

univates.br/evento/migradh

ISBN 978-85-8167-276-2

ANAIS DE ARTIGOS DO

II Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos

DIAS 28 A 30 DE MAIO DE 2018

REALIZAÇÃO:

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS

Projeto de Extensão Interfaces

Curso de Direito - Univates

APOIO FINANCEIRO:



**EDITORA
UNIVATES**

Tania Micheline Miorando
Margarita Rosa Gaviria Mejía
(Orgs.)

Anais de artigos do II Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos

1ª edição



EDITORA
UNIVATES

Lajeado, 2019



Universidade do Vale do Taquari - Univates

Reitor: Prof. Me. Ney José Lazzari

Vice-Reitor e Presidente da Fuvates: Prof. Dr. Carlos Cândido da Silva Cyrne

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Profa. Dra. Maria Madalena Dullius

Pró-Reitora de Ensino: Profa. Dra. Fernanda Storck Pinheiro

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional: Profa. Dra. Júlia Elisabete Barden

Pró-Reitor Administrativo: Prof. Me. Oto Roberto Moerschbaeher



EDITORA
UNIVATES

Editora Univates

Coordenação: Ana Paula Lisboa Monteiro

Editoração: Glauber Röhrig e Marlon Alceu Cristófoli

Conselho Editorial da Editora Univates

Titulares

Alexandre André Feil

André Anjos da Silva

Fernanda Rocha da Trindade

João Miguel Back

Sônia Elisa Marchi Gonzatti

Suplentes

Fernanda Cristina Wiebusch Sindelar

Claudete Rempel

Adriane Pozzobon

Rogério José Schuck

Evandro Franzen

Av. Avelino Talini, 171 - Bairro Universitário - Lajeado - RS - Brasil

Fone: (51) 3714-7024 / Fone/Fax: (51) 3714-7000, R.: 5984

E-mail: editora@univates.br / <http://www.univates.br/editora>

S471 Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos (2. : 2018 : Lajeado, RS)

Anais de artigos do II Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos, 28 a 30 de maio de 2018, Lajeado, RS / Tania Micheline Miorando, Margarita Rosa Gaviria Mejía (Org.) – Lajeado : Editora Univates, 2019.

163 p. ; il. color.

ISBN 978-85-8167-276-2

1. Direito. 2. Direitos Humanos. 3. Migrações. 4. Anais. I. Miorando, Tania Micheline. II. Gaviria Mejía, Margarita Rosa. III. Título.

CDU: 342.7:314.7

Catálogo na publicação (CIP) – Biblioteca da Univates
Bibliotecária Andrieli Mara Lanferdini – CRB 10/2279



As opiniões e os conceitos emitidos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade dos autores.

APRESENTAÇÃO

O II Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos, realizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018 na Universidade do Vale do Taquari – Univates, aconteceu no meio do tumulto pelo qual atravessava o Brasil durante os dias do evento, devido à greve nacional dos camionheiros, que dificultou a mobilidade até o local do evento de muitos dos inscritos. Apesar das barreiras na locomoção, este Seminário foi realizado com sucesso e se consolidou como um espaço de discussão de professores e pesquisadores de diversas áreas de conhecimento e em diversas universidades da região sul sobre o tema das migrações.

Nos 89 trabalhos submetidos foram abordados diversos assuntos relacionados com as migrações em interface com os direitos humanos como: gênero e saúde da mulher, o papel da educação na inclusão social dos imigrantes; transnacionalismo, redes e religião; trabalho, direitos humanos e migrações internacionais, configurações espaciais e identidades; sociedades tradicionais e relações interétnicas. Além dos Grupos de Trabalho em torno dessas temáticas, o Seminário contou com uma mesa redonda na qual houve troca de experiências entre gestores de projetos de extensão desenvolvidos pelas universidades para atender a migrantes. Atividade na qual participaram representantes de cinco universidades gaúchas (UFSM, UFRGS, UNISC, FEEVALE e UNIVATES), onde cada um apresentou suas experiências e no final, os participantes propuseram a criação de uma rede de troca de informações entre eles. O evento também foi desenhado com espaços de discussão que permitiram dar voz, por um lado, a atores sociais participantes das migrações contemporâneas, como migrantes de Senegal, Ghana, Haiti e Cuba. Por outro, a atores sociais que compõem minorias étnicas e culturais na região, como indígenas quilombolas e agroecologistas, brasileiros em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades para serem reconhecidos como sujeitos de direitos humanos.

Os dois palestrantes internacionais que participaram do Seminário apresentaram reflexões acerca das peculiaridades das migrações internacionais no século XXI. Na palestra de abertura, Carlos Nieto, falou da ótica de quem trabalha na Secretaría Geral da Comunidade Andina, responsável pelos fenômenos migratórios, mobilidade humana e segurança social. Ele fez referência às redes transnacionais que dão sustentação às migrações haitianas na América do Sul. E Natália Gavazzo, antropóloga argentina, professora e pesquisadora da Universidade de San Martín, em Buenos Aires, na palestra de encerramento do evento, apresentou os resultados de suas pesquisas em torno das mobilizações sociais de migrantes e descendentes de migrantes paraguaias e bolivianas na Argentina, movimentos protagonizados por diversos coletivos de mulheres que batalham pelos direitos humanos.

Este evento reforçou a consolidação do MIPESUL (Migrações Internacionais e Pesquisas no Sul do Brasil), criado durante o I Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos, em dezenove de maio de 2016, com sede na Univates, em reunião à qual compareceram 31 pesquisadores e professores com o objetivo de fazer parte desse núcleo de pesquisa sobre migrações sul-sul. A partir de então se consolidaram e criaram novas parcerias, mantendo a comunicação entre pesquisadores nacionais e internacionais pelo

aplicativo do Whatsapp e do Facebook. Núcleo registrado em 2017 como grupo de pesquisa no CNPq, e que, durante a reunião nesta segunda edição do Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos, foram traçadas duas metas: promover a formação de pesquisadores em migrações e fazer um levantamento das pesquisas desenvolvidas nas universidades sobre o tema.

Finalmente, salientamos aqui o esforço conjunto de professores, alunos e pesquisadores sensibilizados com o fenômeno das migrações contemporâneas, graças ao qual este Seminário se qualifica como evento acadêmico que não se limita a um diálogo entre pesquisadores em busca da construção de um campo de conhecimento, mas que se consolida também como espaço de participação de atores sociais que batallham pelo reconhecimento de seus direitos humanos no contexto migratório, e fora dele.

Muito obrigado a todas e a todos os participantes!

Comissão Organizadora

CORPO EDITORIAL

Coordenadora do Evento

Margarita Rosa Gaviria Mejía

Comissão Organizadora

Luis Fernando Laroque

Márcia Volkmer

Margarita Rosa Gaviria Mejía

Rosmari Terezinha Cazarotto

Tania Micheline Miorando

Comissão Científica

Carlos Nieto (Secretaria Geral da Comunidade Andina)

Cristiane Feldmann (UniRitter)

Daniel Nascimento (GAIRE, UFRGS)

Fernanda Brod (UNIVATES)

Giuliana Redin (UFSM)

Grasiela Kieling Bublitz (UNIVATES)

Jane Mazzarino (PPGAD / UNIVATES)

João Carlos Tedesco (UPF)

Luciana Turatti (PPGAD / UNIVATES)

Luís Fernando da Silva Laroque (UNIVATES)

Marcele Scapin (UNIVATES)

Maria Catarina Zanini (UFSM)

Marcia Blanco Cardoso (FEEVALE)

Márcia Volkmer (UNIVATES)

Margarita Rosa Gaviria Mejía (UNIVATES)

Magna Lima Magalhães (FEEVALE)

Maria do Carmo Santos Gonçalves (Centro de
Atendimento ao Imigrante)

Mariana Dalalana Corbellini (UNISC)

Maristela Abadia Guimarães (IFMT)

Natalia Gavazzo (Universidad Nacional de San
Martín, Argentina)

Paulo Muller (UFFS)

Rogério Réus Gonçalves da Rosa (UFPEL)

Rosiene Almeida Souza Haetinger (UNIVATES)

Rosmari Terezinha Cazarotto (UNIVATES)

Sérgio Nunes Lopes (UNIVATES)

Tania Micheline Miorando (UNIVATES)

Tiago Weizenmann (UNIVATES)

SUMÁRIO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DOS IMIGRANTES

DESAZENDO BARREIRAS E ESTABELECENDO LAÇOS NA ATENÇÃO AO IMIGRANTE HAITIANO: ÁLBUM SERIADO DE ACOLHIMENTO.....	10
MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, GÊNERO E TRABALHO DOMÉSTICO: LIMITES E DESAFIOS DA POLÍTICA MIGRATÓRIA BRASILEIRA.....	15
AS MIGRAÇÕES COMO ITINERÁRIO DE BUSCA E RECONHECIMENTO DO DIREITO A TER DIREITOS.....	23
IMIGRANTES NO BRASIL: A BUSCA PELA CIDADANIA E PELOS DIREITOS HUMANOS EQUITATIVOS.....	28

GÊNERO E SAÚDE DA MULHER

A REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES SENEGALESAS NAS FAMÍLIAS TRANSNACIONAIS	36
IMPASSES NA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO IMIGRANTE	43
A PRESENÇA DA MULHER HAITIANA NA RECONFIGURAÇÃO DO MUNDO SOCIAL DOS MIGRANTES NA CIDADE DE LAJEADO – RS: OS CASAMENTOS.....	48
OS IMPACTOS DA IMIGRAÇÃO VENEZUELANA NA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA: UM OLHAR SOBRE A SAÚDE E A SEGURANÇA PÚBLICA	52

PAPEL DA EDUCAÇÃO NA INCLUSÃO SOCIAL DOS IMIGRANTES

A IMIGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA E OS DESAFIOS PARA SUA INCLUSÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO BRASILEIRA.....	60
EDUCAR PARA INTEGRAR: REFUGIADOS NO NÍVEL SUPERIOR COMO FORMA DE INCLUSÃO E DE COMBATE À XENOFOBIA	67
O ACESSO À EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO AOS IMIGRANTES VENEZUELANOS EM BOA VISTA - RORAIMA.....	75
A EXCLUSÃO PELA IGUALDADE: A VALORIZAÇÃO DAS HISTORICIDADES DOS ALUNOS COMO ESTRATÉGIA NA BUSCA DE EQUIDADE NA ESCOLA	80

TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES

TRAJETÓRIAS, INSERÇÃO SOCIAL E ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE IMIGRANTES NOVALE DO PARANHANA (RS).....	86
POVO SEM “DIREITOS FUNDAMENTAIS”?!.....	94
O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS REFUGIADOS NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA: CASO DO CENTRO DE REFUGIADOS DE MARATANE NA PROVÍNCIA DE NAMPULA.....	98

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFIGURAÇÕES ESPACIAIS E IDENTIDADES

A GUERRA TURCA CONTRA O POVO CURDO.....	106
POLÍTICA DE MIGRAÇÃO E POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DURANTE O GOVERNO MICHEL TEMER (2016-2018).....	111
COMIDA, IDENTIDADE E REDES SOCIAIS NA IMIGRAÇÃO SÍRIO LIBANESA PARA O BRASIL.....	118
A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS MICROANALÍTICOS PARA AS MIGRAÇÕES HISTÓRICAS ENTRE EUROPA E AMÉRICA	123
“AYISYEN KITE LAKAY” (HAITIANOS DEIXAM SUAS CASAS): UM ESTUDO ETNOMUSICOLÓGICO DO MUSICAR DE ARTISTAS IMIGRANTES HAITIANOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	130

SOCIEDADES TRADICIONAIS E RELAÇÕES INTERÉTNICAS

OS QUE FICAM E OS QUE SAEM: REFLEXÕES SOBRE ASPECTOS DA MOBILIDADE DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE PAREDÃO	138
PODER, POLÍTICA E RIQUEZA KAINGANG: CONTINUIDADES E RUPTURAS ENTRE AS <i>ALDEIAS GRANDES E AS ALDEIAS PEQUENAS</i>	144
IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS PROVOCADOS PELA CONSTRUÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS SANTO ANTÔNIO E JIRAU- RO: ESTUDO DE CASO ENTRE OS RIBEIRINHOS DO RIO MADEIRA.....	152
O ENGAJAMENTO DE MULHERES NEGRAS, REMANESCENTES DO QUILOMBO DO MORRO ALTO/ RS, NA PRÁTICA DO RITO FUNERÁRIO DA COBERTA D’ALMA	156



DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DOS IMIGRANTES

Ementa: O GT aceita colaborações sobre políticas públicas de imigração e suas relações com os direitos de imigrantes tanto no controle da circulação de pessoas, como no acolhimento e reconhecimento de direitos dos imigrantes, no Brasil e mundo afora.

Coordenadores:

Daniel Braga Nascimento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Luciana Turatti - Universidade do Vale do Taquari - Univates

DESFAZENDO BARREIRAS E ESTABELECENDO LAÇOS NA ATENÇÃO AO IMIGRANTE HAITIANO: ÁLBUM SERIADO DE ACOLHIMENTO

Fabiana Reis Ninov – Bióloga da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS - fabianarn@sms.prefpoa.com

Geisa Neutzling de Moraes – Nutricionista, Mestranda em Saúde Coletiva UFRGS - geisaneutzling@outlook.com

Elaine Oliveira Soares – Enfermeira, Mestranda em Saúde Coletiva UFRGS e Gerenta de Políticas Públicas em Equidade Étnico-Racial da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS - elaineos@sms.prefpoa.com.br

INTRODUÇÃO

O Haiti é uma ilha na América Central que possui cerca de 10 milhões de habitantes, sendo menos de um milhão na Capital, Porto Príncipe. Possui o pior IDH da América e sofreu com vários desastres ambientais, um deles em 2010 afetou cerca de seis milhões de habitantes. Ainda passa por dificuldades econômicas, políticas e sociais desde a independência da França e do fim da escravidão. O povo é guerreiro, mas sofreu muito com golpes de estado, ditaduras e intervenções estrangeiras que provocaram violações de direitos humanos. Talvez, toda essa vulnerabilidade seja uma das maiores, senão a principal, causa dos crescentes movimentos migratórios dos haitianos (FONSECA, 2014; FERNANDES, 2014; PROSPERE e outros al, 2016).

Países da América como Estados Unidos, Canadá e Brasil são alguns dos principais destinos de imigração haitiana. A presença do Brasil desde 2004, na missão de paz e reconstrução do Haiti, que buscava influencia internacional, a MINUSTAH (Missão das Nações Unidas para estabilização no Haiti), impulsionou a vinda de muitos haitianos para o Brasil, atrás melhores condições de vida. Entretanto, a exemplo da cidade de Rio Branco no pequeno estado do Acre, porta de entrada para o Brasil, nenhuma cidade tinha preparo para receber tão grande número de imigrantes. Logo, os imigrantes foram acolhidos por instituições ligadas à igreja e somente depois de exposta toda a situação, o estado enviou recursos para acomodar e transportá-los até São Paulo ou outros destinos com melhores possibilidades de trabalho, o maior número de vistos de entrada no Brasil é de haitianos (CAVALCANTI et al, 2015).

Os haitianos foram responsáveis pela metade das Solicitações de Refúgio no período 2010 a 2015 (ACNUR, 2016), além disso, a cada 1.000 estrangeiros que entram no País, 60% são haitianos de acordo com o Registro de Estrangeiros da Polícia Federal, no período de 2003 a 2016. Em sua maioria são homens, de 18 e 30 anos, e escolaridade de ensino fundamental incompleto (BRASIL, 2016).

De acordo com o número de registros de permanência no Brasil, do Sistema Nacional de Registro de Estrangeiros de 2015, o Rio Grande do Sul ocupa a quarta posição com tendência ao aumento (CAVALCANTI e outros 2015), atualmente vivem em Porto Alegre e Região Metropolitana cerca de 3.000 haitianos de acordo com informações informais.

Com a vinda de imigrantes interessados em oportunidades de trabalho e na mesma qualidade de vida dos brasileiros, especialmente no Sul e em Porto Alegre- RS aumentou a demanda por vários serviços assistenciais. Eles inicialmente necessitavam de moradia, trabalho, alimentação, saúde e documentação que lhes proporcionassem os mesmos direitos dos brasileiros.

Os profissionais da Atenção Básica, dos Serviços de Especialidades e da rede Hospitalar Pública do Sistema Único de Saúde (SUS), vivenciam diariamente situações difíceis no atendimento aos pacientes imigrantes. Alguns destes serviços procuraram o apoio da Gerência de Políticas Públicas em Equidade Étnico-Racial na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para qualificar o acolhimento a esta nova demanda de usuários, os haitianos. Foi então idealizado o Projeto “M’akeyin lakay mwen” Te acolho em minha casa, que contempla entre outras ações um o Álbum Seriado de Acolhimento o Imigrante Haitiano para Unidades de Saúde da cidade, desfazendo barreiras e estabelecendo laços.

SAÚDE

A Constituição Federal de 1988, através do artigo 196 determina que a saúde é direito de todos, garantido por políticas sociais e econômicas que visam à diminuição do risco de doenças, de outros agravos e ao acesso universal e igualitário, garantindo também ações e serviços com objetivo de promoção, proteção e recuperação da saúde (BRASIL,1988).

Em relação à saúde do povo haitiano, segue a mesma tendência da população negra no Brasil, grande número de casos de doenças crônicas evitáveis e alto risco para as transmissíveis, de acordo com os relatos dos trabalhadores de saúde. A busca por saúde geralmente se dá em urgências e emergências quando realmente existe a percepção de gravidade ou relação com agravos transmissíveis e preveníveis como tuberculose, HIV-AIDS, hepatites B e C. Muitos imigrantes estão expostos a ter problemas mentais, o fato de migrar sozinho, deixar toda estrutura familiar no seu país de origem e a falta de acolhimento adequado no país receptor pode ser umas das causas. A melhor forma de evitar as doenças é a prevenção e o preparo dos serviços para atendimento adequado aos imigrantes (DIAS e GONÇALVEZ, 2007). Para Lussi (2015), a questão das migrações e a complexidade de se garantir os mesmos direitos de acesso ao cuidado estão em considerar diferenças sociais e culturais dos povos.

São várias as barreiras enfrentadas pelos imigrantes alguns autores afirmam que o desconhecimento dos direitos e dos locais de atendimento, as dificuldades burocráticas, os custos, isolamento familiar, medo pela situação de clandestinidade de alguns, exclusão, racismo interpessoal e institucional, precariedade dos locais de moradia e de trabalho, crenças, cultura e a língua são algumas das dificuldades encontradas por imigrantes haitianos no Brasil (RAMOS, 2010; SANTANA e outros 2014).

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, de 2009 foi pensada segundo a matriz da universalidade do SUS e tem em seus objetivos fortalecer as condições de saúde da População Negra que sofre com a história de desigualdades e discriminação. O racismo institucional é reconhecido pelo Ministério da Saúde como determinante social em saúde e uma forma de dificultar o acesso a benefícios e a instituições, considerando a raça/cor das pessoas. Uma das maiores barreiras enfrentadas pelo imigrante haitiano no Brasil é o Racismo Institucional percebida somente quando se deparam com as dificuldades de atendimento em situações de necessidade (BRASIL, 2009).

EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ACOLHIMENTO

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (2009) foi construída para auxiliar na produção de estratégias educacionais que valorizam o conhecimento prático, consideram os vários atravessamentos de uma instituição do setor saúde e que contribuam na transformação e desenvolvimento dos trabalhadores e seus processos de trabalho (BRASIL, 2009). Merhy (1998) acredita que devemos incentivar a formação

dos profissionais de saúde e compartilhar entre todos a responsabilidade pelo cuidado e na construção do projeto terapêutico singular, dessa forma as capacitações devem preparar os trabalhadores a atuarem nas tecnologias leves de cuidado.

As experiências de educação pesquisadas sobre acolhimento ao imigrante, não foram diretamente vinculadas ao acesso integral e igualitário ao SUS ou a Saúde Pública. No Brasil essas experiências ocorreram através de cursos, cartilhas que ensinam português aos imigrantes, ligados às igrejas, como o Guia de Informação sobre trabalho aos imigrantes e refugiados intitulado Cartilha de Crioulo Haitiano/Português elaborado pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos, apoiado pelo Ministério do Trabalho em 2015 (BRASIL, 2015). Não tivemos conhecimento do ensino do crioulo haitiano para trabalhadores da saúde brasileira e pertencente à Atenção Básica. Buscando informações sobre as metas dos Planos Municipais de Saúde de algumas das principais capitais do País (São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre), verificou-se que apenas São Paulo incluiu os imigrantes nas metas de Equidades do Plano Municipal de Saúde 2014-2017. Encontramos algumas iniciativas na Europa, como a estabelecida pela Declaração de Amsterdã para Hospitais Amigos dos Migrantes numa Europa Etnoculturalmente Diversificada (WHO, 2004) que estabelece um cuidado ao imigrante voltado à área hospitalar.

A facilidade de diálogo entre os trabalhadores e os usuários qualifica o acolhimento e torna o usuário coadjuvante de seu próprio processo de prevenção de riscos e de recuperação de sua saúde (GUERREIRO, 2013).

O ÁLBUM SERIADO

A Organização Internacional para Imigração (OIM) encomendou um importante estudo nos países Haiti, Bolívia, Brasil, Equador e Peru, integrantes do percurso migratório dos haitianos ao Brasil. A fase brasileira foi realizada em parceria com o Conselho Nacional de Imigração (ONIG), o objetivo foi compreender todo o processo migratório, conhecer o perfil e as demandas dos haitianos. Foram realizados questionários e grupos focais com os haitianos através do contato de pessoas “chave”, que apesar das desconfianças apresentaram questões importantes visando diminuir a exposição às vulnerabilidades dos imigrantes. Entre as sugestões apareceram providências em relação à presença exploradora de coiotes e atravessadores na entrada do país, maior divulgação das reais condições econômicas, de direitos e vagas de emprego, validação de seus diplomas para facilitar a continuação dos estudos e a presença de pessoas que saibam Crioulo Haitiano ou Francês nos locais de atendimento ao imigrante (FERNANDES et.al, 2014).

A partir da sinalização de demandas dos territórios pelos trabalhadores dos serviços de saúde da Atenção Básica e Serviços Especializados, como dificuldades no atendimento em saúde causada tanto pela discriminação racial e xenofonia, como pela diferença de linguagem foi que algumas pessoas formaram um Grupo de Trabalho (GT) na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O GT composto pela Gerência de Políticas Públicas em Equidades Étnico-racial, trabalhadores da saúde e Promotores de Saúde da População Negra, além de alguns imigrantes, teve o objetivo principal qualificar o acesso integral às ações e serviços de forma oportuna no SUS que garantisse os princípios da equidade, universalidade e integralidade (BRASIL, 1990) aos imigrantes haitianos foi idealizado o projeto “M’akeyin lakay mwen” Te acolho em minha casa.

O Álbum Seriado em Saúde é umas das iniciativas do projeto maior, contem temas utilizados em atendimentos a usuários, foram escritos em um dos lados em Português e no outro traduzido para Crioulo

Haitiano a mesmas frase. O Crioulo Haitiano é a língua própria dos haitianos, porém o Francês foi introduzido a partir da colonização francesa neste país. Essas perguntas e respostas foram elaboradas por profissionais de saúde pertencentes à rede de atendimento da Atenção Básica do SUS e traduzidas voluntariamente por um médico haitiano trabalhador do Programa Mais Médicos de em um distrito de saúde de Porto Alegre. Os profissionais observaram quais seriam as principais informações necessárias para facilitar a comunicação e o atendimento de imigrantes haitianos na resolução de questões de saúde, da vida pessoal e social. Entre elas estão nome, idade, local de moradia, presença de dor, febre, doenças crônicas, informações do hábito de vida, peso, altura, consumo de alimentos, cigarro, bebidas, situação de trabalho **e da família**.

A disposição das perguntas e a arte do álbum foi responsabilidade do setor Comunicação da SMS, utilizaram cores do Haiti e Brasil, tamanho e formato adequados para facilitar o uso nas mesas de trabalho das unidades de saúde. Todo esse processo de criação ocorreu no ano de 2016 e contou com a colaboração da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), foi lançado oficialmente no I Simpósio Internacional de Saúde da População Negra em novembro de 2016. O material também foi apresentado em reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, de equipes das unidades de saúde com maior demanda de imigrantes haitianos e se encontra disponível para retirada na SMS de Porto Alegre.

CONCLUSÃO

Com este álbum espera-se proporcionar acolhimento e empatia entre os trabalhadores e os imigrantes do Haiti. A SMS produziu e distribuiu este material através da Gerência de Políticas Públicas em Equidade Étnico-Racial. Gerência que vem se esforçando no sentido de formular e implementar políticas específicas voltadas ao atendimento das necessidades de populações expostas a riscos diferenciados de adoecer, produzindo propostas de Educação Permanente com viés resolutivo de problemas no processo de trabalho de profissionais interessados e comprometidos na qualificação do acolhimento humanizado em saúde. Espera-se que várias barreiras sejam vencidas e novos laços sejam estabelecidos.

REFERÊNCIAS

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Estatística de Refugio**. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016>. Acesso em: 29/12/2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei 8.080 - **Lei Orgânica da Saúde**. Diário Oficial da União, 19 setembro 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v.9). Disponível em :<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf>. Acesso em: 6/03/2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS n.992, de 13 de maio de 2009**. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 14 maio 2009. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html>. Acesso em: 10/11/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho, Instituto Migrações e Direitos Humanos, Irmãs Sacalabrinianas, Centro Zanmi, Serviço Jesuíta para Migrantes e Refugiados. **Guia de Informações sobre Trabalho aos imigrantes e refugiados, Cartilha Crioulo haitianos-Português**. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/index.php/refugiados-as2/315-guia-de-informacao-sobre-trabalho-para-migrantes-e-refugiados>>. Acesso em: 12/12/2016.

BRASIL. Polícia Federal. **Relatório de Estrangeiros 2016**. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/imprensa/estatistica/estrangeiros>>. Acesso em: 01/12/2016.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; TONHATI, T.; DUTRA, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2015**. Observatorio das Migrações Internacionais; Ministerio do Trabalho e Previdencia Social/Conselho Nacional de Imigracao e Coordenacao Geral de Imigracao. Brasilia, DF: OBMigra, 2015. Disponível em: <http://ftp.mtsp.gov.br/obmigra/dados/relatorio-anual/relatorio_OBMIGRA_2015_final.pdf>. Acesso em: 05/12/2016.

DIAS, Sónia e GONÇALVES, Aldina (2007), “Migração e Saúde”, in DIAS, Sónia (org.), **Revista Migrações** - Número Temático Imigração e Saúde, Setembro 2007, n.º 1, Lisboa: ACIDI, pp. 15-26. Disponível em: <http://www.uc.pt/fluc/gigs/GeoHealthS/doc_apoio/migracoes_e_saude.pdf>. Acesso em: 20/12/2016.

FERNANDES, Duval; DE CASTRO, Maria da Consolação G. et al. **Projeto “Estudos sobre a Migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral”**. Fevereiro, 2014. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/images/arquivos/pesquisa-migrantes-brasileira-acre.pdf>>. Disponível em: 01/11/2016.

FONSECA, Gildette de Soares; FERNANDES, Duval Magalhães. Imigração de Haitianos para o Brasil. **Revista Cerrados** Montes Claros, v.12, n.1, p.249-274, jan-dez 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.unimontes.br/cerrados/article/view/10/13>>. Acesso em: janeiro de 2017.

GUERRERO, Patricia et al. O acolhimento como boa prática na atenção básica à saúde. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 132-140, Mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072013000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08/12/2016

LUSSI, Carmem. Políticas públicas e desigualdades na migração e refúgio. **Psicologia USP**, v. 26, n. 2, p. 136-144, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65642015000200136&script=sci_abstract&tlng=es>. Acesso em: 08/12/2016.

MERHY, Emerson Elias et al. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde: uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. **Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público**, 1998. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Emerson_Merhy/publication/33023409_A_perda_da_dimensao_cuidadora_na_producao_da_saude_uma_discussao_do_modelo_assistencial_e_da_intervencao_no_seu_modode_trabalhar_a_assistencia/links/0046353bcf1564f6b3000000.pdf. Acesso em: 05/12/2016.

SANTANA, Carmen L.A.; CARVALHO Luciana; SILVA, Renata ; NETO LUTOFU, Francisco. Redes de Serviço de Saúde e Apoio Social aos Refugiados e Imigrantes. **Saúde e História de Migrantes e Imigrantes**. Direitos, Instituições e Circularidades / André Mota, Gabriela S. M. C. Marinho (organizadores). - São Paulo : USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2014. Disponível em: <http://www2.fm.usp.br/gdc/docs/museu_132_coilecao_med_saud_hist_vol_5.pdf>. Acesso em: 14/12/2016.

PROSPERE, Renel et al. Um olhar sobre a educação no primeiro Estado Afro-Ameríndio da América: O Haiti. **HOLOS**, [S.l.], v. 4, p. 401-412, set. 2016. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/3222>>. Acesso em: 09/12/2016.

RAMOS, Natália. Saúde, migração e direitos humanos. **Mudanças-Psicologia da Saúde**, v. 17, n. 1, p. 1-11, 2010. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/viewArticle/1924>>. Acesso em: 10/12/2016.

WHO. World Health Organization. **The Amsterdam Declaration: towards migrant friendly hospitals in an ethnoculturally diverse Europe**. MFH Task Force, 2004. Disponível em: <http://www.mfh-eu.net/public/files/european_recommendations/mfh_amsterdam_declaration_portuguese.pdf>. Acesso em: 14/012/2016.

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, GÊNERO E TRABALHO DOMÉSTICO: LIMITES E DESAFIOS DA POLÍTICA MIGRATÓRIA BRASILEIRA

Jaqueline Bertoldo - Universidade Federal de Santa Maria, PPGD-UFSM, Migraidh/CSVM.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que atualmente a migração internacional feminina cresce cada dia mais, como resultado da feminização da pobreza e das grandes desigualdades econômicas ao redor do mundo, produto do capitalismo global. Cada vez mais se constata a presença de mulheres que se inserem em fluxos migratórios para poder trabalhar e acabam inseridas em nichos laborais historicamente destinados às mulheres, como no serviço doméstico e/ou de cuidados.

A realidade demonstra como essas mulheres ainda enfrentam os grandes dilemas da migração, ou seja, o controle por parte do Estado, a segregação laboral, as relações trabalhistas abusivas e as lógicas de servidão, a discriminação étnico-racial, a distância da família e filhos, o isolamento e o preconceito. Do outro extremo, frequentes também são os discursos que propagam o avanço de ideias neoliberais, da livre circulação de capitais e da “modernização” e “evolução” das relações trabalhistas, além de ampla difusão acerca da liberdade feminina no mundo contemporâneo, sua emancipação e saída “do lar” para integrar o mercado de trabalho.

A partir dessas contradições, o questionamento que direciona a pesquisa é compreender quais são os limites e desafios da política migratória brasileira para responder a realidade de exploração e desigualdades das migrantes domésticas no país. O objetivo do presente trabalho é entender a realidade dos fluxos migratórios de domésticas para o país, refletindo desde as desigualdades entre gênero, classe social e raça, e assim perceber os limites e os desafios da atual política migratória brasileira com relação à exploração e desigualdades vivenciadas.

Para tanto, o método de abordagem a ser utilizado na pesquisa será o dialético, tendo em vista a análise do objeto a partir das contradições internas do fluxo de mulheres migrantes para o trabalho doméstico e as respostas do Estado Brasileiro através de sua atual Política Migratória.

2 MULHER, MIGRANTE E TRABALHADORA DOMÉSTICA: A SOMA DAS DESIGUALDADES

As desigualdades crescentes entre os países, as mudanças demográficas, além de uma série de conflitos internos nos Estados Nacionais, têm interagido constantemente para produzir um crescimento sem precedentes em termos de mobilidade humana. Dados do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA, 2015, p. 1) revelam que o número de migrantes internacionais já atingiram 244 milhões no ano de 2015, um aumento de 41% desde o ano 2000. De acordo com recentes estimativas da OIT (2015, p. xi - xiii) quase 150,3 milhões desses estão no mercado de trabalho e quase metade são mulheres. Em nível global, existem 67,1 milhões de trabalhadores domésticos, dos quais 11,5 milhões são migrantes internacionais. Sendo assim, os migrantes representam 17,2% de todos os trabalhadores domésticos do mundo. A própria OIT, no entanto, afirma que esses números podem estar subestimados tendo em vista a ocupação no setor informal ou de imigrantes indocumentados.

Nesse sentido, os estudos migratórios passaram a constatar diversas situações desse fluxo migratório de mulheres que deixam seus países, buscando alternativas de renda para si e suas famílias inserindo-se no mercado da assistência, em profissões como as de cuidadoras, domésticas e babás. A OIT (2016, p. 26) apresenta uma série de fatores e interações que explicam a demanda pelo trabalho doméstico de migrantes: a) a dificuldade cada vez maior que as famílias enfrentam em lidar com o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares; b) o envelhecimento da população e crescimento da expectativa de vida, juntamente com as menores taxas de fertilidade que têm colocado em tensão os tradicionais modelos de cuidado; c) o aumento do custo de vida, juntamente com a segmentação do mercado de trabalho, a violência doméstica e familiar e o não acesso à educação, ou seja, situações para as quais não resta outra opção para essas mulheres a não ser migrar.

Tal realidade foi observada principalmente dentro de fluxos de países mais pobres para países mais ricos e é resultado de diferentes contextos sociais, econômicos e culturais tanto nos países de origem como de recepção dessas massas migratórias (LISBOA, 2007, p. 806). Conforme explica Lisboa (2007, p. 807), esses fluxos estão inteiramente associados à economia global, tendo desenvolvido uma estrutura complexa que facilita esses deslocamentos através das fronteiras, na exata medida em que servem aos interesses de países ricos às custas de pessoas muitas vezes em situação de vulnerabilidade, mas que buscam novas oportunidades por meio da migração.

Evidencia-se como resultado desses fluxos migratórios uma das faces perversas da globalização: um novo tipo de economia, parcialmente desterritorializada, que atravessa fronteiras conectando múltiplos pontos do globo, numa espécie de **rede submersa, informal e ilegal, originando desregulamentação e precarização das relações de trabalho** (LISBOA, 2007, p. 807, grifo nosso).

Toda essa dinâmica revela a maneira perversa de como a mulher tem sido inserida na articulação da economia global, estando intimamente associado aos fenômenos da feminização da pobreza e por outro lado, a forma utilitária como o mercado se apropria dessa mão de obra. De um lado, agências que lucram bilhões a partir do comércio do trabalho feminino, tanto em redes de prostituição como no tráfico de migrantes para trabalhos ligados ao ambiente doméstico. Por outro, a cara da pobreza mundial é feminina, sendo que os dados da ONU revelaram que 70% dos pobres são mulheres (LISBOA, 2007, p. 807).

Não há como não associar a crescente desigualdade do mundo neoliberal com os fluxos de mulheres domésticas para o primeiro mundo, gerando uma nova estrutura que acaba por explorar essas migrantes, contribuindo para vulnerabilizá-las ainda mais. Os paradoxos e contradições são evidentes: enquanto o capitalismo e as novas dinâmicas da economia global incentivam esses fluxos, cuida também para que essas pessoas possam ser consideradas sujeitos políticos dentro das nações que as acolhem, com acesso aos direitos mínimos de todo trabalhador e trabalhadora?

Cabe destacar que, apesar de os primeiros estudos terem identificado um fluxo de mulheres Sul-Norte, atualmente já se identificam fluxos Sul-Sul, como é o caso das peruanas no Chile, das paraguaias e peruanas no Brasil, bolivianas na Argentina. O caso latino-americano revela características próprias e bem específicas. O trabalho de González (2013, p. 37), por exemplo, traz um estudo de caso com imigrantes no Chile e na Espanha, comparando a migração sul-sul e sul-norte, visto que o fluxo de domésticas para esses países havia aumentado significativamente nos últimos anos. Sobre essa realidade, a autora relata que ao chegar nesses países, as imigrantes sofrem com a segregação laboral, ou seja, acabam por exercer somente as profissões

menos desejadas pelos nacionais, tendo remuneração mais baixa e um maior nível de precariedade e flexibilização. “En consecuencia, son las mujeres las que terminan ocupando los empleos de menor prestigio social, entre otras razones porque son empleos ‘típicamente’ femeninos” (GONZÁLEZ, 2013, p. 37).

A divisão sexual do trabalho, onde o trabalho doméstico acabou por ser delegado exclusivamente às mulheres e, por isso, inferiorizado, acabou também por transformar-se em um problema privado. (LISBOA, 2007, p. 818). Tudo isso acaba por invisibilizar totalmente o problema, não havendo espaço para discutir a redefinição nos papéis exercidos por homens e mulheres no que se refere aos serviços de cuidado. Esse quadro, juntamente com a ausência do papel do Estado, agrava drasticamente a situação dessas mulheres. Quando migram de forma irregular, são consideradas “ilegais” e assim não tem acesso a qualquer direito; quando entram regularmente no país para trabalhar ainda assim são invisibilizadas por sua condição de mulher e migrante, tendo que lutar, com os poucos meios que tem, para sobreviver.

Parella (2005, p. 109) explica que ser mulher, da classe trabalhadora e de origem migrante supõe experiências diversas de discriminação que atuam de forma simultânea (e não sequencial), colocando-as em uma situação de vulnerabilidade social. Assim, a articulação de múltiplos processos de discriminação, tendo como base as diferenças de gênero, a discriminação étnica e/ou racial, bem como a exploração como membros da classe trabalhadora resultam na tripla discriminação das mulheres migrantes¹.

Desde o desemprego e a falta de oportunidades, a pobreza, violências familiares, necessidade de sustentar a família, melhor condições de educação para os filhos, existência de redes sociais e familiares, dentre outras situações estão nas motivações que levam as mulheres a migrar, buscando dar respostas às necessidades básicas do cotidiano. O aumento das famílias monoparentais e a necessidade do sustento da família e filhos coloca em questão a situação dessas migrantes como agentes fundamentais no envio de remessas de dinheiro para o exterior, colocando-a sempre entre “dois mundos”, aquele onde está agora e aquele onde estão os ficaram.

A tese de Doutorado de Délia Dutra (2012), que apresenta uma pesquisa de campo com 10 peruanas trabalhadoras domésticas residentes na cidade de Brasília há no mínimo três anos, traz a realidade das migrantes que deixaram seus filhos no Peru (4 delas) e que relatam guardar todo o dinheiro recebido para enviar aos filhos ficando “só com um ‘trocado’ para despesas pessoais de farmácia e transporte”.

Fatores esses que demandam especial atenção por parte do Estado, já sendo amplamente discutida a necessidade de facilitação e desburocratização para o envio de remessas de dinheiro por parte dos/das migrantes, como forma de garantir o próprio projeto migratório desses sujeitos. Outra discussão que também é fundamental nesse ponto é sobre o direito à reunião familiar e a partir daí toda a importância de discutir sobre o papel estatal em termos de acolhimento, integração e acesso a direitos básicos dos filhos e filhas das migrantes.

Outro ponto fundamental no que tange à vulnerabilidade dessas mulheres é com relação à documentação e condição migratória, considerado pelos autores(as) como um dos principais motivos que levam à exploração na relação de trabalho ou ao desemprego. Conforme explica Dutra (2013, p. 185) “Migrar tendo toda a documentação regularizada no país de destino não é algo corrente para mulheres com escassos recursos

1 Não se trata de dizer que os e as migrantes não vivem as mesmas vulnerabilidades que qualquer outra pessoa dentro de um determinado país com relação aos riscos e perigos diários. Ocorre que unidos a esses riscos comuns a todos/as vivem muitos outros “que dependem direta ou indiretamente de seu envolvimento em processos migratórios próprios ou de pessoas às quais estão ou estavam estritamente ligados/as” (LUSSI, 2009, p. 2).

materiais e pouca qualificação formal”. O estudo de Dutra (2013, p. 186) mostra que das 20 paraguaias entrevistadas, 15 delas estavam em situação irregular no Brasil.

O status migratório é, certamente, um dos fatores que mais distanciam as mulheres migrantes das nacionais, constituindo o modelo de controle das migrações com base na deseabilidade do Estado. Assim, a falta de documentação torna essas migrantes ainda mais vulneráveis pelo receio de serem penalizadas por sua situação irregular, trazendo dificuldades para acessar as políticas públicas e determinados serviços ofertados pelo Estado, “obstaculizando as poucas brechas de acesso que, oficialmente, algumas pudessem vir a usufruir.” (DUTRA, 2013, p. 186). Ou seja, a falta de documentação gera a perda do “poder de defender a própria dignidade enquanto ser humano” (LUSSI; MARINUCCI, 2007, p. 5).

Patrícia Villen (2013, p. 6) explica como as demandas pelo trabalho das mulheres migrantes se dão juntamente com as políticas migratórias de restrição e controle, o que corrobora e contribui para a precarização das condições de trabalho e de vida dos imigrantes, em especial das mulheres. O sistema migratório controlado e ditado pelo Estado restringe e dificulta a mobilidade produzindo assim a ilegalidade, ou seja, se reconhece a “violência política como elemento chave da reorganização do mercado de trabalho” (VILLEN, 2013, p. 7). Além disso, o sistema de vistos demanda que os(as) imigrantes retornem frequentemente às instituições responsáveis para renovar seus documentos e autorizações, tendo que constantemente justificar perante o Estado sua presença no território, lembrando-o de sua condição de subordinação à vontade estatal e de sua provisoriade, podendo inclusive levar a uma situação irregular ou até deportação (LUSSI; MARINUCCI, 2007, p. 5).

Outro destaque que se faz na análise das múltiplas vulnerabilidades da mulher migrante é com relação ao mercado de trabalho e como o processo migratório afeta e influencia na vida profissional das migrantes. Para isso, o trabalho desenvolvido por Dutra (2013, p. 188) é muito relevante, pois compara quais as profissões exercidas pelas mulheres antes de deixarem seus países de origem e a profissão exercida no país de migração. Segundo a pesquisa, do total de migrantes entrevistadas, quase dobrou o número de mulheres que passaram a exercer trabalhos ligados à assistência, como o serviço doméstico, cuidado de crianças ou idosos. Enquanto nos países de origem eram 15,2% das mulheres encontravam-se nesse nicho laboral, ao estabelecerem nos países de destino passaram a somar 29,3% das entrevistadas (DUTRA, 2013, p. 188).

Além disso, outro dado fundamental é que 20,7% das entrevistadas estavam estudando antes de migrarem, sendo que nenhuma (0%) registrou estar estudando no país de destino. O mesmo cenário é com relação às docentes, que representavam 5,4% das mulheres antes da migração e nenhuma permaneceu na atividade no país de destino. Também se identificou através da pesquisa a existência de um nicho específico de profissões exercidas por mulheres migrantes, sendo todas as ocupações consideradas como tipicamente femininas, como as domésticas ou outras profissões de cuidado, vendas e comércio, confecção, secretariado, além de 14,1% relatarem estar desempregadas.

Silva e Souza (2015, p. 74) explica nesse sentido que o sistema de concessão de vistos que se baseia na necessidade de comprovação de trabalhos formais é um elemento que coloca as mulheres em desvantagem já que elas têm ainda menos acesso a postos de trabalho formais do que os homens. Comparando com os dados do Ministério do Trabalho, a diferença entre as autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros é gigante e demonstra como as mulheres apresentam maiores dificuldades que os homens em regularizar seu

trabalho: no ano de 2015 foram concedidos 32.479 autorizações para homens contra 4.389 autorizações para mulheres (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2016, p. 22).

Assim, além de sofrerem com a segregação laboral que se utiliza da condição como migrante para destinar essas mulheres a trabalhos de pouca valorização e informais, também se percebe que há muitas barreiras para melhoria das condições de trabalho ou mobilidade social das migrantes, já que não conseguem ter acesso à rede educacional.

Nesse mesmo sentido, a pesquisa trouxe dados sobre o nível de escolaridade das migrantes entrevistadas, sendo que 20% declarou possuir nível superior completo e 12% superior incompleto, levando ao questionamento sobre as possibilidades profissionais das mulheres em mobilidade (DUTRA, 2013, p. 190). O grande debate nesse assunto é que coloca em cheque outro elemento característico das mulheres migrantes é com relação à dificuldade de validação de suas formações técnicas e acadêmicas nos países em que se encontram, condicionando a possibilidade de exercício profissional em sua área de formação.

Nesse sentido, é preciso levar em conta que o espaço onde uma pessoa realiza a sua formação profissional condiciona bastante a sua capacidade de “fazer valer” no mercado de trabalho as qualidades técnicas adquiridas. No entanto, “se a pessoa nem sequer frequentou um espaço de formação institucionalizado, as possibilidades de ser valorizada no mercado de trabalho são praticamente inexistentes” – tal como acontece com as que declaram não serem escolarizadas (1,9%) ou possuir ensino fundamental incompleto (8,4%). E, para o caso das migrantes com estudos superiores, pode-se acrescentar que, mesmo tendo frequentado instituições acadêmicas, provavelmente se trata de uma formação não sancionada pela sociedade de acolhida (DUTRA, 2013, p. 191).

Handerson e Joseph (2015, p. 5) realizaram uma pesquisa comparando a presença de imigrantes haitianas no Brasil e na França, tendo revelado exatamente essas realidades apresentadas. Nas entrevistas com as haitianas no Brasil, elas declararam intenso sentimento de decepção com a migração, já que ambas tinham qualificação, mas que ao chegar ao Brasil a única oferta de emprego para elas era no setor doméstico. Os autores relataram que as experiências descritas pelas imigrantes passam pelas dificuldades de reconhecer seus diplomas estrangeiros, tendo que aceitar trabalhos não desejados, revelando a violência de um processo ainda marcado pelo racismo e xenofobia.

Outro ponto fundamental é com relação às condições de trabalho em que se encontram essas mulheres, situação que decorre de uma série de elementos e que se agrava muito em razão de estar em um processo de mobilidade, ou seja, sujeito ao controle de permanência pelo Estado, preconceito e xenofobia, falta de vínculos e a quem recorrer, dentre outros. É o que mostra claramente o caso das migrantes domésticas peruanas em Brasília, já que todas relataram já ter vivido no próprio local de trabalho, sendo submetidas a longas jornadas de trabalho e com dias de folga eventualmente, além de sofrerem “uma situação de forte isolamento físico e psíquico” (DUTRA, 2012, p. 65).

Essa particularidade de muitas delas morar no mesmo local de trabalho, dá uma especificidade a nossas reflexões sobre a produção do espaço das migrantes. Isto porque, quando a trabalhadora doméstica mora no mesmo local de trabalho se produz geralmente uma relação empregador-empregada ambígua, dando como resultado, por exemplo, jornadas de trabalho de em média 16 horas, com intervalos muito breves para as refeições. Como já foi apontado, o direito de trabalhar oito horas diárias, assim como seu tempo de lazer, desaparece pelo fato da migrante morar no mesmo local de trabalho e não ter família a quem visitar ou dar atenção (DUTRA, 2012, p. 70).

A pesquisa que Arriagada e Moreno (2011, p. 179) realizaram com migrantes no Chile revelou outras situações de abusos como o caso de mudanças arbitrárias do contrato de trabalho, alteração dos dias de folga, mudanças nos acordos, aumento de carga de trabalho sem aumento de salário ou aviso prévio, dentre outros. Nesse sentido, a autora explica que as condições do serviço doméstico encontram muitos vazios legais, bem como falta de cumprimento e fiscalização da legislação existente.

Além dos mecanismos de exclusão no plano material, já amplamente demonstrado aqui, há também os mecanismos no plano simbólico, através de discursos que legitimam as práticas discriminatórias. Os estereótipos, como o caso das mulheres latinas e filipinas consideradas dóceis e amadas, se aplicam às essas mulheres por sua pertença a um determinado grupo e não por suas características individuais, sendo simples abstrações que pouca proximidade tem com a realidade das experiências concretas. Dessa forma é que essas construções sociais determinam a relação entre gênero, classe social e etnicidade ou origem nacional como elementos de construção e reprodução de desigualdades, já que consideram a mulher migrante de determinadas origens sociais como a “candidata idônea a desempenhar os trabalhos vinculados à reprodução social, por sua docilidade, paciência, disciplina e subordinação” (PARELLA, 2005, p. 115, tradução livre).

Assim, nota-se como o “paradoxo da liberdade de ir e vir e a produção de barreiras sociais, políticas e subjetivas geram as condições da opressão, da violência e no isolamento de imigrantes que não contam com papéis que lhes permitam existir para o Estado”. Essas realidades, de segregação laboral, trabalho excessivo e dificuldade de acesso a direitos só demonstra como a falta de reconhecimento político por parte de um Estado acaba por fazer com que uns sejam mais humanos do que outros (SILVA; SOUZA, 2015, p. 106).

3 CONCLUSÃO

Seguiremos trabajando para construir puentes entre los pueblos, que nos permitan derribar los muros de la exclusión y la explotación Carta de Santa Cruz, julio del 2015

A feminização das migrações, inserida nas redes de produção do capitalismo global, tem demonstrado a ampliação de uma força de trabalho migrante, feminina e do sul que sustenta a baixos preços uma relação de trabalho invisível, precária e informal. Essa realidade pode ser identificada em especial no setor doméstico, como produto da divisão sexual e racial do trabalho e que gera novos elementos no estudo das migrações.

O controle por parte do Estado que coloca a migração laboral a partir dos critérios de desejabilidade exclui a possibilidade de ingresso e permanência de todos(as) aqueles(as) que não são considerados(as) qualificados(as) para os padrões de desenvolvimento do país, ou seja, trata a migração a partir a sua possibilidade de trazer benefícios para a Nação. No caso das mulheres, essa lógica é ainda mais violenta, já que elas historicamente estão concentradas em nichos laborais pouco valorizados e naturalmente “femininos”, o que revelou o caráter não só classista, mas também sexista da política migratória de vistos para o trabalho.

Assim, entende-se que o controle da migração está para o modelo capitalista como forma de ampliar a exploração do trabalho de migrantes, visto que a condição da migração, por meio da atual política migratória brasileira (dificuldade de obtenção documentos, acesso a direitos, de comunicação, falta de referências e distância da família), as sujeita a relações de trabalho mais suscetíveis a abusos, ao isolamento e à discriminação.

Além disso, no caso das migrantes, normalmente destinadas a ocupar os cargos de trabalho mais precários e muito frequentemente vítimas de discriminação e preconceito pela comunidade que as recebe,

somente com a intervenção positiva por parte do Estado através de políticas de qualificação e formação que se pode garantir a mobilidade social dessas mulheres, propiciando sua inserção social e produtiva em condições de igualdade, bem como possam ter suas formações devidamente reconhecidas. A importância do acesso à educação se mostra assim primordial para que a migração não seja mais tratada sob a ótica de segurança nacional, de proteção econômica e cuja presença é um perigo a sociedade receptora.

Conclui-se assim que o grande desafio é tirar a realidade dessas mulheres da invisibilidade, já que tanto o fato de serem mulheres, migrantes e domésticas se somam ao máximo para esconder dentro do espaço privado as relações de exploração que se expressam em termos de gênero, raça e classe. Além disso, é importante que se tenham políticas e ações destinadas a combater os processos discriminatórios e xenofóbicos, tanto em nível da sociedade e inclusive no âmbito institucional, para que elementos como origem étnica e nacionalidade não sejam fatores que justificam e ampliam a exploração de pessoas.

REFERÊNCIAS

ARRIAGADA, Irma; MORENO, Marcela. La constitución de cadenas globales de cuidado y las condiciones laborales de las trabajadoras peruanas en Chile. In: STEFONI, Carolina (org.); **Mujeres inmigrantes en Chile: ¿Mano de obra o trabajadoras con derechos?** Santiago de Chile: Ediciones Universidad Alberto Hurtado, 2011.

DUTRA, Délia. **Mulheres migrantes peruanas em Brasília: o trabalho doméstico e a produção do espaço na cidade.** Brasília: UNB, 2012. 236 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/11418>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

_____. Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 21, n. 40, jun. 2013. Disponível em: <<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/370>>. Acesso em: 25 maio 2017.

GONZALEZ, Elaine. Mujeres migrantes cuidadoras en flujos migratorios sur-sur y sur-norte: expectativas, experiencias y valoraciones. **Polis**, Santiago, v.12, n.35, p.35-62, agosto 2013. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-65682013000200003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 01 jul. 2017.

HANDERSON, Joseph; JOSEP, Rose-Myrlie. As relações de gênero, de classe e de raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v.9,n.2,2015. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/17266>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

LISBOA, Teresa Kleba. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 805-821, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2007000300017>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

LUSSI, Carmem. **Conflitos e vulnerabilidades no processo migratório.** Disponível em: <http://www.csem.org.br/2009/conflitos_e_vulnerabilidades_no_processo_migratorio.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2017.

LUSSI, Carmen; MARINUCCI, Roberto. **Vulnerabilidade social em contexto migratório.** Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2007. Disponível em: <http://www.csem.org.br/pdfs/vulnerabilidades_dos_migrantes.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2017.

OIT. **Decent Work for Migrant Domestic Workers: moving the agenda forward.** Geneva: ILO, 2016. Disponível em: <http://www.ilo.org/global/topics/labour-migration/publications/WCMS_535596/lang--en/index.htm>. Acesso em: 12 mai. 2017.

_____. **ILO Global estimates of migrant workers and migrant domestic workers: results and methodology.** Geneva, 2015. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_436343.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2017.

PARELLA, Sònia. Segregación laboral y “vulnerabilidad social” de la mujer inmigrante a partir de la interacción entre clase social, género y etnia. In FLAQUER, Lluís; SOLÉ, Carlota (eds.). **El uso de las políticas sociales por las mujeres inmigrantes.** Madrid: Instituto de la Mujer. Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, 2005. Disponível em: <<http://www.unav.edu/matrimonioyfamilia/observatorio/indexbase.php?cmd=search4&id=20646>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

SILVA, Alessandro Soares; SOUZA, Lorraine Lopes. Trabalho, Lazer e relações de Gênero na Ótica de Mulheres Imigrantes. **Revista Electrónica de Psicología Política.** ano 13, n. 35. dez. de 2015. Disponível em: <<http://www.psicopol.unsl.edu.ar/2015-Diciembre-05.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

UNDESA. **Trends in international migration 2015.** Disponível em: <<http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/publications/populationfacts/docs/MigrationPopFacts20154.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

VILLEN, Patrícia. Mulheres na imigração qualificada e de baixa qualificação: uma modalidade da divisão sexual do trabalho no Brasil. In: VII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DO TRABALHO: O TRABALHO NO SÉCULO XXI. MUDANÇAS, IMPACTOS E PERSPECTIVA, 2013, São Paulo. **Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho.** São Paulo: Relet, 2013.

AS MIGRAÇÕES COMO ITINERÁRIO DE BUSCA E RECONHECIMENTO DO DIREITO A TER DIREITOS

Sandro Fröhlich - Advogado, doutor em filosofia. Professor da Univates.

Em alguns períodos mais, em outros nem tanto, o nomadismo e a migração sempre fizeram parte da história da humanidade. Por distintas razões, muitos povos e comunidades deixaram sua vida sedentária e habitual para ir em busca de novas e melhores alternativas de vida. Tais movimentos se caracterizam por rupturas, resistências e, igualmente, uma carga considerável de integração e articulação de novas culturas.

Também – e principalmente - nos tempos hodiernos a migração volta a ser tema de destaque e ponto de acalorados debates e enfrentamentos sociais e políticos. Em tempos que se enfrenta uma espécie de rescaldo da globalização, o que representam hoje os fortes movimentos migratórios? Quais elementos poderiam auxiliar na interpretação dos conflitos éticos e políticos que tais fenômenos nos trazem à baila? Que horizontes compreensivos podem auxiliar na questão para não nos quedarmos em concepções rasas e pré-conceitos?

Por sua importância e urgência, tal assunto precisa ser seriamente abordado a partir do horizonte dos Direitos Humanos. À luz de tal instituto jurídico e ético, é mister que se analise a situação, não como um conceito vazio, mas como uma prática política que condiciona a vida de milhões de seres humanos. Direitos humanos, estes, que representam tanto um marco categórico de afirmação da racionalidade e civilidade, bem como figuram uma espécie de ideal sempre a ser conquistado.

A situação atual das migrações posiciona a grande temática dos direitos humanos diante de uma encruzilhada e requer respostas que precisam ser mais do que apenas discursos etéreos. Necessariamente o debate em torno dos direitos humanos pressupõe e implica a questão do Estado nacional, que se caracteriza sobremaneira como o grande garante de direitos. Enquanto o direito humano à migração (em meio a tantos outros direitos) representa um limite e ‘antídoto’ frente à força e o poder dos Estados, é igualmente outro Estado que pode ou deverá vir a garantir a acolhida e o devido respeito aos direitos do sujeito migrante. Este impasse e tal situação nos levam a afirmar juntamente com Douzinas que os direitos humanos só têm ‘paradoxos a oferecer’ (DOUZINAS, p. 38.)¹.

Embora haja claras distinções entre a situação dos migrantes dos tempos atuais, a questão merece uma análise a partir das categorias dos apátridas e minorias, condições essas que foram brilhantemente abordadas por Hannah Arendt. Tal fenômeno se deu ao fim da Primeira Guerra Mundial, quando, por questões de ‘pacificação’ política e territorial, muitos povos se viram na condição de não pertencerem ou não serem reconhecidos por nenhum Estado nacional. Outros, ainda, foram considerados como povos em ‘minorias’ dentro de um território ou nação que era governada ou controlada por outros povos majoritários. Não carece de muito exercício mental para vislumbrar que tais situações, com o passar do tempo, originam severos problemas. Situações essas que na prática não se diferenciam muito dos refugiados e migrantes contemporâneos.

1 “Os Direitos Humanos estão internamente fissurados: são usados como defesa do indivíduo contra um poder estatal construído à imagem de um indivíduo com direitos absolutos. É este paradoxo no coração dos direitos humanos que tanto move sua história quanto torna sua realização impossível. Os direitos humanos só têm ‘paradoxos a oferecer’; a energia deles deriva de sua natureza aporética”. (op. cit. p. 38).

Como dantes, a situação atual da migração deixa translúcida a situação paradoxal. Considerado formalmente, desde as grandes Declarações liberais do século XVIII, temos os direitos humanos como ‘inalienáveis’ que, a cada sujeito, pela simples razão de ter nascido humano, o abarcaria e protegeria contra todos os tipos de barbáries e arbitrariedades. Contudo, a situação fática mostrou e segue apontando que milhares ou milhões de seres humanos encontram-se desprovidos de proteção ou mesmo sem poder desfrutar de direito algum.

Talvez se deva reconhecer que Marx teve razão ao afirmar que a ‘a história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa’. Embora lamentável, a situação atual não deixa de ser farsesca, já que não se aprendeu ou pouco caso se faz com a tragédia ou tragédias que a história testemunhou ao longo do século XX (que alguns insistem em esquecer e outros buscam negar). Os apátridas, as minorias étnicas ou, como categoria mais abrangente, as ‘pessoas deslocadas’ (*displaced persons*) eram considerados verdadeiros empecilhos e problemas para as nações.

O não reconhecimento destes como cidadão de nenhum Estado, tinha a consequência quase geral e imediata da repatriação, como a forma mais simples de ‘se livrar de um problema’. Como segundo momento da predição marxiana, a farsa atual talvez consista em considerar a situação dos migrantes como um problema que não nenhum Estado quer assumir e a incapacidade de considerar tal situação como uma questão e condição de humanidade.

Tal realidade corrobora a afirmação de que os direitos humanos apenas ‘têm paradoxos a oferecer’. Nesse diapasão é fundamental que se apresente a crítica de Hannah Arendt que afirma que o paradoxo da política do século XX e – também - dos nossos dias “é tão dolorosamente irônico como a discrepância entre os esforços de idealistas bem-intencionados, que persistiam teimosamente em considerar ‘inalienáveis’ os direitos desfrutados pelos cidadãos dos países civilizados, e a situação de seres humanos sem direito algum” (ARENDR, 1989, p. 312).

Embora de um avanço extremamente importante, não há como deixar de considerar que as lacunas legais e práticas dos institutos dos direitos humanos liberais – amparados na ideia de Estado e nação – deixaram e ainda deixam à mercê milhares ou milhões de pessoas que se encontram fora de seus territórios. Se antes eram deslocados ou remanejados para outros espaços como uma forma de solução para os problemas deixados ao fim da guerra, hoje, muitos se veem forçados a migrar em função de questões ou tragédias naturais, mas principalmente por questões políticas e conflitos sociais. Tais situações invocam a analogia e provocam a reflexão quanto a – embora sejam considerados inalienáveis e universais – quais são efetivamente os direitos e garantias que amparam a condição dessas pessoas migrantes?

Mais do que uma situação de calamidade humana ou de uma reflexão sobre a condição de vida que a todos congrega, a situação dos migrantes muitas vezes é relegada a uma situação de problema; uma espécie de doença ou mal que necessita de extirpação. Boa parte da sociedade e órgãos decisórios dos Estados busca retratar os migrantes como corpos estranhos – e não muito mais que isso – sobre os quais é necessário algum tipo de intervenção.

A alternativa primeira é a negação ou o tornar invisível que tal corpo esteja presente, ou seja, estaria num espaço que não é o seu, não teria legitimidade para aí estar, e, portanto, que seja expulso. Como na situação atual de migrações, em muitos países já não é mais possível negar o ‘problema’ ou ‘jogá-lo para debaixo do tapete’ o imperativo contemporâneo da biopolítica conduz ao tratamento de fichamento e controle,

enquadrando boa parte dos corpos ativos e trabalhadores no sistema econômico e produtivo. Poucas vezes serão reconhecidos como membros ou partícipes de uma comunidade mais ampla, mas é-lhes concedido um espaço para servir de mão-de-obra para a manutenção do sistema de consumo e produção.

Sem a capacidade de consumir e com dificuldades de se enquadrar no mercado de produção, muitas vezes são considerados como ‘supérfluos’. Afastados de sua terra e de sua cultura, e na condição de errante ‘sem muito a oferecer’ ao modelo vigente, sua situação e sua vida já não importam; afinal, quem se lembrará e importará por sua existência? A quem realmente interessa que ele seja tratado verdadeiramente como um humano e não como um mero corpo nu ou peça de engrenagem da máquina de produção e consumo?

Os processos de negação e não aceitação das diferenças e ou de completa negação do outro, jogam os migrantes à condição ou figura sempre de ‘outsider’, o que precisa ser constantemente reprimido e negado, pois em algum momento também manifesta aos ‘cidadãos de bem’ algum reflexo do que eles próprios são ou já foram. Junte-se a tal situação uma cultura de disseminação do medo (e o medo é uma das mais poderosas armas de intimidação e dominação) aos que ‘vem de fora’, atribuindo-se então nomenclaturas ou os categorizando como bandidos, estupradores, vagabundos, etc. (como se tais situações não fizessem parte da cultura da comunidade que os recebe). O perigo é remetido como oriundo de outros, o mal é o outro, portanto, precisa ser evitado ou eliminado.

Se, como atesta Arendt, uma das poucas alternativas dos apátridas do pós-guerra era cometer algum tipo de delito para que então fosse reconhecido e tratado como pessoa, nos tempos de hoje tende-se a estigmatiza-los como tal, muito antes de cometerem qualquer tipo de ilegalidade. Mas, não no intuito de lhes considerar como um delinquente e assim considera-los como ‘merecedores’ de algum tipo de direito, mas antes como uma forma antecipada de negação e indiferença, pois a sanha por punir (talvez vingar e castigar) leva a sociedade ‘civilizada’ a aceitar com certa parcimônia que ‘bandido bom é bandido morto’.

O que tais pessoas perdem ou o que lhes é negado não é apenas um ou alguns direitos específicos e determinados, mas algo muito mais profundo: é-lhes negado o ‘direito a ter direitos’. A situação do sistema de direitos humanos ‘inalienáveis’ mostra suas lacunas que colocam em risco a vida e a condição de dignidade de milhões. Negar a dignidade e a condição de humano ao outro, não seria também negar a própria condição de humano e a condição de dignidade de toda a humanidade?

Se a humanidade se constitui na convivência e no constante estar e ser com os outros, a saída de seu lar, sua terra, de sua comunidade e permanecer na condição de uma espécie de ‘limbo’, deixa a muitos migrantes na situação de total insegurança e condição de desproteção, como uma espécie de vida nua. A não acolhida não representa uma manifestação ou oposição a algum tipo de posicionamento político indefensável, ou algum tipo de ato que possam ter cometido, mas ao mero fato de ‘estarem no lugar errado na hora errada’, te terem nascido com determinada cor de pele, em meio a específicas tradições religiosas e culturais².

A condição verdadeiramente humana de cada sujeito se caracteriza por sua pertença a ação em alguma comunidade política; de reconhecimento de igualdade de voz e vez por seus pares na vida e construção da cidade (*polis*). A condição humana – e não se fala em natureza humana – se concretiza e busca sua

2 Como relata Arendt em relação aos apátridas e refugiados do pós-segunda guerra, a situação dos migrantes de hoje não deixa de apresentar uma triste semelhança: “Não eram consideradas, nem pretendiam ser, inimigos ativos, mas eram e não pareciam ser outra coisa senão seres humanos cuja própria inocência – de qualquer ponto de vista e especialmente no ponto de vista do governo opressor – era o seu maior infortúnio. A inocência, no sentido de completa falta de responsabilidade, era a marca da sua privação de direitos e o selo de sua perda de posição política” (ARENDR, 1989, p. 328).

perfectibilização na atuação prática na comunidade em meio aos demais. Individualmente somos todos diferentes e únicos, mas a vida e o reconhecimento da vida em comum nos torna iguais e nos mostra a importância da isonomia e isegoria.

É essa a condição de humanidade, como pertencente e reconhecido como membro atuante de uma cidade, que é negada à maior parte dos migrantes (talvez migrante seja também uma categoria simbólica, pois para muitos é negada a condição de pertença e assim, são relegados a serem apenas humanos). Constantemente sentem-se desamparados e anômalos (como aqueles que não são ‘normais’, mas também como aqueles que estão desguarnecidos por normas e leis). Profunda é a reflexão de Arendt (1989, p. 329) nesse sentido ao afirmar que “sua situação angustiante não resulta do fato de não serem iguais perante a lei, mas sim de não existirem mais leis para eles; não de serem oprimidos, mas de não haver ninguém mais que se interesse por eles, nem que seja para oprimi-los”.

É nesse sentido que a analogia dos migrantes dos tempos atuais com a situação dos apátridas da metade do século XX se torna ainda mais profunda e válida. Não no sentido legal, pois as diferenças nesse âmbito são claras, mas no aspecto simbólico e de situação fática. Embora formalmente a todos os sujeitos humanos se lhes afirme a garantia dos direitos (vida, liberdade, saúde, moradia, etc.), a mera observação das condições de muitos seres humanos, deixa transparecer a suspeita de que as Declarações, Tratados e legislações no âmbito de direitos humanos são pensadas para pessoas abstratas, pois concretamente muitos não alcançam tal amparo.

Se não é trabalhoso perceber que a muitos sujeitos humanos os tais direitos humanos ‘inalienáveis’ não alcançam, na esteira da reflexão arendtiana é imperioso observar também que antes disso, há outra situação que é ainda mais alarmante: a dificuldade de garantir o direito a ter direitos. Nas palavras de Arendt, tal ideia transparece de forma nítida, ao afirmar que “a privação dos direitos humanos manifesta-se, primeiro e acima de tudo, na privação de um lugar no mundo que torne a opinião significativa e a ação eficaz” (ARENDR, 1989, p. 330). A ideia de ação não se entende no sentido do *homo faber*³, mas na compreensão de que a condição humana é a ação, como o modo de ser junto aos demais, como o sujeito que tem voz e vez em meio à comunidade que se constrói.

É a condição de *heimatlos* que torna a situação dos migrantes angustiante. É sua situação de estar permanentemente deslocado e inseguro, pois distante do seu lar, de sua terra e na incerteza, pois não mais guarnecido pela situação de nacionalidade. A poucos realmente lhes importa quem são, suas origens e culturas. Junto à indiferença, a dificuldade de encontrar ou construir um ‘lugar ao sol’, um espaço público onde seja possível a ação humana, como direito de ser reconhecido e de ter sua voz ouvida e sua presença percebida ou requisitada.

Em meio à dor e tristeza de estarem afastados (muitas vezes de forma forçosa) de sua *heimatland*, é a percepção de que no novo espaço muitas vezes apenas são vistos e reconhecidos como homens fabris, como

3 Tal expressão é utilizada por Arendt que entende que o homem da era moderna é o *homo faber* (que compreende a razão como instrumentalizada e, a característica humana por excelência, o trabalho produtivo). Algumas palavras muito elucidativas podem auxiliar tal compreensão: “A capacidade humana sobre a qual a era moderna baseava a chamada produtividade inata e natural da sociedade era a inquestionável produtividade do *homo faber*. [...] Historicamente, a última esfera pública, o último lugar de reunião que de alguma forma se relaciona com a atividade do *homo faber*, é o mercado de trocas onde seus produtos são exibidos. A sociedade comercial, típica dos primeiros estágios da era moderna ou do início do capitalismo manufatureiro, resultou dessa ‘produção ostensiva’, com o seu concomitante apetite de possibilidades universais de barganha e troca; e o seu fim chegou com o enaltecimento do labor e com a sociedade de operários, que substituíram a produção ostensiva e respectivo orgulho pelo ‘consumo ostensivo’ e respectiva vaidade” (ARENDR, 2000, P. 172 – 175).

mão de obra capaz de produzir. Já não é mais sua condição humana que chama a atenção, mas a condição de fabricar, de trabalhar, de servir de peça de engrenagem no esquema de produção e consumo. Nega-se ou relega-se a condição humana da ação, para transformar-se no homem produtivo; não mais na condição de pensante e possuidor de fala e voz, mas não situação de homem servil.

Urge **pensar** a condição das migrações para muito além de uma questão legal, econômica ou de saúde pública; é premente que se pense tal situação, em conjunto com todas as demais, sob uma ótica da condição de humanidade. Não se trata de mecanismos técnicos e de razão instrumentalizada para encontrar espaços de alocação, mas de pensar efetivamente a vida humana como ação em meio aos espaços públicos das cidades e países. Não é a mera vida humana que se tornaria o centro das atenções e ações, mas a condição de real pertença à humanidade, como um membro que tem seu reconhecimento de igualmente garantido em meio à ação (direito a voz, opinião, participação, manifestação, cultura, etc.).

A situação migratória hoje e em toda a história é principalmente uma questão política, no sentido de construção do espaço humano de convivência. O que está em jogo não é a discussão, - embora também, mas não meramente - de emprego, nacionalidade, amparo estatal, mas a condição de pertença à comunidade humana. A indiferença e a negação do outro (migrante, pobre, excluído, etc.) não poderia ser interpretada como uma busca cruel de manutenção de um status, de poder e sobreposição de classes e culturas por parte de alguns que historicamente foram privilegiados e se aproveitaram de tal situação? Mas, não seria também e em conjunto a isso, uma tentativa de fazer perder ou eliminar a condição humana da fala, da voz ativa, do relacionamento humano em espaços públicos (o que torna e coloca a todos em condição de igualdade), para assim poder justificar e manter a segregação e os discursos opressores e garantidores de situações injustamente desiguais?

A função precípua dos direitos humanos, hoje mais do que sempre, é a de pensar a condição humana. O pensar nesse âmbito é no sentido também de uma *práxis* pensante. Não um pensar mecanizado e instrumental, mas o pensar que impulsiona o agir enquanto garantidor de pertencimento e reconhecimento da humanidade que está em cada sujeito. O pensar e construir a situação política de tal forma a proporcionar a todos a oportunidade de pertencer a uma comunidade humana em meio aos pares, em pé de igualdade. O reconhecimento da humanidade do outro, permite a reflexão sobre a própria humanidade do sujeito pensante e impulsiona a construção de uma comunidade onde haja espaço e possibilidade de voz para todos.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

DOUZINAS, Costas. **O Fim dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

KARL, Marx. A história se repete a, a primeira vez... In: PENSADOR. São Paulo, 2000-2016. Disponível em: <<http://pensador.uol.com.br/frase/NTM5NTgz/>>. Acesso em: 13 jun. 2018

IMIGRANTES NO BRASIL: A BUSCA PELA CIDADANIA E PELOS DIREITOS HUMANOS EQUITATIVOS

Nicole Lenhardt Matte - Pós-graduanda em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES. Email: nicole_matte@hotmail.com.

Gabrieli Dapont da Rosa - Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Integrante do Grupo de Estudos em Fenomenologia pragmática dos acoplamentos operativos entre discursos de fundamentação e aplicação nos sistemas autopoieticos da Política e do Direito, coordenado pelos professores Dr. Janriê Rodrigues Reck e Dra. Caroline Bittencourt. Email: gabrieli_rosa@hotmail.com.

INTRODUÇÃO:

O direito à liberdade e à igualdade são intrínsecos aos seres humanos, previstos no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e no artigo 5º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a qual garante, expressamente, os referidos direitos tanto a brasileiros quanto a estrangeiros residentes no país.

A garantia legislativa aos estrangeiros, em relação aos seus direitos e deveres no Brasil, já se encontrava legitimada na Constituição Federal, conforme o próprio artigo 5º, que é um dos pilares do ordenamento jurídico brasileiro. Todavia, o país ainda precisava de uma legislação específica, que abordasse os princípios e diretrizes da política migratória, assegurasse direitos e deveres, bem como a concessão de vistos aos estrangeiros que migram para o Brasil.

A Lei de Migrações n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, que entrou em vigor em 21 de novembro de 2017, além de ter revogado o Estatuto do Estrangeiro (Lei n.º 6.815, de 19/08/1980), trouxe inovações e consideráveis garantias aos imigrantes que chegam ao Brasil diariamente. A elaboração da legislação também se via necessária em face da crescente circulação de imigrantes no território nacional e na concretização dos direitos dos emigrantes que saem do país. Entretanto, a concretização jurídica de direitos e a determinação de políticas públicas não executam automaticamente a promoção da igualdade, liberdade e garantia da cidadania dos imigrantes no país. O alcance a esses direitos vai muito além do que o prescrito em lei, dependendo, principalmente, da sociedade brasileira e do Estado para a promoção da inclusão social e laboral dos estrangeiros.

O presente artigo visa demonstrar que as garantias legais prescritas na recente Lei de Migrações são importantes aos imigrantes residentes no país, sendo uma base sólida para a defesa da sua igualdade; todavia, a luta pela cidadania e pela igualdade de fato com os cidadãos brasileiros ainda é árdua, extensa e perigosa. Os desafios culturais que enfrentam ao chegarem no Brasil, o idioma e a desconfiança social são obstáculos encarados pelos imigrantes durante a busca pelo seu reconhecimento no país.

GARANTIAS LEGISLATIVAS E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS:

A Lei de Migrações n.º 13.445/2017 delimitou no seu artigo 3º os princípios e diretrizes que regem a política migratória no Brasil, tendo XXII incisos elencados, o que demonstra a extensão e reconhecimento dos legisladores no que tange aos direitos e garantias dos migrantes. A seguir, colaciona-se os princípios e

diretrizes previstos nos incisos VI, IX a XI, e XIII, os quais demonstram um desenvolvimento social e legislativo no Brasil:

Art. 3º - A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: I – [...]; VI - acolhida humanitária; [...] IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; [...] XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante.

Nota-se a importância dos referidos incisos para o presente artigo de pesquisa, tendo em vista que a legislação federal prevê expressamente a inclusão social dos imigrantes na sociedade brasileira e no mercado de trabalho, mediante a promoção de políticas públicas que auxiliam esses indivíduos a conquistarem a sua participação social, distanciando-se assim, do preconceito existente na legislação anterior.

O vedado Estatuto do Estrangeiro (Lei n.º 6.815/1980) enxergava os imigrantes como uma ameaça à segurança nacional e à economia brasileira, sendo um resquício da ditadura militar, mesmo depois de promulgada a constituição cidadã de 1988; já a nova lei de migrações passa a ver os imigrantes sob a ótica dos direitos humanos, estabelecendo procedimentos administrativos que facilitam a concessão dos vistos, e incluindo o importante visto humanitário (OLIVEIRA, 2017), o que demonstra um importante avanço nacional em relação ao reconhecimento dos direitos fundamentais.

De fato, não seria necessário o instrumento legal supra referido determinar que um dos princípios da política migratória é o da igualdade de tratamento, uma vez que os direitos humanos fundamentais têm como sustentáculo o princípio da igualdade. No entanto, apesar de haver conhecimento geral de que todo ser humano deve ser tratado de maneira igualitária, o legislador frisou que há igualdade de tratamento aos imigrantes em território brasileiro.

O artigo 4º da citada Lei de Migrações prevê os direitos garantidos aos migrantes em território nacional, citando logo em seu *caput* a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como todos os demais direitos elencados nos XVI incisos que seguem o artigo. Pelo exposto, evidencia-se que se estendem aos imigrantes os mesmos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros natos, os quais são previstos no valoroso artigo 5º da Constituição Federal do Brasil.

De acordo com os dados levantados pelo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE realizado no ano de 2010, no Brasil havia, aproximadamente, cerca de 600.000 estrangeiros vivendo no país, o que corresponde à somente 0,3% da população. Este percentual é baixo se comparado com outros países da América do Sul, inclusive; na Argentina, por exemplo, 4% de sua população é estrangeira, no Chile tem-se um 1,5%, e até no México o percentual de imigrantes é maior, com 0,9%. Todavia, desde 2010 notou-se um crescente número de imigrantes em razão dos mais diversos motivos, o que aponta para um considerável aumento no percentual de imigrantes residentes no Brasil atualmente (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2015).

Conforme o Relatório de Autorizações de residências concedidas à imigrantes (BRASIL, 2018), no primeiro trimestre de 2018 foram concedidas 6.887 autorizações, número superior ao mesmo período de 2017, em que foram concedidas 6.432 autorizações de residência. Esses números não correspondem a real demanda de imigrantes que passaram a residir no Brasil no primeiro trimestre deste ano, tendo em vista que

muitos acabam vindo para o país e não requerem imediatamente a legalização da sua situação migratória e documental.

A entrada de estrangeiros no Brasil cresceu consideravelmente na última década devido aos conflitos sociais, econômicos e políticos ocorridos em alguns países da América do Sul, como Colômbia e, mais recentemente, a Venezuela, o que incentivou a população destes países a tentar reconstruir suas vidas em novas pátrias que não apresentavam esses mesmos riscos. Além dos conflitos citados, tem-se também os desastres naturais, podendo ser citado como exemplo as migrações haitianas, sendo que de 2012 a 2016, 73.027 haitianos se registraram junto à Polícia Federal do Brasil (MILESI, 2016).

Devido ao aumento de migrações ao país, concluiu-se pela necessidade de implantação de políticas públicas de inclusão social dos estrangeiros, bem como o reconhecimento de sua igualdade com os cidadãos brasileiros.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A INCLUSÃO SOCIAL:

Atualmente, a Venezuela vive uma crise política e econômica que causou a escassez de alimentos e de produtos de necessidade básica à sobrevivência, além da alta inflação que aumentou ainda mais o preço dos produtos. Estima-se que cerca de 4 milhões de venezuelanos já saíram do país, e a maioria deles busca reconstruir suas vidas em países vizinhos, como o Brasil e a Colômbia (COUTINHO, 2018).

Somente no primeiro semestre de 2017 entraram pela fronteira terrestre do Brasil em Pocaraima, 24.379 venezuelanos. A maioria dos venezuelanos que ingressam pelo estado de Roraima acabam se fixando em Boa Vista, na capital do Estado, a qual não tem estrutura, nem recursos para abrigar toda a demanda de migrações que vêm ocorrendo. Desta forma, o Governo Federal vem criando políticas públicas para auxiliar esses imigrantes que buscam se fixar no país, tendo em vista a necessidade de incluí-los na sociedade e no mercado de trabalho (SIMÕES, 2017).

Conforme notícia publicada no endereço eletrônico do Governo Federal (GOVERNO..., 2018), os venezuelanos que se encontravam na praça central de Boa Vista foram encaminhados à abrigos localizados na capital, nos quais recebem assistência médica, vacinas, alimentação e informações necessárias para se regularizarem no país. Tendo em vista que o estado de Roraima não tem como sustentar toda onda migratória, o Governo Federal ainda promove a interiorização destes imigrantes para outras cidades do Brasil, como São Paulo e Cuiabá, para os quais são transportados pela força aérea brasileira e encaminhados à abrigos.

Em relação a migração Haitiana, que aumentou consideravelmente em 2016, estes se distribuíram por quase todo o Brasil, apesar de os estados mais escolhidos serem São Paulo, Santa Catarina e Paraná, respectivamente (MILESI, 2016). Os estados e municípios promovem políticas públicas de inclusão social a estes imigrantes, além de lhes abrigarem e auxiliarem a conseguir trabalhos para que possam fixar residência e construir suas novas vidas no país. Em São Paulo, por exemplo, foi recentemente reformado o CRAI – Centro de Referência em Atendimento para Imigrantes, que desde 2014 já realizou mais de 15.000 atendimentos à imigrantes, sendo reconhecido internacionalmente por sua iniciativa (NOVAS..., 2018).

Apesar de se demonstrar comprovada a intenção e os movimentos feitos pelo Governo Federal, Estados e Municípios na promoção de políticas pública para a inclusão social, econômica e cultural dos imigrantes na sociedade brasileira, percebe-se que ainda há muito caminho a percorrer. Infelizmente, os imigrantes que entram no Brasil fugindo da realidade social que vivem em seus países de origem acabam sendo pessoas

vulneráveis, e aceitam condições de trabalho análogas à escravidão. Além disso, essas migrações em massa podem levar ao tráfico de pessoas, uma vez que o mercado clandestino se aproveita da situação de miserabilidade desses imigrantes e a transformam em uma oportunidade para o mercado humano.

Conforme explica Alencar (2007), os países de origem do tráfico de pessoas são, geralmente, nações com problemas econômicos e sociais, enquanto que os países receptores são grandes economias que se aproveitam desses imigrantes para que realizem o trabalho bruto que os nativos não querem fazer, além da prostituição, do trabalho infantil e do uso do corpo para fins medicinais.

A recente Lei de Migrações trouxe grandes avanços à política migratória brasileira e estabeleceu a promoção de políticas públicas de auxílio e inclusão dos imigrantes na sociedade brasileira. São notórios a responsabilidade e o dever do Estado para com esses seres humanos que buscam encontrar no Brasil um lar, e de fato é reconhecida a atuação do Governo Federal em conjunto com os Estados e Municípios na criação de políticas públicas e amparo aos imigrantes que se encontram em situação de vulnerabilidade, como citado o caso dos venezuelanos. Todavia, a atuação governamental não vem se mostrando suficiente para atender toda a demanda atual de migrações, além disso, a legislação relativa a migração deixou a desejar no que toca à execução dessas políticas públicas.

3. OBSTÁCULOS À CONQUISTA DA CIDADANIA PLENA E CRÍTICAS À RECENTE LEI DE MIGRAÇÕES:

Os imigrantes que vem para o Brasil enfrentam diversas dificuldades em sua trajetória para o país e ainda mais para sobreviverem aqui. Grande parte dos estrangeiros que saem de seus países e migram para novos locais já chegam no destino com poucos recursos financeiros, ou até mesmo, nenhum. Durante o trajeto a sociedade já se aproveita de sua situação vulnerável para extorqui-los, tendo em vista que “as relações sociais foram reconfiguradas nas últimas décadas à imagem das relações de mercado” (SANDEL, 2015, p. 52).

Desta forma, os migrantes que chegam ao Brasil, além de não terem recursos financeiros para sustentar suas necessidades básicas de sobrevivência, ainda sofrem com obstáculos normativos, estruturais e institucionais. Conforme a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Avançada, cujo título é Migrantes, Apátridas e Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil, publicado em 2015, são muitos os obstáculos a serem superados para que os imigrantes conquistem o seu espaço no Brasil, todavia, evidencia-se que as principais barreiras são a falta de políticas públicas para adaptação e inclusão social, a moradia, a exploração e discriminação no trabalho, o idioma, e a falta de capacitação e sensibilidade dos funcionários públicos no atendimento aos estrangeiros no Brasil.

A referida pesquisa constatou que nos acessos aos serviços públicos, 74% dos estrangeiros se sentiram discriminados pela forma como foram atendidos, sendo que 18% dos imigrantes entrevistados relataram que sofreram violação dos seus direitos humanos. Isso demonstra a importância de orientação e capacitação dos funcionários públicos para melhor atender os estrangeiros, seja na área da saúde, educação ou regularização dos documentos.

Além disso, a pesquisa demonstrou a dificuldade para a regularização da documentação migratória. Todavia, ressalta-se que o levantamento dos dados e entrevistas realizadas para a conclusão da pesquisa ocorreram antes da vigência da nova Lei de Migração n.º 13.445/2017, a qual teve como objetivo a criação

de mecanismos administrativos que facilitassem a concessão dos vistos e o fornecimento da documentação regular do estrangeiro para viver no Brasil.

Para os imigrantes a principal dificuldade enfrentada no país é o idioma. É compressível este ser o principal fator indicado pelos imigrantes, tendo em vista que a base para uma integração cultural é a comunicação entre os indivíduos; se não há comunicação as possibilidades de inclusão no mercado de trabalho, na sociedade e até mesmo no alcance da regularização documental estão fortemente prejudicadas. Conforme o relatório, o idioma foi apontado por 21,74% dos imigrantes como o maior obstáculo a ser superado. Isso decorre da falta de entidades e auxílio do Estado no encaminhamento dos estrangeiros a escolas ou profissionais que ensinem a língua portuguesa, os quais também podem explicar a cultura brasileira, a forma de governo e de funcionamento do país, para que estes imigrantes compreendam o funcionalismo do Estado e a forma como podem garantir os seus direitos, caso sejam violados.

Simões (2017) destaca que imigrantes vindos do mesmo país também possuem culturas e até mesmo idiomas diferentes, havendo um choque de culturas até entre eles, como é o caso dos venezuelanos, que possuem diversas culturas indígenas. Portanto, faz-se necessário um tratamento diferenciado para cada cultura, não cabendo um tratamento amplo a um mesmo fluxo migratório.

A questão da dificuldade no mercado de trabalho é um dos fatores que obsta a inclusão social e financeira dos estrangeiros no Brasil. A sociedade brasileira ainda discrimina e enxerga os estrangeiros como uma ameaça ao mercado de trabalho, por acreditarem que isso causará um aumento do índice de desemprego do cidadão brasileiro. Todavia, ao passo de que a sociedade discrimina esses indivíduos e não lhes dá oportunidade de trabalho e estudo, a mesma sociedade fica refém da marginalização e do constante auxílio estatal aos imigrantes que não conseguem reconstruir suas vidas no país, o que decorre da falta de oportunidades.

A legislação de migrações previu garantias e diretrizes, facilitou a regularização da documentação, garantiu direitos, deveres e, acima de tudo, afastou o preconceito histórico de ameaça à segurança nacional e à economia brasileira. Todavia, a mera determinação de que sejam propostas políticas públicas de inclusão social para garantia da liberdade, igualdade e cidadania dos imigrantes no Brasil não é suficiente, pois toda ação demanda recursos, tempo, funcionários e estudo sobre o tema.

A forma como executar as políticas públicas, os incentivos necessários, o funcionalismo do sistema de migrações para promoção da educação, saúde, moradia e inclusão no mercado de trabalho não foram regulamentadas pela recente legislação. Desta forma, criou-se um sistema jurídico garantidor aos imigrantes, mas na prática a execução continua atrelada a teorias que precisam sair do papel.

CONCLUSÃO:

Os direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, também, na Constituição Federal da República do Brasil garantem a todo ser humano o direito à liberdade e à igualdade com os demais. A legislação é clara e ocupa o lugar mais alto do ordenamento jurídico brasileiro, sendo a ponta da pirâmide jurídica. A cidadania, por sua vez, é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, estendida a todo povo brasileiro. Mesmo com toda essa bagagem jurídica, a Lei de Migrações veio para enfatizar que os referidos direitos também são assegurados aos imigrantes, apesar de se entender que isso não precisaria ser indicado, pois decorre da moral e da ajuda humanitária, as quais são intrínsecas ao ser humano - ou pelo menos deveriam ser.

As dificuldades enfrentadas diariamente pelos imigrantes na conquista de seu espaço no país são árduas e desgastantes, sendo que a discriminação e o preconceito estão enraizados na cultura brasileira, assim como estavam no Estatuto do Estrangeiro, então vedado. Todavia, a recente Lei de Migrações demonstra um importante desenvolvimento legislativo e, quiçá, social, a respeito das imigrações no Brasil.

As políticas públicas de inclusão social, cultural, econômica e laboral demonstram-se eficazes e operantes, apesar de esparsas. É necessário que haja conscientização pública no que tange a acolhida humanitária e a percepção de que não há ameaça ao país, do contrário, a miscigenação de culturas contribui para o crescimento social e o desenvolvimento econômico do Brasil, ao haver trocas de experiências, conhecimento e opiniões.

Colégios ou professores destinados à ensino da língua portuguesa, da cultura brasileira, economia e política são meios de alcançar as diretrizes previstas na legislação de migrações, bem como a capacitação dos funcionários públicos e a promoção de políticas públicas de interação social para miscigenar as culturas e integrar os imigrantes no meio social e, conseqüentemente, no mercado de trabalho e na economia brasileira.

REFERÊNCIAS:

ALENCAR, Emanuela C. O. de. Tráfico de seres humanos no Brasil: aspectos sociojurídicos - caso do Ceará. 2007. **Domínio Público**. Disponível em: <<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/cp037035.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9434.htm>. Acesso em: 25 jun. 2018.

BRASIL. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. **Lei de Migrações**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Acesso em: 25 mai. 2018.

BRASIL. OBMigra. **Autorizações de residência concedidas a imigrantes**, Relatório 1º Trimestre (jan-mar) 2018. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/dados-abertos/trabalho-estrangeiro/estatisticas-imigracao/conselho-nacional-de-imigracao-cnig>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

COUTINHO, Leonardo. Crise na fronteira: a Venezuela é aqui. **Veja**, São Paulo, 14 abr. 2018. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/crise-na-fronteira-a-venezuela-e-aqui/>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, de 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Análise e avaliação do desenvolvimento institucional da política de imigração no Brasil para o século XXI**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<ftp://ftp.mtps.gov.br/portal/trabalhador/trabalho-estrangeiro/publicacoes/CADERNO-DE-REFERENCIA-LIVRO.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

GOVERNO inicia programa de interiorização dos imigrantes venezuelanos. **Governo Federal**, Brasília, 05 abr. 2018. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/editoria/cidadania-e-inclusao/2018/04/governo-inicia-programa-de-interiorizacao-dos-imigrantes-venezuelanos>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

MILESI, Rosita. **Haitianos do Brasil**: dados estatísticos, informações e uma recomendação. Instituto Migrações e Direitos Humanos, Brasília, 30 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/index.php/migracao-haitiana2/373-haitianos-no-brasil-dados-estatisticos-informacoes-e-uma-recomendacao>>. Acesso em: 25 mai. 2018.

MIGRANTES, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil. **Ministério da Justiça**, Secretaria de Assuntos Legislativos. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/PoD_57_Liliana_web3.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2018.

NOVAS instalações do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) são entregues em São Paulo. **ACNUR**: 24 de maio de 2018. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/2018/05/23/novas-instalacoes-do-centro-de-referencia-e-atendimento-para-imigrantes-crai-sao-entregues-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Rev. bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 171-179. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100171&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 jun. 2018.

SANDEL, Michael J. **O que o dinheiro não compra**: os limites morais do mercado. Tradução de Clóvis Marques. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

SIMÕES, Gustavo da Frota. **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: CRV, 2017. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/site/index.php/noticias/347-perfil-sociodemografico-e-laboral-dos-imigrantes-venezuelano>>. Acesso em: 30 jun. 2018.



GÊNERO E SAÚDE DA MULHER

Ementa: Serão aceitas as contribuições sobre o papel das mulheres nos processos migratórios; a posição das mulheres imigrantes no âmbito das famílias transnacionais; Os sentimentos e emoções que as mobilizam e (ou) as paralisam. O GT aceita propostas que foquem a questão das migrações e suas relações com os processos de saúde e doença relacionados com as populações migrantes. Serão bem vindas contribuições de cunho teórico ou de pesquisa de campo sobre as interfaces entre saúde e imigração nos seus diferentes contextos.

Coordenadora:

Margarita Rosa Gaviria Mejía – Universidade do Vale do Taquari - Univates

A REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES SENEGALESAS NAS FAMÍLIAS TRANSNACIONAIS

Margarita Rosa Gaviria Mejía: Professora do PPGAD/UNIVATES

Candida Arend: Mestranda do PPGAD/UNIVATES

INTRODUÇÃO

Os textos que abordam o fenômeno migratório de modo geral tendem a focar nas causas econômicas que interferem nas decisões dos sujeitos que migram. Contudo, a literatura contemporânea sobre o assunto (PATARRA, 2005; MARTES, 1999; SEYFERTH, 2011) assinala que são múltiplos os fatores que provocam a mobilização de pessoas para além das fronteiras de seus países de origem. No que diz respeito aos senegaleses, a migração corresponde a projetos de vida familiar, não associado à pobreza, quem migra tem recursos financeiros para se mobilizar (TALLI, 2002). Estes projetos migratórios são motivados pelas condições estruturais do Senegal como secas, contaminação das águas, déficit orçamentário, entre outros (THIAM; CROWLEY, 2014; NIDIONE, 2015). Da ótica dos senegaleses, migrar é um investimento em conhecimento e em capital financeiro. Os deslocamentos são financiados com recursos dos membros da família, visando a garantir a subsistência de todos seus membros (HEREDIA; GONÇALVES, 2017). Direciona-se para espaços internacionais que vivenciem processos de expansão econômica e tecnológica como o Brasil, no período do auge migratório, em 2012, enquanto as rotas migratórias para Europa e os Estados Unidos se esgotam pelo controle nas fronteiras (TEDESCO, 2017; HEREDIA; GONÇALVES, 2017).

Migrar é um Fato Social Total como argumenta Sayad, apoiado em Mauss. Ao mesmo tempo que o processo migratório envolve diversas dimensões da vida humana, abrange diferentes momentos: emigrar e imigrar. Nessa mesma linha de pensamento que aponta na heterogeneidade de fatores compreendidos no fenômeno migratório, apresenta-se a perspectiva que considera as diferenças de gênero influenciando nas configurações migratórias. O gênero é um construto histórico e cultural, depende de valores que definem comportamentos de acordo com o sexo.

As reflexões apresentadas neste trabalho sobre as migrações senegalesas no Brasil que partem do pressuposto de que são múltiplos os fatores que estimulam a mobilidade bem como a consideração de que as experiências migratórias diferem conforme o gênero, centram-se num município de 80.000 habitantes no Rio Grande do Sul, colonizado no século XIX por imigrantes de origem italiana e alemã. Em termos gerais, os diversos fluxos migratórios para o Brasil provocam a interação social entre pessoas de culturas diferentes, levando a uma configuração social calcada na pluralidade cultural (SEYFERTH, 2013). Essa pluralidade cultural se espelha no perfil social do Vale do Taquari, Rio Grande do Sul, onde se desenvolve este estudo. Fenômeno marcado por dois processos migratórios, um, no final do século XIX e inícios do XX, refere-se à chegada de imigrantes provenientes de países europeus, e o outro, na segunda década do século XXI, definido pela vinda de imigrantes de países periféricos.

A primeira onda migratória, final do século XIX e inícios do XX, se dá com a chegada de italianos, alemães e açorianos. A outra onda migratória que contribui na configuração social marcada pela pluralidade cultural no Vale de Taquari, RS, nesta região habitada por euro descendentes, acontece com a chegada, na segunda década do século XXI, de novos imigrantes de países como Haiti, Senegal, Bangladesh e Gana, entre

outros, atraídos pelas oportunidades de trabalho oferecidas por empresas da região. Entre esses imigrantes destacamos os senegaleses que migram para o Vale do Taquari a partir de 2012.

A proposta deste trabalho é analisar as peculiaridades da situação desses imigrantes senegaleses na cidade de Lajeado, Rio Grande do Sul, assunto sobre o qual não há pesquisas de cunho acadêmico. O objetivo geral do trabalho é indagar, a partir de uma pesquisa etnográfica, pelas condições de vida deste contingente migratório na sociedade de acolhida, e as conexões transnacionais que dão suporte a esse fluxo migratório. A questão norteadora é, quais são as possibilidades e limitações de inserção social, observando as práticas econômicas e culturais que os imigrantes desenvolvem nos diversos espaços em que atuam nesta cidade de 80.000 habitantes. Indaga-se em que medida os direitos e deveres são alcançados pelos senegaleses no exercício de práticas sociais e culturais, como as de trabalho e as religiosas. Reflete-se acerca das condições de trabalho dos migrantes, as posições que ocupam e o significado dos espaços de produção econômica construídos em decorrência da inserção primária no município. Neste texto apresentamos resultados parciais da pesquisa.

OS SENEGALESES NA CIDADE DE LAJEADO, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

A primeira incursão ao mundo dos senegaleses em Lajeado iniciou no ano de 2016 quando conhecemos a Mame, uma senegalesa aluna do curso de português para estrangeiros. Ela assistiu às aulas enquanto gestava seu primeiro filho e frequentou o curso de português até o mês de agosto daquele ano, momento em que a gravidez avançada exigiu que parasse com as aulas. Nesse primeiro contato, observamos um fato indicador da relação de gênero: ao ser questionada qual seria o nome do filho ou filha (ainda não sabia o sexo), ela disse que não sabia, quem iria dar o nome seria o marido.

Um ano depois, em março de 2017, fomos procurar a Mame com a intenção de que nos auxiliasse no conhecimento da situação dos senegaleses na cidade de Lajeado. Como ela tem muita dificuldade de comunicação em português, convidamos uma haitiana para que desempenhasse a função de tradutora. Marcamos encontro com a senegalesa na escola onde as aulas de português eram ministradas, no entanto, ela não apareceu conforme havia sido combinado. Foi então que a tradutora haitiana disse que sabia onde a Mame estaria. Deslocamo-nos até o lugar indicado pela haitiana, ali estava o marido da Mame, Miro. Ele disse que a esposa havia viajado para Passo Fundo (cidade que fica a 177 km de Lajeado) com um amigo dele, para visitar uma amiga senegalesa que residia naquela cidade. Esta informação é indicativa da importância das redes no processo migratório, neste caso entre mulheres, depois soubemos que elas se conheceram no Brasil.

Miro é natural de Thies, uma cidade próxima da capital (Dakar) do Senegal. Toda sua família está no Senegal: quatro irmãs e um irmão, seus pais morreram. Fala com a família uma vez por mês, “quando dá tempo” - disse. Ele migrou primeiramente para a Argentina no ano de 2007. Um ano antes de migrar havia casado com a Mame, de quem permaneceu separado por nove anos. Conheceu a Mame desde pequeno porque morava com a família dela, o pai dela era irmão do pai do Miro. No ano de 2011 Miro migrou da Argentina para a serra gaúcha, pois no Brasil “estava mais fácil de conseguir documentação”, em comparação a Argentina. Trabalhou em Caxias do Sul numa empresa, e saiu quando mudou de proprietário e este modificou as condições de trabalho. Parou de oferecer alojamento e alimentação para os imigrantes senegaleses.

Em 2014, após uma pesquisa de mercado, Miro analisou as possibilidades que teria em Porto Alegre e em Lajeado e escolheu Lajeado, onde tinha um amigo morando, como sede da loja que projetava montar. Um dos motivos que contribuiu a se decidir por Lajeado foi o fato de ser uma cidade que abriga uma ampla população haitiana (há em torno de 400), além de que ainda não existia um negócio desta natureza: visava atender as necessidades de imigrantes contemporâneos como os haitianos e os senegaleses que começaram a chegar ao sul do Brasil nos anos 2011 e 2012, a procura de melhor qualidade de vida.

Na loja são vendidos vários produtos, dentre eles, capinhas de proteção para celulares, bolsas, meias, luvas, toucas, roupas femininas e masculinas, tênis, produtos trazidos de São Paulo. No espaço comercial Miro também instalou uma central telefônica com duas cabines, utilizadas pelos imigrantes para se comunicarem com seus familiares que se encontram no estrangeiro e não tem acesso à internet. Este é um “espaço transnacional” onde, mais do que ligações a baixo custo, são consolidadas dinâmicas de redes sociais, através da mediação tecnológica, das que participam as comunidades migrantes, familiares e amigos que se encontram em seus países de origem, bem como em outros países. Miro possui vínculos comerciais com seus conterrâneos e com integrantes de outros países (Haiti e Bangladesh).

A loja está rodeada de casas onde residem haitianos que chegam a consumir de seus serviços ou simplesmente para tomar cafezinho que Miro mantém numa garrafa térmica. Em mais de uma ocasião observamos a presença de haitianos, numa oportunidade utilizavam a cabine de telefone e em outra recebiam dinheiro de Miro. Diante da pergunta pelo vínculo com os haitianos, responde: “é tudo irmão”. Sua loja também é um local de encontro entre senegaleses, presenciamos situações em que estes auxiliam o Miro no atendimento aos fregueses. Também observamos que alguns de seus conterrâneos recebem no local mercadorias a serem vendidas no comércio ambulante de Lajeado. Uma espécie de ponto de distribuição.

Além da loja, Miro participa das feiras municipais no Rio Grande do Sul, viaja praticamente todos os finais de semana para municípios diferentes deste estado para vender seus produtos. Antes da viagem se informa sobre as feiras junto aos coordenadores desses eventos. Nessas feiras chegam senegaleses que moram em São Paulo e trazem mercadoria. O transporte da mercadoria é caro disse Miro, por causa disso está tentando tirar carteira de motorista. Não passou nas duas primeiras provas práticas. A uma quadra de distância do espaço comercial local reside a família.

Em outubro de 2015 chegou Mame ao Brasil, ela veio com um amigo de Mor que estava no Senegal, informação que ilustra práticas de proteção dos homens às mulheres, sejam esposas ou irmãs, que os senegaleses sustentam como um dos princípios culturais dos praticantes da religião muçulmana. Elas não viajam sozinhas, quando elas vêm é porque o marido está no Brasil. Conforme mencionado anteriormente, no final de 2016 nasceu a primeira filha do casal (Arima – no dialeto wolof e Maria em português, ela tem “dois” nomes). Esse costume de dar dois nomes aos filhos estrangeiros é uma prática comum entre imigrantes senegaleses e haitianos. Um nome vincula o filho(a) ao Brasil e outro ao país de origem da família.

Segundo informa, em Lajeado há cerca de 38 imigrantes senegaleses, contingente populacional que conta com apenas duas mulheres. A metade deles deixou esposa no Senegal e alguns também possuem filhos que ficaram no país de origem. Na sua maioria, esses imigrantes senegaleses estão trabalhando formalmente na BRF (frigorífico), empregados por uma empresa terceirizada (internacional) chamada CIBAL, que contrata muçulmanos para atuar junto aos frigoríficos que processam alimentos derivados de frango.

A empresa Minuano (frigorífico) de Lajeado faz as contratações de senegaleses através de outra empresa terceirizada, nome é a CIDIAL (no momento desta pesquisa há oito senegaleses trabalhando no frigorífico Minuano). A função principal dos trabalhadores senegaleses junto a esses frigoríficos é realizar um ritual Halal na hora de matar o frango, fazer o corte seguindo os preceitos da lei islâmica. Quando fazem o abatimento do animal, o imigrante tem que estar em posição Este (onde está o corpo de Maomé). Além da exigência da posição, também são feitas orações antes de matar o frango. Esse ritual é uma exigência que os países muçulmanos colocam como condição de compra às empresas produtoras e exportadoras de carnes (aviários) para seus países.

Os senegaleses são contratados de acordo a necessidade das empresas, em razão disso há uma ampla mobilidade de senegaleses pelas cidades onde existem indústrias produtoras de frangos. Esse movimento ocorre conforme as demandas dos frigoríficos, ou seja, ora trabalham e residem numa cidade, ora em outra. Esses vínculos empregatícios são mediados pela empresa terceirizada – CIBAL, que tem suas sedes localizadas em São Paulo e Santa Catarina, no entanto, cada empresa contratante possui um representante da CIBAL. Em Lajeado o representante é um senegalês.

Nas ruas de Lajeado percebemos que muitos migrantes senegaleses optam pelo trabalho informal, vendem produtos como roupas, bijuterias e relógios, trazidos de São Paulo. Miro informa que os senegaleses que trabalham nas ruas estão “acostumados” com a perseguição que sofrem no exercício dessas atividades. Mesmo sujeitos à repressão e à fiscalização, uma parcela da população migrante decide se sustentar por meio do comércio informal. Eles desenvolvem grande habilidade para recolher os produtos quando os fiscais os abordam e depois retornam para os pontos de vendas – assim é em qualquer lugar do mundo em que realizam esta atividade. Os senegaleses dizem que gostariam de ter um espaço (camelô) na cidade de Lajeado para comercializar seus produtos. Não há dados precisos sobre a informalidade do trabalho migrante, mas é considerável o número de migrantes que ocupam postos de comércio informal e de rua (COSTA, 2017).

Em algumas ocasiões combinam o emprego formal, de carteira assinada na empresa de alimentos, com a atuação no comércio informal para aumentar a renda. Conforme Costa (2017), no Rio Grande do Sul, o setor que mais contrata imigrantes é o de bens e serviços industriais. Apesar da recessão econômica, o número de contratações com carteira assinada no Brasil segue relativamente alta para migrantes.

ASSOCIAÇÃO E RELIGIOSIDADE

Os imigrantes senegaleses que moram em Lajeado realizam reuniões semanais, aos domingos, em suas casas para fazer orações e programar atividades conjuntas. Sendo que às vezes recebem seus conterrâneos que moram em cidades próximas para realizar reuniões. Nessas situações alugam o salão da associação de moradores do Bairro Montanha. No dia primeiro de julho fizeram a reunião na casa de Caio porque o referido salão estava ocupado para outro evento. Quando indispensável, eles se organizam e alugam com recursos próprios uma sede na cidade, mas o custo é sempre muito alto.

Os senegaleses reclamam da falta de apoio da prefeitura de Lajeado, esta não oferece local para a prática religiosa (islamismo). Em Caxias do Sul e em Porto Alegre as respectivas prefeituras emprestam a sede da assembleia municipal para realizarem a Festa religiosa. Em Caxias do Sul um vereador defensor dos Direitos Humanos e a representante do CAM (Centro do apoio ao imigrante) ajudavam os senegaleses. Em

2016 solicitaram à prefeitura de Lajeado autorização para fazerem a peregrinação religiosa por uma das ruas principais do centro de Lajeado, no então, o pedido foi negado.

A vida dos senegaleses em Lajeado é permeada por preceitos religiosos da Confraria Mouride. A religião islâmica se manifesta através de irmandades que possuem o poder de união entre os senegaleses. No Brasil, especificamente no Rio Grande do Sul, a irmandade/confraria que possui maior visibilidade é a Mouride. A ideologia Mouride exalta a importância de seguir os ensinamentos do seu líder, o trabalho duro e os sacrifícios. Nesse sentido, as confrarias exercem um papel fundamental nas experiências migratórias através de encontros culturais e rituais religiosos (MOCELLIN, 2015). Os senegaleses que se encontram em Lajeado são muçulmanos e participam de atividades, encontros e associações religiosos ligados à seita Mouride.

Nas cidades do Rio Grande do Sul onde há imigrantes senegaleses, nomeiam um de seus conterrâneos para participar como representante nas reuniões da Federação. A Federação de senegaleses é composta por presidente, vice-presidente e secretário, o representante de cidade comparece as reuniões e comunica os demais conterrâneos as decisões referentes à organização das festas, os preparativos. Na reunião de primeiro de julho de 2017 havia senegaleses moradores de Nova Araçá, Porto Alegre, Novo Hamburgo, Rio Grande, Sapucaia, Guaporé, Marau, Tapejara, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Garibaldi e Paso Fundo. Senegaleses moradores de Lajeado eram quatro homens e duas mulheres. Acerca da dimensão das Festas tivemos oportunidade de conhecer ao presenciar, como convidadas, a que aconteceu em Nova Araçá, RS, localizada ao redor de 150 quilômetros de distância de Lajeado. Dessa Festa participaram senegaleses vindos de diversos estados do Brasil, entre eles São Paulo e Rio de Janeiro, eram em torno de 1000 pessoas.

Finalizamos este texto com algumas reflexões sobre as diferenças de gênero, considerando-o um construto histórico e cultural, depende de valores que definem comportamentos de acordo com o sexo (MARINUCCI, 2007). A abordagem do fenômeno migratório na perspectiva do gênero possibilita desconstruir o essencialismo constituinte da diferença dos sexos e compreender a diferença sexual como representação e produto de discursos e práticas institucionalizadas (SOUSA, 2011). Tomando como referência essa concepção teórica de gênero, construímos nossos dados a partir de observações e entrevistas dirigidas a senegalesas e senegaleses.

No estudo dos senegaleses em Lajeado, observamos vínculos transnacionais presentes em redes religiosas, comerciais e de amizade que dão suporte à vida dos migrantes senegaleses neste estado brasileiro. Redes nas quais a presença feminina é escassa. Um levantamento feito por Uebel (2017), apoiado em dados oficiais, indica que no Rio Grande do Sul, 1,6% dos migrantes senegaleses é mulher. E na cidade de Lajeado, onde focamos a pesquisa de campo, dos 38 senegaleses, duas são mulheres.

A pouca representatividade das mulheres no contingente migratório senegalês no RS despertou nosso interesse em refletir sobre as formas de participação feminina neste processo migratório, destacando a presença das ausentes e a ausência das presentes. Quer dizer, analisamos o protagonismo das mulheres senegalesas nas famílias transnacionais, a partir de duas situações: das mulheres que ficam no país de origem (Senegal) e das que migram para o Brasil. O ponto de partida da pesquisa foi o mapeamento das trajetórias migratórias e suas histórias de vida.

Dados levantados numa pesquisa etnográfica realizada no universo dos senegaleses que residem em Lajeado, através de entrevistas dirigidas e observações, permitem nos aproximar ao protagonismo feminino tomando como base a trajetória das duas únicas mulheres senegalesas que se encontram em Lajeado. As

duas são esposas de dois líderes religiosos muçulmanos no Rio Grande do Sul, um de Lajeado e o outro de Garibaldi. Em cada cidade onde há imigrantes senegaleses é nomeado um representante que participa das reuniões da Federação.

PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS MIGRAÇÕES SENEGALESAS

As mulheres geralmente são vistas como as que carregam marido e filhos, nunca percebidas como sujeitos atuantes nos projetos migratórios. O papel das mulheres que ficam no país é negligenciado pelos estudos de migração, apesar de ser determinante. Na contemporaneidade, a mulher migrante tornou-se protagonista das ações migratórias – protagonismo decorrente de interesses econômicos, mudanças no mercado de trabalho internacional, bem como das transformações nas relações de gênero. Nas abordagens analíticas das experiências migratórias, de modo geral, as mulheres permanecem invisíveis, estado da arte que limita a compreensão desse acontecimento. Não se consideram as especificidades da migração das mulheres, pois a tratam como uma variável do padrão migratório masculino (MARINUCCI, 2007).

A maior parte das mulheres senegalesas participa da migração permanecendo no país de origem. Esposas, mães e irmãs adultas ficam no Senegal tomando conta dos filhos e idosos, das unidades domésticas e dos empreendimentos econômicos deixados por quem emigra. Além de desempenhar o papel de apoio psicológico e econômico. Elas atuam como membros das famílias transnacionais no país de origem, onde ficam protegidas das penúrias que enfrentam os migrantes, como dormir no chão, passar fome e dividir o mesmo teto com inúmeras pessoas, argumento utilizado por um senegalês para justificar os motivos pelos quais o universo feminino entre o contingente de migrantes senegaleses no Rio Grande do Sul é bem menor do que o masculino.

No Senegal elas recebem mensalmente uma remessa de dinheiro dos esposos, irmãos ou pais que se encontram no Brasil. O dinheiro que vem de fora contribui no acréscimo do PIB nacional que em 2015 correspondia a 19%, utilizado para cobrir as despesas das famílias na manutenção da casa (TEDESCO, 2017). Neste contexto, a categoria “casa” refere-se a unidade doméstica na qual convivem várias gerações. Conforme a religião muçulmana, cada homem pode ter até quatro mulheres, estas dividem a mesma unidade doméstica. Já os relacionamentos que os migrantes senegaleses estabelecem com mulheres brasileiras não tem a mesma consideração. As esposas que estão no país de origem são respeitadas por seus maridos senegaleses no Brasil, uma das manifestações de respeito observadas é não incluindo na família transnacional as mulheres brasileiras que namoram no Brasil. Não contam para as esposas que se encontram no Senegal que moram com uma brasileira. Mas da brasileira não escondem o vínculo marital no Senegal.

Outro fato que revela o prestígio da mulher senegalesa que participa da migração no país de origem são os casamentos celebrados a distância. As mulheres casam em cerimônias religiosas realizadas no Senegal com a participação da família do noivo, enquanto o noivo acompanha o ritual de casamento desde o Brasil, e se prepara para visitá-la no Senegal. Viagem que como estes informam precisa de dinheiro suficiente para pagar as passagens e cobrir todas as despesas da família enquanto estiver lá. Comportar-se como é esperado de alguém que tem o status social de diáspora. Do ponto de vista dos que ficam e das expectativas dos que migram, ser diáspora é ter dinheiro, ser uma pessoa bem-sucedida economicamente (HANDERSON, 2015).

A única situação em que se almeja a participação da mulher na condição de imigrante é quando ela se mobiliza para ficar junto ao marido diáspora para o país onde ele se encontra. É o caso das duas mulheres

Mame e Mamcir, estabelecidas em Lajeado, através de suas trajetórias migratórias nos aproximamos ao conhecimento das formas da participação feminina de outra perspectiva: da mulher que migra. Perguntamos quais são os papéis que desempenham as mulheres enquanto migrantes, considerando as relações de gênero nesse contexto.

As articulações entre esferas produtivas e reprodutivas vinculadas à divisão sexual do trabalho se organizam de maneira específica nos espaços de migração (MIRANDA, 2014). Neste estudo, percebemos que as mulheres são as principais responsáveis pela realização das tarefas domésticas. Fazem a limpeza das moradias, lavam roupa e preparam os pratos da culinária senegalesa que os aproximam simbolicamente do país. Nos relacionamentos, reproduzem os códigos culturais nos quais se sustenta a vida conjugal. No Brasil almejam se vincular ao mercado de trabalho e contribuir assim com a renda da família. Quando as mulheres não têm emprego, os maridos se mobilizam para procurá-lo.

REFERÊNCIAS

- HANDERSON, J. **Diáspora. Sentidos sociais e mobilidades haitianas**. Revista Horizontes Antropológicos, vol.21, nº 43. Porto Alegre jan./jun. 2015. Disponível em: Acesso em: 23 set. 2015.
- HEREDIA, V; GONÇALVES, M.C. **Deslocamentos populacionais no sul do Brasil: o caso dos senegaleses**. In: **A imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares**. Org. Tedesco, J.C; Kleidermacher. Porto Alegre, EST Edições, 2017.
- MIRANDA, A. Editorial. **Revue européenne des migrations internationales**. v. 31, n. 1, p. 7-14, 2015.
- MOCELLIN, Maria Clara. **Senegaleses na região central do Rio Grande do Sul: deslocamentos, trabalho, redes familiares e religiosas**. In HERÉDIA, Vânia Beatriz Merlotti (org.). **Migrações Internacionais: o caso dos senegaleses no sul do Brasil**. Caxias do Sul: Belas-Letras, 2015.
- NIDIONE, B (Ed). **Les Statistiques de travailleurs migrants en Afrique de l'Ouest: Synthèse sous-regionale**. Projet: Migration de main-d'oeuvre pour l'intégration et le développement en Afrique, Dakar, ILO, 2015.
- SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. Prefácio Pierre Bourdieu; tradução Cristina Murachco. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- SEYFERTH, G. **A dimensão cultural da migração**. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. vol.26, no.77, São Paulo, Oct. 2011.
- TALLI, S.M. **L'Emigration Internationalesénégalaise d'hier à demain**. In: DIOP, M.C (Ed). **La société sénégalaise entre le local e le global**. Paris, 2002, p. 549-578.
- THIAM, M.T.; CROWLEY, J. **Impact des changements environnementaux sur les migrations humaines. Étude de cas: Sénégal et Côte d'Ivoire**. Unesco: Jerin, 2014.
- TEDESCO, J.C; **Apresentação Imigração senegalesa no Brasil**. In: **A imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares**. Org. Tedesco, J.C; Kleidermacher. Porto Alegre, EST Edições, 2017.
- UEBEL, G.R.R. **Senegaleses no Rio Grande do Sul: panorama e perfil do novo fluxo migratório "África-Sul do Brasil"**. In: **A imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares**. Org. Tedesco, J.C; Kleidermacher. Porto Alegre, EST Edições, 2017.

IMPASSES NA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO IMIGRANTE

Rafaela Beal Bossardi - psicóloga do Centro de Atendimento ao Migrante

Este trabalho tem como objetivo proporcionar uma reflexão a respeito da relação existente entre produção de saúde, processos migratórios e impasses na atenção à saúde mental, a partir da experiência na atenção psicossocial à imigrantes.

Nos últimos anos, houve uma mudança significativa no cenário migratório brasileiro, pelo aumento constante do número de imigrantes (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2016). Entre os estados do Brasil, o Rio Grande do Sul foi indicado como um dos que mais recebeu solicitantes de refúgio. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refúgio (ACNUR, 2014), em 2014, 35% das solicitações de refúgio concentravam-se no sul do país. De acordo com Herédia (2015), um dos principais motivos dos deslocamentos contemporâneos para o sul do país se refere às expectativas de trabalho da região, principalmente na serra gaúcha, na qual suas demandas laborais por ser um dos principais polos industriais do estado são bastante conhecidas (HERÉDIA, 2015).

Esse fluxo intenso e em curto espaço de tempo da migração internacional tem se caracterizado como um fenômeno heterogêneo que compõe um dos grandes desafios da contemporaneidade. Essa nova realidade tem provocado muitos debates envolvendo as diversas esferas públicas e privadas da sociedade (saúde, educação, habitação, assistência social, segurança, etc.) que se encontram diante de novas demandas não enfrentadas anteriormente.

Na área da saúde mental não é diferente. Percebe-se, pelos poucos estudos publicados na área, que o tema da saúde mental vinculada aos processos migratórios ainda é um terreno desconhecido e pouco explorado. A literatura existente geralmente se direciona para uma abordagem que tende à caracterização, em níveis patológicos, da subjetividade e dos processos psíquicos do sujeito migrante e há ainda muito pouco investimento científico voltado aos desafios e impasses que os profissionais da área enfrentam na atenção aos sujeitos migrantes.

Entretanto, os poucos estudos existentes na área são bastante relevantes para o entendimento das implicações psíquicas envolvidas nos processos migratórios. Pussetti (2010), por exemplo, aponta que o próprio processo migratório, por si só, já é um fator de risco à saúde mental, por envolver elementos de perda - dos amigos e familiares, da língua, da cultura, da posição social, do contato com o grupo étnico e religioso. Muitas vezes essas perdas são vivenciadas como um processo de luto que pode ser potencializado e tornar o sujeito mais vulnerável ao sofrimento psíquico dependendo de uma série de variáveis. Entre elas, destacam-se as potencialidades de cada sujeito, a rede de apoio disponível (familiares e amigos conacionais ou mesmo da sociedade local) e o acesso à atenção à saúde.

Confirmando tais estudos, a experiência no atendimento psicossocial aos imigrantes tem revelado que existem alguns fatores cruciais tanto para a produção de bem-estar quanto para o desencadeamento de sofrimento psíquico. Além dos já citados, destacam-se os fatores culturais; a constituição psíquica e singularidade de cada sujeito; o modo como é realizado o percurso de um território para outro; a maneira como o sujeito se apropria da nova cultura e da nova língua e a maneira pela qual ele é acolhido pela nova

comunidade. O motivo propulsor para a realização da emigração também tem se apresentado como um dos pontos mais determinantes para a possibilidade de desencadeamento do sofrimento psíquico.

Quando se trata de uma migração forçada, por exemplo, como o próprio nome diz, o sujeito se encontrou coibido de abandonar o seu país, seja por questões de violência, discriminação, perseguição política, guerras, entre outras razões. Nesse tipo de migração, muitas vezes não há possibilidade de escolha do país de destino e a ruptura com o país de origem e com as pessoas de seu convívio ocorre de forma muito brusca, intensificando as perdas. Na migração voluntária, por sua vez, quaisquer que sejam os motivos que levaram o sujeito a migrar, geralmente há referência à busca por uma melhor condição de vida, seja porque algo não estava bem, seja pela situação econômica e política de seu país, seja pela busca de reconhecimento social.

Assim, nos dois tipos de migração, está implicado um processo que não se realiza sem percalços, e que exige investimentos financeiro, psíquico e moral que representam, por vezes, certos sacrifícios inesperados para quem migra (PANDOLFO, 2007 apud VACCHIANO, 2014).

Ao chegar em um novo país, o imigrante necessita, além de se apropriar da nova cultura e língua, garantir seu lugar como sujeito de direitos. Tais direitos, por sua vez, lhe são concedidos enquanto sujeito “estrangeiro” com estadia provisória, sendo-lhe imputado um longo caminho até o reconhecimento de cidadão permanente. Assim, a imigração por si só é um fenômeno contraditório, pois o sujeito que migra se encontra em uma posição não pertencente nem ao país de origem, nem ao país de destino, provocando um sentimento de “suspensão”. A consequência é um sentimento de não pertencimento à comunidade atual, gerando angústia diante da incerteza de sua condição no país e medos fantasmáticos diante do temor de uma “calamidade da expulsão” (SAYAD, 1998, p. 47). Diante disso, não é raro imigrantes optarem pela retomada, através de deslocamentos sucessivos, da busca constante por “um lugar” no qual possam se sentir pertencentes.

Outro fator inerente ao processo migratório se refere à distância entre as expectativas depositadas na migração e a realidade encontrada no país de destino, principalmente quando este sofre uma crise política, econômica e social, como é o caso do Brasil. Muitos imigrantes escolheram este país em uma época efervescente de oportunidades no mercado de trabalho, com expectativas altas de emprego e mudança de vida; porém, ao chegarem, se depararam com uma situação completamente diferente da esperada, fazendo-os enfrentar desemprego e, por vezes, situação de rua. Quando o sujeito perde sua condição de *ser* trabalhador, evidencia-se sua condição de *ser* humano, cujas necessidades básicas lhe empurram para uma condição na qual os olhares desaprovadores da sociedade lhe sugerem sua ilegitimidade social, provocando sentimentos de culpa e de inconveniência.

Além do mais, sem trabalho, a tarefa de auxiliarem os familiares que permaneceram no país de origem acaba fracassando, intensificando o sentimento de auto-acusações mesclado à culpabilização já advinda no processo migratório por terem sobrevivido e não conseguido salvar os entes queridos, principalmente quando se trata de guerras ou desastres naturais.

Todos esses fatores desestabilizam o *Eu* do sujeito, colocando em jogo a sua identidade no que concerne à própria concepção que ele carregava de si mesmo e às expectativas que são lhe depositadas tanto por parte dele quanto por parte de seus familiares e amigos. Além disso, a própria trajetória coloca em xeque sua identidade pela necessidade muitas vezes de se desfazer de sua maneira de vivenciar e de se relacionar. Tudo

isso desestabiliza as certezas de sua identidade e produz questionamentos concernentes à essência do seu ser, que, na maioria das vezes, é tudo o que o sujeito migrante carrega em sua bagagem.

Outro fator determinante para a produção de bem-estar ou para o desencadeamento de sofrimento psíquico é a maneira como é realizado o acolhimento pela comunidade ao sujeito que está chegando, cuja história por vezes já vem marcada por sofrimentos de variadas espécies. Nesse sentido, não são raros os depoimentos de imigrantes sobre violências diversas advindas de preconceitos e racismos recebidas por parte de moradores da sociedade local. Também é de certa forma frequente surgir falas esporádicas de pessoas leigas e mesmo da esfera pública, afirmando que não há espaço nem para os brasileiros, muito menos para os imigrantes no mercado de trabalho e no acesso às políticas públicas de assistência social e de saúde

A verdade é que a sociedade se encontra baseada em uma lógica de exclusão, a qual determina que para uma pessoa se firmar como sujeito, é necessário excluir o outro e todas as possíveis ameaças que as diferenças possam acarretar. Principalmente no Brasil, esse fator é determinado pela sua herança histórica, cuja lógica escravista destina aos estrangeiros, principalmente à população negra, um lugar de exploração da força de trabalho e de sujeitos com mínimos direitos. Ao contrário, quando se trata de sujeitos advindos de outros países, como do continente europeu, por exemplo, a recepção a esse imigrante no país de destino geralmente é bastante acolhedora, possibilitando que o processo de transição e elaboração dessa mudança de vida se efetive de maneira menos árdua.

Tais percalços inerentes ao fluxo migratório são enfrentados de distintas maneiras por cada sujeito. E nesse sentido, é importante ressaltar que a maioria dos imigrantes tem sucesso nessa transição, até porque as dificuldades enfrentadas no próprio país de origem e que se configuram no motivo propulsor para a migração, eram, na maioria dos casos, bem maiores do que as encontradas atualmente.

Porém, quando se instala o sofrimento psíquico, este é vivenciado de diversas formas: isolamento social, dificuldade de socialização, diminuição da capacidade para o trabalho, crises de identidade, angústia, insegurança sobre o futuro, entre outras. Alguns casos apresentam negação da língua materna, indicando uma possível violência sofrida na cultura de origem; em outros, ocorre o afastamento psíquico da realidade atual e uma rememoração constante do passado vivido no país de origem ou, ao contrário, a completa negação do passado vivido no país de origem.

Percebe-se que esse sofrimento é intensificado quando, ao se direcionarem a instituições sociais e de saúde, se deparam com o desamparo diante de profissionais que não possuem preparação adequada para o atendimento a sujeitos advindos de outros contextos culturais.

Se, como sabemos, a atenção à população migrante já é uma pauta dentre os desafios que enfrentamos em diversas áreas da sociedade brasileira em termos de políticas públicas, os casos de sofrimento mental entre a população migrante intensificam esses desafios ao colocarem em questão as políticas públicas de saúde e os seus dispositivos de atenção à saúde mental disponíveis atualmente.

Na intermediação com as políticas públicas tem se constatado que, diante de casos de sujeitos imigrantes que se encontram em sofrimento mental, a tendência de alguns profissionais da saúde é de encaixarem o sujeito em uma determinada classificação dentre as disponíveis nos manuais de diagnósticos de transtornos mentais.

Sabe-se, o estabelecimento de um diagnóstico é importante para a direção do tratamento psicossocial, porém, torna-se questionável quando nos defrontamos com situações que estão para além de qualquer patologia estabelecida nos códigos psiquiátricos disponíveis. E isso porque tais códigos foram desenvolvidos em uma cultura específica, que, na maioria das vezes, não é a mesma em que o sujeito em sofrimento viveu e constituiu sua personalidade. O que pode ser considerado um sintoma de patologia psiquiátrica para um profissional da saúde que atua no Brasil, pode não ser um sintoma psiquiátrico para um profissional da saúde que atua no Senegal, por exemplo. Muitas vezes, tais “sintomas” se referem apenas a hábitos pertencentes ao meio cultural no qual o sujeito nasceu e a partir do qual aprendeu a encarar a vida. Há diferentes formas de viver, de se relacionar, de habitar, de se comportar e também de sofrer.

Não escutar a história que o sujeito carrega consigo, não procurar entender o seu modo de vida e suas próprias representações de cuidado em saúde e a respeito do que está sofrendo é predestinar ao fracasso qualquer possibilidade de tratamento. Muitos profissionais da área apontam a barreira linguística como a possível razão desse fracasso. Ora, sabe-se que existem muitas estratégias para resolver tais dificuldades, seja buscando alguém que possa fazer o trabalho de tradução da língua para a do profissional (algum familiar ou outra pessoa do mesmo país), seja através da própria disponibilidade do profissional para se colocar em escuta do outro, a partir dos elementos que o sujeito pode trazer.

Porém, salvo em alguns casos, o que acontece diante do fracasso dos tratamentos padrões, é a tendência à prática da higienização. Na intermediação com as políticas públicas, percebe-se que a atenção a esses casos ainda está pautada sob a lógica manicomial, apesar de estarmos caminhando para os trinta anos da Reforma Psiquiátrica, que combate esse modelo de tratamento ao redirecionar o modelo assistencial de saúde mental considerando os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtornos mentais.

Se a lógica manicomial utiliza a hospitalização psiquiátrica como mecanismo de operação para os casos de transtorno mental, quando se trata da população migrante, a saída que tem sido frequentemente sugerida pela rede de proteção é a do retorno ao país de origem. Dessa forma, a lógica manicomial se perpetua no encaminhamento dos sujeitos para longe das vistas da sociedade, tanto para dentro dos muros de um hospital psiquiátrico, quanto para fora do país.

Ora, de acordo com a lei da Reforma Psiquiátrica,

os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, (...) são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra (BRASIL, 2001).

E ainda, a legislação afirma que é direito de toda pessoa portadora de transtorno mental “ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade” (BRASIL, 2001).

Diante disso, cabe questionarmos se os modelos de atenção psicossocial utilizados atualmente à população imigrante estão sendo efetuados sem discriminação de qualquer natureza e se estão a prol da inserção do sujeito na comunidade na qual está inserido, ou se estão pautados pela lógica higienista, a partir da qual “aquilo que não se vê, não se sente”.

Sugerir que os imigrantes em sofrimento mental voltem ao país de origem é uma prática muito grave, principalmente quando, em muitas vezes, esse país de origem não disponibiliza dos dispositivos de

tratamento em saúde mental de fácil acesso à população. Sugerir o retorno ao país de origem, é “lavar as mãos” da responsabilidade enquanto profissionais da saúde e indica o quanto o Estado tem ou não interesse em abster-se de seu dever de garantir saúde como direito de todos (BRASIL, 1988).

Assim, torna-se urgente repensarmos sobre as diretrizes governamentais que guiam os padrões de tratamento utilizados atualmente, principalmente em um momento em que muito dos direitos humanos conquistados a partir de muita luta estão sendo desmantelados.

A permanência de tais conquistas dependerá da disponibilidade de cada profissional em fazer valer os direitos humanos através da constante reflexão sobre sua prática de cuidado em relação ao outro que está diante de si. Isso demanda um constante desassossego a respeito das nossas próprias representações do que seja saúde/doença mental e uma disposição para acessar o outro a partir do que ele apresenta de seu saber sobre o que está vivenciando. Então, pode-se construir estratégias coletivas de cuidado em saúde a partir do saber de cada um. Para tanto, é necessário que cada profissional saia de sua zona de conhecimento e aceite que existem outros saberes, outras experiências a serem vividas e sentidas e que poderão tornar o seu trabalho muito mais profícuo e humanizado.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS – ACNUR **Refúgio no Brasil**: Uma análise estatística – Janeiro de 2010 a outubro de 2014. 2014. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014.pdf?view=1 Acesso em: 20 de março de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 jul. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei nº 10.216, Lei da Reforma Psiquiátrica** de 06 de abril de 2001. Diário Oficial da União.

HERÉDIA, V. B. M. (Org.). **Migrações Internacionais**: o caso dos senegaleses no sul do Brasil. Caxias do Sul: Belas Letras, 2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – Comitê Nacional para os refugiados (CONARE). **Sistema de Refúgio Brasileiro**: desafios e perspectivas. 2016 Disponível: <https://pt/slideshare.net/justicagovbr/sistema-de-refugio-brasileiro-balano-at-abril-de-2016>. Acesso em: 05 de março de 2018.

PUSSETTI, Chiara. Identidades em Crise: imigrantes, emoções e saúde mental em Portugal. **Saúde Soc.** São Paulo, v.19, n.1, p.2010 .113-94.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998.

VACCHIANO, F. Para além das fronteiras e dos limites: adolescente migrantes marroquinos entre desejo, vulnerabilidade e risco. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 23, n.1, p.17-29. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v23n1/0104-1290-sausoc-23-01-00017.pdf> Acesso em: 16 de abril de 2018.

A PRESENÇA DA MULHER HAITIANA NA RECONFIGURAÇÃO DO MUNDO SOCIAL DOS MIGRANTES NA CIDADE DE LAJEADO – RS: OS CASAMENTOS

Autora: Marcele Scapin Rogerio, UNIVATES

Orientadora: Prof. Dra. Margarita Rosa GaviriaMejía, UNIVATES

Coorientadora: Prof. Dra. Fernanda Pinheiro Brod, UNIVATES

INTRODUÇÃO

A migração de haitianos ao Vale do Taquari, região do Rio Grande do Sul, especificamente na cidade de Lajeado, desde 2012 é fenômeno frequente e destino requisitado por migrantes em busca de emprego e reunião familiar, estimulada pelas redes migratórias. Com base nas teorias do transnacionalismo, os migrantes mantêm e desenvolvem relações que se comunicam através das fronteiras, sejam elas relações familiares, sociais, religiosas, econômicas, políticas. As redes migratórias, no contexto do transnacionalismo, mobilizam e interconectam os migrantes e os familiares que permanecem no local de origem.

O objetivo do trabalho é analisar como a participação feminina no processo migratório reconfigurou a mobilidade haitiana em Lajeado. A hipótese levantada é a de que a mobilidade é constitutiva do mundo social dos haitianos (JOSEPH, 2015) e que as famílias haitianas se reconfiguram por meio de separações físicas entre seus membros e de casamentos com outros, preferencialmente conterrâneos, e a presença da mulher é fundamental para constituir essa dinâmica.

Foram observados diversos casamentos celebrados nos últimos anos na região do Vale do Taquari, entre pessoas que, inclusive, já tinham sido casadas no Haiti. São uniões que representam um “recomeçar”, “envolvem perdas – permanentes e provisórias – que são deixadas para trás, mas envolvem também a esperança de reconstrução, de um futuro melhor, nem sempre alcançado”. A presença da mulher estimula ao casamento, o qual pode ser considerado uma estratégia de reconstrução das vidas na cidade de destino porque estabelece alianças matrimônios com seus conterrâneos e possibilidade de construção de um mundo social comum, reconfigurando a “comunidade” de migrantes haitianos.

A metodologia da pesquisa é a etnográfica, documental e bibliográfica.

DESENVOLVIMENTO

Em relação à migração haitiana, a mobilidade transnacional e o dinamismo desses migrantes está transformando os territórios devido às interações e interdependências das redes migratórias. A diáspora haitiana conta com milhões de migrantes e as estratégias familiares e sociais de coesão e identidade é o que permite a existência desse novo espaço social transnacional em movimento e em constante criação e recriação (NIETO, 2014).

Uma das características das famílias transnacionais haitianas é que um ou mais membros da família, seja pai, mãe, irmão, irmã, trabalham no exterior e enviam uma parte de seu salário aos membros da família que se encontram no país de origem. Além disso, vários membros recebem ou assumem tarefas diferentes: uns recebem a responsabilidade de migrar, outros devem cuidar dos filhos do migrante e de demais compromissos pela partida de um familiar, o que representa uma mudança e uma redistribuição de papéis dentro das

estruturas familiares como consequência da migração (NIETO, 2014). A vida social das pessoas é modelada pela construção ideológica da diáspora, uma vez que a diáspora se nutre por um sonho, uma utopia e uma prática realizada pela mobilidade, “uma terra estrangeira imaginada, uma espécie de ‘lugar metafórico’, um mundo idealizado e vivido” (JOSEPH, 2015, p. 70).

A mobilidade é “constitutiva do mundo social” e das possibilidades dos haitianos, e não somente àqueles que estão em mobilidade nacional ou internacional, mas também para os que permanecem no Haiti. Isso porque a “mobilidade dos que partem contribui à imobilidade dos que ficam e vice-versa”, identificada pelas remessas enviadas pelos migrantes haitianos aos que permanecem ou pelo financiamento da viagem aos que partem (JOSEPH, 2015, p. 74).

Considerando que os haitianos que migram circulam em muitos ambientes de referências e em espaços de mobilidade supranacionais, a sociabilização e participação da pessoa diáspora não possuem o mesmo sentido dos que permanecem no Haiti e que vivenciam suas experiências em um comunidade local. A pessoa que viaja possui múltiplas referências e valores culturais e sociais. Para Handerson (2015), somente saber circular não basta, é preciso agir e saber ser diáspora em contextos nacionais e transnacionais diferentes, o que o faz ocupar espaços na esfera social e simbólica haitiana.

O indivíduo diáspora circula em espaços de mobilidade e pertencimento diversos, o que lhe permite possuir recursos culturais diferentes e criar espaços de referência. Nesse sentido, “o termo diáspora, no universo haitiano, constitui um modo de ser, de vestir, de pensar e de agir, constituindo uma linguagem própria e estilo de vida” (HANDERSON, 2015, p. 66).

A vida social das pessoas é modelada pela construção ideológica da diáspora, uma vez que a diáspora se nutre por um sonho, uma utopia e uma prática realizada pela mobilidade, “uma terra estrangeira imaginada, uma espécie de ‘lugar metafórico’, um mundo idealizado e vivido” (HANDERSON, 2015, p. 70).

Estudos sobre a dinâmica migratória de mulheres haitianas no Brasil já foram realizados, sobretudo nas relações sociais do trabalho com ênfase às diferenças de gênero, raça, classe e em termos comparativos à migração de mulheres haitianas na França (JOSEPH; JOSEPH, 2015). O dinamismo dos deslocamentos provocou novas configurações do fluxo migratório, com ênfase à vinda das mulheres para Lajeado a partir do ano de 2014. Até então, a participação feminina no processo migratório era escassa. Embora o processo migratório analisado compreendesse um período curto se comparado às migrações geracionais, observações acerca da presença da mulher haitiana na região permitem análises qualificadas.

Nos termos de Mejía e Cazarotto (2017, p. 177), o significado da migração para as mulheres da geração das primeiras migrantes haitianas na região é a “possibilidade de fugir da pobreza e das dificuldades de conseguir emprego em seu país de origem, migrar pode oferecer recursos a elas e a seus familiares mais próximos, principalmente aos filhos, a fim de viverem com mais conforto e qualidade”. O estudo das autoras também apontou que as haitianas que migraram para o Vale do Taquari, em geral, não manifestam autonomia no que se refere à “capacidade de agir e de decidir sobre suas vidas de maneira independente de seus companheiros, bem como de situações que apontam o empoderamento das mulheres em decorrência da migração” (MEJÍA; CAZAROTTO, 2017, 178).

Para a maioria das migrantes haitianas, “a migração não as liberta das repressões familiares”, como se observam as relações entre casais, comportamento que, inclusive, é reproduzido em casamentos, como em uma fala proferida por uma pastora, que dizia a uma noiva que após o casamento, a mulher “deve se

sujeitar ao marido”. O que se observa é que as mulheres haitianas se “submetem ao domínio masculino como umfenômeno natural”. Nos termos de Bourdieu (2003), a divisão entre os sexos parece estar na “ordem das coisas”, presente no mundo social e incorporada nos corpos, inclusive no modo de vida dos haitianos e haitianas.

O crescimento da população feminina muda o cenário da migração e o perfil social dos haitianos: os homens antes sozinhos recebem suas esposas recém chegadas do Haiti, outros constituem matrimônio com haitianas que já se relacionavam no país de origem ou com as conterrâneas que conhecem no Brasil. Aos poucos, as famílias foram se constituindo, chegavam crianças vindas do Haiti, outras nascidas no Brasil. As famílias haitianas ampliam os espaços de mobilidade na sociedade de destino a partir do momento em que demandam serviços de saúde pública, educação e trabalho.

Ao analisar como a participação feminina no processo migratório reconfigurou a mobilidade haitiana em Lajeado, se observou que existem casos em que o elo do casal separado pelo projeto migratório se rompe e homens e mulheres reconstroem suas relações com outros parceiros do país de origem no local de destino. Foram observados diversos casamentos celebrados nos últimos anos na região do Vale do Taquari, entre pessoas que, inclusive, já tinham sido casadas no Haiti. São uniões que representam um “recomeçar”, “envolvem perdas – permanentes e provisórias – que são deixadas para trás, mas envolvem também a esperança de reconstrução, de um futuro melhor, nem sempre alcançado”.

A presença da mulher estimula ao casamento, o qual pode ser considerado uma estratégia de reconstrução das vidas na cidade de destino porque estabelece alianças matrimônias com seus conterrâneos e possibilidade de construção de um mundo social comum, reconfigurando a “comunidade” de migrantes haitianos. Percebe-se como o casamento é uma prática recorrente entre os migrantes haitianos nos últimos anos.

Conforme dados do Cartório de Registro Civil do município de Lajeado, 16 casamentos entre haitianos foram realizados no período de 2015 a 2017. Na cidade de Estrela entre 2015 e 2017 foram realizados 62 casamentos civis de estrangeiros, embora não se determinem quantos deles foram entre haitianos. Em Encantado, apenas 02 casamentos entre haitianos foram realizados devido à dificuldade de conseguirem a documentação nos prazos estabelecidos pelo Cartório. Além do óbice da documentação, foi possível identificar a impaciência da funcionária do Cartório de Encantado em prestar informações solicitadas pela pesquisadora, o que leva a crer que com migrantes a paciência seja ainda menor em razão de que eles, além de não compreenderem perfeitamente o idioma, ainda não entendem quais os documentos são necessários para realizar o casamento civil, o que pode justificar a pequena quantidade de casamentos realizados.

A presença feminina de haitianas em Lajeado além de reconfigurar as dinâmicas da migração, também foi importante para a demanda e conquista do direito ao casamento, que representa um elemento de mobilidade social dos haitianos e amplia a participação cidadã como estrangeiros no âmbito da comunidade haitiana, tanto na cidade quanto nas famílias transnacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dinâmicas da mobilidade haitiana permitem que novas configurações surjam e reorganizem os processos migratórios e o ambiente em que os migrantes se estabelecem. A chegada de mulheres haitianas em Lajeado mudou a realidade social dos que aqui já estavam. Os homens, em sua maioria, chegaram

sozinhos, sendo que os casados deixaram a esposa no Haiti. Com a vinda das mulheres, muitas reencontraram seus maridos ou namorados; algumas vieram solteiras e conheceram o esposo no Brasil, entre outros relacionamentos.

Muito religiosos e fiéis as tradições e crenças haitianas, a presença feminina favorece o preservação dos costumes de lá, seja na preparação de comidas típicas, na reprodução dos costumes e modos de viver a vida no Haiti e, no âmbito específico familiar, com a prática do casamento e a continuidade de famílias haitianas. São hábitos, aparentemente, comuns, mas elementares para manter a cultura e a identidade da comunidade.

A situação hipotética restou demonstrada, uma vez que as famílias haitianas se reconfiguraram, seja por meio de separações físicas entre seus membros ou pelos casamentos, preferencialmente, entre compatriotas, e foi a partir da presença da mulher que a nova dinâmica começou a surgir. A presença da mulher favorece ao casamento, reconstruindo as vidas na cidade de destino porque estabelece alianças matrimoniais com seus conterrâneos e possibilidade de construção de um mundo social comum, reconfigurando a “comunidade” de migrantes haitianos.

REFERÊNCIAS

AGIER, Michel. Refugiados diante da nova ordem mundial. *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 02, p. 197-215, 2006.

_____. Eis aí o Homem. *Encontros Etnográficos: interação, contexto, comparação*. Alagoas: UNESP, p. 8-16, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

FELDMAN-BIANCO, Bela. Desarrollos de la perspectiva transnacional: migración, ciudad y economía política. **Alteridades** – La ciudad transnacional: aportes teóricos y etnográficos. México, Universidad Autónoma Metropolitana, ano 25, n. 50, p. 13-26, julio-diciembre, 2015.

JOSEPH, Handerson. Diaspora. Sentidos Sociais e Mobilidades Haitianas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 51-78, jan./jun., 2015.

JOSEPH, Handerson; JOSEPH, Rose-Myrlie. As Relações de Gênero, de Classe e de Raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v.9, n.2, p. 1-33, 2015.

MEJÍA, Margarita Rosa Gaviria; CAZAROTTO, Rosmari Terezinha. O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no Brasil. **Repocs, São Luís**, v.14, n.27, p. 171-190, jan/jun., 2017.

NIETO, Carlos. **Migración haitiana a Brasil: redes migratorias y espacio social transnacional**. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014. E-Book. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20141118015558/Migracion.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

SCHILLER, Nina Glick; BASCH, Linda; BLANC-SZANTON. Towards a definition of transnationalism: Introductory Remarks and Research Questions. **Annals of the New York Academy of Sciences**, Towards a Transnational Perspective on Migration: Race, Class, Ethnicity, and Nationalism Reconsidered, Nova York, v. 645, 1992.

OS IMPACTOS DA IMIGRAÇÃO VENEZUELANA NA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA: UM OLHAR SOBRE A SAÚDE E A SEGURANÇA PÚBLICA

Victória Muniz de Souza Cruz - Mestranda em Segurança Pública, linha de pesquisa em conflitos, crime, violência e direitos humanos pela Universidade Estadual de Roraima (UERR), Bacharel em Direito pela Faculdades Cathedral, Advogada OAB/RR nº.1080. E-mail:victoriaci@live.com.

Fabiana Rikils - Mestranda em Direito, linha de pesquisa em Constitucionalismo Contemporâneo pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Pós-graduada lato sensu nos cursos de especialização em Gestão, Licitações e Contratos, e, em Gestão e Direito Público pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, FACETEN, Bacharel em Direito pela Faculdades Cathedral, Advogada e Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas de Direitos Humanos, Coordenado pelo Professor e Orientador Dr. Clóvis Gorczewski pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). E-mail: fabirikils@hotmail.com.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde 2014 a Venezuela vem enfrentando uma crise humanitária sem precedentes, atribuída a fatores como o modelo de governo adotado no país e a queda do valor do barril do petróleo, que geraram, dentre outros problemas, a escassez de medicamentos, alimentos e itens básicos. (SOUZA, 2017)

O governo venezuelano não dá qualquer resposta satisfatória para a situação, afirmando não existir crise, e, portanto, se omitindo na criação de políticas para erradicá-la e em buscar ajuda humanitária internacional. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2017)

A escassez grande de medicamentos, insumos médicos básicos e alguns alimentos, impossibilitam muitos venezuelanos de obter tratamento médico e alimentação adequada para si e para suas famílias, que ficam ainda sujeitos ao controle de preços realizado pelo governo. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2017)

A crise pela qual passa a Venezuela se alastra a passos rápidos para além de suas fronteiras, com milhares de venezuelanos se evadindo de seu país, e buscando refúgio em regiões fronteiriças, como o Brasil, diante de seu posicionamento fronteiriço com a Venezuela, bem como suas políticas nacionais de imigração que facilitam ingresso e permanência no país.

Em Roraima os impactos foram significativos, em especial na cidade de Boa Vista – RR, principal destino dos refugiados. Pelas ruas da cidade observa-se o crescimento do número de pedintes venezuelanos. Outrossim, são inúmeras as notícias sobre a migração venezuelana e impactos na saúde e segurança pública.

A CRISE POLÍTICA E ECONÔMICA NA VENEZUELA

A Venezuela, oficialmente República Bolivariana da Venezuela, é um país localizado no norte da América do Sul, que faz fronteira o Brasil, com o Mar do Caribe, com o Oceano Atlântico e a Guiana e com a Colômbia. Tem uma superfície de 916.445 km² e população estimada (em 2007) de 28 milhões de habitantes.

“Não são novos os anúncios tão evidenciados e disseminados sobre a existência de uma longa “crise” na República Bolivariana da Venezuela”. (SEABRA, 2017). Atribui-se o início da crise em questão à morte do então presidente Hugo Chávez, em decorrência de um câncer, no dia 05 de março de 2013. Foram convocadas novas eleições, disputadas por Nicolas Maduro, vice-presidente de Chávez e seu herdeiro político, e Henrique Capriles.

Nicolas Maduro, como o candidato do Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV) venceu em abril de 2013, com uma margem ínfima de votos (50.6 a 49.1%), o que levou a oposição a questionar o resultado, e a uma primeira onda de protestos violentos no país. (DARIO, 2018) Assim, a Venezuela se encontra politicamente dividida. De um lado, estão os que defendem as políticas socialistas do ex-presidente Hugo Chávez. Do outro, os opositores, que esperam há 18 anos o fim do poder de um mesmo partido. (VASCONCELOS, 2018)

Nicolás Maduro buscou utilizar em seu governo a mesma política de Hugo Chávez, no entanto, as condições com as quais o atual presidente se deparou, eram bastante distintas daquelas quando Hugo Chávez assumiu: o preço do barril de petróleo, fundamento da economia Venezuelana, caiu. (VASCONCELOS, 2018)

A morte de Chávez induziu a oposição à certeza do fim inevitável da Revolução Bolivariana, com a aplicação de duas táticas complementares: a guerra econômica e a *guarimba*. (SEABRA, 2017).

Desde então foram postas em funcionamento duas táticas complementares: a primeira colocada em curso desde meados de 2012, a guerra econômica tinha como armas o açambarcamento programado de produtos essenciais, a indução da inflação pelo ataque à moeda e o boicote no fornecimento de produtos e insumos industriais. Tal tática visava minar o poder de compra dos salários, reduzir a produtividade interna e reduzir a confiança na eficiência da intervenção estatal na economia. A segunda tática, a *guarimba* com a formação de barricadas em avenidas e ruas, queima de pneus e lixo, cabos de aço atravessando as ruas à altura do pescoço, ações violentas de grupos portando armas de fogo e caseiras. São formas de fustigar a ação mais repressiva pelo governo, gerar o medo entre a população, exigir a renúncia do presidente, sendo acompanhadas por campanhas em defesa da liberdade de imprensa e das violações dos direitos humanos. Combinadas, estas táticas têm efeitos psicológicos e desestabilizadores, criando um clima de ingovernabilidade. (SEABRA, 2017).

A falta de alimentos e a crise econômica na Venezuela vêm aumentando a violência na região. Em 2017, foram registrados os índices de homicídio mais altos da América Latina. Uma pesquisa realizada pelo Observatório Venezuelano de Violência (OVV) demonstrou que, no ano passado, 26.616 pessoas foram assassinadas. De acordo com o levantamento, as causas das 73 mortes por dia foram a queda acelerada da qualidade de vida dos venezuelanos, a dissolução sistemática do estado de direito no país e o crescimento da violência e da repressão por parte do Estado. (VASCONCELOS, 2018)

O governo de Maduro é marcado pela falência econômica e pelo exaltamento das tensões políticas e do desrespeito aos direitos humanos. Ainda no ano de 2015 o Banco Central parou de divulgar estatísticas sobre a inflação, no entanto, o Fundo Monetário Internacional estima que ela foi 1.000% em 2017 e que o PIB caiu 15% - diminuindo todos os anos desde 2014. No mês de maio de 2018, o salário mínimo compra somente 1Kg de carne. A cesta básica vale 29 vezes o seu valor. A fome e desnutrição são generalizadas, e alcançam não apenas os pobres, como os cidadãos de classe média. (SANTORO, 2018)

Nesse passo, os venezuelanos enfrentam uma situação complicada com a falta de alimentos, produtos de higiene e remédios, e uma inflação que se encontra acima de 800% ao ano, aumentando o preço de insumos básicos, quando esses conseguem ser encontrados. As ruas estão repletas de uma oposição cada vez mais radical, que encontra uma resposta igualmente radical por parte do governo do Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV), já há 18 anos no poder. (VASCONCELOS, 2018)

As crises econômica e política se unem quando uma dá forças para a outra. Enquanto o governo prioriza a manutenção do poder, a oposição se faz valer da recessão para obter ganhos políticos. Maduro acusa os líderes opositores de cooptar empresários para reter os seus produtos e agravar o desabastecimento dos supermercados. Fatores internacionais também influenciam na crise. A pressão vinda do capitalismo, por meio dos Estados Unidos,

acirra tensões contra o chavismo. (VASCONCELOS, 2018)

Em que pese não ser possível enxergar com clareza em que momento e de que maneira a Venezuela conseguirá se recuperar da crise, não há dúvidas de que ela deixará marcas profundas, não apenas no próprio país, mas nos Estados próximos.

A MIGRAÇÃO VENEZUELANA

A migração é um fenômeno antigo que ocorre por diversos motivos: crises econômicas e políticas, perseguições, busca por oportunidades de emprego e vida mais vantajosas. Independentemente da causa, as migrações ocasionam transformações relevantes que merecem análise.

São as mudanças econômicas, demográficas, políticas e sociais que acontecem no seio de certa sociedade que impulsionam as migrações humanas. Por sua vez, tais migrações colaboram para a produção de novas transformações, tanto no país originário, como no de acolhimento. (CASTLES apud BÓGUS E FABIANO, 2015)

Cerca de 200 milhões de pessoas ou 2,8% da população mundial é constituída, atualmente, por migrantes. Todos os continentes representam hoje, de forma crescente, pólos de deslocamento, trânsito e acolhida de migrações, apontando para uma ruptura gradual com os laços coloniais e com o caráter bilateral dos fluxos migratórios que vinham caracterizando até então o cenário das migrações contemporâneas, especialmente de caráter internacional. (COGO, 2007).

Para o presente trabalho importa a análise da migração venezuelana recente, ocasionada pela forte crise econômica e política, que foi devidamente analisada no tópico anterior. A referida crise ocasionou uma vertiginosa evasão de milhares de venezuelanos do país, que passaram a buscar refúgio em regiões fronteiriças, bem como em países mais distantes.

A Organização Internacional para as Migrações registra que um milhão de venezuelanos deixou o país desde 2015. (SANTORO, 2018) O Brasil atualmente recebe um número cada vez maior de pessoas originárias de países como o Haiti, Bolívia e Congo além de pedidos de refúgio de pessoas que escapam de conflitos armados em países do Oriente Médio, África e Ásia (BÓGUS E FABIANO, 2015), e se tornou uma das principais escolhas dos refugiados Venezuelanos especialmente em virtude de seu posicionamento fronteiriço com a Venezuela, bem como suas políticas nacionais de imigração que facilitam ingresso e permanência no país.

A situação caótica na Venezuela provocou uma forte onda migratória de venezuelanos miseráveis para os países vizinhos da América Latina, principalmente o Brasil. (VASCONCELOS, 2018) Enquanto na Colômbia e no Brasil existe um perfil concentrado de migrantes venezuelanos com estratificação social mais baixa, ligada à pobreza, os mais ricos migraram para os Estados Unidos da América, Europa, Peru, Argentina ou Equador.

Dados coletados pela entidade Migración Colômbia demonstram que 470 mil venezuelanos entraram no país vizinho em 2017. Ao final do ano passado, cerca de 202 mil cidadãos venezuelanos viviam de maneira irregular na Colômbia. (CHADE, 2018)

Não é fácil afirmar com exatidão quantos venezuelanos entraram no Brasil, no entanto, é seguro dizer que no caso da cidade de Boa Vista, enquanto principal reduto desta população, por ser a capital, onde se concentra a renda e o maior número de oportunidades procuradas pelos venezuelanos, os impactos são maiores.

Em que pese os dados serem desconhecidos, a Polícia Federal estima que foram cerca de 45 mil, e a quantidade cresce rapidamente, ocasionando uma crise regional em Roraima, estado com infraestrutura frágil que tem sido sua principal porta de entrada no país. (SANTORO, 2018)

Portanto, o presente trabalho se propôs a analisar os impactos causados por este fenômeno migratório na cidade de Boa Vista – Roraima, em especial na saúde e na segurança pública, por meio de recortes jornalísticos.

OS IMPACTOS NA SAÚDE E NA SEGURANÇA PÚBLICA CAUSADOS PELA MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA A CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA

O perfil de refugiados que entraram em Roraima acabou trazendo alguns problemas ligados à violência, não em virtude da pobreza em si, mas da maneira que eles estão sendo inseridos no estado, em geral marginalizados, o que acaba por facilitar a exploração deles e o surgimento destes problemas. Na cidade de Boa Vista os exemplos dessa marginalização e violência são bem claros nas notícias veiculadas em jornais, e impactam a agenda da segurança pública e da saúde.

Os dados relacionados ao número de venezuelanos instalados em Boa Vista – RR hoje variam a depender de quem os fornece. “Há estimativas de que na capital, Boa Vista, já haja 70 mil venezuelanos, o que corresponde a 20% da população. Há dois anos eram apenas algumas centenas. O crescimento foi, e está sendo, vertiginoso”. (SILVA, 2018)

Além dos problemas relacionados à assistência à saúde de brasileiros e venezuelanos, que restou prejudicada em Roraima, em decorrência do aumento de procura por atendimento (HUMAN RIGHTS WATCH, 2017), e com o surgimento de doenças sérias, foi registrado ainda um aumento na criminalidade no estado após a migração venezuelana, com o crescimento de mais de 110% do número de crimes praticados por venezuelanos entre 2015 e 2016. (CORREA, 2018)

A condição de vulnerabilidade acompanha os venezuelanos fronteira adentro. Fome, famílias e mulheres grávidas morando nas ruas, subnutrição, crianças fora da escola, insalubridade nos abrigos, e xenofobia, é a condição desses imigrantes no norte do país. (SCORCE, 2018) Os venezuelanos lotam os hospitais e postos de saúde em busca de tratamento médico em Roraima. (CAMBRICOLI, 2018)

Dados da Secretaria de Saúde de Roraima demonstram que, em 2014, 760 venezuelanos foram atendidos na rede pública de saúde, em 2017 foram 15.055. Na única maternidade do estado, foram mais de 340 partos de mulheres venezuelanas em 2017. Em 2016, o estado decretou emergência na Saúde, afirmando que as unidades de saúde de Boa Vista e de Pacaraima estavam sobrecarregadas com os atendimentos a venezuelanos. No final de 2017, novamente o estado decretou emergência em virtude da crise imigratória. (BRANDÃO, COSTA E OLIVEIRA, 2018)

No mês de fevereiro de 2018 a Prefeitura de Boa Vista decretou situação de emergência social em razão da intensa imigração de venezuelanos durante 180 dias. Conforme o decreto, a Secretaria Municipal de Saúde adotaria todas as medidas oportunas e imprescindíveis para minimizar os riscos decorrentes da situação, para proteger a saúde da população. (G1 RORAIMA)

Segundo o Secretário de Saúde de Roraima em 2014 foram 766 venezuelanos atendidos e em 2017 foram 18 mil, ou seja, aumentou em quase 3.000% o número de atendimentos. Ademais, atualmente, a cada 20 partos diários na maternidade do estado, até sete são de mães venezuelanas. (FOLHA DE BOA VISTA, 2018)

Em fevereiro de 2018 foi confirmado pela SESAU-RR o diagnóstico de sarampo em um bebê venezuelano. A doença era considerada erradicada em Roraima, onde ultimo caso havia sido registrado em 2015. (CORREA, 2018)

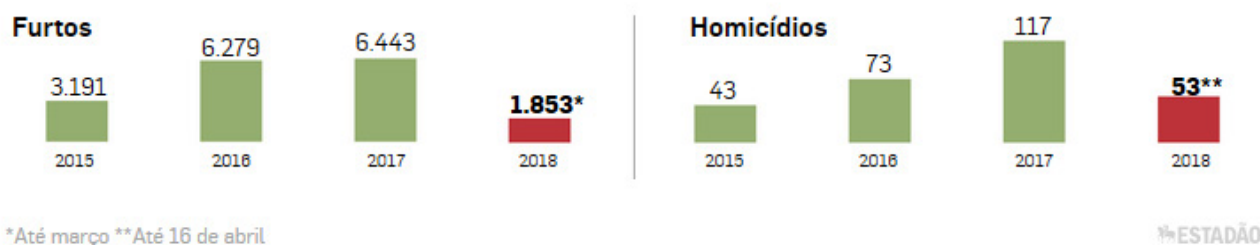
Apenas 03 meses depois da confirmação, a Secretaria Estadual de Saúde informou que foram notificados 341 casos de sarampo até o mês de maio, sendo 83 deles confirmados. Foram confirmados 57 casos da doença em pacientes da Venezuela, 24 do Brasil, um da Guiana e um da Argentina. (CARVALHO, 2018)

Com relação à violência, um suposto aumento – não comprovado pelo Ministério Público Federal – foi conferido ao aumento de venezuelanos em Boa Vista. (SCORCE, 2018). Dados da Polícia Civil mostram que em 2015, 13 crimes foram cometidos por Venezuelanos, e em 27 eles foram vítimas. Em 2016, o índice foi para 30 e 57, respectivamente. Em 2017, recorde nos pedidos de refúgio, foram 56 crimes cometidos por venezuelanos, e em 119 eles foram vítimas. (BRANDÃO, COSTA E OLIVEIRA, 2018)

Destaca-se o seguinte gráfico dos crimes de furto e homicídio em Boa Vista – RR, desde o ano de 2015, até os meses de março e abril de 2018:

Boa Vista

Em número por ano



Fonte: Polícia Civil de Roraima

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Houve sérios impactos para a saúde pública com a migração venezuelana para a cidade de Boa Vista – RR, inclusive com o surgimento de doenças anteriormente extintas no município, como o Sarampo, o que obrigou o poder público a adotar medidas preventivas e repressivas. Quanto à segurança pública, se observa uma elevada sensação de insegurança e crescimento no número de crimes cometidos por e contra migrantes venezuelanos na cidade de Boa Vista - Roraima.

REFERÊNCIAS

Aumento no atendimentos de saúde à venezuelanos é debatido em assembleia. <http://www.folhabv.com.br/noticia/Aumento-no-atendimentos-de-saude-a-venezuelanos-e-debatido-em-assembleia/37098>.

BÓGUS, Lucia Maria M.; FABIANO, Maria Lucia Alves. *O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios.* Ponto e Vírgula - PUC SP - No. 18 - Segundo Semestre de 2015 - p. 126-145.

BRANDÃO, Inaê; COSTA, Emily, OLIVEIRA, Valéria. *Fuga da fome: como a chegada de 40 mil venezuelanos transformou Boa Vista*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/fuga-da-fome-como-a-chegada-de-40-mil-venezuelanos-transformou-boa-vista.ghtml>>. Acesso em: junho de 2018

COGO, Denise. *Migrações contemporâneas como movimentos sociais: uma análise desde as mídias como instâncias de emergência da cidadania dos migrantes*. Revista Fronteiras estudos midiáticos IX (1): 64-73, jan/abr 2007.

CAMBRICOLI, Fabiana. *Com imigração venezuelana, Boa Vista vive problemas de metrópole*. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,com-imigracao-venezuelana-boa-vista-vive-problemas-de-metropole,70002278524>>. Acesso em: junho 2018.

CARVALHO, Paola. *Roraima tem mais de 340 casos notificados de sarampo*. <http://www.folhabv.com.br/noticia/Roraima-tem-mais-de-340-casos-notificados-de-sarampo/39614>.

CHADE, Jamil. *Migração venezuelana tem números semelhantes aos da crise no Mediterrâneo, alerta agência*. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,migracao-venezuelana-tem-numeros-semelhantes-aos-da-crise-no-mediterraneo-alerta-agencia,70002187977>>. Acesso em junho de 2018.

CORREIA, Luan Guilherme. *Governo confirma caso de sarampo em bebê venezuelano*. <http://www.folhabv.com.br/noticia/Governo-confirma-caso-de-sarampo-em-bebe-venezuelano/36822>.

_____, Luan Guilherme. *Número de crimes cometidos por venezuelanos cresce em RR*. Folha de Boa Vista. Disponível em: <<http://folhabv.com.br/noticia/Numero-de-crimes-cometidos-por-venezuelanos-cresce-em-RR/24575>>. Acesso em junho de 2018.

DARIO, Diogo Monteiro. *A crise na Venezuela e a relação entre Estados Unidos e América Latina*. Disponível em: <<https://www.mundorama.net/?p=15764>>. Acesso em junho de 2018.

Prefeitura decreta emergência social em Boa Vista em razão da imigração de venezuelanos. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/prefeitura-decreta-emergencia-social-em-boa-vista-em-razao-da-imigracao-de-venezuelanos.ghtml>>. Acesso em: junho de 2018.

SANTORO, Maurício. *Precisamos conversar sobre como a crise na Venezuela traz impactos para o Brasil*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/artigo-precisamos-conversar-sobre-como-crise-na-venezuela-traz-impactos-para-brasil-22700652#ixzz5JMnCvhDD>>. Acesso em: junho de 2018.

SCORCE, Carol. *Roraima, o epicentro da crise humanitária dos imigrantes venezuelanos*. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/roraima-o-epicentro-da-crise-humanitaria-dos-imigrantes-venezuelanos>>. Acesso em: junho de 2018.

SEABRA, Raphael. *Algumas considerações sobre a “crise” na Venezuela*. Editoria Mundorama. Mundorama - Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais. Disponível em: <<https://www.mundorama.net/?p=23793>>. Acesso em junho de 2018.

SILVA, Marcio Rosa da. *Roraima vive impacto de um fluxo migratório sem precedentes*. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-abr-02/roraima-vive-impacto-fluxo-migratorio-precedentes>>. Acesso em: junho de 2018.

SOUZA, Amanda Oliveira. *Migração e direitos humanos: eficácia e legitimidade das medidas de proteção estatal adotadas na migração de venezuelanos para Roraima em 2016*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Roraima.

VASCONCELOS, Heloisa. *Entenda a crise na Venezuela que provocou forte onda migratória ao Brasil.*

Disponível em: < <https://www.opovo.com.br/noticias/mundo/2018/03/entenda-a-crise-na-venezuela-que-provocou-onda-migratoria-ao-brasil.html>>. Acesso em: junho de 2018.

Venezuela: Crise Humanitária Alastra-se para o Brasil. Human Rights Watch. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2017/04/18/302397>>. Acesso em: junho de 2018.



PAPEL DA EDUCAÇÃO NA INCLUSÃO SOCIAL DOS IMIGRANTES

Ementa: Este GT se propõe a refletir sobre a educação na experiência migratória, as demandas por educação e as possibilidades de acesso à educação e às representações sociais em torno dela no âmbito da imigração contemporânea.

Coordenadores:

Cristiane Feldmann - UniRitter Laureate International Universities

Tania Micheline Miorando – Universidade do Vale do Taquari - Univates

Márcia Solange Volkmer – Universidade do Vale do Taquari - Univates

A IMIGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA E OS DESAFIOS PARA SUA INCLUSÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO BRASILEIRA

Cristiane Feldmann Dutra - doutoranda em Educação (UNILASALLE), Mestre em Direitos Humanos (UNIRITTER), cristiane.feldmann@hotmail.com

Graziela Greco da Silva - pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade Ritter do Reis, grazigreco@gmail.com

Roberta Gabriela Sucolotti de Andrade - pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade Ritter do Reis, betasandrade@gmail.com

Resumo: O objetivo deste artigo é verificar os principais problemas que dificultam o acesso aos imigrantes às instituições de ensino no Brasil. A partir da pesquisa, foi possível constatar que o direito a educação está previsto em diversos dispositivos que asseguram seu acesso não somente aos estudantes brasileiros, mas também aos imigrantes, mas que infelizmente na prática não são aplicados. O que se pode perceber é que o governo pouco tem feito para integrar e incluir este grupo nas instituições de ensino. Grande parte das ações realizadas é originária da sociedade civil, que sensibilizados com a ausência de políticas públicas frente aos imigrantes, atuam para garantir seus direitos e buscam inseri-los em nossa sociedade.

Palavras-chave: Imigrantes. Inclusão Social. Educação. Direitos humanos. Políticas públicas

INTRODUÇÃO

A migração é um fenômeno altamente complexo e que sempre existiu no mundo, o impulso migratório foi influenciado por fatores que mudaram com o decorrer do tempo e da evolução histórica. Decidir migrar não é uma simples escolha, considerando a acepção da palavra “escolha”, decidir migrar, por vezes, é uma necessidade fundada no contexto em que o pretense imigrante se encontra.

O Brasil vem sendo um dos destinos mais procurados pelos imigrantes que chegam ao país em busca de melhores condições de vida para manter sua sobrevivência, mas em solo brasileiro encontram diversas dificuldades, dentre elas a sua inclusão em instituições de ensino.

Em que pese o pleno reconhecimento do direito à educação escolar de migrantes no país pelo ordenamento jurídico brasileiro, as políticas inclusivas de imigrantes nas escolas brasileiras ainda é um ramo absolutamente escasso na Educação.

Diante disso, este trabalho se propõe a discutir os desafios da inclusão dos imigrantes nas instituições de ensino no Brasil.

A metodologia adotada para o desenvolvimento desta pesquisa foi o método dialético, por meio de pesquisa bibliográfica, artigos científicos, periódicos, legislações, além dos meios virtuais.

O DIREITO DOS IMIGRANTES A EDUCAÇÃO NO BRASIL

A legislação brasileira determina que os estrangeiros são detentores do direito à educação da mesma forma que as crianças e os adolescentes brasileiros, conforme expresso pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei da Migração.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, estabelece a igualdade entre os indivíduos, entre os brasileiros e os estrangeiros, reconhecendo e aceitando a diversidade entre os povos, promovendo e garantido direitos, estabelecendo a inclusão social:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.¹

Além disso, o direito à educação está estabelecido na Constituição Federal de 1988 no artigo 6º, como um direito social, exigindo-se dos poderes públicos prestações positivas para sua aplicação.²

Educação é um tema de grande relevância, considerado, segundo artigo 205 da Constituição, como um direito que “visa ao pleno desenvolvimento da pessoa”. Ademais, é uma temática amplamente prevista em leis, regulamentos, tratados internacionais, demonstrando, portanto, uma crucial relevância.³

Já a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente e diversos acordos internacionais assinados pelo governo brasileiro garantem o direito à educação ao estudante vindo de outro país, independentemente de sua situação no país ser irregular, como demonstram os dispositivos:

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à **educação**, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.⁴

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.⁵

Art. 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.⁶

Art. 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - **igualdade de condições para o acesso e permanência na escola**; [...] XII - consideração com a diversidade étnico-racial.⁷

E a lei de migração (Lei 13.445/2017) é enfática ao dizer que a política migratória do Brasil rege-se por diversos princípios, sendo um deles a educação e que é garantido ao migrante educação pública:

1 BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em :< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: abr. 2018.

2 SCHMIDT, Alice Krämer Iorra; VOLKMER, Márcia Solange. **O acesso à educação aos imigrantes haitianos em uma escola pública de arroio do meio**. Editora: UNISC, 2016. p.01.

3 SCHMIDT, Alice Krämer Iorra; VOLKMER, Márcia Solange. **O acesso à educação aos imigrantes haitianos em uma escola pública de arroio do meio**. Editora: UNISC, 2016. p.01

4 BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm>. Acesso em: abr. 2018.

5 BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm>. Acesso em: abr. 2018.

6 BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm>. Acesso em: abr. 2018.

7 BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm>. Acesso em: abr. 2018.

Art. 3º - A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; [...]; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;⁸

Art. 4º - Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados: I - direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos; [...] X - direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória [...].⁹

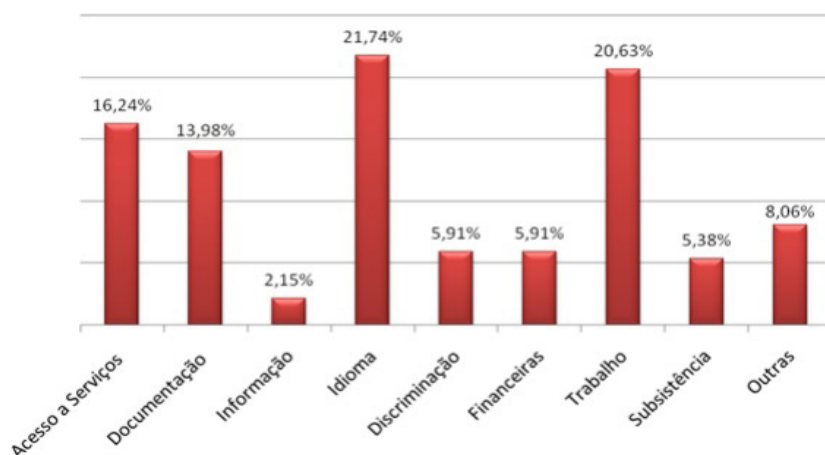
Porém, diante de diversos dispositivos que asseguram aos imigrantes garantia ao acesso à educação, na prática a situação é diversa. Existem diversos problemas que impedem a inserção dos imigrantes às instituições de ensino brasileira. Desta forma é necessário verificar quais são as principais dificuldades enfrentadas pelos imigrantes no acesso as instituições de ensino no Brasil.

OS ENTRAVES PARA O ACESSO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO BRASIL

Ao ingressarem em solo brasileiro os imigrantes encontram diversas dificuldades, que vão desde aos serviços sociais básicos, como moradia, saúde, trabalho educação a dificuldade com o idioma.

Em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em parceria com o Ministério da Justiça, no ano de 2015, revelou-se que a principal dificuldade enfrentada pelos imigrantes é o idioma (como representa o gráfico abaixo).¹⁰

Gráfico - Principais Dificuldades Enfrentadas: Imigrantes (Brasil)



Fonte: IPEA/Ministério da Justiça, 2015, p.138¹¹.

8 BRASIL. **Lei 13.445/2017. Institui a Lei de Migração.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Acesso em: abr. 2018.

9 BRASIL. **Lei 13.445/2017. Institui a Lei de Migração** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Acesso em: abr. 2018.

10 INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS - IPEA. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil.** Brasília. Série Pensando o Direito, n. 57, 2015.

11 INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS - IPEA. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil.** Brasília. Série Pensando o Direito, n. 57, 2015.

A maioria dos estrangeiros que chegam ao país não conhecem o português e, assim, acabam frequentando as aulas sem conseguir se comunicar com os professores e colegas e, principalmente, sem entender os conteúdos desenvolvidos em sala. E esse é um grande desafio para as escolas, tendo em vista a diversidade de origem desses estudantes.

Para elucidar esta situação, é possível descrever um fato que ocorreu com os pais de uma menina síria, refugiados recém-chegados à cidade de São Paulo. Os pais receberam, após a filha frequentar por alguns meses uma escola municipal, orientação para procurar uma unidade de saúde para avaliação psicológica, porque segundo a escola a menina apresentava sinais de dificuldade de aprendizagem e de se relacionar com os outros alunos. Depois de procurarem ajuda, ficou claro que, na verdade, a menina tinha dificuldade em acompanhar as aulas porque não entendia o português e estranhava as diferenças culturais em relação ao seu país de origem. Lá, por exemplo, meninas não estudam junto com os meninos.¹²

Um levantamento feito pelo Instituto Unibanco, com base nos Dados do Censo Escolar que foram realizados entre 2008 e 2016, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação, aponta que o número de matrículas de alunos de outras nacionalidades em escolas brasileiras mais do que dobrou: saltou de 34 mil para quase 73 mil matrículas. A rede pública acolhe a maior parte desses estudantes: 64% dos estrangeiros estavam matriculados em escolas públicas.¹³

O maior número de alunos estrangeiros está no estado de São Paulo, com 34,5% do total do país. Os bolivianos são mais de 4 mil, seguidos pelos japoneses (1,2 mil), angolanos (550) e haitianos (540). O Paraná fica em segundo lugar, com 10,7% das matrículas, seguindo de Minas Gerais, com 10,6%. Em todo o país, os estudantes latinos representam 40% do total dos alunos estrangeiros.¹⁴

Outro problema que dificulta o acesso a imigrantes nas instituições de ensino é a questão da discriminação racial e xenofobia, onde muitos estudantes estrangeiros são hostilizados, como nos relata a pesquisa realizada pela autora Lis Régia Oliveira¹⁵, que verificou por meio da observação do comportamento das crianças nos diversos espaços da escola e diferentes momentos de horário escolar, atitudes de intolerância étnica por parte de alunos brasileiros. “Principalmente as alunas relatam que são alvos frequentes de atitudes hostis por parte dos alunos brasileiros que agridem verbalmente chamando-as de ‘bolivianas sujas’ e ouvem também que deveriam voltar para seu país de origem”.¹⁶

A revalidação de diplomas também é outro ponto importante que dificulta o acesso dos imigrantes as instituições de ensino, pois é um processo burocrático, moroso e que muitas vezes possui um alto custo.¹⁷

12 HIROMI, Fabiana; GOIS, Antonio. **O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes**. Aprendizagem em foco - nº 38 - fev.2018. Disponível em:< <http://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/>>. Acesso em: abr. 2018.

13 HIROMI, Fabiana; GOIS, Antonio. **O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes**. Aprendizagem em foco - nº 38 - fev.2018. Disponível em:< <http://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/>>. Acesso em: abr. 2018.

14 HIROMI, Fabiana; GOIS, Antonio. **O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes**. Aprendizagem em foco - nº 38 - fev.2018. Disponível em:< <http://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/>>. Acesso em: abr. 2018.

15 OLIVEIRA, Lis Régia Pontedeiro. **Estudantes bolivianos em São Paulo: Desafios no processo de escolarização**. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 18. 2012. Águas de Lindóia: Anais.São Paulo: ABEP, 2012. p. 9.

16 CUNHA, Marinaldo de Almeida. **O problema do aluno imigrante: escola, cultura, inclusão**. Educere - XII Congresso Nacional de Educação. 2015. Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). p. 21176.

17 Universidade Nacional de Brasília (UNB). **Revalidação e Reconhecimento de Diploma Estrangeiro - RRDE** Disponível em: <http://rrde.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=422>. Acesso em: abr. 2018.

Esses fatos em conjuntos ou isolados acabam se tornando em empecilho para os imigrantes não se inserirem na sociedade brasileira ou viverem excluídos do convívio social.¹⁸

Desta forma, fica evidente que o país não tem estrutura e nem programas claramente definidos para acolhê-los de maneira adequada. Os programas existentes e que são de fato implementados estão ainda baseados na caridade e nas ações humanitárias da sociedade civil.¹⁹ Sendo assim, é necessário analisar o que vem sendo feito para integração destas pessoas nas instituições de ensino brasileira.

AS AÇÕES PARA INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES

Por outro lado, existem instituições de ensino que promovem a integração entre estudantes de diferentes nacionalidades e brasileiros. É o exemplo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Infante Dom Henrique, localizada no centro de São Paulo. A instituição promove o projeto “Escola Adequada”, que reúne alunos para discutir a situação de imigrantes ou descendentes de estrangeiros. Este projeto lhe rendeu um convite da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) para participar de um programa mundial de escolas associadas. Além disso, foi incluído no currículo das aulas de História temas como xenofobia e trabalho análogo à escravidão, que envolve imigrantes.²⁰

Outro exemplo são duas escolas de Contagem, em Minas Gerais, que trabalham com o projeto “Escola sem Fronteiras” e questões afros com base na inserção social de imigrantes na cidade. Garantindo a eles os direitos básicos escritos na Constituição Federal de 1988, como o direito à vida, liberdade e igualdade.²¹ Parte superior do formulário

Ao que diz respeito às instituições de ensino superior, algumas universidades do Sul do país promovem editais especiais para ingresso de imigrantes, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Maria e a Universidade Federal do Paraná.

Instituições ligadas à igreja católica e jesuíta promovem aulas gratuitas de português aos imigrantes, como é o caso do Centro Ítalo-brasileiro de assistência e instrução às migrações (CIBAI), a Cárita Arquidiocesana de Porto Alegre, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e a Associação Antônio Vieira (ASAV), que financia aulas em escolas e aulas particulares, para as famílias solicitantes de refúgio que fazem parte do seu programa.

Neste contexto, percebe-se que apesar das iniciativas promovidas pela sociedade, ainda existe muito a ser feito para realizar a integração dos imigrantes nas instituições de ensino no Brasil. A sociedade civil pauta-se na solidariedade e no caráter humanitário, empenhando-se para suprir as necessidades destas pessoas em situação de vulnerabilidade que merecem a devida atenção e integração na sociedade brasileira.

18 SILVA, Filipe Rezende, FERNANDES DUVAL. **Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira.** Revista do Instituto de Ciências Humanas – vol.13, nº18, 2017. p.51.

19 BÓGUS, Lúcia Maria Machado e RODRIGUES, Viviane Mozine. **Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas.** Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2585/2081>>. Acesso em: abr. 2018 p. 112.

20 HIROMI, Fabiana; GOIS, Antonio. **O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes.** Aprendizagem em foco - nº 38 - fev.2018. Disponível em:< <http://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/>> Acesso em: abr. 2018.

21 MELO, Leonardo. **Escolas trabalham inserção social com alunos estrangeiros.** Disponível em: <<http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=342252>>. Acesso em: abr. 2018.

CONCLUSÃO

Diante de tudo que foi pesquisado, podemos concluir que existem inúmeros dispositivos que garantem o acesso à educação aos imigrantes, mas que na prática não funcionam.

O processo de inclusão é um tema complexo, para tanto deve-se pensar em inclusão educacional como direito humano e entender que as garantias vão muito além do ato em lei, necessita da atuação eficaz.

É evidente que a educação brasileira não está em sua melhor forma e que a exclusão reside e é alarmante. Mas são necessárias adaptações nas práticas pedagógicas para que os estudantes estrangeiros consigam aprender a língua portuguesa e, assim, acompanhar as aulas, assimilar os conteúdos propostos e, de fato, se inserirem não apenas na comunidade escolar, mas na sociedade como um todo. Em paralelo, as escolas devem promover também a integração das famílias dessas crianças e jovens, para que todos possam se adaptar às diferenças culturais em sua nova realidade. É fundamental que a gestão esteja atenta ao acolhimento desses estudantes, condição para que tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que os demais.

Além disso, precisamos dar voz a nossa singularidade que faz com que nosso povo se destaque como acolhedor e criativo, pois só assim poderemos interpretar as questões que nos circulam, com essa nova realidade de inclusão social a fim de provocar mudanças para uma boa convivência em sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm>. Acesso em: abr. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm>. Acesso em: abr. 2018.

BRASIL. **Lei 13.445/2017. Institui a Lei de Migração**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Acesso em: abr. 2018.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado e RODRIGUES, Viviane Mozine. **Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas**. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2585/2081>>. Acesso em: abr. 2018.

CUNHA, Marinaldo de Almeida. **O problema do aluno imigrante: escola, cultura, inclusão**. Educere - XII Congresso Nacional de Educação. 2015. Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

HIROMI, Fabiana; GOIS, Antonio. **O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes**. Aprendizagem em foco - nº 38 - fev.2018. Disponível em: <<http://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/>>. Acesso em: abr. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS - IPEA. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil**. Brasília. Série Pensando o Direito, n. 57, 2015.

MELO, Leonardo. **Escolas trabalham inserção social com alunos estrangeiros**. Disponível em: <<http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=342252>>. Acesso em: abr. 2018.

OLIVEIRA, Lis Régia Pontedeiro. **Estudantes bolivianos em São Paulo: Desafios no processo de escolarização.** In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 18. 2012. Águas de Lindóia: Anais. São Paulo: ABEP, 2012.

SCHMIDT ,Alice Krämer Iorra; VOLKMER, Márcia Solange. **O acesso à educação aos imigrantes haitianos em uma escola pública de arroio do meio.** Editora: UNISC, 2016.

SILVA, Filipe Rezende, FERNANDES DUVAL. **Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira.** Revista do Instituto de Ciências Humanas – vol.13, nº18, 2017. Parte superior do formulário

UNIVERSIDADE NACIONAL DE BRASÍLIA (UNB). **Revalidação e Reconhecimento de Diploma Estrangeiro - RRDE** Disponível em: <http://rrde.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=422>. Acesso em: abr.2018.

EDUCAR PARA INTEGRAR: REFUGIADOS NO NÍVEL SUPERIOR COMO FORMA DE INCLUSÃO E DE COMBATE À XENOFOBIA

Bárbara Bruna de Oliveira Simões - Mestranda em Direitos Humanos no UniRitter (Bolsista Capes),
Advogada voluntária do GAIRE, barbarabsimoes@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A pesquisarealiza a interseção entre educação, refúgio e xenofobia. Questiona-se como a educação em nível superior pode proporcionar a integração dos refugiados na sociedade em que chegam como destino de suas jornadas. Objetiva-se analisar o direito humano à educação como meio de inclusão dos refugiados e combate à xenofobia. Utiliza-se o método dedutivo e pesquisa bibliográfica e documental, especialmente em relatórios das Nações Unidas. Justifica-se o tema pelos constantes e intensos fluxos migratórios da atualidade e pelas manifestações de xenofobia que acompanham os deslocamentos, embora a migração seja algo comum na história da humanidade.

Após a Segunda Guerra e a criação da ONU, os direitos humanos receberam efetivamente uma tutela internacional, pois despertou a atenção das nações o grande número de deslocamentos em virtude das políticas discriminatórias nazistas. Criou-se o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, ACNUR, com prazo determinado de funcionamento, já que se acreditava na pontualidade das migrações forçadas. Ocorre que, assim como o mandato do ACNUR, que vem sendo renovado, atualmente ainda se depara com a situação de migrantes forçados, como os refugiados, que abandonam suas terras em busca de segurança, por sofrerem ou temerem sofrer perseguição em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em grupo social ou por suas opiniões políticas, conforme a Convenção de 1951 e Protocolo de 1967. Os refugiados deparam-se com a migração, que por si só é um fator de risco, também, convivem com a xenofobia difundida por governantes e mídias má informadas, fatores que os deixam cada vez mais vulneráveis.

A mudança nesse cenário pode surgir com políticas educacionais que objetivam a integração dos refugiados no ensino superior e, conseqüentemente, na sociedade. Algumas práticas estão em desenvolvimento pelo Brasil e merecem destaque, outras ainda podem ser aperfeiçoadas, razão pela qual se desenvolve essa pesquisa, primeiramente apresentada no II Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos promovido pela UNIVATES em 2018. Apresenta-se, primeiramente, uma breve síntese do instituto do refúgio, da necessidade de inclusão do refugiado na educação de nível superior e, ao final, relatam-se algumas práticas já existentes em universidades brasileiras.

REFUGIADOS: ENTRE O DIREITO DE MIGRAR E A SOBERANIA ESTATAL

Os fluxos migratórios existem desde os primórdios da civilização, quando o homem primitivo constatava que a terra em que estava instalado já não mais proporcionava o sustento próprio e de sua família, buscava em outros lugares os meios de abastecimento.¹ (GUERRA, 2017, p.298) Dentro do estudo das migrações, encontra-se a situação específica dos refugiados, considerados migrantes forçados. Antes do século XX, o

1 A primeira vez que se tem notícia de um estudo sistemático acerca das migrações é datada de 1885, em um artigo do geógrafo inglês Ernst Georg Ravenstein, que trata dos fluxos migratórios na Inglaterra no século XIX. (LUSSI, 2015, p.62)

Direito Internacional era um direito para os Estados somente, sendo até mesmo antiético haver direitos internacionais que o cidadão pudesse cobrar de seu próprio Estado.² (JANIS, 2003, p.256-257, tradução nossa)

Essa ideia começou a mudar após a Segunda Guerra Mundial, pois, diante das barbáries cometidas pelo regime nazista, as nações passaram a se preocupar com a criação de mecanismos que garantissem a proteção dos seres humanos em âmbito internacional, já que antes desse acontecimento, o indivíduo era relegado a um plano inferior. (GUERRA, 2017, p.105-107) Surge, então, a compreensão de que o ser humano não é objeto de direito internacional público, mas é sujeito, podendo reivindicar seus direitos na esfera internacional de proteção dos direitos humanos. (MAZZUOLI, 2014, p.53)

A internacionalização dos direitos humanos afeta a soberania estatal, já que “[...] essa nova concepção afasta de vez o velho conceito de soberania estatal absoluta, que considerava, na aceção tradicional, os Estados os únicos sujeitos do direito internacional público.” (MAZZUOLI, 2014, p.52) Essas novas ideias originam a Organização das Nações Unidas, ONU, em 1945, que propiciou “[...] a criação de um verdadeiro ‘código internacional dos direitos humanos’.”³ (GUERRA, 2017, p.126)

No âmbito desse Sistema de Proteção Global, foi elaborada a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiado, de 1951 e, posteriormente, houve a sua complementação pelo Protocolo de 1967. De acordo com esses diplomas normativos, refugiado é a pessoa que, por temer ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, esteja fora de seu país e não pode valer da proteção desse país. Ainda, em nível regional, há tratados que ampliam a definição de refugiado, como a Convenção Relativa aos Aspectos Específicos dos Refugiados Africanos, de 1969, adotado pela então Organização da Unidade Africana, atual União Africana e a Declaração de Cartagena, de 1984, instrumento regional não mandatória América Latina. Observa-se, então, que o direito de migrar é um direito humano reconhecido no sistema global e nos sistemas regionais de proteção dos direitos humanos.

Contudo, o ciclo desse reconhecimento não está completo, pois, paradoxalmente, ao mesmo tempo em que é crescente o reconhecimento do indivíduo como detentor de direitos independentemente de sua nacionalidade, ainda há a implementação desses direitos pelos Estados. (REIS, 2004, p.154) Atualmente, não há nação que negue uma carta de direitos, o que não significa uma garantia de justiça concreta, pois cada direito varia conforme o pensamento político e filosófico do Estado a que está submetido. (GUERRA, 2015, p.40)

No caso específico das migrações, o Estado continua a possuir o monopólio da legitimidade da mobilidade, como um fundamento de sua soberania. (REIS, 2004, p.150) “Desta forma, cada um dos Estados controla a sua imigração, dentro do domínio de sua soberania, permitindo ou negando acesso ao seu território.” (COSTA, REUSCH, 2016, p.282) Ou seja, as nações concordam com a proteção de direitos humanos a todos, contudo, quando esse “todos” escolhe ultrapassar suas barreiras, volta-se à ideia do código pós-Westfália.

Lisowski (2012, p.117) mostra que a função da fronteira, além de ser de inclusão/exclusão das porções territoriais, também é de inclusão/exclusão de pessoas, já que fora dos limites do Estado está o outro, o alienígena, aquele que não pertence à vida pública por ser diferente. Por pertencera outra comunidade,

2 “The prevalent philosophy of international law in the nineteenth and early twentieth centuries, legal positivism, maintained that international law was a law for states alone. Hence, it was thought to be antithetical for there to be international legal rights that individuals could assert against states, especially against their own governments.” (JANIS, 2003, p.256-257)

3 Para Mazzuoli (2014, p.55-59), a criação da ONU foi o verdadeiro divisor desse processo internacional e que resultou no desenvolvimento do direito internacional dos direitos humanos como um ramo autônomo.

esse estrangeiro só tem participação política e possibilidade de diálogo na sua comunidade. Dessa forma, o refugiado não se integra ao cotidiano em que está vivendo, criandomuros entre os que vêm de fora e os que estão dentro das fronteiras, dando espaço para o surgimento de atitudes xenófobas. Ocorre que práticas simples podem ser efetivadas tendo em vista a integração dos refugiados nas comunidades em que vivem e o combate à xenofobia, que se propaga pela desinformação.

A EDUCAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR COMO A PONTE PARA INTEGRAÇÃO E COMBATE À XENOFOBIA

Os refugiados que chegam a um novo destino, ao mesmo tempo em que possuem esperanças de uma vida melhor, deparam-se com muitas dificuldades: conviver com uma nova cultura, aprender um novo idioma, localizar-se em um novo ambiente, buscar seus direitos. Tais mudanças podem significar barreiras na integração e tornar os refugiados mais vulneráveis. Contudo, uma das práticas que pode auxiliar na inclusão dessas populações é a aproximação da universidade à realidade dos fluxos migratórios.

Segundo Jubilit (2007, p.32-33), o acolhimento de refugiados abarca três programas: a) proteção; b) assistência e c) integração. O Brasil já vem participando dos programas de acolhimento de refugiados desde a década de 1970. Em âmbito nacional, há a Lei nº 9.474 de 1997, que regula a proteção dos refugiados e se observam muitos projetos de acolhimento desenvolvidos pela sociedade civil, com apoio de voluntários, do ACNUR e do governo. A fase de integração é muito importante para que o refugiado possa se desenvolver pessoal e profissionalmente e almejar condições de vida melhores.

As barreiras da integração residem no fato de que a pessoa refugiada, além de vivenciara própria migração, que já é um fator de risco, depara-se com vários elementos de perda: perda da família e dos amigos, da língua, da cultura, da casa, da posição social, do contato com o grupo étnico e religioso, tornando-se muito vulnerável. (PUSSETTI, 2010, p.96) Esses elementos são tão significativos na vida do refugiado que já se fala em uma síndrome própria da situação demigração, é a chamada Síndrome de Ulisses, que foi estudada pelo professor da Universidade de Barcelona, Joseba Achotegui, também é chamada de Síndrome do Imigrante com Estresse Crônico e Múltiplo.⁴

Não bastassem todas as perdas, muitos refugiados ainda convivem com a xenofobia difundida por governantes e mídias má informadas, que propagam a ideia de concorrência em empregos, na assistência à saúde e moradia. Para Achotegui (2012, p.80-81), a xenofobia surge porque normalmente as pessoas se identificam com algum grupo de pertencimento e, com a migração, essa identificação se modifica, pois a pessoa entra em contato com outros grupos. Assim, a xenofobia é a desconfiança, o preconceito ou temor daqueles que são diferentes do meio em que o agente está inserido.

Uma das traduções mais eloquentes pela qual gostaríamos de significar a xenofobia em relação ao migrante concentra-se na ideia de compreender esse preconceito (assim como qualquer preconceito em geral) como o medo do outro. Ou, o que dá no mesmo, o medo

4 A síndrome de Ulisses é um quadro de estresse muito intenso ligado a fatores específicos relacionados à migração, que são basicamente a solidão forçada, não ter chances de crescimento no país de acolhida, submeter-se a condições difíceis de sobrevivência, estar constantemente com medo e desamparado. Essa é uma situação que muita gente está vivendo neste momento e que forma a base para o surgimento da síndrome. É importante dizer, porém, que não é uma doença. Ela se desenvolve em pessoas sãs, mas que apresentam certos sintomas, como problemas para dormir, dores de cabeça, nervosismo e tristeza." (ACHOTEGUI, 2015).

da diferença, sem perceber que é ela – a diferença – o que nos constitui como humanos. (PEREIRA; ABREU, 2016, p.132)

Há o recebimento, mas não o efetivo acolhimento dos refugiados, pois sempre haverá a barreira nacionais/ estrangeiros, razão pela qual a integração dos refugiados à comunidade em que passará a residir significa a diminuição de suas vulnerabilidades em face de um mundo novo. Questiona-se que forma a inclusão dos refugiados na educação de nível superior pode auxiliar no combate à xenofobia e na integração desses migrantes. A presença dos refugiados na universidade significa uma troca: informação para os refugiados, que passam a conviver com novas ideias, novas possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional, bem como informação fornecida pelos refugiados, já que apresentam uma cultura diferente, um idioma novo e outras visões de mundo.

Para Pereira e Abreu (2016, p.136), as maiores causas da xenofobia são o desconhecimento da temática, a ignorância e falta de vontade de realmente entender a realidade do migrante. A convivência de refugiados na universidade leva o reconhecimento do outro para dentro da sala de aula e dos projetos desenvolvidos em nível superior. Melhor do que pesquisar sobre determinada cultura é ouvir o próprio migrante, vindo dessa cultura, apresentar sua realidade. Com a inserção dos refugiados nas universidades, a compreensão da conjuntura atual sairá da explicação dos livros e irá para a prática, apresentando a todos as inúmeras possibilidades que a união de vivências diferentes pode gerar.

Além da oportunidade de iniciar os estudos, para muitos refugiados, a inclusão na educação de nível superior, significa a retomada de seu estudo interrompido pela migração. Há um número expressivo de migrantes com nível superior completo ou incompleto. Ter a alternativa de iniciar/retornar à universidade significa um posto de trabalho condizente com a qualificação da pessoa e a possibilidade de crescimento profissional. Algumas práticas de inclusão dos refugiados na educação de nível superior já estão em funcionamento no Brasil, merecendo destaque para que continuem gerando frutos positivos ou para que possam ser aprimoradas.

REFUGIADOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

O verdadeiro acolhimento de refugiados deve ir além da simples permissão de entrada em território nacional, deve se pautar pela inclusão dos refugiados, pela garantia de direitos humanos e informação quanto aos seus deveres em uma nova sociedade. Para Ventura (2015, p.58), as políticas migratórias restritivas são mais presentes em países desenvolvidos, já nos países em desenvolvimento, de modo geral, não há tamanha restrição, contudo, a ausência de políticas migratórias efetivas produz efeitos equivalentes aos das políticas restritivas. Ao cruzar fronteiras porosas, encontra-se dificuldade com a regularização migratória, criando-se uma situação migratória irregular, que torna a pessoa mais suscetível a precarizações (trabalho saúde, inclusão social e econômica). Isso ocorre, por exemplo, nos Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

O Brasil é um país que desde a década de 1970 trabalha para melhor efetivar os direitos humanos das populações refugiadas, possuindo uma política migratória aberta, mas que precisa ser aprimorada para que acolha efetivamente os refugiados. Nessa pesquisa, trabalha-se com o direito à educação, especificamente as práticas voltadas ao ensino de nível superior e de que forma está sendo feita a inclusão dos refugiados nas universidades. Para o ACNUR (2017), a academia possui papel fundamental no processo de acolhida,

integração e formação de pessoas refugiadas no país. A facilitação do ingresso no nível superior, por exemplo, é um componente importante da integração desta população.

Uma iniciativa nesse sentido foi a criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, CSVM, implementada pelo ACNUR, em 2004, visando promover a educação, pesquisa e extensão acadêmica voltada a população em condição de refúgio.⁵ Trata-se de um acordo de cooperação entre a CSVM, as universidades interessadas e o CONARE. As iniciativas compreendem ações para fomentar o acesso e permanência ao ensino, a revalidação de diplomas, assim como o ensino da língua portuguesa aos refugiados. (CSVM, 2017, p.5) Dados do ACNUR (2017) mostram que as universidades integrantes da CSVM expandiram em 50% os procedimentos que facilitam o ingresso de refugiados na educação de nível superior.

Atualmente, são 19 (dezenove) universidades brasileiras, públicas e privadas, que integram a Cátedra: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC -SP); Universidade Católica de Santos (Unisantos); Universidade de Vila Velha (UVV); Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); Universidade Federal de Roraima (UFRR); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); Universidade Federal do ABC (UFABC); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Universidade Federal do Estado de São Paulo (Unifesp); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Fundação Casa de Ruy Barbosa (FCRB); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Universidade de Brasília (UnB). (CSVM, 2017)

Em 2017, 9 (nove) universidades conveniadas já possuíam processos de admissão facilitados para refugiados, oferecendo mais de 100 vagas nos mais diversos cursos e níveis (graduação e pós-graduação). Além disso, 7 (sete) universidades conveniadas com a Cátedra (UFPR, UVV, UNISINOS, UFRGS, UERJ, UFSCAR, UFES) oferecem procedimentos específicos de reingresso para pessoas refugiadas, possibilitando que prossigam com os estudos iniciados em seus países de origem.⁶ (CSVM, 2017, p.8) Universidades que não fazem parte da CSVM, como Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), também oferecem procedimentos facilitados para refugiados ou pessoas merecedoras de proteção internacional. (CSVM, 2017, p.11)

Outra importante ação é a revalidação de diplomas. Segundo a CSVM (2017, p.13), “A integração local de pessoas refugiadas tem maior sucesso em contextos onde existem oportunidades de aproveitamento dos investimentos e esforços anteriormente realizados nas áreas de educação e qualificação profissional.”

5 “A CSVM está comprometida com o tripé-universitário, fomentando atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Desde sua criação, em 2004, a CSVM incentiva Instituições de Ensino em todo país a incorporarem às suas grades curriculares disciplinas que contemplem a temática do refúgio, abordando as mais diversas áreas. Com isso, a CSVM busca construir uma comunidade acadêmica sensível à realidade das pessoas refugiadas, promovendo a capacitação de professores e estudantes.” (CSVM, 2017, p.18) “Todas as universidades integrantes da CSVM possuem grupos de pesquisa sobre refúgio e 10 instituições possuem grupos registrados junto ao CNPq. Para além de fomentar a produção acadêmica relacionada ao refúgio e migração, tais grupos divulgam a temática através de seminários, conferências e palestras para a comunidade acadêmica e população em geral.” (CSVM, 2017, p.22) “Dentre as iniciativas existentes, pode-se listar atividades de assessoria jurídica, ensino da língua portuguesa, acesso à saúde, apoio psicossocial, suporte à integração no mercado laboral, dentre outros projetos. As universidades integrantes da CSVM relataram ter realizado mais de 1.000 atendimentos mensais para refugiados, solicitantes de refúgio e imigrantes, engajando um expressivo número de professores/as e estudantes.” (CSVM, 2017, p.28)

6 “Para além das 9 universidades que já implementaram políticas de ingresso para pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio, outras universidades parte da CSVM ou em vias de adesão estão implementando ou já possuem políticas de ingresso para pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio. Esse é o caso da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Universidade Federal Fluminense (UFF). (CSVM, 2017, p.11)

Nos fluxos migratórios atuais no Brasil, há grande quantidade de pessoas com diplomas de graduação e pós-graduação que necessitam ser revalidados. Assim a CSVM trabalha no sentido de buscar procedimentos simplificados, já que há barreiras linguísticas e documentais. O certo é que, obtendo a revalidação de seu diploma, os refugiados conseguem melhores oportunidades de trabalho, com maiores chances de alcançar a autossuficiência. Ainda, trabalhar em sua área de formação proporciona o prosseguimento de seus projetos de vida, contribuindo com o desenvolvimento das comunidades em que estão inseridos. (CSVM, 2017, p. 13)

As universidades conveniadas que possuem o procedimento de revalidação de diploma de refugiados regulamentado são: UFABC, UFPR, UFES e FCRB. De 2016 até agosto de 2017, 22 diplomas foram revalidados pelas universidades conveniadas com a Cátedra e pela Compassiva.⁷ Dentre as práticas adotadas pelas universidades para facilitar o trâmite da revalidação estão: isenção de taxas, dispensa de tradução juramentada, possibilidade de revalidação quando documentos estão incompletos, comissões *ad hoc* para avaliação de conhecimentos. (CSVM, 2017, p.13-15)

Ainda há ações em nível de pesquisa e extensão: na área da pesquisa, há a parceria estabelecida com o ACNUR, o Conselho Nacional de Imigrações (CNIg) e o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) para realização do levantamento sobre o perfil das imigrações venezuelanas no Brasil. (CSVM, 2017, p.25); na área da extensão, há universidades que prestam assistência judiciária, assistência de saúde, assistência laboral; o ensino de língua portuguesa também é de extrema importância para a integração local, razão pela qual as universidades oferecem cursos de português para refugiados com mais de 1000 (mil) vagas anuais. (CSVM, 2017, p.30-34)

De acordo com o Relatório da Cátedra (CSVM, 2017, p.11), ainda há alguns obstáculos a serem ultrapassados para que haja a total inclusão dos refugiados no nível superior, como, por exemplo, sensibilizar os gestores universitários sobre a situação específica dos refugiados quanto ao acesso à documentação, que pode ser restrito. Mostra-se, também, importante, articular junto ao governo federal formas de comprovação de conclusão do ensino médio dessas pessoas. Todavia, os primeiros passos para essa conscientização já foram dados, inclusive já contando com resultados muito importantes para a comunidade acadêmicas e os refugiados.

CONCLUSÃO

Os refugiados sempre estiveram presentes na história da humanidade, contudo, ainda hoje, as nações não implementaram políticas internacionais que os acolham de forma adequada. Observa-se que muitos países, como o Brasil, possuem uma política migratória aberta, contudo, a ausência de projetos governamentais organizados priva os refugiados de seus direitos humanos. Dessa forma, além de lidar com o próprio ato de migrar, com as perdas ocorridas por conta da jornada, o refugiado ainda chega a uma comunidade diferente da sua, com uma nova cultura, um novo idioma e precisa integrar-se para buscar condições de vida melhores, sem, muitas vezes, possuir qualquer amparo. Nessa nova etapa de sua vida, depara-se com atitudes xenófobas por parte dos governos e populações desinformadas sobre o significado da migração e do refúgio.

Para diminuir as vulnerabilidades dessas populações refugiadas, a sociedade civil, em parcerias com voluntários, o ACNUR e órgãos públicos, tem desenvolvido projetos para acolher e integrar as populações refugiadas às comunidades em que chegam. No Brasil, o solicitante de refúgio consegue emitir sua Carteira

⁷ A ONG Compassiva é parceira do ACNUR e da Cátedra no trabalho de revalidação de diplomas.

de Trabalho e Previdência Social (CTPS), seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). Igrejas e organizações não-governamentais prestam auxílio aos refugiados em demandas jurídicas, sociais, de saúde e trabalho. Quanto ao acesso à educação de nível superior, a principal iniciativa em desenvolvimento é a parceria da Cátedra Sérgio Vieira de Mello com as universidades.

Por meio dos projetos da CSVM, as universidades conveniadas desenvolvem ações de inclusão dos refugiados. Cita-se a realização de vestibulares para refugiados, com atenção às suas necessidades e especificidades documentais; revalidação de diploma simplificada, que possibilita a inserção desse refugiado no mercado de trabalho da sua área de formação; realização de cursos de idiomas, em que pode haver a troca, refugiados e não refugiados ensinando e aprendendo; oferta de cursos técnicos; assistência jurídica, em saúde laboral. Essas práticas integram o refugiado à população local e combatem opiniões xenófobas por meio da inclusão e do reconhecimento do outro. Ainda eliminam a informalidade laboral, inserem o refugiado no mercado de trabalho digno, agregam as vivências da comunidade à vida acadêmica e criam oportunidades que auxiliam na eliminação das vulnerabilidades do refugiado, possibilitando a busca por melhores condições de vida.

REFERÊNCIAS

ACHOTEGUI, Joseba. Síndrome de Ulisses afeta imigrantes e poder ser confundida com depressão. **UOL São Paulo**, 29 jun. 2015. Entrevista concedida a Mirthyani Bezerra. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2015/06/29/sindrome-de-ulisses-afeta-imigrantes-e-pode-ser-confundida-com-depressao.htm>>. Acesso em 11 mar. 2018.

_____. Emigrar hoy en situaciones extremas. El síndrome de Ulises. **Aloma**. Barcelona, 30(2), 2012, p.79-86. Disponível em: <<http://www.revistaaloma.net/ojsV3/index.php/aloma/article/view/171>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

ACNUR. **Universidades brasileiras ampliam em 50% a entrada de refugiados no ensino superior**, 29 set. 2017. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/2017/09/29/universidades-brasileiras-ampliam-em-50-a-entrada-de-refugiados-no-ensino-superior/>>. Acesso em: 28 jun. 2018.

_____. **Cátedra Sérgio Vieira de Mello**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/universidades-conveniadas/>>. Acesso em 28 jun. 2018.

CSVM. **Relatório anual 2017 Cátedra Sérgio Vieira de Mello**. 2017. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/03/C%C3%A1tedra-S%C3%A9rgio-Vieira-De-Mello_Relat%C3%B3rio-Anual_ACNUR-2017.pdf>. Acesso em 28 jun. 2018.

COSTA, Marli Marlene da; REUSCH, Patricia Thomas. Migrações internacionais (soberania, direitos humanos e cidadania). **Passagens**: Revista internacional de história política e cultura jurídica. Rio de Janeiro, v.8, n.2, maio-agosto, 2016, p.275-292. Disponível em: <<http://www.revistapassagens.uff.br/index.php/Passagens/article/view/99>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos**: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2017.

JANIS, Mark W. **An introduction to international law**. New York: Aspen, 2003.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

LISOWSKI, Telma Rocha. A apatridia e o “direito a ter direitos”: um estudo sobre o histórico e o estatuto jurídico dos apátridas. **Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Paraná**. Curitiba, n. 3, p.

109-134, 2012. Disponível em: <http://www.pge.pr.gov.br/arquivos/File/Revista_PGE_2012/Artigo_4_A_Apatridia.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2018.

LUSSI, Carmen. Teorias da mobilidade humana. Revisão bibliográfica. In: DURAND, Jorge; LUSSI, Carmen. **Metodologia e teorias no estudo das migrações**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015, p.43-116.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Método, 2014.

PEREIRA, Gustavo de Lima; ABREU, Márcia Elisa da Costa. Transformando o “intruso” em “incluso”: xenofobia e discriminação na acolhida de imigrantes no Brasil. In: GAIRE (Org.). **Múltiplos olhares: migração e refúgio a partir da extensão universitária**. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, 2016, p.131-141.

PUSSETTI, Chiara. Identidades em crise: imigrantes, emoções e saúde mental em Portugal. **Saúde e sociedade**. São Paulo, v.19, n.1, 2010, p.94-113. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902010000100008&script=sci_abstract&tIng=pt>. Acesso em: 11 mar. 2018.

REIS, Rossana Rocha. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. **RBCS**. São Paulo, v.19, n.55, jun./2004, p.149-164. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v19n55/a09v1955.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

O ACESSO À EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO AOS IMIGRANTES VENEZUELANOS EM BOA VISTA - RORAIMA

Fabiana Rikils - Mestranda em Direito, linha de pesquisa em Constitucionalismo Contemporâneo pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Pós-graduada lato sensu nos cursos de especialização em Gestão, Licitações e Contratos, e, em Gestão e Direito Público pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, FACETEN, e Bacharel em Direito pela Faculdades Cathedral, Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas de Direitos Humanos, Coordenado pelo Professor e Orientador Dr. Clóvis Gorczewski pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). E-mail: fabirikils@hotmail.com

Betina Galves Rui - Mestranda em Direito na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC na linha de pesquisa Políticas Públicas. Advogada. E-mail: bee.gr@hotmail.com.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O fenômeno migratório é evidente ao longo de toda a história da humanidade, mas tem se acentuado com a influência da globalização, até o ponto de alterar o crescimento das populações, gerando impactos tanto no desenvolvimento como na configuração sociocultural dos países de origem e de destino.

Os fluxos migratórios podem ser desencadeados por diversos fatores, sendo os principais que impulsionam as migrações são os de cunho econômicos, políticos e culturais, no qual as pessoas deixam seu país de origem visando à obtenção de emprego e melhores perspectivas de vida em outras nações.

Em um primeiro momento, o trabalho tem como objetivo geral fazer um breve estudo de Direito Internacional sobre o processo de migração no Estado de Roraima, por meio de um método descritivo, explicativo e exploratório quanto aos fins e qualitativo quanto aos meios, a qual se fundamenta na coleta e trabalho com informações findando compreender a complexidade do objeto de estudo a partir de um enfoque hermenêutico. Os métodos adotados na pesquisa são identificados pelos procedimentos de revisão bibliográfica e documental, justamente a fim de conciliar o maior levantamento possível de informações em dados primários (documentos e legislações) e dados secundários (livros e periódicos científicos), se perfazendo portanto um método dedutivo.

Com base na temática migratória apresentada e nos objetivos de pesquisa em Roraima, utilizando da metodologia supracitada, o presente artigo foi estruturado em três seções, excluídas a presente introdução e a conclusão. Na primeira seção, será abordada a imigração venezuelana no Estado de Roraima e um breve contexto sobre o processo migratório. Na segunda seção, será discutida a educação como um Direito Humano e por fim analisar o caso dos imigrantes venezuelanos e o acesso à educação em Boa Vista, mostrando dados de Órgãos Públicos e de pesquisas realizadas.

Em últimas considerações são tecidas a guisa de conclusão, afim de tanto sintetizar os principais conceitos e debates apresentados no texto, quanto apontar eventuais discussões para outra pesquisa.

A IMIGRAÇÃO VENEZUELANA NO ESTADO DE RORAIMA

Vale primeiramente destacar que a migração fronteiriça em Roraima, se dá por três vias: a fronteira Brasil/Guiana; fronteira Brasil/Venezuela e a tríplice fronteira Peru/Colômbia/Brasil, via Manaus-Boa Vista, favorecidas pela facilidade de acesso aos transportes terrestres e pela significativa falta de fiscalização nas estradas.

A questão econômica é o principal fator nas migrações internacionais, pois acaba se tornando o estímulo para procurar uma vida melhor e devido a crise econômica e política vivida na Venezuela, os venezuelanos passaram a migrar de maneira frenética para o Estado de Roraima, onde muitos chegam a andar 218km a pé até chegarem a Capital Boa Vista (G1 RORAIMA, 2018).

Até o início de 2018, estima-se que já entraram mais de 40 mil imigrantes Venezuelanos na Capital Boa Vista e no município de Pacaraima, fronteira com Santa Elena de Uairén. Sendo possível observar que também houve um grande crescimento nos pedidos de refúgio no Estado. (G1 RORAIMA, 2018). Em 2014 eram apenas 9 (nove) pedidos, em 2016 cresceu para 3.356 (três mil trezentos e cinquenta e seis) pedidos e até o final do ano de 2017, registrou-se um salto para 17.865 (dezesete mil oitocentos e sessenta e cinco) pedidos de refúgio ao órgão federal da Capital roraimense (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018).

Para Köche (2015, p.26), quando condições desumanas de vida, crises ambientais, fome, conflitos de toda ordem, discriminação de toda e qualquer natureza, deslocam milhares de pessoas em busca de um lugar melhor para viver ou para tentar escapar da morte é que muito tenta valer-se da garantia dada pelo direito internacional dos direitos humanos, que garante a toda pessoa o direito de abandonar o país em que se encontra, do mesmo modo que lhe é garantido o direito de regressar ao seu país.

A ninguém é dado o direito de ignorar a proteção da legislação constitucional e infraconstitucional dada a todo migrante que escolhe o Brasil para viver. O caput do artigo 5º da Constituição Federal diz que os direitos fundamentais são assegurados aos “brasileiros e estrangeiros residentes no País” (BRASIL, 1988). Assim, orientando-se pelo princípio da dignidade da pessoa humana, insculpido no artigo 1º, III, e pelos direitos fundamentais contidos no referido dispositivo constitucional, conjuntamente com os princípios da isonomia e universalidade, pretendeu o legislador constituinte atribuir direitos fundamentais a todos os seres humanos, independentemente de nacionalidade.

Com base neste arcabouço normativo, é possível concluir-se que toda e qualquer pessoa, seja brasileira ou estrangeira residente no país, é titular de direitos fundamentais. Nesse sentido, destaca-se o direito à educação, elevado ao patamar de Direito Fundamental da pessoa humana, que está assegurado no plano interno e internacional, como se pode ver a seguir.

A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO

Desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1793, fruto do contexto da Revolução Francesa, no séc. XVIII, já afirmava em seu artigo XXII:

Artigo XXII - A instrução é a necessidade de todos. A sociedade deve favorecer com todo o seu poder o progresso da inteligência pública e colocar a instrução ao alcance de todos os cidadãos (DECLARAÇÃO, 1793, texto digital)

E no século XX, a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, em seu artigo XXVI, reafirmou que:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, texto digital).

A partir desses dispositivos a educação passa a ser considerada o componente fundamental dos direitos humanos, tanto o é que foi tema de debate na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, no ano de 1993, em Viena.

Para Benevides (texto digital), a educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o direito à educação também está reconhecido juridicamente no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), ratificado pelo Brasil em 1992, através do Decreto-Lei 591.

E por fim, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no art. 205, assevera que:

Art. 205 - a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A titularidade do direito fundamental à educação é extensível aos brasileiros e estrangeiros e tal garantia importa sobremaneira às imigrações contemporâneas, que estão a trazer novos desafios para a organização da sociedade.

Gorczewski (2005) entende que o elemento de fundamental importância para a cidadania plena é a educação. E o que se busca é o desenvolvimento integral do homem, o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a compreensão, a tolerância e a amizade entre os grupos étnicos e religiosos e entre as nações, acreditando ser esta a base para a cidadania.

No contexto das migrações contemporâneas, o debate sobre direitos assegurados aos recém-chegados mostra-se premente, incluindo-se aí o direito à educação de adultos e crianças provenientes de países estrangeiros (SCHMIDT; VOLKMER, 2016, p.11).

O tema da educação como direito social e humano ganha visibilidade no século XX. Machado e Oliveira (2001) reconhecem esse século como sendo o que assistiu à ampliação do reconhecimento dos direitos que devem ser garantidos a cada ser humano e, apoiados em Marshall (1967) defendem a educação enquanto “um direito social proeminente, como um pressuposto para o exercício adequado dos demais direitos sociais, políticos e civis.” (MACHADO e OLIVEIRA, 2001, p.56).

Ainda segundo esses autores, “além de ser um direito social, a educação é um pré-requisito para usufruir-se dos demais direitos civis, políticos e sociais emergindo como um componente básico dos Direitos do Homem” (p.57)

A Convenção Internacional sobre a Proteção de Todos os Trabalhadores Migrantes e Seus Familiares registra em seu art. 30 que o filho de um trabalhador migrante tem o direito fundamental de acesso à educação em condições de igualdade de tratamento com os nacionais do Estado interessado (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1990). O texto reforça, ainda, a proibição de que seja negado ou limitado o acesso a estabelecimentos públicos de ensino por motivo de situação irregular dos pais ou da própria criança.

Ainda podemos citar a nova Lei de Migração (13.445/2017) que também garante em seu corpo o direito à educação como um princípio e como uma garantia, além de prevê a prestação de serviços como o de educação por meio de políticas públicas.

Portanto, podemos dizer que os direitos humanos existem independentemente de seu reconhecimento social ou estatal, sendo reconhecido como um direito natural. A dignidade da pessoa humana para Sarlet (2013, p. 31) é “assunto de perene relevância e atualidade, tão perene e atual quanto for a própria existência humana” e podemos complementar dizendo que o acesso à educação é um dos meios de garantir essa dignidade.

OS IMIGRANTES VENEZUELANOS E O ACESSO À EDUCAÇÃO EM BOA VISTA

Devido a crise instalada no país vizinho, os venezuelanos passaram a transitar de forma mais acentuada para Roraima, principalmente com vistas à aquisição de bens e utilização de serviços, como o de saúde e educação.

O Estado de Roraima, como já visto, está passando por momentos delicados devido ao grande número de imigrantes em seu território, mas mesmo diante das dificuldades, a representante do Poder Executivo da Capital Boa Vista, teve a iniciativa de propor a implementação da língua espanhola na grade curricular de todas as escolas municipais de ensino fundamental, contratar professores e assistentes venezuelanos para prestarem assessoria nas escolas com os alunos venezuelanos (G1 RORAIMA, 2017).

E ainda elaborou um plano para que ocorra capacitações em espanhol aos professores da rede pública para que assim possam interagir melhor com os alunos estrangeiros. Atualmente, há cerca de 646 estudantes estrangeiros matriculados na rede pública, e destas 564 são de origem venezuelana (G1 RORAIMA, 2017).

A sociedade civil, representada por famílias, universitários, igrejas e empresas, também têm feito diversos trabalhos para amenizar as dificuldades dos imigrantes, e uma delas tem sido a disponibilização de aulas de português nos abrigos dos imigrantes e também as Instituições de Ensino, tanto particulares, como estaduais e federais, têm abertos turmas de português básico principalmente para jovens e adultos, prestando também assistência social e até mesmo elaborando ou traduzindo currículos, de forma que consigam se comunicar e facilitar na hora da procura de um emprego.

Sabemos que os números de imigrantes matriculados ou que tenham o acesso à educação ainda são poucos se comparados a quantidade de imigrantes que já se encontram no Estado, mas espera-se que esse número aumente de forma significativa e assim consiga garantir o direito à educação de uma forma mais ampla.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à educação enquanto direito humano fundamental tem sido tematizado, ao longo da história, por inúmeros documentos, movimentos e campanhas de afirmação e legitimação dos direitos da pessoa humana. Com isso, vale destacar que é bom ter presente e declarar que a pessoa que migra é tão humana como qualquer outro cidadão do país que ela escolheu para procurar melhores condições de vida.

Além disso, a Constituição Federal, como sabemos, está norteada por princípios e valores fundamentados no respeito à dignidade humana, à cidadania e à prevalência dos direitos humanos nas relações internacionais. Consigna expressamente que tem entre seus fundamentos primeiros a cidadania e a dignidade da pessoa humana e que constituem objetivos igualmente fundamentais construir uma sociedade livre, justa e solidária, bem como promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação.

Por fim, é preciso ficar claro que cumprir dispositivos legais, nacionais e estrangeiros, não é uma faculdade que o legislador confere aos entes públicos, mas sim um dever e, portanto, é preciso que se garanta a sua concretude no plano fático. Por isso, ainda há um longo caminho a percorrer até que o Brasil amplie de sobremaneira as possibilidades de implementação de políticas públicas para os migrantes e que seja de fato um instrumento de defesa e promoção dos direitos humanos dos migrantes.

REFERÊNCIAS

G1, Roraima. Jornal Globo. **Maratona a pé e casas sem móveis divididas por até 31 pessoas: a rotina dos venezuelanos em Roraima.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/maratona-a-pe-e-casas-sem-moveis-divididas-por-ate-31-pessoas-a-rotina-dos-venezuelanos-em-roraima.ghtml>> Acesso em: 20.04.2018.

G1, Roraima. Jornal Globo. **Fuga da fome: como a chegada de 40 mil venezuelanos transformou Boa Vista.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/fuga-da-fome-como-a-chegada-de-40-mil-venezuelanos-transformou-boa-vista.ghtml>> Acesso em: 15.04.2018.

Folha de São Paulo. **Sem estrutura, Boa Vista já acolhe mais de 40 mil venezuelanos.** Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/01/1954081-sem-estrutura-boa-vista-ja-acolhe-mais-de-40-mil-venezuelanos.shtml>> Acesso em: 17.04.2018

G1, Roraima. Jornal Globo. **Prefeita de Boa Vista anuncia que vai incluir ensino de espanhol nas escolas e contratar professores venezuelanos.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/prefeita-de-boa-vista-anuncia-que-vai-incluir-ensino-de-espanhol-nas-escolas-e-contratar-professores-venezuelanos.ghtml>> Acesso em: 16.03.2018.

G1, Roraima. Jornal Globo. **Número de crianças venezuelanas em escolas municipais de Boa Vista cresce mais de 1000% em dois anos.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/numero-de-criancas-venezuelanas-em-escolas-municipais-de-boa-vista-cresce-mais-de-1000-em-dois-anos.ghtml>> Acesso em: 15.03.2018

BENEVIDES, Maria Victória. *Educação em Direitos Humanos: de que se trata?* Disponível em: <<http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>> Acesso em 17 Mai 2018.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: 1988.* 10 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.* Brasília: Senado Federal, 1996.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO. Admitidos pela Convenção Nacional em 1793 e afixada no lugar das suas reuniões. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/dec1793.htm>> Acesso em 30 Mai. 2018.

GORCZEWSKI, Clóvis. *Direitos Humanos Educação e Cidadania. Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos.* Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

KÖCHE, Rafael. *Migrações e (de)igualdade no século XXI: entre políticas públicas de redistribuição e de reconhecimento.* In: MORAES, José Luís Bolzan de. (Org.). *Direito dos migrantes.* São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2015.

MACHADO, Lourdes Marcelino e OLIVEIRA, Romualdo Portela de. *Direito à educação e legislação de ensino.* In: WITTMANN, Lauro Carlos e GRACINDO, Regina Vinhaes (org.) *O estado da arte em política e gestão de educação no Brasil – 1991-1997.* Brasília: ANPAE e Campinas: Autores Associados, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos do Homem.* Adotada e aprovada em Assembléia Geral da ONU no dia 10 de dezembro de 1947. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>. Acesso em: 10 jun. 2018.

A EXCLUSÃO PELA IGUALDADE: A VALORIZAÇÃO DAS HISTORICIDADES DOS ALUNOS COMO ESTRATÉGIA NA BUSCA DE EQUIDADE NA ESCOLA

Ernesto Pereira Bastos Neto - licenciando em História, na Universidade do Vale do Taquari - Univates
(ernesto.bastos@universo.univates.br)

Tania Micheline Miorando - Professora na Universidade do Vale do Taquari - Univates (tmiorando@gmail.com)

Estéfani Palôma Pacheco - licencianda em História na Universidade do Vale do Taquari - Univates
(eppacheco@universo.univates.br)

Palavras-chave: In/exclusão. Interculturalidade. Formação docente.

O presente trabalho é fruto de uma série de experiências vivenciadas enquanto licenciandes em História e tem como eixo transversal a questão da inclusão escolar e como objetivo, portanto, identificar a importância deste conceito para compreender também as relações étnico-raciais na escola. Do ponto de vista metodológico, destaca-se principalmente a leitura a respeito de temas que em alguma medida interseccionam as categorias raça e corpo, acionando conceitos caros, como alteridade, inclusão e in/exclusão. Além da revisão foram realizadas discussões coletivas e análise de experiências a partir das leituras.

Ainda a fim de contextualizar os caminhos que levaram a este trabalho, cabe observar que as leituras e discussões em sala de aula estiveram sendo pensadas também a partir de experiências dos autores em espaço escolar. A proposta inicial do trabalho seria apresentar relatos de experiência envolvendo a realização da inclusão de alunos com deficiência em duas escolas da rede municipal de Lajeado/RS, contudo, durante a elaboração do texto verificou-se que o fato de ambas as escolas estarem localizadas na periferia do município atravessava os relatos, evidenciando uma série de outros aspectos passíveis de investigação.

De maneira nenhuma se trata aqui de conclusões ou proposições, mas sim de inquietações que foram se pondo e que no âmbito da disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais foram discutidas, por vezes amiúde. Parece-nos, neste sentido, que a inclusão escolar faz parte de uma série de discursos que figuraram e ainda figuram no topo de determinadas agendas globais na virada do milênio e que apresenta na prática algumas facetas um tanto quanto paradoxais (MENDES, 2006).

Compreendemos que toda inclusão pressupõe uma exclusão (VEIGA NETO E LOPES, 2011), isto é, sempre que se estabelecem parâmetros para a inclusão de determinadas pessoas, outras serão excluídas. Ao passo que, também estando cientes do direito humano à diferença, encontramos então o primeiro paradoxo: a prática escolar está regulada atualmente pelo tratamento igualitário. Neste sentido, a inclusão pode ser entendida como:

Um conjunto de práticas que subjetivam os indivíduos a olharem para si e para o outro, fundadas em uma divisão platônica das relações; também pode ser entendida como uma condição de vida em luta pelo direito de se autorrepresentar, participar de espaços públicos, ser contabilizado e atingido pelas políticas de Estado. [...] pode ser entendida como conjunto de práticas sociais, culturais, educacionais, de saúde, entre outras, voltadas para a população que se quer disciplinar, acompanhar e regulamentar (LOPES, 2011, p. 7).

Veiga Neto e Lopes (2011), analisando com profundidade filosófica a noção de inclusão, afirmam que na forma como se aplica atualmente, incluir, relaciona-se a uma suposta imanência da igualdade, ou seja, está

prescrito em uma visão de mundo, que os autores identificam como plano de fundo da sociedade ocidental na contemporaneidade e que chamam de isotrópica:

Num mundo rigorosamente isotrópico, tudo se encontra em equilíbrio estático porque, na ausência da diferença, não há potência; não há transferências de energia simplesmente porque não há diferença de potencial (VEIGA NETO E LOPES, 2011, p.127).

Pela via da imanência e do apriorismo não discutido, poder-se-ia dizer, inclusive, que incluir seria adequar o diferente ao padrão, atribuindo à noção de inclusão, portanto, uma polissemia que a torna praticamente irrelevante enquanto categoria analítica, assim como Geertz (1989) alertou a respeito do conceito de cultura. A fim de desnaturalizar a noção de inclusão, atribuindo-lhe história e operacionalidade, Veiga-Neto e Lopes (2011), atualizam a linguagem, cunhando a expressão in/exclusão, destacando entre outras coisas, que o fato de pessoas diferentes compartilharem um mesmo espaço físico (neste caso a sala de aula) sob a égide da igualdade é também um processo de exclusão.

Parece-nos que a presença na escola, até certo ponto recente, de corpos humanos desencaixados dos padrões de normalidade construídos, provoca alguma afetação que poderia ser um caminho no sentido da alteridade. Contudo, refletindo a respeito da isotropia, é possível inferir, tal como Lobo (2008) que a cosmologia europeia que se institucionalizou no ocidente e no Brasil, tem como uma de suas bases a negação ideológica das alteridades, tanto a partir do discurso religioso, quanto do científico. Segundo a autora, o não-eu ideal foi bastante explorado historicamente no país, sempre pelo viés da desumanização.

Isto é, percebe-se que a escola enquanto espaço de normalização (LOURO, 1997) não apenas in/exclui o deficiente físico, como também as historicidades culturais de seus alunos, à revelia da Lei 11. 645/ 2008 (que regulamenta o ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena na educação básica). Diz-se isso, pois, em que pese o superficial conhecimento que os corpos docente e diretivo das escolas em questão apresentam sobre o assunto, a abordagem da presença indígena, quilombola e mais recentemente sobre a presença de imigrantes caribenhos e africanos no município e na escola é conduzida pelo viés da isotropia. Ou seja, por uma postura que exalta a brasilidade, a miscigenação a tradição de acolhimento de imigrantes, mas que não problematiza em profundidade a discriminação racial, tendo isso em vista é que nos parece interessante utilizar o conceito de in/exclusão para interpretar tais informações.

Grafar *in/exclusão* aponta para o fato de que as atuais formas de inclusão e de exclusão caracterizam um modo contemporâneo de operação que não opõe a inclusão à exclusão, mas as articulam de tal forma que uma só opera na relação com a outra e por meio do sujeito, de sua subjetividade [...] in/exclusão se caracteriza pela presença de todos nos mesmos espaços físicos e pelo convencimento dos indivíduos de suas incapacidades e/ou capacidades limitadas de entendimento, participação e promoção social, educacional e laboral (VEIGA-NETO E LOPES, 2011, p. 130-1).

Para apresentar o horizonte de hipóteses com o qual trabalhamos, entendemos ser importante falar minimamente que o município em questão é marcadamente caracterizado pela presença de descendentes de imigrantes alemães, contudo, nas escolas as quais estamos nos referindo, o público atendido não é majoritariamente loiro de olhos azuis. Por outro lado, sabe-se que apenas nos últimos anos passou-se a dar maior ênfase às questões étnicas (e de demais “minorias”) no campo das políticas públicas e mesmo das pesquisas científicas no Brasil.

Esclarecendo a provocação, nos referíamos ao discurso bastante presente não apenas no município, mas na região conhecida como Vale do Taquari, de que esta é supostamente uma região onde não houve escravidão, nunca habitaram indígenas e configurar-se-ia, portanto, terra autóctone de descendentes de imigrantes. Tendo em vista uma série de pesquisas recentes, que apresentam dados que contrariam este discurso, é possível identificar na identidade regional características daquilo que Hobsbawn e Ranger (1984) chamaram de tradição inventada.

Por “tradição inventada” entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado (HOBSBAWN E RANGER, 1984, p. 9).

Se por um lado a academia tem destacado estas contradições, por outro, a realidade empírica corrobora com a autenticidade das pesquisas, tendo em vista que atualmente há em Lajeado uma comunidade indígena Kaingang já muito consolidada que reivindica sua autoctonia, há um quilombo reconhecido pela Fundação Palmares, além disso, a cidade está inserida nas rotas de migrações contemporâneas, estando recebendo há vários anos imigrantes haitianos, senegaleses, bengalas, indianos, entre outros tantos.

Salienta-se, portanto, a importância das discussões a respeito da inclusão a partir também da perspectiva histórica e cultural. A historiadora Lilian Moritz Schwarcz (2012) inclusive depreende o caráter paradoxal do racismo no Brasil. A autora apresenta algumas provocações interessantes com base em pesquisas estatísticas, por exemplo: “97% das pessoas [entrevistadas] afirmaram não ter preconceito e 98% - dos mesmos entrevistados – disseram conhecer outras pessoas, que tinham sim, preconceito” (SCHWARCZ, 2012, p. 99).

Schwarcz (2012) propõe que uma série de posturas e práticas estabelecem claramente o lugar de cada sujeito no estatuto do convívio social, corroborando para a tese de que a igualdade jurídica não significa garantia de pleno gozo da cidadania. Nas palavras da autora:

Se a Revolução Francesa determinou a igualdade jurídica entre os homens, o preconceito e o racismo, primeiro científico e depois cultural, se apresentaram como uma resposta afirmativa, no sentido de repor a diferença e a discriminação [...] (SCHWARCZ, 2012, p. 104).

Na mesma esteira, entretanto, discorrendo a respeito do currículo escolar, Moreira e Candau (2007) nos permitem questionar em que medida esta identidade regional, que foi sendo construída a partir de esquecimentos e lembranças ideologicamente pensados, conforme avaliam Poutignat e Streiff-fernart (1998) com relação à formação de identidades coletivas, pode impactar no currículo das escolas de Lajeado. Tal reflexão é provocada pela relação que Moreira e Candau (2007) estabelecem entre currículo, cultura e identidade:

O currículo é um campo em que se tenta impor tanto a definição particular de cultura de um dado grupo quanto o conteúdo dessa cultura. O currículo é um território em que se travam ferozes competições em torno dos significados (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 28).

A fim de ilustrar a problemática destaca-se uma obra que foi utilizada ao menos em uma das escolas em questão, para dar conta da história do município. Trata-se da obra “Lajeado – uma doce aventura” elaborada por Tiago Chiarelli Deitos (2009) e que é direcionada ao público infantil. O livro pretende apresentar a história

do município de Lajeado, elegendo como narrador o personagem “Fialho”. A história é bastante simplista, tratando a presença indígena de forma genérica e relegada ao passado.

Um aspecto que foi absolutamente omitido da narrativa é o fato de Antonio Fialho de Vargas, figura à qual a obra faz alusão e que foi o fundador da Colônia de Conventos, que no ano de 1891 emancipar-se-ia dando origem à cidade de Lajeado, possuía ele próprio um significativo número de trabalhadores escravizados e que outros habitantes da região inclusive de ascendência alemã foram também proprietários de escravizados. Neste sentido a problemática do currículo nos parece bastante pertinente, ao passo que se entende que:

[...] o currículo é o espaço em que se concentram e se desdobram as lutas em torno dos diferentes significados sobre o social e sobre o político. É por meio do currículo que certos grupos sociais, especialmente os dominantes, expressam sua visão de mundo, seu projeto social, sua “verdade”. O currículo representa, assim, um conjunto de práticas que propiciam a produção, a circulação e o consumo de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais. O currículo é, por consequência, um dispositivo de grande efeito no processo de construção da identidade do(a) estudante (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 28).

Parece-nos, portanto, que a adoção pela escola desta obra está de acordo com a visão de mundo dominante. Isto é, segundo Souza (1998), o Sul do Brasil coloca-se perante o país, em termos de contribuição para a construção da Nação, enfatizando justamente a força de trabalho dos imigrantes, que teriam desbravado e anexado ao território nacional esta porção de terra, que até a chegada destes imigrantes era identificada pela predominância da natureza, ou seja, ausência da cultura. Para o autor, a construção desta identidade regional se deu no deslocamento do não-europeu para a esfera da natureza e da barbárie, despersonalizado as demais alteridades.

Ainda a fim de identificar práticas in/exclusivas no espaço escolar, do ponto de vista das historicidades e alteridades, são fundamentais as contribuições de Rosa e Silva (2016), que analisaram em profundidade a questão. De acordo os (as) autores o Estado brasileiro valeu-se de estratégias hermenêuticas para minimizar a dimensão conflituosa das relações étnico-raciais no país. O mito da democracia racial, fundado sociologicamente, foi assumido enquanto discurso e prática oficial a partir do Estado-Novo.

Os (as) autores analisam os dispositivos jurídicos que orientaram e os que ainda orientam a educação nacional, com ênfase nas questões étnico-raciais e afirmam que os progressos devem-se sempre às lutas históricas dos movimentos sociais, em contrapartida o Estado sempre parece assumir postura de contemporização, negando a dimensão conflituosa. Do ponto de vista histórico, afirma-se que se trata de uma postura favorável às camadas da sociedade que construíram patrimônio valendo-se da mão de obra escravizada, bem como do esbulho dos territórios indígenas. A pertinência destas observações parece residir na convicção de que:

A escola é, portanto, espaço de legitimação de verdades. Quando nela circulam, e de forma privilegiada, em dadas condições históricas específicas, discursos acerca das narrativas raciais e de nacionalidade, o que existe são produções de verdade e novas relações de poder-saber sendo legitimadas (ROSA; SILVA, 2016, p. 39).

Com base no último estudo mencionado é possível afirmar que o discurso sobre a democracia racial foi exaustivamente criticado desde meados da década de 1960, no mínimo, e que, no entanto, o paradigma vigente hoje em dia, calcado no multiculturalismo, ainda nega que as relações étnico-raciais no Brasil são relações de poder, pautadas pela assimetria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, considera-se que o presente trabalho provoca os leitores a refletirem sobre como a legitimação da identidade dominante ocorre de forma sutil, muitas vezes encoberta sob uma série de discursos superficiais e geralmente ideologicamente incorporados pelo grupo à quem cabe legislar e governar. Por outro lado, o trabalho pretendeu propor a desnaturalização de determinadas concepções que por vezes foram aceitas e ou ainda são de forma unívoca. Isto é, entende-se que abordar as dimensões conflitivas das relações étnico-raciais no Brasil é fundamental, a fim de que seja possível questionar paradoxos como a presença de alteridades radicais - as indígenas, por exemplo - em territórios supostamente conquistados desde 1492 ou desde a chegada de imigrantes no início do século XIX. Como também, entende-se que ignorar a utilização de trabalho escravizado nesta região, confere à presença negra a característica de alóctone, descaracterizando, por conseguinte, as territorialidades quilombolas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.645** de março de 2008.

DEITOS, Thiago C. Lajeado – uma doce aventura. Lajeado: Grafoem, 2009.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar. 1989.

HOBSBAWN, Eric. Introdução: **A Invenção das Tradições**. In: HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. (Org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 9-23.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2008.

LOPES, Maura Corcini. Prefácio: “Políticas de inclusão e governamentalidade” in Adriana da Silva Thoma e Betina Hillesheim (org). **Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças**. Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2011, p. 7.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MENDES, Enicéia G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, v. 11, 2006, p. 387-405.

MOREIRA, Antônio F. B.; CANDAU, Vera M. Currículo, conhecimento e cultura. **Indagações sobre o currículo**. In: BEAUCHAMP, J.; PAGEL, S. D.; NASCIMENTO, A.R. (Org.). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007, p.17-48.

POUTIGNAT, Philippe; STREIT-FRENART, Jocelyne (Org.). **Teorias da etnicidade: seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

ROSA, Camila F. da. SILVA, Mozart L. da. O ensino da história e da cultura afro-brasileira e o discurso in/exclusivo da diversidade. **Ágora**. Santa Cruz do Sul, v.17,n. 02, p. 31-43, jul./dez. 2016.

SCWARCZ, Lilia M. **Racismo no Brasil: Quando inclusão combina com exclusão**. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia M. (Org.). *Cidadania, um projeto em construção*. São Paulo: Claro enigma, 2012.

SOUZA, José Otávio Catafesto de. **“Aos Fantasmas das Brenhas”: etnografia, invisibilidade e etnicidade de alteridades originárias no sul do Brasil (Rio Grande do Sul)**. Porto Alegre, 1998. 492 p. Tese (Doutoramento em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. *Inclusão, Exclusão, in/exclusão*. **Revista Verve**, São Paulo, vol. 20, p. 121-135, 2011.



TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES

Ementa: Capital, trabalho e movimentos migratórios. Condições de trabalho dos imigrantes. Relações informais e formais de trabalho e relações sindicais frente ao movimento migratório. Proteção aos direitos humanos dos trabalhadores.

Coordenadores:

Giuliana Redin – Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Maria do Carmo Santos Gonçalves – Centro de Atendimento ao Imigrante de Caxias do Sul;

Tiago Weizenmann - Universidade do Vale do Taquari - Univates

TRAJETÓRIAS, INSERÇÃO SOCIAL E ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE IMIGRANTES NOVALE DO PARANHANA (RS)

Daniel Luciano Gevehr, Dilani Silveira Bassan, Samanta Andresa Richter, Edemilson Pichek Dos Santos
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O cenário da imigração internacional contemporânea no Brasil contempla o fluxo de imigrantes haitianos a partir de 2010. Os destinos prioritários têm sido os estados das regiões Sul e Sudeste (CAVALCANTI, 2015). A imigração internacional tem por base fatores econômicos, políticos, sociais e humanitários, ademais esse fluxo de migração se caracteriza pela busca de melhores condições de vida superando a emigração de quem busca ocupar um espaço em centros comerciais, servindo-se como mão de obra. (AMORIM, 2012; RODRIGUES, 2013; FERNANDES, 2014). Ocorre no processo de imigração um contraste de cultura, conseqüentemente pressupõe-se um conflito/crise e uma posterior adaptação ao novo ambiente cultural.

Por sua vez, os imigrantes acreditam que a baixa fluência em português e o baixo acesso a bons trabalhos sejam as maiores barreiras para o imigrante. Outras dificuldades estão relacionadas ao processo de adaptação cultural, relações de trabalho, baixa remuneração, custo de vida e distância dos familiares. Para os haitianos, a vinda para o Brasil gerou grande expectativa, imaginavam grandes oportunidades de trabalho e renda. Apesar de não terem alcançado a expectativa em sua plenitude, avaliam que o Brasil oferece melhores condições de moradia, saúde, direitos e trabalho do que a que possuíam no Haiti (ASSIS, 2017).

Os desafios da inclusão desses imigrantes refugiados relacionam-se ao idioma, à cultura diversa da brasileira, à situação de extrema vulnerabilidade social e requer da sociedade brasileira ações humanitárias e de solidariedade entre povos. Essa população precisa integrar-se às comunidades locais e, por isso, torna-se necessário que as cidades forneçam infraestrutura de acolhimento, informações e meios para regularização da estadia destes no Brasil.

No que tange a saúde, apesar do direito à saúde ser um direito fundamental reconhecido pela constituição federal, ao pesquisarmos o tema do acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelos imigrantes no Brasil percebemos que suas vias se encontram obstaculizadas. Além das barreiras encontradas no idioma, baixos salários, habitação inadequada, baixo acesso a estudo e a dificuldade para validação de títulos haitianos de graduação e/ou profissionalizantes. Também são encontrados dificuldade dos profissionais de saúde em não compreender as queixas dos usuários imigrantes, bem como, os pacientes em não entender as orientações dos profissionais (GARCIA JESKE, 2016; SPAREMBERGER., 2017). Diante disso, o estudo se questiona: *como transcorre o processo migratório, a inserção social e o acesso dos imigrantes a Rede de Atenção à Saúde na região do Vale do Paranhana? E quais os recursos utilizados para acessar os serviços da Rede de atenção à Saúde?* Nessa perspectiva, o texto apresentado apresenta o percurso teórico-metodológico da pesquisa, descrevendo e problematizando os conceitos e as etapas que norteiam a investigação.

O cenário de pesquisa contempla dois municípios do Vale do Paranhana: Igrejinha e Taquara. Os sujeitos da pesquisa serão os haitianos, senegaleses, venezuelanos e colombianos, por evidências de que são os

imigrantes que mais migram para o Brasil. O estudo será desenvolvido em três fases, a primeira fase com a realização revisão bibliográfica acerca do tema foco da pesquisa. A segunda fase, com o aporte do estudo etnográfico, através de observações participantes e análise documental de prontuários. E por último a terceira fase, através de entrevistas clínicas, cujo a escuta clínica exige ir além do ouvir para escutar aquilo que não é dito, que pode se manifestar, por exemplo, através do silêncio, do vazio ao se falar da situação que vivenciada.

Os dados serão analisados à luz da Análise de Conteúdo Temática, proposta por Minayo, a qual consiste em agrupar as unidades de significação, em núcleos de sentido, os quais constituem uma comunicação em que a frequência, a presença ou mesmo a ausência, possuam algum significado para o objeto de estudo. E, para finalizar a análise dos dados, o tratamento dos resultados e interpretação, será realizado a intersecção das interpretações, e após a discussão dos resultados, fundamentada nos referenciais de processos migratórios contemporâneos e a inserção dos imigrantes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Em respeito aos aspectos bioéticos, todos os participantes precisarão fornecer o consentimento informado antes de qualquer procedimento do estudo, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O proveniente estudo, necessitará da aplicabilidade de um TCLE, contemplando as demais etapas da pesquisa. Este estudo segue as orientações da resolução 466/12 do CNS/CONEP, referente à pesquisas com seres humanos, assim como também a resolução 510/16 do CNS/CONEP sobre a Ética na Pesquisa na área de Ciências Humanas e Sociais onde será feita a submissão na Plataforma Brasil para a apreciação da Comissão Ética em Pesquisa das Faculdades Integradas de Taquara/FACCAT.

A REGIÃO E AS MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

A proposta de análise de uma região deve levar em conta a delimitação do espaço a ser estudado para que seja preservada a identidade local e as características regionais. Para que isso seja possível, é necessário delinear o conceito de região. Uma das possibilidades de se entender região é a que aponta para sua própria identidade. Apresenta-se como um campo de forças, atraindo unidades econômicas e organizando todo o território à sua proximidade (SANTOS, 1992). Contudo, região é o *locus* de determinadas funções da sociedade total em um momento dado, ou seja, a cada momento histórico a região ou subespaço do espaço nacional total, aparece como o melhor lugar para a realização de certo número de atividades (SANTOS, 1996). A região também pode designar em uma área geográfica com certas características homogêneas ou comuns que a distinguem de áreas adjacentes ou de outras regiões. Também é utilizada frequentemente como unidade político-administrativa (ALBAGLI, 2004).

No entanto, a região entendida sob o enfoque social, deve ser construída socialmente, a partir de laços comuns, de identidade que expressem a cultura, a economia e a política regional. A região é caracterizada pelos laços de pertencimento e, também pode ser considerada como uma demarcação político-administrativa que mostra um grau de homogeneidade sociohistórica. Todavia, o conceito de região remete a diferentes reflexões. No entanto, cada autor inclui na formulação dos conceitos, noções naturais ou ambientais, econômicas, sociais, culturais, bem como, aspectos históricos que deram origem e especificidade a cada região.

A região está inserida em um processo de diversidade e de ação humana sobre o território. O processo de regionalização está vinculado a diferenciação de áreas, ou seja, a ação humana sobre o espaço que resulta

em um processo complexo, que tende a dividir o espaço ocupado pelo homem e, ao mesmo tempo, integrá-lo.

A construção da região é resultado de um processo dialético de articulação, entre o processo histórico e os interesses específicos dos agentes e/ou atores sociais, imprimindo características específicas a determinado espaço. Dessa forma, a geografia é a ciência que permite a compreensão da organização do espaço, através do processo histórico. As reflexões, apresentadas a seguir, partem de duas dimensões teóricas: a primeira se refere ao território e sua dinâmica, procurando entender como o indivíduo se relaciona com o território, especialmente a partir de sua dimensão social e econômica. A segunda dimensão trata da mobilidade espacial, que tem por objetivo qualificar o debate das migrações e dos deslocamentos populacionais. Nesse sentido, as investigações acerca dessas duas dimensões teóricas enfatizam a importância dos migrantes para a formação dos territórios, especialmente os de destino.

Na geografia moderna, o território, em seu sentido mais legítimo, está associado à ideia de Estado, uma categoria básica e longa; no sentido mais estrito, território significa a extensão de um país (SILVEIRA, 2008). Essa definição apresentou-se insuficiente, já que o conceito de território é polissêmico e não se esgota em si mesmo. Porém as ideias, textos e discussões convergem para um ponto comum, ou seja, o território como lugar em que se estabelecem as relações de poder entre os distintos agentes (SANTOS, 1996).

Já a dinâmica atribuída ao território, tem origem justamente nas ações humanas, no comportamento das pessoas, instituições, empresas, variando de acordo com a origem, a força, a intencionalidade e os conflitos. O território usado é um campo que, independente das forças atuantes e da desigualdade entre elas, contribui para a geração de diferentes situações (SILVEIRA, 2011).

Tendo em vista que a pesquisa investiga a dinâmica das migrações e as trajetórias dos migrantes, faz-se necessário compreender a relação existente entre o migrante e o território de origem e, principalmente, o de destino, local este em que serão construídas novas relações econômicas, sociais, políticas e culturais. Por vezes, os migrantes podem sentir-se “estrangeiros” no território de destino. Nesse processo, o migrante é discriminado por carregar ideologias, crenças e culturas diferentes daquelas da sociedade de destino. No entanto, para o migrante, a busca de melhores condições de vida representa a motivação para enfrentar as diversidades da migração.

A IDENTIDADE E FORMAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL REGIONAL

Para pensar a identidade cultural do território, é preciso, antes de mais nada, pensar na formação histórica do espaço regional estudado, cuja representação cultural remete, inevitavelmente, à história da imigração alemã e a colonização dos alemães na região. Portanto, é preciso lembrar que a colonização alemã em Taquara [município sede e do qual Igrejinha se emancipou em 1964] lócus da pesquisa, teve início em 1846, com a chegada dos primeiros imigrantes. O nome do município é proveniente de “taquaral”, vegetação de bambus silvestres, que cobria as margens do rio dos Sinos, até então denominada Colônia do Mundo Novo, após emancipação política de São Leopoldo, passando a chamar-se de Taquara do Mundo Novo, fundada por Tristão Monteiro (MOSSMANN, 2007).

Pesquisas mais recentes sobre cultura, identidade, raça e etnia apresentam-se, cada vez mais expressivas no meio acadêmico, permitindo reafirmar a pluralidade de representações e identidades relacionadas a cultura [e suas diferentes expressões] contemporâneas. Com a globalização reduziram-se – ainda que dadas

as devidas proporções - as distâncias e aproximaram-se para nossa “vizinhança” culturas, pensamentos, ideias e línguas que, em sua maioria, nossos antepassados jamais haviam ouvido falar [ou até mesmo imaginado existir]. A proximidade, produziu sentimentos contraditórios, assim como tornou o mundo mais diversificado e dinâmico, em sua constituição cultural. Isto serviu de incentivo para um processo de valorização das diferenças, de diferentes matrizes.

A cultura [e tudo que a ela se associa material e imaterialmente] é compreendida como parte das manifestações de um grupo social, e que nesse contexto, passa a ser colocada como ponto central da discussão. O estudo busca compreender os traços culturais – expressos através de determinadas interações dos grupos étnicos – e que manifestam parte da sua identidade, trazida do seu território de origem [seja ele nacional ou mesmo regional]. O que se coloca como elemento fundamental na pesquisa, é compreender como os diferentes grupos de imigrantes – que compartilham de uma identidade étnica singular - se identificam com o sentimento – comum – de pertencer a determinado grupo, e com o qual o indivíduo partilha as mesmas tradições (HOBSBAWN, 2008).

A identidade cultural da região do Vale do Paranhana [assim como das próprias localidades – bairros – nos quais os imigrantes se instalam] está diretamente ligada a presença da imigração alemã, cujas origens remetem ao século XIX e a fundação da Antiga Colônia Alemã de São Leopoldo, que é considerada o berço da imigração alemã no Brasil. A presença de uma cultura – pretensamente dominante - impõe a necessidade de reconhecer os novos migrantes [imigrante contemporâneos] como sujeitos diferentes, dotados de uma cultura “estrangeira”, alheia e que causa estranhamento em relação à cultura regional, cujos traços procuram manifestar ainda – de forma evidente – os valores e tradições dos imigrantes alemães.

Em face ao exposto, considera-se a observação sobre o conceito de *etnia*. Compreendendo a cultura como constituída, também, através das influências e trocas sociais, há de observar que a interpretação de um grupo étnico, deve tomar como elemento fundamental, a representação da cultura, que os identifica como grupo, de acordo com os símbolos culturais manifestos – e expressos de diferentes formas – no cotidiano.

Com isso, parte-se da ideia de que *etnia* ou *etnicidade* (POUTIGNAT, Philippe; STREITFF-FENART, 1998) são conceitos fundamentais para pensar o objeto da pesquisa e, através dos quais, pode-se pensar na relação existente entre os processos que envolvem a preservação das memórias e dos sentimentos associados à identidade étnica - tanto dos grupos que “estão” quanto daqueles que “chegam.”

A SAÚDE DOS IMIGRANTES E SUA INSERÇÃO NO SUS E NO RAS

É a partir da Constituição Federal de 1988 (CF-88), que a “Saúde é direito de todos e dever do Estado”. Logo foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, que abrange desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país (BRASIL, 2018). O Sistema Único de Saúde (SUS), portanto iniciou-se no Brasil em 1988 e se instituiu pela a Lei Orgânica nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado (BRASIL, 1990).

Esse Sistema de Saúde embasa-se em três grandes princípios, o primeiro a universalização, que diz que a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação, ou outras características sociais ou pessoais. O segundo a *equidade*, que traça por objetivo o princípio de diminuir desigualdades. Já o terceiro traz a *integralidade*, princípio que considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades.

Esses princípios sucedem aos princípios organizativos do SUS, que compreendem na *regionalização* e *hierarquização*, *sistematizando* os serviços sendo que devem ser organizados em níveis crescentes de complexidade, circunscritos a uma determinada área geográfica, planejados a partir de critérios epidemiológicos, e com definição e conhecimento da população a ser atendida. A regionalização é um processo de articulação entre os serviços que já existem, visando o comando unificado dos mesmos. Já a hierarquização deve proceder à divisão de níveis de atenção e garantir formas de acesso a serviços que façam parte da complexidade requerida pelo caso, nos limites dos recursos disponíveis numa dada região (BRASIL, 1990).

Os princípios organizativos contemplam também a *descentralização* e *comando único*, esses enfatizam que descentralizar é redistribuir poder e responsabilidade entre os três níveis de governo. Com relação à saúde, descentralização objetiva prestar serviços com maior qualidade e garantir o controle e a fiscalização por parte dos cidadãos. No SUS, a responsabilidade pela saúde deve ser descentralizada até o município, ou seja, devem ser fornecidas ao município condições gerenciais, técnicas, administrativas e financeiras para exercer esta função.

Para que valha o princípio da descentralização, existe a concepção constitucional do mando único, onde cada esfera de governo é autônoma e soberana nas suas decisões e atividades, respeitando os princípios gerais e a participação da sociedade (BRASIL, 1990). E a *participação popular*, onde a sociedade deve participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os Conselhos e as Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução da política de saúde (BRASIL, 1990).

Em relação aos imigrantes, focos da pesquisa, segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 1990) estes possuem os mesmos direitos ao acesso à saúde que os demais brasileiros têm. Ressalta-se que a migração internacional é atualmente considerada um dos maiores desafios a nível mundial, surgindo como fonte de reflexão para a generalidade dos países, o que enfatiza a necessidade de compreensão da movimentação da população e do seu impacto, quer para os países de acolhimento, trânsito e origem (CARBALLO, M; NERUKAR, 2001).

Já as diretrizes, que organizam a Rede de Atenção à Saúde (RAS), foram criadas pela Portaria n. 4.279 de 30 de dezembro de 2010, e são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. Essa organização, exige uma dinamicidade na gestão, considerando a regionalização e a descentralização do SUS. Com o intuito de reforçar a organização de ações e serviços integrados por municípios com similaridades regionais, desta forma, garante melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS (BRASIL, 2010).

Nesse sentido, as RAS constituem-se de sistemas integrados que se propõem a prestar atenção à saúde adequada para uma população adscrita em um território. Caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os diversos pontos de atenção - espaços onde se ofertam determinados serviços de saúde -, como os domicílios, as unidades básicas de saúde, os ambulatorios especializados, a policlínicas, as maternidades, os hospitais, entre outros, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora do acesso dos usuários aos demais pontos de atenção (BRASIL, 1990; MENDES, 2014)

As RAS são entendidas como arranjos organizativos de unidades funcionais de saúde, pontos de atenção e apoio diagnóstico e terapêutico, onde são desenvolvidos procedimentos de diferentes densidades tecnológicas que, integrados através de sistemas de apoio e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. A sua estruturação apresenta-se como um caminho possível de consolidação de sistemas de saúde integrados que favoreçam o acesso dos indivíduos, com ênfase na integralidade e continuidade do cuidado.

Esse modelo de redes regionais de atenção à saúde no SUS, é favorecida atualmente pelo Pacto de Gestão e se constitui em uma das estratégias para a regionalização. No entanto, necessita de cooperação solidária entre os municípios de determinada região de saúde e a qualificação da APS como instância organizadora do sistema e coordenadora do cuidado ofertado (LAVRAS, 2011; BRASIL, 2006).

A estrutura operacional da RAS constitui-se diferentes pontos de atenção à saúde, ou seja, lugares institucionais onde se ofertam serviços de saúde, que incluem além da APS a Atenção Secundária e Terciária, os sistemas de apoio, logísticos e o sistema de governança. Já o modelo de atenção à saúde é um sistema lógico que organiza o funcionamento das RAS. Articula de forma singular, as relações entre a população e suas subpopulações - grupos de riscos - os focos das intervenções do sistema de atenção à saúde e os diferentes tipos de intervenções sanitárias (BRASIL, 2006; MENDES, 2014; RODRIGUES, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desse estudo, espera-se contribuir, na perspectiva teórico-metodológica, para a compreensão sobre os processos migratórios contemporâneos e, como procede a dinâmica do acesso dos imigrantes ao Sistema Único de Saúde (SUS). Tendo essas questões como referência da análise proposta, acredita-se contribuir, também, para se pensar no potencial da pesquisa empírica, na medida em que se propõe melhor compreender a dinâmica que se associa ao processo de estruturação e implementação de futuras estratégias de melhoria de acesso à saúde pública, gratuita e de qualidade.

Isto tudo, pensado, especialmente, para o atendimento ao imigrante, que chega e se estabelece em um território desconhecido do contexto vivenciado até o momento da partida do território emigrado. Nele, as condições de saúde, podem se apresentar diversas de sua cultura e de seu cotidiano, conflitantes na nova terra recém-chegada.

REFERÊNCIAS

ALBAGLI, Sarita. Território e territorialidade. In: BRAGA, Christiano. MORELLI, G. LAGES, V. N. (orgs). *Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva*. Brasília: Relume-Dumará, 2004. p. 23-70.

AMORIM, Sérgio Gonçalves de. *Contextualização do debate brasileiro acerca das migrações internacionais – Uma análise a partir do caso haitiano*. Lindóia/SP - 2012.

ASSIS, Neoma Mendes *et al.* Acolhimento de imigrantes haitianos via integração ensino-serviço-pesquisa na atenção primária à saúde: relato de experiência. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, v. 12, n. 39, p. 1-9, 2017.

BRASIL. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2011.

BRASIL. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Princípios do SUS*. Ministério da Saúde: Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Regionalização solidária e cooperativa: orientação para sua implementação no SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional da Saúde. *Lei 8.080 de 19/09/1990*. Ministério da Saúde: Brasília, 1990.

BRITO, Cristóvão. Algumas observações sobre o conceito de território. *Ágora*. v.11, n.2, p.115- 131, jul/dez. 2005.

CARBALLO, M; NERUKAR, A. Migration, refugees, and health risks. *Emerging Infectious Diseases*, v. 7, n. 3, p. 556-560, 2001.

CAVALCANTI, Leonardo. Imigração e mercado de trabalho no Brasil: características e tendências. *PÉRIPLoS. Revista de Pesquisa sobre Migrações*, v. 1, n. 2, 2015.

CORRÊA, Roberto. Região: a tradição geográfica. In: CORRÊA, Roberto Lobato. *Trajetórias Geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

DE OLIVEIRA, Micheline Ramos et al. Ressignificação da identidade no processo de imigração haitiana: uma pesquisa numa cidade do Sul do Brasil. *Revista Brasileira de Tecnologias Sociais*, v. 2, n. 2, p. 145-159, 2016.

FERNANDES, Duval, CASTRO, Maria da Consolação Gomes. A migração haitiana para o Brasil: Resultado da pesquisa no destino. In: La Migración Haitiana Hacia Brasil. OIM, *Cuadernos Migratorios* n. 6, p. 51-66, 2014.

GARCIA JESKE, Thais; LOPES SPAREMBERGER, Raquel Fabiana. Políticas públicas e sociais: um debate acerca da universalidade do sistema único de saúde (SUS) diante dos imigrantes no Brasil. *Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*. 2016.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 2014. pp. 103-133.

HOBBSAWN, E. "Introdução: a invenção das tradições" In: HOBBSAWN, Eric & RANGER, Terence. *A Invenção das Tradições*. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. p. 09-23.

LAVRAS, Carmen. Atenção primária à saúde e a organização de redes regionais de atenção à saúde no Brasil. *Saúde e Sociedade*, v. 20, p. 867-874, 2011.

LEÃO, Luís Henrique da Costa et al. International migration, health, and work: an analysis of Haitians in Mato Grosso State, Brazil. *Cadernos de saúde pública*, v. 33, n. 7, 2017.

MENDES, Eugênio Vilaça. Os modelos de atenção à saúde. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: *Organização Pan-Americana da Saúde*, p. 244-292, 2011

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOSSMANN SOBRINHO, P. G. *Histórias e Fatos do Mundo Novo*. Taquara/RS: FACCAT, 2007.

PAIVA, Odair da Cruz. *Histórias da (I)migração: imigrantes e migrantes em São Paulo entre o final do século XIX e o início do século XXI*. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2013.

POUTIGNAT, Philippe; STREITFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade seguido de Grupos Étnicos e suas Fronteiras de Frederik Barth*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. França. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, Ludmila Barbosa Bandeira et al. A atenção primária à saúde na coordenação das redes de atenção: uma revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 19, p. 343-352, 2014.

RODRIGUES, Viviane Mazine. *Migrantes Haitianos no Brasil: Mitos e Contradições*. 2013.

SANTOS, M. *Espaço e método*. 3ª ed. São Paulo: Nobel. p. 65-70, 1992.

SANTOS, M. *Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos de geografia*. 4ª ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

SANTOS, M., SILVEIRA, M. L. (Org.). *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVEIRA, Maria Laura. Globalización y territorio usado: imperativos y solidaridades. *cuadernos del cendes*. Tercera época, set-dez, v. 25, n. 69, 2008.

POVO SEM “DIREITOS FUNDAMENTAIS”?!

Diego Marques Gonçalves - Doutor em Desenvolvimento Regional pela UNISC. Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela UNISC. Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela UNIFRA. Bacharel em Direito. Professor da URCAMP/São Gabriel. Advogado. E-mail: diegomarques-2007@hotmail.com.

Ezequiel Mariano Teixeira da Costa - Graduando em Direito pela URCAMP (Universidade da Região da Campanha). Membro do Program Advocacy Refugees da ANAJURE (Associação Nacional dos Juristas Evangélicos). E-mail: ezequielmtc@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO:

O respeito aos direitos humanos e fundamentais é pauta que ganhou a centralidade dos debates em vários fóruns globais. Aliás, formalmente, há quase a integralidade dos países do globo defende pautas e normas que tem firme compromisso com esses direitos essenciais ao homem. Dessa forma, a proteção a direitos e interesses indispensáveis para a vida em coletividade são amplamente respaldados em Cartas Magnas e em outros diplomas legais mundo a fora.

Todavia, a ampla presença desses direitos nos ordenamentos jurídicos de grande parte dos países não impede que certos grupos tenham seus direitos mais essenciais desrespeitados de forma flagrante. É o que vem ocorrendo em países do oriente médio e da Ásia, nos quais as guerras e a intolerância têm proporcionado deslocamentos gigantescos.

Face a isso, o presente trabalho objetiva discutir o processo migratório a que tem se exposto grupos étnicos localizados em Myanmar, os quais têm abandonado seu país de origem, num movimento que tem proporcionado comoção internacional bastante acanhada. Enfatizar-se-á, também, o processo de desrespeito aos direitos humanos que têm ensejado esses deslocamentos, bem como a omissão internacional em face de tamanha barbárie.

2. DIREITOS HUMANOS E PROCESSOS MIGRATÓRIOS:

Os debates em torno dos direitos humanos seguem acalorados, uma vez que, a despeito de todas as aquisições e avanços ocorridos nos últimos anos, o desrespeito aos direitos humanos se tornou ainda mais agudo, sobretudo depois de muitas notícias oriundas na Norte América, onde famílias de imigrantes têm sido separadas, para fins de repatriação e sancionamento perante a lei. Considerando que os chamados direitos humanos “não são meras concessões da sociedade política, mas nascem com o homem, fazem parte da sua própria natureza humana” (GORCZEVSKI, 2005, p 17), é indispensável que a comunidade política e internacional garanta e proteja esses direitos na exata medida de sua importância.

Uma das situações que, hodiernamente, tem possibilitado grandes lesões aos direitos humanos e fundamentais é, sem dúvidas, os grandes processos migratórios forçados a que determinados grupos têm se submetido, em função de questões étnicas, religiosas e raciais.

Os números existentes em torno dos deslocamentos em massa são expressivos. Segundo Ban Ki-moon, mais de 60 milhões de pessoas – metade delas crianças – se deslocaram em busca de melhores condições de vida, que lhes foram negadas por governos despóticos ou por conflitos armados (KI-MOON, 2016). A despeito de supostos benefícios demográficos decorrentes do ingresso de população jovem em países europeus

envelhecidos (GALAGARRA, 2016), as barreiras impostas aos imigrantes demonstram a inexistência de uma solidariedade internacional com relação aos desfavorecidos.

Infelizmente, os números hoje existentes em torno do deslocamento forçado de pessoas atingiu patamares superiores àqueles existentes durante e após à Segunda Grande Guerra (ACNUR, 2016). Na verdade, as profusões de conflitos armados em quase todos os cantos do globo, a existência de regimes autoritários e a perseguição de grupos étnicos dão a tônica dos deslocamentos globais.

A esse respeito:

O número global de pessoas deslocadas é o maior desde há muitas décadas, conforme demonstra a Organização das Nações Unidas (ONU). O número de pessoas refugiadas buscando asilo é superior ao que aconteceu durante e depois da segunda Guerra Mundial, o maior conflito armado da história que matou dezenas e dezenas de milhões de pessoas. A ONU, por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), entidade criada na Convenção sobre Refugiados em 1950, afirma num de seus últimos documentos que ao redor de um bilhão de pessoas poderão vir a migrar nas próximas décadas, não somente em razão dos conflitos e guerras, mas também das mudanças climáticas e dos desastres que elas provocam. Os números hoje já são muito significativos. Número de refugiados hoje é, provavelmente, o mais alto da história. (AGUADO; LEHFELD, 2011, p. 342)

Embora se fale em situações ocorridas noutros continentes, a América do Sul também é proporcionadora de eventos dessa natureza:

A América Latina também enfrenta problemas. Haitianos, pós-terremoto de 2010 e a passagem do furacão Matthew em 2016, e bolivianos têm problemas de acolhimento ou de adaptação adequada. São muitos também os africanos dos países que vivem em conflito e que chegam ao nosso continente. Os primeiros têm dificuldades de serem considerados cidadãos na República Dominicana, com a qual o Haiti faz fronteira, mesmo tendo nascido lá quando sejam filhos de imigrantes irregulares, conforme já decidiu o Tribunal Supremo daquele país, em 201344. As decisões desta Corte ameaçam de êxodo centenas de milhares de haitianos lá residentes. A decisão afeta a mais de 250.000 pessoas, algumas delas nascidas nos anos 30, de pais haitianos e viraram apátridas. Isto recebeu fortes críticas dos meios interamericanos. (AGUADO; LEHFELD, 2011, p. 350)

Nesse contexto, os direitos humanos nunca foram tão discutidos e, ao mesmo tempo, nunca foi tão solenemente desrespeitado, o que é um paradoxo no processo de consolidação desses direitos, que têm a pretensão de serem universais. A propósito, na contemporaneidade, a comunidade internacional tem se submetido a desafios provenientes, inclusive, de países que há bem pouco tempo envergavam a bandeira do respeito aos direitos humanos, mas que, atualmente, em decorrência da troca de governantes, tem agido de forma absolutamente contrária àquilo que até recentemente pregavam.

Dessa forma aconteceu com os Estados Unidos da América, que ainda há pouco prometiam enérgicas medidas – inclusive militares – contra o governo norte coreano, a pretexto do respeito dos direitos humanos em face à população e, em especial, aos presos políticos, os quais são torturados e submetidos a todo tipo de tratamento desumano. Contudo, atualmente, os EUA realizaram medidas bastante discutíveis contra imigrantes mexicanos, que buscam melhores condições de vida em solo norte americano.

Aliás, as imigrações de grande número de pessoas, em busca de melhores condições de vida, em países nos quais se presume haver melhores condições materiais de vida transformaram-se num fenômeno típico dos tempos contemporâneos. Seja na América – por meio dos mexicanos e latinos de várias proveniências

que buscam ingressar em solo norte americano – seja no Oriente Médio – onde os sírios e iraquianos buscam ingressar na Europa a qualquer custo – a imigração se transformou num fenômeno global.

3. DESLOCAMENTOS EM MASSA PARA MYANMAR:

Embora a grande imprensa tenha noticiado em profusão certos eventos internacionais, outros têm passado despercebidos, embora graves e merecedores de atenção pública. É o que vem ocorrendo em Myanmar, uma ex-colônia inglesa localizada próximo à Tailândia e à Índia, na qual a perseguição a certos grupos étnicos vem proporcionando espetáculos dantescos de desrespeito aos direitos humanos, o que tem suscitado a preocupação da comunidade internacional.

A crise relacionada a esse país teve início em agosto de 2017, oportunidade quando os órgãos de segurança do país iniciaram uma série de atividades no norte do país, supostamente buscando o estabelecimento de segurança. Os atingidos por essas ações foram, sobretudo, um grupo étnico chamado de Rohingya (ACNUR, 2018). Nesse sentido:

Mais de 620 mil membros da minoria muçulmana fugiram para Bangladesh, onde estão como refugiados, devido a uma onda de violência na qual, segundo a ONG Médicos Sem Fronteiras, foram assassinados pelo menos 6,7 mil rohingyas, incluindo crianças, durante os primeiros 30 dias de crise, que começou em 25 de agosto. (GLOBO, 2017)

O povo Rohingya historicamente sofre opressão, repressão e pobreza. É um povo que cresceu progressivamente na escória social sofrendo violências de seus direitos civis e políticos desde o golpe militar do Estado birmanês de 1962 na exclusão promulgada pela fundição do budismo e marxismo - que entre outros fatores - levaram a ONU a taxar o país como subdesenvolvido, aos palcos, hoje jacente, de uma busca democrática mergulhada em conflitos étnicos que levantam mixórdias assombrosas a qualquer cidadão com o mínimo de *virtude*. No tocante ao “ineditismo histórico” que se apresenta desde o dia 25 de agosto, quando militantes do suposto Exército da Salvação Arakan de minoria étnica atacaram 25 postos policiais no Estado de Rokihne; *vide* as ações ostensivas do Exército e da polícia de Myanmar como resposta, sobrepujaram-se, desproporcionalmente, sem ressaltar em seu âmago os princípios básicos da lei internacional.

As forças armadas birmanesas no seu ideário de perseguição ao povo muçulmano têm realizado: “matanças em massa, uso excessivo da força, tortura e maus-tratos, violência sexual e de gênero, e a destruição e queima de aldeias inteiras”, além de supostas “propagandas” desumanizadoras do governo birmanês comparando o povo Rohingya a uma praga, balbuciou nesse sentido Marzuki Darusman, presidente da Missão de Pesquisa das Nações Unidas para Birmânia, ademais, pede ao governo de Myanmar a abertura completa do país, sem impedimentos, para que se possam averiguar as inúmeras denúncias realizadas nos últimos dias que levou como afirma a UNHCR (*The UN Refugee Agency*), aproximadamente cerca de 429.000,00 mulçumanos Rohingya a abandonar suas casas, famílias, sua pátria, para partir na estrada árdua da incerteza na busca de preservação de suas vidas, indo parar nos campos oficiais - “quando chegam até lá” – de Kutupalong, Nayapara ou em abrigos improvisados pelo governo de Bangladesh com o apoio da UNHCR.

4. CONCLUSÃO:

Ao cabo deste trabalho, é possível verificar que, infelizmente, o processo migratório que vem ocorrendo em Myanmar é um exemplo extremo de desrespeito aos direitos humanos. Pior do que isso, a despeito de

todo sofrimento impingido a um número expressivo de pessoas, a comunidade internacional praticamente ignora o doloroso processo de expurgo que está sendo aplicado a essa população.

Embora a situação imposta aos imigrantes birmaneses seja um descalabro sob o aspecto humanitário, o fenômeno migratório decorrente de guerras e de perseguições étnicas vem se generalizando e se tornando uma ocorrência infeliz e corriqueira no cenário internacional hodierno. O montante de pessoas vítimas de deslocamentos forçados supera os números de um período bastante negro da história recente, a saber, a Segunda Guerra Mundial.

A propósito, a mídia internacional tem sido bastante seletiva, uma vez que, se de um lado, expõe os problemas a que são expostos determinados grupos, não dá a mesma ênfase em questões tão ou mais sérias que oprimem grupos bastante expressivos. Assim tem ocorrido com os nigerianos, que têm sido vitimados pelo Boko Haram e com a população de Myanmar, a qual, conforme dito acima, é alvo de um deslocamento forçado que tem vitimado a muitos.

5. BIBLIOGRAFIA:

ACNUR – AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS. Deslocamento forçado atinge recorde global e afeta uma em cada 113 pessoas no mundo. ACNUR Brasil. Publicado em 20 de junho de 2016. Disponível em: www.acnur.org/portugues/2016/06/20/deslocamento-forcado-atinge-recorde-global-e-afeta-uma-em-cada-113-pessoas-no-mundo/. Acesso em: 26 de junho de 2018.

ACNUR – AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS. Restabelecimento dos direitos dos Rohingya é fundamental para o regresso de refugiados de Mianmar. Publicado em 21 de fevereiro de 2018. Disponível em: www.acnur.org/portugues/2018/02/21/restabelecimento-dos-direitos-dos-rohingya-e-fundamental-para-o-regresso-de-refugiados-de-mianmar/. Acesso em: 28 de junho de 2018.

AGUADO, Juventino de Castro; LEHFELD, Lucas de Souza. A CRISE DOS IMIGRANTES-REFUGIADOS NO CONTEXTO JUSPOLÍTICO E SOCIAL INTERNACIONAL. CONPEDI. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/c7yrg601/89g24bgo/U9095125X4WSPt8c.pdf>. Acesso em: 25 de junho de 2018.

GALARRAGA, Naiara. Suecia rebaja (temporalmente) su gran generosidad con los refugiados. *Jornal El País*, de 31 de maio de 2016. Disponível em: https://elpais.com/internacional/2016/05/28/actualidad/1464456206_946482.html. Acesso em: 26 de junho de 2018.

GLOBO. Mundo. Mianmar nega acesso de especialistas da ONU em direitos humanos ao país. Publicado em 20 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/mianmar-nega-acesso-de-especialista-da-onu-em-direitos-humanos-ao-pais.ghtml>. Acesso em: 28 de junho de 2018.

GORCZEWSKI, Clovis. DIREITOS HUMANOS – DOS PRIMÓRDIOS DA HUMANIDADE AO BRASIL DE HOJE. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2005.

MYANMMAR. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Myanmar>.

KI-MOON, BAN. Refugiados, uma crise de solidariedade. *Jornal Folha de São Paulo*, de 25 de maio de 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2016/05/1773686-refugiados-uma-crise-de-solidariedade.shtml>. Acesso em: 26 de junho de 2018.

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS REFUGIADOS NA SOCIEDADE MOÇAMBICANA: CASO DO CENTRO DE REFUGIADOS DE MARATANE NA PROVÍNCIA DE NAMPULA

Sérgio de Melo Doce Taibo - Doutorando em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil.

NOTA INTRODUTÓRIA

Desde os primórdios da humanidade, o homem sempre procurou se deslocar de um lugar para o outro a procura de melhores condições de vida. A África Austral e Moçambique em particular viveram estes momentos com a vinda da comunidade de origem bantu, que viria a modificar drasticamente o modo de vida da população que encontraram nesta região do continente. Face a isto, atualmente, tem se verificado um fluxo de imigrantes e refugiados no território moçambicano. Muitas das vezes, estes se deslocam por razões políticas, econômicas, sociais e por problemas naturais, modificando o modo de vida das sociedades que encontram.

O texto visa analisar o processo de integração socioeconômica dos refugiados no território moçambicano, como estes lidam com as dificuldades que encarando no dia-a-dia e como o governo se articula para prover assistência aos necessitados. Para esta análise, o texto basear-se-á na teoria neoclássica ou da modernização *push/pull*, sendo, os fatores de repulsão (*push*) as guerras, violências, perseguições étnicas e políticas, abusos aos direitos humanos, estagnação econômica, fome, e outros; enquanto os de atração (*pull*) seria o desenvolvimento econômico, a estabilidade política, respeito pelos direitos humanos e facilidades de integração. A consulta bibliográfica, observação e entrevista participante foram instrumentos-chaves para a execução do texto. Portanto, a análise concluiu que a sua integração tem sido positiva apesar da falta de políticas públicas para a sua afirmação. Para que a integração seja boa, os refugiados têm contado com o apoio e solidariedade por parte da comunidade acolhedora.

CAUSAS DA PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL

Nos últimos anos, os países da África Austral e Moçambique em particular têm registrado um fluxo considerável de refugiados e requerentes de asilo. Segundo relatório da Comissão da União Africana (UA) publicado em 2011 salientava que a África tinha em 2010 cerca de três milhões de refugiados, dos quais 160 mil se encontravam na Zona Austral do continente. Já no caso particular de Moçambique, dados do Instituto Nacional de Apoio aos Refugiados (INAR) até 2010, no país existiam cerca de 8 500 refugiados e requerentes de asilo, onde cerca de 5 500 se encontravam no Centro de Maratane na província nortenha de Nampula e os restantes 3 000 se encontravam fora do Centro. Aida de acordo com a mesma fonte, estes emigrantes forçados são originários da região dos Grande Lagos, concretamente da Republica Democrática do Congo (RDC), Burundi, Ruanda, Somália, Eritreia, Sudão e em menor escala etíopes. Eles apontam como causas, os conflitos civis e étnicos que se verificam em algumas regiões de África, bem como da crise alimentar que afeta a África Oriental desde 2011. SARMENTO et al. (2009), considera que a maioria dos fluxos migratórios é oriunda dos Grandes Lagos (Ruanda, Uganda, Burundi, Sul da RDC) e do Corno de África (Etiópia, Somália, Sudão), vindo em números mais modestos da África Ocidental (Nigéria, Mali, Serra Leoa, Senegal, Togo, Guiné),

do Médio Oriente e Ásia (Líbano, Síria, Paquistão, Índia, Bangladesh, China, Vietnam). No que concerne aos PALOP, temos os que vem de Portugal e do Brasil, mas também da Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola e Cabo Verde. Da África Austral, temos o Zimbábue, África do Sul, Malawi e Zâmbia.

Porém, para os imigrantes que escalam o norte do país, concretamente na Província de Nampula, PATRÍCIO (2015) diz que são provenientes, sobretudo dos países dos Grandes Lagos (Burundi, RDC, Ruanda e Uganda), Corno de África (Etiópia, Somália e Sudão) e em menor escala oriundos da África Ocidental, sobretudo (Guiné Conacri, Nigéria e Mali). Muitos deles entram na condição de refugiados, excetuando os provenientes da África Ocidental. Para BLAVO, as principais forças motrizes para esses movimentos incluem fugir da perseguição, violência e conflitos, bem como pobreza extrema e a busca por melhores oportunidades econômicas. (...) Isto inclui perseguição, convulsão social, guerra civil, guerras de libertação, guerra secessionista e desastres naturais, especialmente secas e fome (BLAVO, 1999 apud TWALA, 2013 tradução livre).

PRINCIPAIS ROTAS MIGRATÓRIAS AFRICANAS

São várias as rotas usadas pelos africanos ao longo do seu movimento interno e externo do continente. Internamente, TOLENTINO (2009) identifica quatro grandes corredores regionais dos movimentos migratórios intra-africanos: i) no Ocidente, entre a Costa do Marfim e Burkina Faso, Mali e Gana; ii) no Norte, entre a Argélia e a França, o Egito e a Arábia Saudita, e Marrocos, França e Espanha; iii) no Oriente, entre a Etiópia e o Sudão e a Eritreia; e iv) a Sul, entre o Zimbábue, Moçambique e o Lesoto. Enquanto para a Europa os principais corredores de saída apontados por CARBALLO (2009) são: i) do norte da Mauritânia, Saara Ocidental e sul de Marrocos para as Ilhas Canárias; ii) do norte de Marrocos para Ceuta e Melilla ou cruzando o estreito de Gibraltar para Espanha; e iii) da Tunísia e Líbia para a ilha italiana de Lampedusa.

O relatório do BANCO MUNDIAL (2010) considera que na África Subsaariana, o volume de emigrantes é de 21,8 milhões, ou seja, 2,5% da população. Os países que encabeçam a emigração são: Burkina Faso, Zimbábue, Moçambique, Costa do Marfim, Mali, Nigéria, Sudão, Eritreia, RDC e África do Sul. Os principais corredores da migração são entre Burkina Faso e Costa do Marfim; Zimbábue e África do Sul; Costa do Marfim e Burkina Faso; Uganda e Quênia; Eritreia e Sudão; Moçambique e África do Sul; Mali e Costa de Marfim; RDC e Ruanda; Lesoto e África do Sul; Eritreia e Etiópia. Em relação à imigração o volume é 17,7 milhões, correspondente a 2,1% da população. A imigração feminina na África Subsaariana é de 47,2%, enquanto os refugiados correspondem a 13,4%, uma taxa bastante elevada quando comparada com a taxa mundial de 7,6%. Para Moçambique, por exemplo, os refugiados, principalmente da RDC, partem dos seus locais de origem através de pequenas embarcações até a República Unida da Tanzânia. Da Tanzânia, partem de veículos automóveis até ao Rio Rovuma que faz fronteira com Moçambique através do Distrito de Palma na Província de Cabo Delgado, onde existe um posto migratório.

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS REFUGIADOS

FERREIRA (1975, p. 163) conceitua integração como sendo “uma ação ou política que visa integrar em um grupo de minorias raciais, religiosas, sociais, etc.” Visto que os refugiados são pessoas que na maior parte dos casos deixam os seus locais de origem de forma menos digna por razões diversas, é importante que estes se enquadrem ou integrem numa comunidade no país de acolhimento de modo a que possam superar o trauma de terem que se deslocar de forma forçada. Neste sentido, é necessário que o processo da sua integração seja cuidadosamente planejado para que elas possam em algum momento esquecer momentaneamente as

seqüelas das hostilidades pelo que passaram. De acordo com a base de dados do INAR, até Julho de 2013, Moçambique acolhia cerca de 14 289 refugiados e requerentes de asilo, dos quais 9 055 residem no Centro de Maratane e os restantes 5 234 se encontram fora do centro e distribuídos pelas restantes províncias. Destes, cerca de 50% se encontram no Centro de Maratane onde recebem assistência básica fornecida pelo Governo, através do INAR e do ACNUR.

Na chegada ao Campo, eles estão sofrendo um esgotamento severo, fome, desidratação e muitas doenças, especialmente a malária, que é predominante na região devido ao clima úmido e alguns morrem mesmo na chegada ao acampamento (CEMIRDE, 2011). Contudo, apesar de o centro oferecer o mínimo para sobreviver, existiam refugiados sem perspectiva de integração local como era o caso dos etíopes e somalis. Estes usavam o território nacional como trânsito e ao que tudo indica, o destino era a vizinha África do Sul. Com as medidas tomadas pelo Governo Moçambicano através do INAR em parceria com o ACNUR e o PMA, não tem sido fácil para a gestão do centro porque segundo o administrador, por dia recebiam cerca de 100 refugiados. Esta situação dificultava a gestão dos recursos disponíveis no centro. Razão pela qual, os refugiados eram obrigados a permanecer durante muito tempo no centro de trânsito. Por isso, o programa de assentamento inicial no Centro de Refugiados de Maratane resume-se na atribuição da alimentação, espaço e material não convencional para a construção de suas habitações e assistência sanitária, esquecendo-se da parte psicológica e sociocultural que muitas das vezes não se tem tomado em consideração. Essa parte psicológica em nossa opinião, é muito importante porque trata-se de famílias que deixaram tudo para trás em busca proteção, respeito pelos seus direitos e acima de tudo, de uma vida digna e com perspectiva de futuro. Contudo, esta não pode ser considerada como uma política pública de integração porque é dever e obrigação que o estado moçambicano firmou a luz das convenções internacionais para com todo o cidadão, seja ele estrangeiro ou não. Como salienta MILESI & SPRANDEL (2003, p. 113) “se há no país uma boa legislação e espírito humanitário, faltam as condições econômicas e políticas públicas de integração de refugiados na sociedade.”

Portanto, parece que esta comunidade ainda está muito longe de ser considerada parte integrante da sociedade em que vivemos, uma vez que tem um determinado espaço para viver, certas restrições e sem direito a inclusão nas políticas públicas do país, estando deste modo condenados a viver de donativos enquanto o país oferece possibilidades de auto-realização. Apesar de a sociedade moçambicana mostra-se receptora para com os refugiados, ainda existe certa “reserva” para com os mesmos, o que até certo ponto se pode considerar normal quando se está diante de pessoas com a qual nos confrontamos pela primeira vez.

Uma das características da cultura é o fato de ela ser seletiva, isto é, a sociedade escolhe aquilo que acha ser justo e correto para se integrar no seu convívio diário, respeitando a identidade do próximo. Neste sentido, tudo indica que nem todos saem beneficiados nessa integração, existem os que ganham e outros que perdem, mesmo sabendo que em matéria de aspeto sociocultural, ninguém é superior ao outro. Apenas partilham de idéias e princípios diferentes. Partindo desse princípio, pode se afirmar que existe um multiculturalismo ou assimilação de cultura entre ambos no Centro de Maratane porque moram comunidades de refugiados de mais de quatro países africanos e alguns asiáticos de diversas etnias, línguas e religiões que resultam de um autêntico cruzamento de culturas. No que dizem respeito aos refugiados, estes trazem a sua cultura que se pode considerar uma cultura externa sem pontos de encontro ou convergência. Ela é “composta por uma estrutura de camadas culturais distintas e específicas, cada qual com sua própria lógica, seus valores e seus âmbitos” (MARTINS, 2008, p. 2).

Muitos autores defendem a idéia que as comunidades receptoras se transformaram em sociedades multiculturais e diferentes. Para estes autores, esta diversidade contribui muito no enriquecimento por parte dos Estados, porque pode criar uma nova cultura de trabalho, diversidade na maneira de confeccionar os alimentos, nos princípios sociopolíticos, diversidade musical bem como na língua. Contudo, cada “grupo étnico” continua mantendo a sua identidade cultural sem lesar o próximo. Porém, apesar de possuir os seus próprios valores, os refugiados são obrigados a assimilar a cultura do nativo como uma questão estratégica para fácil integração. Segundo SEYFERTH (1997), esta política social de assimilação usada pelos atuais governos ou Estados visa especificamente prevenir a onda de descontentamento ou xenofobia, garantindo assim uma coesão social dentro do seu espaço geográfico. É nesta vertente que, ela é vista como um aspeto estratégico para a sobrevivência das sociedades.

Como o refugiado é um indivíduo “isolado”, uma vez que a sua circulação é restrita, este facilmente sofre a aculturação ou a assimilação da cultura do outro por uma imposição ou por força das circunstâncias. Por exemplo, em Maratane as residências dos refugiados estão organizadas em função da zona de proveniência e este fator contribui muito para que estes sejam facilmente aculturados apesar de manterem os seus traços culturais. Para sustentar essa idéia, o antigo presidente Brasileiro Getúlio Vargas citado por (SEYFERTH, 1997, p. 101), disse que “um país não é apenas um conglomerado de indivíduos dentro de um trecho de território, mas, principalmente, a unidade de raça, a unidade de língua, a unidade do pensamento nacional.” Com base nesse pensamento, é fácil perceber que segundo a idéia do ex-presidente, não bastava assimilar a cultura mas também, tinha que ter um espírito nacionalista. Porém, essa pratica não parece viável porque pode criar um clima de instabilidade por entrar em desacordo com os princípios estabelecidos na Convenção de 1957, no Protocolo de 1961 e na Carta Africana de 1969 e principalmente pela questão do Direito Internacional. Para esta questão, a Constituição da República de Moçambique (CRM) diz no artigo 35 que “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política” (CRM, 2004, p. 11).

Portanto, a miscigenação social que existe no centro, é algo de extraordinário porque os povos que nos seus países lutavam ou lutam, em Maratane estes povos partilham o mesmo espaço e convivem sem problemas, apesar de no princípio existir um olhar de desconfiança. Aqui, pode-se citar os casos dos hutus e tutsis do Ruanda e Burundi, respectivamente, uma vez que os seus filhos freqüentam a mesma escola, partilham o mesmo espaço, cultura, língua, etc., obriga a mútua interação entre eles.

Em termos econômicos, pode-se afirmar que no Centro de Maratane existem duas variantes diferentes de refugiados: os camponeses e que constituem a maioria e, outros comerciantes. Os primeiros procuram proteção e os segundos que anseiam uma prosperidade econômica. Até sensivelmente o ano de 2010, Maratane era praticamente um centro de acolhimento de refugiados. Mas nos dias que correm, essa concepção parece sofrer alteração porque a medida que o tempo passa, o centro vai-se transformando num grande centro urbano e comercial com a realização de diversas atividades econômicas levadas a cabo pelos refugiados ao olhar conformado dos nativos que, constituem principalmente: o comércio a retalho, a indústria de processamento de cereais, restauro e prestação de serviços. Para além destas, existem outras atividades como a agrícola, pecuária e avicultura que têm sido desenvolvidas por alguns refugiados, mas, fora do recinto do Centro. Para esta situação CHISWICK (2008: 64 apud BOLAS, 2012: 47), diz que “os imigrantes são diferentes dos naturais no que diz respeito a maneira como encaram o mercado, sendo que os imigrantes são mais

agressivos, aceitam riscos, são vanguardistas/empreendedores e muitas vezes fisicamente e mentalmente mais aptos. Normalmente quando se deslocam para um mercado é na busca de sucesso e bem-estar.”

Porém, estas atividades instaladas têm sido realizadas por cidadãos de diversas nacionalidades como os Congolezes, Ruandeses, Burundeses, Sudaneses, e Somalis. Segundo os dados obtidos a partir da Direção Provincial Industria e Comercio (DPIC), constatou-se que no Centro encontravam-se instaladas até Agosto de 2013, cerca de 75 estabelecimentos (apenas 5 pertenciam aos moçambicanos) comerciais das quais 53 do comércio a retalho (70,6%), 3 restaurantes e bar, 6 indústrias moageiras e 13 atividades diversas de prestação de serviços, para além de estar em curso a construção de mais estabelecimentos comerciais. Contudo, Maratane como organização, possui um aviário para a prática da avicultura, que apesar de estar sob responsabilidade da administração, são alguns refugiados que tratam de todo o processo da criação até à venda. Fazendo uma análise do que foi referido, seria de concordar em parte com os refugiados pela capacidade empreendedora que as circunstâncias do momento lhes obrigam. Porém, esta apreciação não se pode limitar à ajuda que eles têm do Governo, como os nacionais alegam. Em nosso entender, estamos diante da segunda espécie de refugiados, como foi dito anteriormente. Trata-se de refugiados econômicos, isto é, aqueles que anseiam uma realização econômica. Estes, ao escalarem Moçambique, já trazem consigo a informação necessária sobre as oportunidades que Moçambique oferece, esperando assim, uma oportunidade “legal” que o possa libertar e por em prática as idéias que trazem consigo.

Segundo ALMEIDA (2003 apud CADEADO et al. 2009, p. 46) “os imigrantes se ocupam regra geral, de profissões que as populações locais não querem, para além de demonstrarem um carácter empreendedor.” Contudo, dos 75 estabelecimentos comerciais ali existentes, apenas os 5 pertencem aos cidadãos moçambicanos estão devidamente registrados pela DPIC e pagam os devidos impostos, contrariamente aos dos refugiados que até a data da relação da pesquisa não pagavam imposto alegando estarem sob proteção do ACNUR e, conseqüentemente, o ACNUR é que devia se encarregar de tal procedimento. Como se pode notar, a maior parte desta atividade é desenvolvida informalmente, daí que, BOLAS (2012, p. 50) sustenta que “a integração no mercado da economia informal processa-se, em grande parte, através da sua integração nas redes informais de solidariedade e de entre ajuda.” Graças à prática destas atividades, a maior parte dos refugiados que se encontram no Centro de Maratane à mais de cinco anos, já é auto-suficiente. Esta conclusão é feita com base nas diversas atividades por eles praticadas de forma informal e principalmente pelas mulheres porque os homens se dedicam à agricultura. GOMES & BAPTISTA (2003, p. 119) “as mulheres imigrantes dedicam-se, sobretudo a trabalhos pouco ou não qualificados.”

Contudo, os estabelecimentos ali criados, empregavam cerca de 118 trabalhadores moçambicanos até o ano de 2013, que na sua maioria são jovens que não possuem uma instrução escolar ou profissional. Sendo assim, as relações aqui são de patrão – assalariado mesmo não havendo um contrato legal que crie um vínculo entre ambos. A ausência desse vínculo jurídico-laboral entre ambos se pode explicar na ausência de conhecimento da lei laboral moçambicana por parte dos refugiados e dos próprios moçambicanos, do espaço geográfico que os envolve e principalmente do estatuto ou condição em que se encontram estes comerciantes. Para esta situação, a teoria do mercado de trabalho defende que o mercado de trabalho possui uma estrutura dupla, encontrando-se dividido em dois sectores. Por um lado, encontra-se o mercado primário, caracterizado por empregos com boas condições de trabalho, possibilidades de promoção, salários mais elevados, acesso a formação profissional, proteção social e estabilidade no emprego. Este mercado exige trabalho mais qualificado. Por outro lado, encontra-se o mercado secundário que, pelo

contrário, inclui empregos de baixo valor social, não qualificados, com baixos salários, poucas oportunidades de carreira, com instabilidade e, por vezes, sem segurança social. Este respeita a áreas da economia informal e é, normalmente, dominado pelo sexo feminino e pelas minorias (PEIXOTO, 2000).

O Governo não tendo condições econômicas para manter os refugiados, obriga-os a serem auto-suficientes, incentivando-os a prática destas atividades. Porém, ao incentivar esta prática, os refugiados não são esclarecidos dos procedimentos legais a tomarem conta ao iniciar atividades de gênero, acabando por criar um espírito de resistência no seio dos visados em pagar os devidos impostos porque não lhes foi devidamente esclarecido. Por outro lado, temos que perceber que para legalizar qualquer atividade, qualquer indivíduo deve estar devidamente identificado. Porém, esta situação não acontece em Maratane porque a maior parte dos refugiados não possui documentos de identificação que possa permitir o seu registo nas instituições de modo a que possa cumprir com as suas obrigações. Portanto, podemos dizer que mesmo que a lei esteja clara, é necessário reforçar os mecanismos de divulgação dessa lei, pese embora se evidencie um desenvolvimento econômico que se traduz principalmente nas atividades econômicas que são realizadas dentro do centro, pelo crescimento urbano e infra-estrutural que se observa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a entrada de imigrantes ilegais nos últimos anos, o governo moçambicano foi obrigado a criar ou promulgar novas leis que restringissem o movimento e entrada destes em Moçambique por considerarem como uma ameaça as fragilidades institucionais que o país possui, bem como da sua fraca capacidade logística em controlar este fluxo e mantê-los de acordo com os padrões internacionalmente estabelecidos. Mesmo assim, o fluxo de refugiados continua sendo intenso, principalmente os que saem da região dos Grandes Lagos e do Corno de África, movidos por problemas internos como guerras civis, perseguições religiosas e culturais, bem como por problemas ambientais ligadas à fome.

Entretanto, a presença destes no país traz certos benefícios porque obriga o Governo a repensar na sua estratégia de fortificar o controlo das suas vastas fronteiras, em assegurar a ordem e tranqüilidade internas, na criação de políticas públicas com vista a inclusão de todos os cidadãos, seja estrangeiro e nacional. Do ponto de vista econômico, chegou-se a conclusão que temos dois tipos de refugiados: econômicos e não econômicos. Os refugiados econômicos são aqueles que são movidos na procura de melhores condições de vida; enquanto o não econômico é aquele temendo diversas represálias, é obrigado a sair do seu país e procurar proteção para que os seus direitos sejam salvaguardados. Dado o seu caráter empreendedor, pode-se dizer que a integração dos refugiados na sociedade moçambicana deveu-se e deve-se ao incremento do sector terciário caracterizado principalmente pelo comércio informal, para além do matrimônio com os nacionais, pelo trabalho, escola, pela religião e aprendizagem da língua local.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Buscando Soluções Para a Questão dos Refugiados da Guerra Civil Somali**. VII Fórum FAAP de Discussão Estudantil. Guia de Estudos, 2011.

ALMEIDA, Paulo Sérgio de. **Atuação Governamental em Relação às Comunidades Brasileiras no Exterior**. In: I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior, Brasileiros no Mundo. Brasília: FUNAG, 2009.

BANCO MUNDIAL. **Migrations and Remittances**. Factbook, Africa SubSaharan, 2010.

BOLAS, Maria Teresa Caiado. **Crianças e Jovens Refugiados em Portugal**: Percursos de Integração. Relatório de Estágio apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Antropologia – Direitos Humanos e Movimentos Sociais, Lisboa: Outubro, 2012.

CADEADO, Calton, et al. **Imigração em Moçambique**: Impacto Sociopolítico, Econômico e Cultural. Maputo, Dezembro de 2009.

COMISSÃO EPISCOPAL PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E DESLOCADOS (CERMIDE). **Relatório da Visita na Arquidiocese e ao Campo de Refugiados em Maratane**. Maputo, 2011.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (CRM). Texto aprovado na Assembléia da República em 16 de Novembro de 2004. Maputo: Escolar Editora, Editores e Livrários, Lda. 2004.

FERREIRA, A. Rita. **Povos de Moçambique**: História e Cultura. Lisboa: Edições Afrontamento, 1975.

GOMES, Alexandra Manuela & BAPTISTA, Susana. **Imigração, Desenvolvimento Regional e Mercado de Trabalho** - O Caso Português, 2003.

MARTINS, José de Souza. **A Cidade Multicultural**. Newspaper Essay South America, December, 2008. Disponível em <http://lsecities.net/media/objects/articles/the-multicultural-city/pt-br/> acessado em 25/08/2014.

PEIXOTO, João. **Migrações e mobilidade**: conceitos e problemas de medição. Episteme, Universidade Técnica de Lisboa: ano III, 2000.

SARMENTO, Enilde et al. **Imigração em Moçambique**: Impacto sociopolítico, econômico e cultural. Maputo: ISRI, 2009.

SEYFERTH, Giralda. **A Assimilação dos Imigrantes Como Questão Nacional**. Mana, 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n1/2457.pdf> acessado em 25/08/2014.

TOLENTINO, N. **Migrações, remessas e desenvolvimento**: o caso africano. SOCIUS Working Papers 09/2009, ISEG, Lisbon: 2009.

TWALA, Chitja. **An Analysis of Attempts by the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) in Solving Immigrants and Refugees Problem in the SADC Region**: A Case of South Africa, Bloemfontein: 2013.

UNHCR. **Convention and Protocol Relating to the Status of Refugees**. Resolution 2198 (XXI) adopted by the United Nations General Assembly. Geneva, December, 2010.



MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFIGURAÇÕES ESPACIAIS E IDENTIDADES

Ementa: O GT trata dos movimentos migratórios a partir da perspectiva histórica, abordando territorialidades nas dimensões políticas, culturais e econômicas. Serão bem vindas contribuições que abordem os processos migratórios e suas problemáticas dentro de processos históricos. Movimentos migratórios acarretam processos de identitários, formação de redes, manutenção de laços com o país de origem, processos de identificação e contraste entre grupos locais e estrangeiros. Serão aceitas contribuições que trabalhem temáticas relacionadas com processos identitários decorrentes da circulação de pessoas. São bem vindas contribuições que abordem identidades e diferenças em contextos migratórios.

Coordenadores:

Paulo Muller – Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Fernanda Pinheiro - Universidade do Vale do Taquari - Univates



A GUERRA TURCA CONTRA O POVO CURDO

Diego Marques Gonçalves - Doutor em Desenvolvimento Regional pela UNISC. Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela UNISC. Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela UNIFRA. Bacharel em Direito. Professor da URCAMP/São Gabriel. Advogado. E-mail: diegomarques-2007@hotmail.com.

Ezequiel Mariano Teixeira da Costa - Graduando em Direito pela URCAMP (Universidade da Região da Campanha). Membro do *Program Advocacy Refugees* da ANAJURE (Associação Nacional dos Juristas Evangélicos). E-mail: ezequielmtc@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO:

Primeiramente, o presente trabalho não tem como escopo esmerar o tema, visto que esta em curso ainda e é passível de atualizações. Porquanto, salienta-se que a discussão sobre o tema proposto esta além da possibilidade esboçar-se por completo, visto que, são enlaces que se aglutinam desde antes da própria criação do Estado Turco, período que denota o Império Otomano e se desenvolvem a partir do séc. XX pela busca de proclamação de um Estado Curdistão.

Deste modo, através da crescente proliferação de olhares nas últimas décadas das grandes potências mundiais para o oriente, a partir da guerra na Síria, a disputa por território de Israel, a guerra no Iraque em 2003, o crescente numero de atuação de grupos terroristas, entre outros embates; levaram as grandes potências a participarem e voltar sua atenção para “ajuda humanitária” com supostos interesses de comprovação de supremacia, anelos econômicos (exemplo: petróleo do Irão) e políticos.

Outrossim, através do viés de análise da auto-afirmação turca, mesmo com seus problemas internos com a tentativa do golpe de Estado de Julho de 2016, tem-se posicionado com clareza, de forma justa e diplomática com relação aos seus vizinhos, bem como, de maneira igualitária e firme perante as críticas e pressões dos Estados Unidos.

2. BREVE PANORAMA DE CONFLITOS CONTRA OS CURDOS:

Perante o embate histórico curdo-turco, na disputa de território para a proclamação de um Estado Curdistão na região do meio-oriente, como previsto, após a queda do império Otomano e o fim da I Guerra Mundial pelo Tratado de Sevres, não obstante, é visto que 3 anos depois é substituído pelo Tratado de Loussane, que não traz mais a previsão de um Estado Curdo, mais sim a criação de um Estado Turco (BELLOTTI, 2018). Nesse panorama, cresce desde 1922 o sentimento de revolta pelo povo curdo que, quer ter seu Estado reconhecido e respeitado. Entretanto, mesmo sendo 18% da população presente na Turquia, e tendo muitos apoiadores na Síria e em outros países em torno da Turquia, tem forte oposição do Governo Turco, principalmente do presidente Recep Tayyip Erdogan que entende o povo turco como terroristas, porque o maior grupo militante curdo PKK (Partido dos Trabalhadores do Curdistão), também conhecida como KGK, fundado em 1978 de cunho ideológico Marxista-Leninista causou e esta causando dezenas de atentados terroristas através do seu ideal separatista. O PKK, como outros grupos militantes pelo mundo possui vertentes, entre as mais atuantes esta PYD (Partido de União Democrática) fundado em 2003 para ser os olhos do PKK na Síria, esta vertente possui uma frente armada denominada YPG (Unidade de Proteção do Povo), frente apoiada pelos Estados Unidos abertamente com o envio de armamentos, para combater o

Estado Islâmico, ou seja, a lógica americana é apoiar um grupo terrorista para deter outro grupo terrorista, uma inexplicável lógica.

Ademais, cabe resaltar que o HDP (Partido Democrático dos Povos) é curdo, mas não faz parte do PKK nem da PYD, é um partido curdo que vive pacificamente dentro do espaço político turco, portanto resta segregado a caracterização da acusação de ser uma luta étnica contra curdos de esquerda, pois há curdos que vivem pacificamente na Turquia.

A partir desses pressupostos, é visto que os embates entre Estados Unidos e Turquia podem ocorrer a qualquer momento, pois a Turquia a partir da Operação Ramo Verde tem neutralizou grupos terroristas da cidade de Afrin. Assim, a próxima direção turca seria para Manbij, mas Washington “cedendo racionalmente” realizou uma certa “trégua”, alcançada através do acordo EUA-Turquia ocorrido no início do mês de Junho de 2018, para que a frente curda PYD/YPG deixassem a cidade Síria de Manbij, pois a frente turca ameaçava a saída de Afrin em direção a Manbij (AFP, 2018), podendo ocorrer um enfrentamento direto entre americanos e turcos, Washington resolveu mudar o roteiro e flexionar seu diálogo com a Turquia.

Com o exposto acima, mesmo sendo um pequeno trecho de uma série de fatores que denotariam muitos outros vértices, é possível analisar que os Estados Unidos, grande representante do Ocidente, têm travado maiores pressões através da OTAN, ONU e sanções econômicas. Contrariando o previsto pelo ocidente. A Turquia tem-se mantido firme em suas convicções desde o início da Guerra na Síria, realmente sendo um exemplo, mesmo tendo problemas internos que botam em cheque a democracia, pode ser afirmado que

“o processo de transformação democrática da Turquia, ao longo dos últimos anos, impressiona não só a comunidade muçulmana no mundo árabe mas também importantes segmentos da opinião pública mundial. A Turquia tem levado a cabo reformas de peso na consolidação do Estado de direito, motivadas essencialmente pela sua ambição de aderir à União Europeia (UE). Estes progressos não devem ser minimizados, mas se a discussão em torno das revoltas no mundo árabe traz à ribalta a experiência política turca, também acentua os déficits democráticos que ainda prevalecem nos importantes domínios da liberdade de expressão, Estado de direito, separação de poderes e direitos das minorias” (MUCZNIK, 2011).

Porquanto, nota-se que o governo de Erdogan supostamente entendido como “totalitário” e antidemocrático tem-se mostrado o inverso que a mídia majoritária tem pregado, pois um povo que sofre opressão não elege democraticamente - por seus votos - o opressor. Nas eleições presidenciais de 2018, o povo turco quis Erdogan, com bandeiras que exaltam o nacionalismo, traz honra ao povo turco na ajuda aos países vizinhos (na luta contra o terrorismo), no retorno de um Estado muçulmano.

Além, como de praxe, todos condenaram as ações de interferências no norte da Síria, dezenas de organizações humanitárias pregando que, por exemplo era tudo um pretexto para unir o território Turco, o tempo passou e foi visto que o objetivo meramente era prover ajuda humanitária aos migrantes, como bem ressaltou a Chanceler da Alemanha, Angela Merkel antes de participar da Cimeira de Líderes da União Europeia em Bruxelas que deferiu o envio de 3 milhões de euros para apoiar o plano para refugiados turco:

Nós devemos passar a mensagem de que vamos garantir a ajuda, com um segundo pacote no valor de 3 milhões de euros para a Turquia, que aceitou 3 milhões de refugiados em condições difíceis. Podem criticar a Turquia, mas a verdade é que o país fez um excelente trabalho com os refugiados.

Ademais, entre muitas celeumas que as ações podem causar, há de se destacar que, a Turquia tem se firmado como um referencial para os países menores da Ásia Oriental, e que deve ser observado os próximos passos desta nação de crescentes poderes econômicos, políticos e de uma cultura e nacionalismo irrefutável.

3. A AUTO-AFIRMAÇÃO TURCA

A partir das constantes transformações das relações entre os Estados e os dilemas das teorias internacionais em acompanhar as mudanças econômicas, culturais, políticos etc., vislumbramos no todo, o que Samuel P. Huntington afirma, existe um choque entre as nações, ou melhor, civilizações (HUNTINGTON, 1997). Neste ponto começam os questionamentos, como analisar todas as peculiaridades e entender o processo histórico dos atos realizados por cada civilização? Nessa busca, as observações tomadas devem ser delineadas e expostas às luzes mais profundas da caracterização do paradigma que reveste o conhecimento intelectual e científico, para que haja a verossímil explicação do fatos (KÜHN, 1962)

Assim, a construção de entendimento do por que os atos acontecem, como acontecem, dependem de uma série de fatores que perfazem o simples entendimento no tempo, assim como o velho brocardo que “o direito nasce atrasado” em matéria de análise da política internacional entre diferentes civilizações torna-se coerente o entendimento da mesma forma, pois o que hoje vemos como afirmação de sua própria identidade turca perante as nações taxadas como “potências” mundiais, simplesmente é resultado de anos de luta e busca de ser em si, e não para os outros.

Nesse sentindo, é transparente, exacerbado com a Guerra Fria certo posicionamento de autoavaliação dos países pertencentes à Ásia Oriental no ideal de ligarem a partir por laços econômicos e políticos - embora com divergências de costumes e formas de ver o mundo - exemplo a aproximação entre os próprios países de confissão muçulmana, ou até mesmo da Rússia e Turquia. Porquanto, a relação dos países da Ásia Oriental como um todo, mesmo não existindo mais uma barreira dicotômica entre Ocidentais e não-ocidentais, como diria Edward Said (1978), talvez o problema esteja no próprio termo “Ocidentais”(nós-oeste) e “o resto” (eles-leste), é tudo questões históricas que culminam em seu âmago na “confiança” que, como traz Alain Peyrefitte citando despacho do Cônsul da França em Gênova em 1713 no livro A Sociedade de Confiança: Ensaio sobre as Origens e a Natureza do Desenvolvimento: “As pessoas se retraem por falta de confiança; é o que faz com que os que negociam crédito, como a maioria dos comerciantes de Gênova, não façam grande coisa” (PEYREFITTE, 1999). Assim, em analogia, nota-se presente que o processo de aproximação requerendo confiança para negociações e parcerias exige posicionamento tanto do credor como do devedor, tanto da nação que requer para a nação que é requerida.

Isto posto, nos permite averiguar o posicionamento, por exemplo, dos Estados Unidos em querer restringir a compra de antimísseis da Rússia pela Turquia, ou que a Turquia corte os laços com Irão, ou até mesmo (como ocorreu no início da Operação Ramo Verde) exigir a parada das tropas turquesas porque eles estavam supostamente gerando a paz distribuindo armas para os YPG (Unidade de Proteção Popular que os turcos entendem como grupo terrorista) em Afrin, Manbij (TRT, 2018), entre outras situações. Desta maneira, o princípio da pré-confiança, pois sou ocidental, se diluí no campo da racionalidade. O melhor a ser feito é retrair-se, não negociando, ou fazer, o que brilhantemente à Turquia esta fazendo: cumpra suas promessas após “faremos nossa parte”, como disse Mevlut Çavusoglu em entrevista, onde complementa:

“a Turquia e os Estados Unidos vão tomar juntos esta decisão. Manbij é uma cidade com 95% de população árabe. Nas tarefas de manutenção de segurança, deverão participar 95%

de árabes. E a administração da região deve ser entregue ao povo local. A população de Manbij não quer ali o YPG, nem que cá permaneçam aqueles que vieram de fora. O objetivo do PKK é dividir. Por isso, não é possível que o PKK tenha aqui lugar” (TRT, 2018).

Deste modo, realizar atitudes coerentes com o que os fatos pedem torna a Turquia, no combate na Síria, dentro da ONU, OTAN, com relação a UE um país com soberania e autonomia para seus atos, com justificação perante os valores que sua própria sociedade manifesta. Pois, os atos mais coerentes de uma nação são os que preservam a democracia e fazem valer a vontade do que seu povo almeja, e o povo turco manifestou essa vontade nas últimas eleições aprovando o governo que Erdogan vem fazendo, e perante a comunidade internacional tem-se visto coerência.

4. CONCLUSÃO:

Ao cabo deste trabalho, é possível verificar que, tem um bipene, de um lado um país Ocidental buscando afirmar sua soberania pela pressão sobre o maior número de países possíveis usando como justificativa a ajuda humanitária, e de outro lado, um país que não que almeja o respeito a suas tradições e a sua Soberania.

Frente o exposto, mesmo que de forma sucinta, pode-se ser visto que exigido um olhar mais crítico sobre o posicionamento das diferentes mídias, pois infelizmente como veículo de informação - ao meio - sofre um desvirtuamento, em alguns casos mais graves até na raiz, por isso, cada vez mais as buscas pelo paradigma devem ser pleiteadas com rigor crítico que a ciência política internacional necessita. Em seguida

A guerra turca contra o povo curdo, portanto, deve ser visto com olhos que perpassam o tempo presente (pois se trata de um pleito histórico), ao mesmo tempo que, deve ser perquirido o respeito do processo de auto-afirmação perante as maiores potências do mundo pela Turquia. Desde que, cumprido, como esta sendo, o compromisso de respeito aos direitos humanos e uma resolução diplomática para os conflitos entre as nações.

REFERÊNCIAS:

AFP Curdos deixam cidade síria após acordo EUA-Turquia [Online] // Istoé. - Istoé, 05 de Junho de 2018. - 20 de Junho de 2018. - <https://istoe.com.br/curdos-deixam-cidade-siria-apos-acordo-eua-turquia/>.

BELLOTTI Giovanna DESVENDANDO: O CONFLITO ENTRE CURDOS E A TURQUIA [Online] // Desvendando Política. - 31 de Janeiro de 2018. - 25 de Junho de 2018. - <http://desvendandopolitica.com.br/desvendando-o-conflito-entre-curdos-e-turquia/>.

HUNTINGTON Samuel P. O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial [Livro]. - Rio Janeiro : OBJETIVO, 1997.

KÜHN Thomas S. The Structure of Scientific Revolutions [Livro]. - Chicago : University of Chicago Press, 1962. - pp. 17-18.

MUCZNIK Marta A Turquia: um modelo de inspiração para um novo Médio Oriente? [Periódico] // Relações Internacionais. - Lisboa : [s.n.], Junho de 2011. - 30. - URL: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:3UnABTPVniQJ:www.scielo.mec.pt/scielo.php%3Fscript%3Dsci_arttext%26pid%3DS1645-91992011000200009+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. - Versão impressa ISSN 1645-9199.

PEYREFITTE Alain A Sociedade de Confiança: Ensaio sobre as origens e a natureza do desenvolvimento [Livro]. - Rio Janeiro : TOPBOOKS, 1999. - Despacho do cônsul da França em Gênova, Arquivos Nacionais, Relações Exteriores, B1, 331-2,25 de Novembro de 1713.

SAID Edward W. Orientalism [Livro]. - New York : Pantheon Books, 1978.

TRT “Os Estados Unidos têm que cumprir com as suas promessas” [Online] // TRT. - 30 de Junho de 2018. - 30 de Junho de 2018. - <http://www.trt.net.tr/portuguese/turquia/2018/06/29/os-estados-unidos-tem-que-cumprir-com-as-suas-promessas-1002743>.

POLÍTICA DE MIGRAÇÃO E POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DURANTE O GOVERNO MICHEL TEMER (2016-2018)

Fernanda Cristina Wiebusch Sindelar (Univates)

Jennifer Baggio Cover (Univates)

Mateus Dalmáz (Univates)

INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, houve variações do modelo de Estado adotado pelo Brasil, o que representou distintas formas de relação entre Estado e sociedade civil, de projetos de desenvolvimento econômico e de formulações de política externa. Tais mudanças também se verificam nas políticas públicas voltadas às migrações, cujas definições estiveram em sintonia com os modelos de Estado de cada período. É considerando a associação entre as características dos paradigmas de Estado e as políticas de migração no país que se propõe, neste artigo, analisar a relação entre a política de migração brasileira e a política externa do governo Michel Temer (2016-2018). Questiona-se, fundamentalmente, de que maneira a atual política de migração, de maio de 2017, insere-se nas estratégias de projeção de poder internacional do Brasil definidos durante o governo Temer?

Como resposta à problematização, sustenta-se três hipóteses: a) a primeira considera que houve manutenção da relação histórica entre política externa e política de migração, sendo a segunda integrada nas estratégias da primeira; b) a segunda identifica que, diante da estratégia de participação na globalização do governo Temer, a atual política de migração expressa valores ocidentais da agenda internacional, como direitos humanos e interdependência, importantes para aproximação com hemisfério Norte; c) e a terceira, por fim, supõe que os vetos ao projeto de lei que culminou com a atual política de migração expressam pragmatismo do Estado “Liberal” retomado por Temer. Para a análise das hipóteses, o artigo está organizado em três seções: 1) referenciais teóricos e metodológicos para análise do tema; 2) relação histórica entre política externa e política de migração no Brasil; e 3) relação entre política externa de Temer e política de migração brasileira de 2017.

1. REFERENCIAIS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

A problematização aqui proposta a respeito do uso estratégico (ou não) da política de migração brasileira por parte do governo Temer é derivada de uma concepção neorrealista de Relações Internacionais. Isto é, considera-se o cenário externo atual conforme John Mearsheimer (1990), para quem há maior possibilidade de projeção internacional por parte dos Estados num sistema internacional multipolar. Para o autor, durante a Guerra Fria (1945-1991), os dois polos de poder daquele período – Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) – exerciam grande controle sobre suas áreas de influência em função do equilíbrio de poder, da corrida armamentista e do domínio da energia nuclear. No entanto, a queda da URSS nos anos 1990 inaugurou um período de multipolaridade no sistema internacional, marcado pela tentativa de Estados de se credenciarem ao status de grande potência ou até mesmo de superpotência nas Relações Internacionais. A multipolaridade seria, assim, menos pacífica em função de desestímulos à ação coletiva (interesse de Estados sobrepondo-se aos pactos multilaterais), à cooperação (em nome da estratégia de enfraquecimento mútuo de Estados em conflito); à balança de poder (receio de contrabalançar poderes

pela possibilidade de agressões) ea resoluções pacíficas (agressão como primeira opção, antes de formação de coalizões defensivas) (MEARSHEIMER, 1990). Em um contexto internacional multipolar, portanto, é que se insere o Brasil do governo Temer, aqui tratado como um Estado com maiores possibilidades de projeção internacional de poder, comparando-se com o cenário bipolar dos tempos da Guerra Fria.

A investigação a respeito das estratégias de projeção internacional do governo Temer requer esclarecimentos sobre o conceito de política externa, a qual pode ser definida por Ariane Figueira (2011, p. 7), para quem

A política externa dos Estados, isto é, a ação empreendida pelos países no plano internacional, não apenas aponta para os objetivos e linhas mestras que o país adotará na sua relação com os demais agentes do sistema internacional, mas também deve compor estratégias de atuação nas diversas dinâmicas da vida internacional, considerando, para tanto, o poder relativo que cada Estado possui em relação a seus pares. Esse poder, no entanto, não é estático, já que depende não apenas de como o país converte as mudanças estruturais do sistema internacional para favorecer potencialidades, antes adormecidas ou menos relevantes, transformando-as em fontes de poder.

Percebe-se, portanto, que as diferentes conjunturas do sistema internacional influenciam a tomada de decisão do Estado a respeito de sua política no plano internacional. Sustenta-se nesta pesquisa que o governo Michel Temer encaminhou novas diretrizes para a política externa motivado por questões internas (nova coalização político-partidária comprometida com um modelo liberal de Estado) e externas (multipolaridade marcada por estímulos a ações multilaterais e bilaterais para projeção de poder), como se verá a seguir.

A análise sobre a política externa do governo Temer, importa esclarecer, é amparada numa metodologia de análise de conteúdo para compreender o significado simbólico das fontes analisadas, isto é, o método conduz para "... uma busca de outras realidades por meio das mensagens" (BARDIN, 2011, p. 50). Em outras palavras, o exame da relação histórica entre política externa e política de migração no Brasil, bem como entre a política externa de Temer e a política de migração brasileira de 2017 é feita a partir de interpretações do conteúdo das fontes bibliográficas consultadas, cujos dados são confrontados com o contexto histórico de cada período a fim de amparar as hipóteses aqui sustentadas. São as significações simbólicas dos textos, influenciadas pelo contexto, pela conjuntura e pela estrutura do momento em que foram produzidas, que interessam particularmente a esta pesquisa.

2. RELAÇÃO HISTÓRICA ENTRE POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA DE MIGRAÇÃO NO BRASIL

De acordo com a periodização elaborada por Amado Luiz Cervo (2008), desde o século XIX até os dias atuais é possível identificar quatro paradigmas de Estado adotados pelo Brasil, cada um marcado por três aspectos: um tipo de relação com a sociedade civil, um projeto de desenvolvimento econômico e uma formulação de política externa. Sustenta-se aqui que o tratamento dado pelo Estado brasileiro às migrações em cada período corresponde às características básicas dos modelos de Estado.

Durante o século XIX até os anos 1930, Amado Cervo (2008) identifica a existência de um Estado "Liberal-Conservador" (1822-1930), que propunha um descompromisso do Estado com as demandas sociais, reservando à iniciativa privada a busca pelo próprio bem-estar; um liberalismo econômico como forma de exportar produtos agrícolas e importar bens industrializados; e uma política externa de alinhamento às grandes potências, em especial à Grã-Bretanha e aos EUA, então os maiores compradores das matérias-primas brasileiras. Aos ideais liberais se somavam características conservadoras, como, por exemplo, a

escravidão durante o Império (1822-1889) e o caráter oligárquico da República Velha (1889-1930). A política de migração nesse período, vale lembrar, era marcada pela atração de imigrantes europeus, os quais substituíram gradualmente a mão de obra escrava na cafeicultura do sudeste brasileiro e preencheriam áreas rurais em estados do sul do país. Durante o Império, a título de exemplificação, o projeto de identidade nacional elaborado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) fez uso do critério da alteridade para definir quem não era brasileiro: índios, negros e republicanos hispano-americanos (GUIMARÃES, 1988). Ou seja: ser brasileiro era sinônimo de branco, europeu e monarquista, o que expressa a preferência pela migração proveniente do velho Continente, tal qual o foco da política exterior.

A partir dos anos 1930, Amado Luiz Cervo (2008) identifica o surgimento do “Estado Desenvolvimentista” (1930-1990), que defendia o compromisso com o bem-estar social, a participação do Estado na economia (sobretudo nos setores estratégicos, como energia, transporte e comunicação) e uma política externa de autonomia pela distância em relação aos EUA (como forma de barganhar obtenção de recursos e investimentos estadunidenses). Enquanto nos dois períodos de Estado autoritário (Estado Novo, 1937-1945, e Regime Militar, 1964-1985) prevaleceram doutrinas de segurança nacional, que ampliaram fiscalização e vigilância nas fronteiras, as fases democráticas (entre 1945 e 1964; e entre 1985 e 1990) estiveram em consonância com os objetivos da Organização das Nações Unidas (ONU) em colaborar com o acolhimento de refugiados oriundos de conflitos militares, guerras civis ou crises sócio-econômicas (FAUSTO, 1996). Ao não restringir a procedência dos migrantes, o Brasil mostrava sintonia com as metas de uma política externa que buscava ampliação de parcerias, mesmo que o foco, em última análise, ainda fosse uma aproximação estratégica com os EUA.

Na década de 1990, conforme Cervo (2008), o desenvolvimentismo foi substituído pelo paradigma do “Estado Liberal” (1990-2003). No contexto da queda da URSS e do fim da Guerra Fria, fortaleceram-se conceitos liberais de cooperação e integração econômica. O modelo de Estado liberal adotado pelo Brasil e também pelo Ocidente, de um modo geral, visava reintroduzir concepções liberais, como o descompromisso do Estado com o bem-estar social (redução de planos de assistência), o incentivo à iniciativa privada, a crença na lógica do livre-mercado (processo de privatizações e liberalização da economia) e uma política externa de autonomia pela participação na globalização (inserção em blocos multilaterais de cooperação econômica). Para Cervo (2008, p. 81), a adoção do paradigma liberal foi o caminho através do qual o Brasil conseguiria participar da globalização:

Os impactos do Estado normal [liberal] sobre a formação nacional são percebidos de três maneiras, uma positiva e duas negativas. O choque da abertura despertou empresários brasileiros dos setores públicos e privado, acomodados que andavam ao abrigo de um protecionismo exacerbado a que havia conduzido o paradigma anterior. O mercado interno, amplo e reservado, lhes bastava antes. Com a abertura, para fazer face a inundação de produtos estrangeiros, foram forçados a modernizar suas plantas e métodos. A resposta foi positiva e, desse modo, o choque da abertura contribuiu para elevar a produtividade sistêmica da economia brasileira – indústria, agricultura e serviços – e galgar mais um degrau rumo à modernização.

A política de migração nos anos 1990 também seguiu a lógica da estratégia de obter autonomia internacional a partir da participação na globalização. Afinal, a agenda internacional passou a ser marcada pelo tema dos direitos humanos, que já havia ganhado espaço no final da II Guerra e reforçava a presença em fóruns internacionais após a queda dos regimes autoritários no leste europeu (SARAIVA, 2008). Nesse

sentido, foram criados o programa nacional de direitos humanos (1996) e o comitê nacional para refugiados (1997), aproximando a política de migração aos rumos da política externa.

A partir de 2003, com os governos de Lula da Silva e, na sequência, de Dilma Rousseff, o Brasil passou a adotar o modelo chamado por Cervo (2008) de “Estado Logístico” (2003-2016). Como uma espécie de síntese entre os dois paradigmas anteriores, o Estado voltou a ter compromisso com bem-estar social (com planos de assistência social), atuação econômica (incentivos ao consumo, à produção, à renda e às exportações) e uma política externa de autonomia pela diversificação de parcerias (especialmente com países economicamente emergentes, formando um eixo Sul-Sul de cooperação multilateral). Deste modo, “a ideologia subjacente ao paradigma do Estado logístico associa um elemento externo, o liberalismo, a outro interno, o desenvolvimentismo. Funde a doutrina clássica do capitalismo com o estruturalismo latino-americano. Admite, portanto, operar na ordem do sistema ocidental, recentemente globalizado” (CERVO, 2008, p. 85).

O cuidado com os direitos humanos relativo ao tema da migração foi reforçado com a emissão do visto humanitário, que, a partir de 2012, passou a garantir permanência no país aos refugiados que tiveram que migrar por motivos de crise social e econômica, não apenas por questões políticas e militares. É o caso, por exemplo, dos haitianos, cuja migração para o Brasil foi uma das principais justificativas para a elaboração do visto humanitário:

Uma política pública complexa como a relacionada à questão da migração questiona a articulação existente entre governo, setor privado e sociedade civil para sua efetiva implementação e gestão. Ainda mais no caso de migrantes provindos de uma situação econômica amplamente desfavorável, como o caso dos haitianos que têm sido vistos, por alguns analistas, como refugiados econômicos (ZENI, FILIPPIM, 2014, texto digital).

A esse respeito, escreve Guilherme Schmitz (2018, texto digital) que,

Nos últimos anos, vimos crescente aperfeiçoamento de políticas públicas e ampliação de direitos voltadas a este grupo de indivíduos no país, tais como ter o direito a uma conta bancária, os aumentos e as melhorias em abrigos e centros de acolhida, aulas do idioma oficial e carteiras de trabalho para recomeçar suas vidas.

Com tal medida, o Brasil buscava assumir um papel de liderança entre os países emergentes no sentido de ser o porta voz do hemisfério Sul nos diálogos com o hemisfério Norte. Busca-se um protagonismo político nas Relações Internacionais. No entanto, a artimanha parlamentar que abreviou o governo Rousseff, em 2016, e que conduziu ao poder uma nova coalização partidária não apenas significou a queda da presidente como também modificou o paradigma do Estado. Ao invés do logístico, retomou-se o modelo liberal, com ligeiras diferenças em relação aos anos 1990, como se verá a seguir.

3. RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA EXTERNA DE TEMER E A POLÍTICA DE MIGRAÇÃO BRASILEIRA DE 2017

Com o governo de Michel Temer (2016-2018), a relação entre Estado e sociedade civil voltou a ser pautada pelo descompromisso com o bem-estar social (verificado no corte de programas assistenciais e nas reformas trabalhista e educacional), a política econômica passou a ter como meta o combate à inflação (através de estratégias de desestímulo ao consumo e de retração do papel do Estado na promoção do desenvolvimento) e a política externa perdeu o caráter estratégico de dotar o Brasil de capacidade de liderança global, atendo-

se a manter relações comerciais já alcançadas nas décadas anteriores. A esse respeito, Raul Cavedon Nunes e Vitória Gonzalez Rodriguez (2017, p. 37) consideram que

a Política Externa Brasileira da dupla Temer-Serra tomou novos rumos, ainda que mantendo alguns pontos do governo de Dilma Rousseff. A priorização do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia, o isolamento diplomático da Venezuela e o baixo perfil nos fóruns multilaterais, aliado à busca de acordos bilaterais, foram a marca da Nova PEB. Assim, o binômio “retração política e pragmatismo econômico” parece refletir a orientação externa do novo governo brasileiro, em detrimento de um projeto de médio e longo prazo, voltado ao desenvolvimento, à inserção internacional autônoma do país e à elevação do Brasil à condição de grande potência.

Com uma política externa meramente comercial, tendo o hemisfério Norte como importante parceiro para obtenção de recursos, mercados e investimentos, o Brasil tem tratado de referendar os temas da agenda internacional, como os direitos humanos e a interdependência global, sem se colocar como porta voz do hemisfério Sul. Tal postura pode ser verificada na nova Lei de Migração Nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que tem como principais conteúdos: “... a desburocratização do processo de regularização migratória, a institucionalização da política de vistos humanitários, a não criminalização por razões migratórias, além de conferir uma série de direitos aos migrantes que até então não eram garantidos (GUERRA, 2017, p. 1722). Com a nova lei, o Brasil reafirma a importância dos direitos humanos e a naturalidade da interdependência entre os povos, conceitos apreciados pela comunidade internacional.

Em um grande esforço de síntese sobre a nova lei de maio de 2017, Sidney Guerra (2017, p. 1723) considera que:

Diferentemente do estatuto do estrangeiro, a nova Lei de Migração trata o imigrante como um sujeito de direitos e garante em todo o território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, uma série de direitos que anteriormente não eram concebidos, a saber: a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos; direito à liberdade de circulação em território nacional; direito à reunião familiar do imigrante com seu cônjuge ou companheiro e seus filhos, familiares e dependentes; medidas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes e de violações de direitos; direito de transferir recursos decorrentes de sua renda e economias pessoais a outro país, observada a legislação aplicável; direito de reunião para fins pacíficos; direito de associação, inclusive sindical, para fins lícitos; acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; amplo acesso à justiça e à assistência jurídica integral gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; garantia de cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; isenção das taxas de que trata esta Lei, mediante declaração de hipossuficiência econômica, na forma de regulamento; direito de acesso à informação e garantia de confidencialidade quanto aos dados pessoais do imigrante, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; direito a abertura de conta bancária; direito de sair, de permanecer e de reingressar em território nacional, mesmo enquanto pendente pedido de residência, de prorrogação de estada ou de transformação de visto em residência; e direito do imigrante de ser informado sobre as garantias que lhe são asseguradas para fins de regularização migratória.

O Brasil, assim, reafirma a imagem de país acolhedor, sem assumir discurso político de crítica aos motivos que levam os povos a migrar. Conforme Asano e Timo (2017, texto digital),

a formação populacional no Brasil é historicamente composta pelas migrações de diversos

países como a japonesa, libanesa, italiana e alemã. Brasileiros e brasileiras, em sua vasta maioria, têm pais, avós ou bisavós migrantes; e muitos de nós, também, migramos. O tom de país acolhedor tem predominado, até agora, nos discursos políticos e na convivência na sociedade.

Em resumo, a política de migração de 2017 é aqui tratada como expressão da valorização dos conceitos de direitos humanos e interdependência, especificados em: filosofia de inclusão e aceitação da diversidade; combate à xenofobia; liberdade individual, social, política e econômica; desburocratização do processo de regularização migratória; institucionalização da política de vistos humanitários (em caso de perseguição, conflitos armados, crises econômicas e ambientais); descriminalização por questões migratórias; direito à assistência e previdência social. Contudo, os vetos do presidente Temer ao projeto que se transformou em lei expressam um certo pragmatismo do governo em assegurar a soberania nacional.

Os principais vetos foram relativos a: residência de pessoas que entraram no Brasil até abril de 2016 (para não estender direitos a migrantes mais antigos); livre circulação fronteiriça de povos indígenas e populações tradicionais (para fiscalizar fronteiras especialmente no noroeste do país); revogação de expulsões decretadas antes de 1988 (para não garantir caráter retroativo à nova lei); proibição de expulsão por motivo de crime realizado no Brasil por imigrantes que tenham moradia no país por mais de quatro anos (para não abonar os migrantes que entraram no país em outras conjunturas) (ENRICONI, 2018). As propostas não aceitas pelo governo Temer revelam uma certa contradição com a defesa da agenda internacional de direitos humanos e interdependência. Afinal, há negativas à liberdade individual e à solidariedade entre os povos nos vetos do presidente. A ausência de diretrizes claras de política exterior, como tem sido ressaltada nesta pesquisa, talvez possa ser o caminho para compreender o comportamento do governo Temer sobre o tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São duas as principais considerações finais que se deseja sublinhar: a primeira é a de que o exame aqui realizado percebe que a relação entre política externa e política de migração durante o governo Temer se dá em torno de temas da agenda internacional valorizada pelo Ocidente (como direitos humanos e interdependência). No entanto, tal relação é fragilizada pela própria debilidade do governo Temer, que parece ter assumido o comando do poder executivo com uma meta econômica ligada ao paradigma liberal de Estado, sem, no entanto, valorizar a pasta das Relações Internacionais e definir uma política externa que pudesse ser estratégica para a obtenção de autonomia e liderança regional ou até mesmo hemisférica. O comportamento do Estado brasileiro sob a batuta de Temer parece ser o de seguir tendências criadas em governos anteriores (como o comércio exterior e a defesa dos temas da agenda internacional), razão pela qual a nova política de migrações de 2017 se aproxima da política exterior do atual governo.

A segunda, por fim, é a de que as políticas de migração brasileiras, em geral, tiveram uma relação estreita com políticas externas definidas em outras conjunturas e por parte de diferentes modelos de Estado. Por mais que as decisões que resultam em lei relativa à imigração sejam de procedências diversas, como o poder legislativo e o executivo, elas revelam um modelo de Estado que, como se viu, passou por variações ao longo do tempo. As reflexões aqui expostas visaram, em última argumentação, aproximar os estudos sobre migrações com os sobre política exterior e Relações Internacionais, com a intenção de salientar que as variáveis que interferem no processo decisório não giram em torno apenas da alçada do Estado, e sim, também em volta de vários atores internacionais, entre eles, as sociedades civis.

REFERÊNCIAS:

- ASANO, Camila Lissa; TIMO, Pétalla Brandão. A nova lei de migração no Brasil e os direitos humanos. Fundação Heinrich BöllStiftung, 2017. Disponível em: <<https://br.boell.org/pt-br/2017/04/17/nova-lei-de-migracao-no-brasil-e-os-direitos-humanos>> Acesso em: 11/05/2017.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: ,Edições 70, 2012.
- CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008;
- ENRICONI, Luize. Nova lei de migração: o que muda? Politize! Disponível em: <<http://www.politize.com.br/nova-lei-de-migracao/>>. Acesso em: 22/05/2018.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1996.
- FIGUEIRA, Ariane Roder. **Introdução à análise de política externa**. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.
- GUERRA, Sidney. A nova lei de migração no brasil: avanços e melhorias no campo dos direitos humanos. (portuguese): The new migrationlaw in brazil: progressandimprovements in thefieldofhumanrights. (english). **Direito da Cidade**. 9, 4, Dec. 2017, p. 1717 – 1737.
- GUIMARÃES, Manoel Luis Lima Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro,v. 1, n. 1, 1988.
- MEARSHEIMER, John. Back tothe Future, **International Security**, Summer, 1990, vol. 15, No. 1 (p. 5-56).
- NUNES, Raul Cavedon; RODRIGUEZ, Vitória Gonzalez. A política externa Brasileira de Temer-Serra: Retração Política e Subordinação Econômica. **Boletim de Conjuntura NERINT**, Porto Alegre, v.1 n.4, 2017.
- SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.) **História das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- SCHMITZ, Guilherme. A imigração de estrangeiros socialmente vulneráveis para o Brasil e a proteção dos direitos humanos: a falta de dados confiáveis e o hiato para a melhor compreensão do fenômeno. **Mundorama - Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais**. Disponível em: <<http://www.mundorama.net/?p=24490>> Acesso em 24/04/2018.

COMIDA, IDENTIDADE E REDES SOCIAIS NA IMIGRAÇÃO SÍRIO LIBANESA PARA O BRASIL

Alinne Ferreira da Silva - Graduanda em Ciências Sociais da UFRRJ e bolsista PIBIC do CNPq

Os imigrantes sírios e libaneses que chegaram no Brasil, com seus primeiros registros no final do século XIX, tinham a intenção de se estabelecer provisoriamente no país afim de melhorar suas condições financeiras e retornar, posteriormente, para o país de origem (TRUZZI, 2001b). Sem apoio ou auxílios estatais, os próprios imigrantes custeavam suas viagens com o consentimento da família (FRANCISCO, 2005). São Paulo, como relata Scofield (2011), foi um dos principais centros urbanos de destino para os recém-chegados, mesmo levando em conta a dificuldade de obter dados exatos visto que, depois de estabelecidos, eles se deslocavam internamente no Brasil, tais deslocamentos foram comuns tanto à partir da cidade de São Paulo, quanto no Rio de Janeiro e na Amazônia (TRUZZI, 2001a).

Nativos de regiões onde as atividades econômicas se baseavam, principalmente, na agricultura, Ab'Sáber (2001) relata que os sírios e libaneses encontraram nas atividades comerciais a sua principal fonte de renda e a oportunidade de se integrar nas cidades brasileiras, afastando os da típica zona rural do mundo mediterrâneo em que estavam habituados a trabalhar. Neste setor, os mesmos se estabeleceram nos mercados como distribuidores e intermediários, ocupando funções não almejadas pelos cidadãos locais (AB'SÁBER, 2001). Por meio das formações de redes familiares e de conterrâneos, a mascateação se tornou o meio de trabalho pela qual os imigrantes conquistavam um rápido retorno financeiro (TRUZZI, 2001b).

Com os longos percursos que a mascateação proporcionava, os trabalhadores foram criando redes que integraram o imigrante e seus descendentes na comunidade brasileira. Ainda que esta não se mostrava ser quantitativamente significativa se comparado a outros fluxos, se evidenciou a esfera econômica das grandes cidades do país (AB'SÁBER, 2001). O comércio ambulante, segundo Francisco (2005), proporcionou aos mascates um contato direto com os personagens locais, assegurando uma clientela no decorrer das vendas das mercadorias feitas pelos trajetos de ida e volta.

Ainda conforme o autor, as redes de distribuição e mercadorias foram se intensificando, assim como a comunidade imigrante que se estabelecia, reforçando e incentivando os recém-chegados a participarem do comércio. Comércio que depois, com o aumento da renda e do trabalho, foi se fixando aos poucos em lojas e estabelecimentos nas aglomerações urbanas. No Rio de Janeiro, a fundação do SAARA (Sociedade dos Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega), na década de 1960, teve um papel fundamental como espaço de integração entre as diferentes etnias árabes que consolidaram seus comércios na Rua da Alfândega, situada no centro da cidade (RIBEIRO, 2000).

A fundação de lojas de tecidos, armarinhos e outras variedades de mercadorias foram, de acordo com Truzzi (2001b), alimentando as novas correntes migratórias, nas quais os recém-chegados iam para o país de destino já com a intenção de se associar à parentes ou amigos. Percebendo o caráter permanente que o fluxo migratório vinha alcançando, os integrantes das comunidades árabes que se encontravam presente nas grandes cidades foram formando clubes e sociedades nas colônias a partir de interesses dos próprios imigrantes de manter a sua identidade e de socializar a primeira geração nascida no novo país (TRUZZI, 2001b), estimulando assim redes sociais e regionais entre os sírios, libaneses e seus descendentes.

Com uma perspectiva distinta geração anterior, os primeiros descendentes se desdobraram em diversas outras atividades além da comercial, como nos setores industriais ou nas áreas científicas e de diferentes níveis de ensino, e se mostraram indiferentes quanto ao retorno ao país de origem de seus pais, procurando no cotidiano local tomar atitudes nacionalistas, como aponta Ab'Sáber (2001). Esse processo de abasileiramento pode ser notado, além do mais, através dos casamentos dos jovens sírios ou libaneses com brasileiras, rompendo com a tradição dos casamentos arranjados entre as famílias árabes (AB'SÁBER, 2001).

Em um outro momento histórico, após a Segunda Guerra Mundial, a nova corrente migratória de sírios e libaneses se reforçou no país, posteriormente na década de 1970 com a Guerra Civil que se instaurou no Líbano, se diferenciando do primeiro fluxo especialmente pelo caráter religioso dos imigrantes (TRUZZI, 2008). Ainda de acordo com Truzzi (2001b), foi mais difícil para os imigrantes que chegaram depois ascender economicamente em um espaço em que os conterrâneos pioneiros já ocupavam, reforçando o processo de hierarquização que foi sendo construído ao longo da consolidação da comunidade árabe no Brasil.

Os fluxos migratórios no século XX, segundo Scofield (2011), se caracterizaram *a priori* no período que se desenrolou entre as duas grandes guerras, em que a emigração dos cristãos e muçumanos decorreu pela busca de melhores perspectivas financeiras. Em um segundo momento, se deu em decorrência das crises econômicas pós Segunda Guerra Mundial, com aumento significativo proporcional de muçumanos emigrantes de origem urbana e rural, seguido pelo momento provocado pela Guerra Civil no Líbano na década de 1970, em que se destaca a saída de muçumanos sunitas e xiitas. Recentemente, já no século XXI, o fluxo se caracteriza principalmente por sírios refugiados a partir de 2011 em decorrência da Guerra Civil presente no país.

Ao longo dos processos migratórios, as redes sociais foram se consolidando nas cidades, conservando a identidade religiosa e regional dos imigrantes. A demanda por melhores condições de vida na América carregava um sentimento de comprometimento para com os familiares que ficaram e, com isso, as redes que se formaram no novo território serviram de apoio para que amigos e conterrâneos migrassem do mesmo modo, formando elos de rede (SCOFIELD, 2011).

O resgate das histórias e das memórias da família migrante, como forma de afeto existente nos grupos, se profere, entre outras esferas, pelas tradições da culinária, considerando os momentos compartilhados nas comemorações e festivais que englobam diretamente a comida (SANTOS; SILVA, 2017). O sentimento de pertencimento do imigrante, acompanhando as construções identitárias do mesmo nos contextos sociais e culturais no novo país, podem ser observados através das concepções de identidade e alimentação (HADJAB, 2014). Com relação a primeira, pensamos como Pollak que nos diz que,:

A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. (POLLAK, 1992, p. 5)

Quanto à alimentação, Moreira (2010) nos descreve que não se trata apenas de um fenômeno biológico, mas também de uma função social das refeições. A comensalidade, para a autora, é um dos elementos estruturantes da organização social onde a sociabilidade se demonstra pela comida compartilhada. O ato de comer pode se desdobrar tanto por um interesse pessoal quanto em grupo, em que a satisfação individual se torna um meio de criar uma comunidade (MOREIRA, 2010).

A culinária árabe se encontra presente, nas famílias dos imigrantes, através das responsabilidades das mulheres que, para Francisco (2005), tinham um papel fundamental na manutenção e no estabelecimento da

etnia árabe no país. As mulheres sírias e libanesas, além de poderem participar das atividades comerciais, eram responsáveis pela educação dos filhos assim como no ensino do idioma, dos costumes e da culinária, visto como uma preocupação das famílias de preservar as tradições (SIQUEIRA, 2005).

As refeições e a comensalidade na comunidade são princípios que reforçam uma sociabilidade “nas relações no interior da própria família, em seguida, no grupo de famílias originárias da mesma aldeia, cidade ou região, já que laços de conterraneidade constituem uma referência importante para o grupo, e, por último, na comunidade islâmica mais ampla” (TRUZZI, 2008, p. 42). A comida e o compartilhamento da mesma evidenciam características e a identidade de um grupo, promovendo o coletivo e o agrupamento social (ABDALLA; BASTOS, 2014).

A comida também é descrita como forma de manter tradições e a memória da casa e da família que tinha ficado no Líbano e na Síria, se identificando como um elo afetivo que marcou a memória dos descendentes e imigrantes sírio libaneses (RIBEIRO, 2000). De acordo com Woortmann (2013), a comida dispõe de um significado simbólico e ainda relata que:

Os diferentes grupos e classes sociais, religiosos ou de uma determinada região discriminam entre o que deve ou não ser comido e entre o que “nós comemos” ou o que é “comida dos outros”. (WOORTMANN, 2013, p. 6)

A valorização da comida, na comunidade em geral, se dá pelos meios de preparação da mesma mediante os costumes e receitas passadas pelas famílias, em que a culinária se relaciona intimamente ao seu modo de preparo (TRUZZI, 2008). Isto se mostra presente no interesse dos indivíduos que procuram as barraquinhas de comida árabe nas ruas do Rio de Janeiro, motivadas pelo interesse de experimentar a verdadeira comida tradicional da Síria e do Líbano, mesmo que os vendedores das barraquinhas reconheçam que o que vendem não correspondem, de certa maneira, a comida do seu país de origem – isto pelo modo de preparo e os ingredientes utilizados.

As práticas culinárias e a comida, instituindo uma linguagem, geram classificações e padrões culturais do que é comestível e do que é comível, juntamente com a escolha e o preparo de seus ingredientes, que do mesmo modo pode se referir a distintas gerações em uma mesma região (WOORTMANN, 2013). Podemos observar este fenômeno quando, no Rio de Janeiro, por exemplo, há a incorporação do arroz e do feijão preto no prato dos imigrantes e seus descendentes, que deixam a comida árabe para eventos comemorativos e familiares (RIBEIRO, 2000).

A comensalidade, segundo Abdalla e Bastos (2014), está presente em todos os âmbitos sociais e, paralelamente com a noção de hospitalidade, evidenciam a etnicidade que, no caso do imigrante sírio e libanês, tornam perceptível a cultura e elementos típicos de sua terra. Segundo os autores, o estabelecimento dos imigrantes desde o final do século XIX na rua 25 de Março, em São Paulo, reforçou o acolhimento dos novos imigrantes dando oportunidades de trabalho aos recém-chegados, que assim foi exercendo o comércio e a restauração de seus hábitos ao longo dos anos evidenciando a cultura árabe na região, que atualmente tem uma vasta concentração de empórios e restaurantes árabes.

As barraquinhas de rua e os restaurantes e estabelecimentos de culinária árabe, que estão fortemente presente nas grandes cidades, como na 25 de Março em São Paulo e nos bairros do Centro e da Zona Sul no Rio de Janeiro, retratam a ocupação que muitos descendentes tomaram no ramo dos negócios e do mercado, levando consigo a identidade árabe (síria ou libanesa de um modo mais específico) e também se posicionam

como redes para os imigrantes recém-chegados, sírios refugiados em sua grande maioria, que veem neste comércio uma oportunidade de recomeçar e se integrar no novo contexto:

Assim, acolhido e depois acolhendo, recebendo oferta de trabalho e depois ofertando, numa imigração consciente, sofrida e de muita labuta, a comunidade árabe manteve-se influenciando o Brasil com sua cultura, sua comensalidade, sua racionalidade e sendo por ela influenciado, num intercâmbio. (ABDALLA; BASTOS, 2014, p. 29)

A integração dos imigrantes sírios e libaneses, ao longo dos fluxos que transcorreram no Brasil, resultou, dentre outros fatores, das redes sociais presentes no país, frutos da consolidação da comunidade de descendentes e migrantes, assim como a memória e as variadas reelaborações dos costumes e práticas culturais acabaram reconhecendo sua inclusãona cidade (RIBEIRO, 2000). De acordo com Hadjab (2014), as tradições da comunidade árabe levam com si a alimentação e os hábitos alimentares como um dos elementos mais valorizados para a perpetuação de suas origens.

REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, A. N. Desenvolvimento das Relações Árabe-Brasileiras. In: Relações entre o Brasil e o Mundo Árabe: construção e perspectivas. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, p. 27-54, 2001.

ABDALLA, A. R.; BASTOS, S. Alimentação e memória árabe na área central da cidade de São Paulo. Contextos da Alimentação – Revista de Comportamento, Cultura e Sociedade. São Paulo, v. 3, n. 2, p. 27-36, 2015.

FRANCISCO, J. C. B. Sírios e libaneses no Rio de Janeiro: memórias coletivas & escolhas individuais. Dissertação de Mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

HADJAB, Patrícia D. E. Alimentação, memória e identidades árabes no Brasil. Dissertação de doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília: UnB, 2014.

MOREIRA, S. A. Alimentação e Comensalidade: Aspectos Históricos e Antropológicos. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 62, n.4, p. 23-26, out. 2010.

POLLAK, M. Memória e Identidade Social. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

RIBEIRO, Paula. 'Saara' – uma paisagem singular na cidade do Rio de Janeiro (1960 –1990). Dissertação de mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: PUC-SP, 2000.

SANTOS, M. O.; SILVA, A. F. ENTRE KIBES E ESFIHAS: BREVES OBSERVAÇÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE COMIDA, CULTURA E MIGRAÇÃO. In: XII Reunión de Antropología del Mercosur Experiencias etnográficas: desafíos y acciones para el Siglo 21, 2018, Posadas. Libro de Actas. XII Reunión de Antropología del Mercosur Experiencias etnográficas: desafíos y acciones para el Siglo 21. Posadas: UNIVERSIDAD NACIONAL DE MISIONES, 2017. v. I, p. 4354 - 4363. Disponível em <<http://ram2017.com.ar/control/docs/SANTOS%20-%20GT%2028.doc>> Acesso em: 23 jun. 2018.

SCOFIELD, A. R. A. Modos de vida e integração social do imigrante: libaneses em Teófilo Otoni, Minas Gerais. 2011. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2011.

SIQUEIRA, M. Revivendo a colônia: o papel da mulher imigrante sírio-libanesa no Brasil. Migrações do passado e do presente: uma análise cruzando gênero, etnicidade e preconceitos. Florianópolis, ago. 2006. Disponível em <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/M/Marcia_Siqueira_55.pdf> Acesso em: 25 jun. 2018.

TRUZZI, O. Cultura e Imigração Árabes: Influência na sociedade brasileira. In: Relações entre o Brasil e o Mundo Árabe: construção e perspectivas. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, p. 395-340, 2001a.

_____. O lugar certo na época certa: sírios e libaneses no Brasil e nos EUA – um enfoque comparativo. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, n. 27, p. 110-140, 2001b.

_____. Sociabilidades e Valores: Um Olhar sobre a Família Árabe Muçulmana em São Paulo. DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 51, n. 1, p. 37-74, 2008.

WOORTMANN, E. A comida como linguagem. Habitus, Goiânia, v. 11, n. 1, p. 5-17, jan./jun. 2013.

A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS MICROANALÍTICOS PARA AS MIGRAÇÕES HISTÓRICAS ENTRE EUROPA E AMÉRICA

Cibele Caroline da Rosa - Mestranda em História- UNISINOS. Bolsista CNPq. E-mail: cibelearoldarosa@gmail.com.

As linhas a seguir são produto dos estudos realizados que possuem como finalidade a elaboração de uma dissertação de mestrado¹. Neste artigo, pretende-se discutir como a historiografia entendida como clássica elaborou justificativas e buscou causas para o deslocamento de europeus para o continente americano, migrações estas que se dão desde o processo de colonização europeia na América. A partir disso, lança-se mão dos questionamentos realizados por historiadores que defendem a redução da escala de análise como paradigma para o estudo das migrações históricas, na tentativa de relativizar os estudos que priorizam as grandes estruturas. Num segundo momento, é apresentado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o mestrado, que possui como tema a migração de açorianos para o Rio Grande do Sul durante o século XVIII².

Na fala de abertura do “II Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos”, Carlos Nieto, funcionário internacional da Secretaria-Geral da Comunidade Andina, destacou que o olhar da academia sobre as migrações históricas estiveram, por muito tempo, tomados por lentes que enxergavam os processos como estáticos, pouco dinâmicos e bidirecionais. Além disso, pesquisadores que se baseavam em metodologias de análise macrosociológica não enxergavam complexidades que as análises de caráter microsociológicas poderiam ver, tais como as redes sociais e as estratégias desenvolvidas pelos sujeitos imigrantes.

A seguir, procura-se discutir acerca do paradigma microanalítico proposto por micro historiadores italianos, dentre os quais o nome de maior representatividade nesse estudo é o de Giovanni Levi³. Os questionamentos sobre as metodologias de cunho estruturalista são reflexo da crise das esquerdas e do movimento de maio de 1968, iniciado na França.

ESTUDOS ESTRUTURALISTAS E O PARADIGMA MICROANALÍTICO NA ANÁLISE DAS MIGRAÇÕES HISTÓRICAS

Pesquisar sujeitos que se deslocaram no tempo histórico largo é olhar para um tempo decorrido com personagens aos quais não se enxerga seus rostos ou expressões. É tentar compreender as ações de sujeitos que nunca conheceremos; é uma história sem feição, sem trejeitos, sem sotaques. Nesse sentido, fazer com que, no mínimo, essa história seja feita de carne e osso, deslocando o foco da estrutura para os sujeitos, é uma das premissas dos estudos microanalíticos. Focar nos indivíduos e analisar o múltiplo universo de

1 A dissertação de mestrado está vinculada ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

2 Agradeço os pesquisadores presentes no GT “ Migrações internacionais, configurações espaciais e identidades”, pelas contribuições ao trabalho. Em especial aos coordenadores, Prof. Dra. Fernanda Pinheiro e Dr. Carlos Nieto, além do Prof. Dr. Mateus Dalmáz. Este trabalho é o resultado final da apresentação no GT bem como a participação como ouvinte no evento “II Seminário Internacional Migrações e Direitos Humanos”, realizado na Univates.

3 Giovanni Levi é autor do livro *A herança imaterial* (2001), um dos clássicos estudos acerca da redução de escala de análise. Cabe salientar que tal procedimento metodológico não é utilizado apenas nos estudos migratórios, mas em diversos outros temas.

possibilidades que os incluía é buscar fazer com que a História seja uma ciência, de fato, humana. Dessa forma, o questionamento aos estudos dedutivo-estruturalistas⁴ faz-se necessário.

A historiografia clássica, entendida nesse estudo como aquela que reflete sobre os processos de deslocamento de indivíduos a partir de concepções dedutivo-estruturalistas, muito discutiu sobre as condições e motivos de saída dos migrantes, bem como as condições de chegada. Nesses estudos, predomina uma visão do modelo *push-pull*, ou seja, aqueles entendidos com base na ideia de atração-repulsão, em que as condições macro determinariam as necessidades dos sujeitos migrantes, fazendo com que as questões econômicas, culturais ou funcionalistas tivessem um peso maior (VENDRAME, 2009).

De acordo com José Maria Imízcoz (2004), os estudos históricos com base nessa visão totalizante buscam analisar os processos de cima. Nesse caso, o historiador seria uma espécie de satélite, pois veria a história longe dos fatos cotidianos, na medida em que as propostas dessa historiografia possuem como ambição captar a totalidade dos fatos, analisando as estruturas gerais das sociedades e dos processos históricos (HARTOG, 2016). Assim, essas estruturas determinariam ou condicionavam novas estruturas, na tentativa de compreender os processos gerais (IMÍZCOZ, 2004).

Ainda conforme José Imízcoz (2004), nesses modelos dominantes, dentre os quais os principais representantes são o materialismo histórico e a escola de Annales (e dentro desse grupo, principalmente os seguidores de Fernand Braudel) existe uma hierarquia acerca das percepções e análises históricas. Dessa forma, o econômico determinaria o social, que por sua vez determinaria o político, que determinaria o cultural (IMÍZCOZ, 2004).

Nas décadas de 1970 e 1980, principalmente após o maio de 1968, a historiografia viu-se voltada a novas questões e passou a refletir de forma crítica acerca dos processos históricos que possuíam como base de análise as estruturas (LEVI, 2016). À vista disso, as críticas daqueles historiadores se baseavam na perspectiva de agência dos sujeitos, não visualizadas nas interpretações clássicas, que procuram perceber as grandes causas dos processos migratórios (Levi, 2015).

De acordo com Maurizio Gribaudi (1998), as análises de cunho macrossociológico partem da escala global para a local, para então inserir os sujeitos históricos. Nesse sentido, os indivíduos são tratados como exemplos dos processos, sujeitos às intempéries normativas e das estruturas. Conforme o referido historiador,

No enfoque macroanalítico, a extrema dispersão e variedade dos dados empíricos [nesse caso, as fontes históricas] não chega portanto a pô-los seriamente em questão. A diferenciação dos comportamentos é ao contrário percebida como uma confirmação ulterior da necessidade de operar uma síntese (GRIBAUDI, 1998, p. 126).

Por outro lado, visando à perspectiva dos sujeitos, encontram-se os estudos microsociológicos. Essas pesquisas possuem como base a percepção da agência dos sujeitos perante os processos históricos, atribuindo-se a eles a agência dos processos e a gestão de suas vidas. Com a causalidade sendo redefinida do acontecimento para o indivíduo, “as dinâmicas reconstituídas seguem as referências simbólicas e os espaços de relações que foram pertinentes nas diversas e sucessivas perspectivas individuais” (GRIBAUDI, 1998, p. 130).

4 A terminologia “dedutivo-estruturalistas” utilizada nesse estudo parte do historiador italiano Maurizio Gribaudi (1998). Esses estudos são dedutivo na medida em que utilizam as fontes como ilustração nas pesquisas, não problematizando-as e dando maior atenção à homogeneidade que a heterogeneidade dos processos; são estruturalistas, porque buscam analisar os processos históricos “de cima” (GRIBAUDI, 1998).

A perspectiva metodológica da micro-história surgiu após os anos de desgaste da esquerda italiana e as incompreensões dos intelectuais de esquerda acerca dos processos históricos. Os acontecimentos que levaram ao maio de 1968 em Paris também foram fundamentais para a renovação metodológica na História. De acordo com Giovanni Levi (2016), as pesquisas na área da História até aquele período, além de homogeneizar os sujeitos históricos, os engessavam, como se os sujeitos históricos não possuíssem possibilidade de gerir e agenciar suas próprias vidas, respeitando os sistemas normativos, principalmente em sociedades marcadas por características do Antigo Regime.

Com foco deslocado para os sujeitos, a micro-história coloca-se como um paradigma científico, na medida em que busca generalizar as perguntas e preservar o infinito campo de respostas e possibilidades aos quais os sujeitos encontram-se inseridos (LEVI, 2011). Nesse seguimento, Giovanni Levi (2015, p. 247) define a História como a ciência das perguntas gerais e das respostas específicas, haja vista que a metodologia microanalítica permite estudar “coisas grandes pelo microscópio”, na tentativa de identificar relevâncias que os estudos macroanalíticos não identificariam. Como aponta o próprio Levi (2001, p. 45),

[...] durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana [...]. Normalmente, nós observamos esta sociedade de longe, estando, portanto, atentos aos resultados finais que, em regram escapam ao controle das pessoas e às suas próprias vidas [...].

Em tese de doutorado acerca da imigração de italianos para o sul do Brasil durante o século XIX, Maíra Vendrame (2009, p. 140) aponta que as explicações ortodoxas, aquelas baseadas no modelo “expulsivo”, as quais condicionavam os deslocamentos populacionais a variáveis econômicas, políticas ou ainda referentes ao processo de industrialização, começaram “a mostrar sinais de fraqueza diante da incapacidade de apreender os aspectos fundamentais do ‘fenômeno multiforme’, como das migrações”. À vista disso, “os questionamentos à visão tradicional permitiram perceber os camponeses como atores sociais que buscaram se apoiar em redes de relações a fim de adquirir informações sobre os locais” aos quais viriam se deslocar (VENDRAME, 2009, p. 141).

A MIGRAÇÃO AÇORIANA E A PERSPECTIVA METODOLÓGICA DA MICROANÁLISE⁵

Em 1746, moradores das Ilhas que formam o Arquipélago Açores encaminharam um pedido ao rei português Dom João na tentativa de convencê-lo a um processo migratório em massa de açorianos para as terras lusas na América. Em setembro de 1747, a Coroa portuguesa dava início à chamada “política de casais”, na tentativa de povoar as terras meridionais em disputa com os espanhóis (QUEIROZ, 1985).

Desembarcados inicialmente em Santa Catarina, um número considerado foi realocado para o povoamento do Continente de Rio Grande de São Pedro⁶. Esses açorianos seriam encaminhados para povoar a região das Missões, que se tornaria posse portuguesa em troca da Colônia de Sacramento com os espanhóis em virtude da assinatura do Tratado de Madri, o qual buscava solucionar o litígio pelas terras meridionais da América (GRAEBIN, 2004). Contudo, a resistência indígena nas Missões e o conflito decorrente fez com que os casais de sua Majestade fossem estabelecidos em outras regiões do Continente (GRAEBIN, 2004).

5 A ideia desse subitem é apresentar, rapidamente, a historiografia que contribuiu para o tema da migração açoriana no Sul do Brasil durante o período colonial e, a partir disso, lançar mão das contribuições da metodologia da microanálise na pesquisa que está sendo realizada, ainda de forma inicial, no mestrado em História da Unisinos.

6 Não há um consenso sobre o número total de açorianos que desembarcaram no porto de Rio Grande a partir de 1750 (QUEIROZ, 1985; GRAEBIN, 2004).

Muitos dos historiadores que se debruçaram sobre o tema, o fizeram em abordagens variadas, geralmente obedecendo a uma ideia de expulsão/repulsão ou então a perspectiva de uma massa pobre e submissa aos mandos e desmandos da Coroa portuguesa. Nessa perspectiva, destacam-se i) um projeto da Coroa portuguesa para o povoamento da fronteira meridional-americana com a América hispânica, ii) superpopulação das Ilhas dos Açores e iii) as mudanças climáticas que deflagraram crises econômicas (WINDERSPHAN, 1978; FORTES, [1932]1979; QUEIROZ, 1989; OSÓRIO 1990, 2007; GRAEBIN, 2004).

Fruto de uma historiografia que busca olhar para os processos históricos a partir dos sujeitos que compõe esse grupo, portanto uma “história vista de baixo” (LEVI, 2015), tanto Martha Hameister (2006) quanto Adriano Comissoli (2009) abordam a questão do deslocamento dos açorianos para as terras meridionais da América portuguesa e sua consequente instalação (a partir de Rio Grande e dos Campos de Viamão, respectivamente) sob um panorama de estratégias adotadas pelos sujeitos deste grupo, não os reduzindo aos mandos e desmandos da Coroa portuguesa. Ambos também questionam, em suas pesquisas, a homogeneidade do grupo, trazendo dados sobre sujeitos de diferentes situações socioeconômicas que desembarcaram no porto de Rio Grande e se estabeleceram em diversas freguesias do Continente.

Parte-se, portanto, da crítica de um paradigma o qual insere tais sujeitos como meros objetos de manobra da Coroa lusa para uma compreensão das estratégias adotadas pelos mesmos no que tange as pretensões sociais e econômicas do grupo em questão. A intenção da pesquisa, no que tange ao conhecimento historiográfico, é minimizar o peso dado às grandes estruturas, sem as desmerecer. Nesse sentido, a pesquisa aborda o tema da migração açoriana a partir da perspectiva de estratégias dos sujeitos, considerando-se que o objetivo geral do estudo dá-se na tentativa de analisar os processos as estratégias de inserção socioeconômica dos migrantes açorianos no Sul da América Portuguesa entre 1751 e 1808, através da localidade de Rio Pardo.

Tendo em vista o alcance dos objetivos e a tentativa de responder à pergunta geral, sempre preservando as infinitas possibilidades de análise, busca-se a inspiração metodológica da micro-história. Dessa forma, faz-se a redução da escala de análise para a freguesia de Rio Pardo, criada no ano de 1751, a qual possuía a finalidade de ser uma fortaleza frente à Expedição demarcadora dos Limites, organizada por Gomes Freire de Andrada na tentativa de reconhecer as terras pertencentes à Coroa portuguesa, após a assinatura do Tratado de Madri, de 1750 (OSÓRIO, 1990).

Rio Pardo apresenta-se como um campo de análise por diversas questões. A ideia é utilizar-se do local como um espaço privilegiado, o qual sugere “problemas e pontos de vista até agora não identificados ou negligenciados” (LEVI, 2016, p. 82). Nesse sentido, a freguesia de Rio Pardo, como já referido sobre sua criação, passa a receber açorianos a partir de 1751, os quais partiram de Rio Grande juntamente com Gomes Freire de Andrade na investida de alcançar as Missões. O objetivo inicial da fundação de Rio Pardo como um forte passa a ser modificada após o conflito desencadeado entre as Coroas ibéricas e os indígenas Guarani pela posse das Missões (GRAEBIN, 2004). A resistência indígena guarani e a ocorrência da Guerra Guaranítica entre 1754 e 1756 inviabilizaram a ida dos açorianos para o povoamento das Missões, fato que modificou as expectativas daqueles migrantes.

Além da criação rápida da freguesia, com a chegada do pároco no ano de 1756 e os primeiros registros paroquiais realizados a partir desse ano, Rio Pardo passou a representar, em finais do século XVIII, a fronteira oeste do império português nas terras meridionais americanas. Conforme Tiago Gil (2002), a primeira menção à fronteira de Rio Pardo realizada por autoridades portuguesas data do ano de 1768, cinco anos após a invasão

de Rio Grande pelos espanhóis. Na tentativa de não alongar mais sobre o tema, considera-se Rio Pardo como uma fronteira aberta, enquanto um sinônimo de contato (GIL, 2002; OSÓRIO, 2007; COMISSOLI, 2018).

Outra questão que cerca os procedimentos metodológicos da micro-história e que são pertinentes à esta pesquisa dá-se com relação ao uso das fontes. A ideia básica deste projeto é aplicar, para o tratamento da maior parte das fontes, um método quantitativo de inspiração serial associado a análises de cunho qualitativo. Dessa forma, busca-se construir séries de dados a partir das diferentes fontes a serem utilizadas, objetivando a coleta da maior quantidade de informações possível sobre os indivíduos analisados, assim como a elaboração de um panorama mais amplo sobre os diferentes aspectos abordados e os contextos nos quais tais pessoas estavam inseridas⁷.

A perspectiva da discussão da racionalidade dos sujeitos também permeia esta pesquisa e é considerada um dos princípios norteadores da micro-história. Considerando que não há uma racionalidade universal, mas sim diversas racionalidades, Giovanni Levi (2000, p. 45), além de compreender o significado da palavra *estratégia* na análise de populações no Antigo Regime a partir da hipótese da “assunção de uma racionalidade específica”, questionou a representação idílica de uma sociedade sem conflito, sem deixar de considerar a relevância das relações endógenas, principalmente nos momentos de litígio entre diferentes grupos. Acredita-se que, desta forma, as considerações do historiador colaboram nesta pesquisa no sentido de inquirir-se sobre as estratégias sociais e econômicas adotadas pelos migrantes açorianos em Rio Pardo, seja de forma intragrupo ou com os demais moradores da localidade, sempre considerando as perspectivas de conflito, busca de segurança e solidariedade entre as pessoas.

Ainda na ideia da concepção de *estratégias* adotadas por estes migrantes, o trabalho de Luís Augusto Farinatti (2007, p. 34) salienta que “é preciso ter cuidado para não cair em interpretações demasiado funcionalistas ou hiper-racionalistas”, pois, ainda de acordo com o pesquisador, tais interpretações por um lado poderiam gerar um determinismo sobre as ações dos sujeitos investigados e, por outro, o perigo de se incorrer em anacronismo acerca das questões de racionalidade que tangemos sujeitos hodiernos. Neste sentido, a micro-história colabora ao demonstrar que não deve-se condicionar os sujeitos da análise a uma produção óbvia do contexto socio-histórico como também não reduzi-los como sujeitos dotados de total liberdade (KARSBURG; VENDRAME, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas páginas anteriores, procurou-se discutir sobre a perspectiva da micro-história e as contribuições que tal metodologia pode trazer para o estudo das migrações históricas. Destacam-se, nesse sentido, a redução da escala de análise na tentativa de compreender o grupo de forma interna, com o olhar voltado para dentro do grupo na tentativa de perceber os sujeitos que se deslocaram em processos migratórios. A história vista de baixo, ou de dentro, contribui para demonstrar um infinito campo de possibilidades no qual os indivíduos estavam inseridos. A ideia, a partir do historiador italiano Giovanni Levi, de que a História é uma ciência de perguntas gerais e respostas locais – locais não no sentido de localidade, mas específicos -, sendo que cada

7 Para tanto, busca-se um *corpus* documental variado, baseado principalmente nos registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) (disponível online em familysearch.com.br ou na Cúria Metropolitana de Porto Alegre), inventários *post-mortem* (disponíveis no Arquivo Público do estado do Rio Grande do Sul, APERS) e a Relação de Moradores que tem Campos e Animais no Continente, de 1784 (borradores disponíveis no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, AHRS e os originais no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro).

situação é diferente e cada indivíduo a interpreta de forma diferente lançou uma nova luz sobre os estudos migratórios.

Nesse sentido, a redução da escala de análise e a perspectiva de estratégia dos sujeitos a partir de uma racionalidade específica – que os diferencia das pessoas contemporâneas –, refuta o ato de dizer mais do mesmo e lança mão às infinitas possibilidades de respostas sobre os acontecimentos históricos, e, nesse caso, as migrações históricas entre Europa e América, realizadas desde a chegada de europeus no continente americano.

REFERÊNCIAS

COMISSOLI, Adriano. Do arquipélago ao continente: estratégias de sobrevivência e ascensão social na inserção açoriana nos Campos de Viamão (séc. XVIII). **Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS**. 2009. p. 74-96.

_____. Bombeiros, espias e vaquanos: agentes da comunicação política no sul da América portuguesa (Rio Grande de São Pedro, secs. XVIII-XIX). **Revista das Índias**. Vol. LXXVII, n. 272. P. 113-146. 2018.

FARINATTI, Luis Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. 2007. 424p. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós Graduação em História Social. Rio de Janeiro, 2007.

FORTES, João Borges. **Os casais açorianos: presença lusa na formação do Rio Grande do Sul**. 2ª Ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1978.

GIL, Tiago. **Infiéis transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)**. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002.

GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. **Sonhos, delusões e formas provisórias de existência: os Açorianos no Rio Grande de São Pedro**. 2004. 324p. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio Sinos. Centro de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em História. São Leopoldo. 2004.

GRIBAUDI, Maurizio. Escala, pertinência, configuração. In.: REVEL, Jacques (org). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro, Editora da fundação Getúlio Vargas, 1998.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila de Rio Grande (1738-1763)**. 2006. 474p. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós Graduação em História Social. Rio de Janeiro. 2006.

HARTOG, François. Experiências do tempo: da história universal à história global?. **História, histórias**. Brasília, vol. 1, n.1, 2013.

IMIZCOZ, José Maria. Actores, redes, processos: reflexiones para uns historia más global. **Revista da Faculdade de Letras e História**. Porto, III série, v. 5. 2004, p. 115-140.

KARSBURG, Alexandre; VENDRAME, Maíra Inês. Investigação e formalização na perspectiva da Micro-História. In.: VENDRAME, Maria Inês; KARSBURG, Alexandre; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Ensaio de micro-história: trajetória e imigração**. São Leopoldo: Oikos; Editora da Unisinos, 2016.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

_____. Sobre a Micro-História. In. BURKE, Peter (org). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

_____. 30 anos depois: repensando a Micro-História. In.: VENDRAME, Maria Inês; KARSBURG, Alexandre; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Ensaio de micro-história: trajetória e imigração**. São Leopoldo: Oikos; Editora da Unisinos, 2016.

_____. Micro-história e história da imigração. In.: VENDRAME, Máira Ines. Et.al. (orgs) **Micro-história, trajetórias e imigração**. Ebook. São Leopoldo, Editora Oikos. 2015. p. 246-262

OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

_____. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de Pesquisa. **Claves**. n.1. Montevideu. p. 67-90, 2015.

QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. **A Vila do Rio Grande de São Pedro (1737 – 1822)**. 1985. 352p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em História. Florianópolis, 1985.

VENDRAME, Máira Inês. **Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)**. Tese (doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica. Porto Alegre, 2009.

WIEDERSPAHN, Oscar Henrique. **A colonização açoriana no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes/ Instituto Cultural Português, 1979.

“AYISYEN KITE LAKAY” (HAITIANOS DEIXAM SUAS CASAS): UM ESTUDO ETNOMUSICOLÓGICO DO MUSICAR DE ARTISTAS IMIGRANTES HAITIANOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Caetano Maschio Santos - Mestre em Música (UFRGS)

INTRODUÇÃO

Este trabalho resulta de um ano de pesquisa etnográfica e netnográfica, conduzida em Porto Alegre e região metropolitana e também no município de Caxias do Sul. Constitui um estudo etnomusicológico inserido no contexto do boom migratório da segunda década do século vinte e um no Brasil. Em meio a tal panorama, visou constituir-se como uma modesta contribuição na análise dessa macro-conjuntura, reafirmando o valor epistemológico da etnografia na conjunção do global com o local e pautando-se pela atenção à relevância cultural e musical dos imigrantes.

O trabalho organizou-se de forma participativa e colaborativa, em negociação conjunta com os interesses dos colaboradores. As estratégias eleitas para a condução do trabalho etnográfico foram a participação musical e a atuação como mediador: ao mesmo tempo ações colaborativas e bases epistemológicas. A pesquisa etnográfica foi complementada por trabalho de campo virtual. O acompanhamento das atividades musicais de meus colaboradores através do Facebook e do Whatsapp converteu-se em fonte de dados para análise de seu musicar e das redes construídas. Por sua importância no contexto pesquisado, a tecnologia e suas implicações nas práticas musicais foram relacionadas ao conceito de tecnocultura, de Lysloff & Gay (2008, p. 2): “comunidades e formas de prática cultural que emergiram em resposta às mudanças nas mídias e nas tecnologias da informação, formas caracterizadas pela adaptação, evasão, subversão ou resistência tecnológica”.

Por fim, o termo artistas imigrantes haitianos foi adotado em função de seu uso como categoria êmica. Provém da palavra *atis* (artista em crioulo haitiano), usada de forma corrente entre meus colaboradores para referirem-se a si mesmos e a seus pares.

MÚSICA E MIGRAÇÃO: DIÁSPORA, TRANSNACIONALISMO E COSMOPOLITISMO NO ATLÂNTICO NEGRO

O marco teórico da presente pesquisa foi composto de uma série de conceitos de diferentes disciplinas. Central no trabalho, o conceito de musicking (ou musicar) de Small (1998), foi utilizado pela valorização do fazer musical como ação processual; como atividade que envolve múltiplos agentes e constitui um processo social e cultural ao mesmo tempo que sonoro. Sua amplitude no reconhecimento dos agentes envolvidos no fazer musical permitiu englobar não somente os imigrantes que se classificavam como artistas mas outros envolvidos na produção e difusão de suas músicas. O dinamismo da migração internacional demandou a busca de uma visão complexa do local, uma crítica ao isomorfismo entre espaço, local e cultura (GUPTA & FERGUSON, 1992). Procurei incorporar o que Massey (1994) chama de sentido global do local, tomando-o como rede de relações, fenômeno processual e em constante (re)construção, inserido em contextos desiguais de desenvolvimento e no qual atores sociais desempenham um papel fundamental.

Tal postura ligava-se à centralidade dos conceitos de diáspora e transnacionalismo na pesquisa - entendidos aqui como formações sociais e processos variados que transpõem fronteiras nacionais. O estudo das formas culturais diaspóricas e transnacionais se centrou em questões de mistura, hibridismo e traduções culturais, como sugerido por Faist (2010). A noção de polifonia proposta por Jardim (2002) também foi utilizada para introduzir a diversidade de posicionamentos dos imigrantes em movimentos de aproximação e resistência na nova sociedade. Com o intuito de valorizar a agência dos migrantes, procurei construir um olhar da autonomia da migração, conforme proposto por Mezzadra (2011): um olhar não-romantizado e consciente do caráter ambivalente das práticas subjetivas, desejos, expectativas e comportamentos dos migrantes.

Conforme observação de Stokes (2004), atentei para como a música, no contexto das migrações, demonstra-se um prisma interpretativo fundamental para análises de hibridismo cultural, identidade e problemas sociais. No curso da pesquisa, foi constatada a preponderância da música como seara expressiva para a realização, construção e apresentação da identidade na diáspora, através da manutenção de práticas musicais da terra natal e da mistura de tais referências com formas encontradas em seu novo ambiente. Como uma diáspora negra, a comunidade diaspórica haitiana foi associada ao mundo do Atlântico Negro, conceito de Gilroy (2001 [1993]). Nesse intuito, revelaram-se de particular significância os ecos de identificações com a África e a diáspora africana e a formação, nas músicas da diáspora negra, “de intelectuais orgânicos cujas experiências nos permitem focalizar com particular clareza a crise da modernidade” (GILROY, 1993, p. 164). Também relevante para considerações sobre hibridismo cultural foi a noção de Clifford de raízes e rotas como componentes das formas culturais diaspóricas, sugerindo que estas nunca podem ser exclusivamente nacionalistas.

Os múltiplos pertencimentos manifestados no musicar dos artistas imigrantes haitianos conduziram ao conceito de sociabilidade cosmopolita, definido por Glick-Schiller et al (2011, p. 402) como “formas de competência e habilidades comunicativas [...] baseadas na capacidade humana para criar relações sociais de inclusão e abertura para o mundo”. Analisando questões de cosmopolitismo no musicar de meus colaboradores, considerei sua posição na nova sociedade, e a considerável invisibilidade de suas práticas musicais. Como lembra Stuart Hall (HALL & WERBNER, 2008, p. 347), os cosmopolitismos de sujeitos diaspóricos são muitas vezes impostos, à pessoas às quais a escolha de se tornar ou não cosmopolita não é permitida. Em função desta situação, procurei refletir sobre o cosmopolitismo “a partir de baixo”, olhando para os exercícios autoconscientes de intercâmbio musical, hibridismo e o trabalho político envolvido nas ações musicais dos imigrantes.

IMIGRAÇÃO HAITIANA AO BRASIL: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Apontada por Oliveira (2017) como o movimento migratório mais significativo da atual década, a imigração haitiana é classificada como migração laboral, apesar de frequentemente confundida com um movimento de refugiados. Ao considerar a escolha desses migrantes pelo Brasil, levei em consideração as relações geopolíticas entre os países, principalmente a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) cuja liderança coube ao Exército Brasileiro. Alvo de pertinentes críticas pela população haitiana, a presença brasileira todavia contribuiu para a criação de uma imagem positiva do Brasil, um *brazilian dream*, baseado em “vínculos afetivos e simbólicos relacionados principalmente a elementos como a origem africana comum, a música e o futebol” (COGO, 2014).

A análise do musicar dos artistas haitianos e seu contexto também permitiu observar o predomínio de uma perspectiva racializante na percepção dos haitianos pela sociedade local, como sugerido por Uebel em relação às imigrações haitiana e senegalesa de forma geral. A diáspora haitiana, segundo Averill, é o mais importante fato da economia política do país na segunda metade do século XX (AVERILL, 1994). De acordo com Handerson (2015, p. 55), *diaspora* (em crioulo haitiano) possui diversos sentidos êmicos: morais, políticos, sociais, econômicos, e também musicais. A música feita por haitianos fora do país é conhecida como *mizik diaspora*, e costuma carregar e traduzir em palavras, gestos e sons diversos aspectos relacionados à cultura haitiana.

Ao longo da pesquisa de campo, participei de seis eventos da comunidade haitiana nas cidades de Porto Alegre e Caxias do Sul. Com exceção de um, todos tiveram apresentações musicais de artistas imigrantes haitianos, e frequentemente participei tocando ao lado dos colaboradores. Tais eventos permitiram que eu compreendesse a centralidade da música na realização de “valores de comunidade, resistência, nacionalismo, orgulho étnico, e solidariedade racial.

ALIX GEORGES E A ENTRADA EM CAMPO: COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO MUSICAL EM UMA PESQUISA ETNOMUSICOLÓGICA

O segundo capítulo da dissertação percorre o início de minha relação de pesquisa com Alix Georges. Alix imigrou para o Brasil em 2006, antes da crise migratória decorrente do terremoto, e ocupa uma posição de singular entre os artistas haitianos. Trabalhou voluntariamente ajudando haitianos recém-chegados e continua a trabalhar em prol da visibilidade e valorização dos artistas haitianos, além de gerenciar sua carreira musical. Na rotina de ensaios com Alix, aprendi sobre as músicas populares do Haiti assim como sobre as vidas dos imigrantes haitianos no estado. Alix também foi responsável por ampliar minha rede de colaboradores e conduzir-me ao Btag Studio P.Swark e ao Zokot Studio, estúdios haitianos nos quais pude verificar o caráter transnacional das redes de produção, colaboração e distribuição musical mantidas entre haitianos que vivem em diversos países.

O final do capítulo apresenta a sobreposição de pesquisa, colaboração e participação musical através de atividades acadêmicas em que atuei como mediador. A ação de extensão “Músicas do mundo: etnomusicologia na Rádio da Universidade” veiculou programas que versaram sobre as músicas populares do Haiti e divulgaram a produção musical de meus colaboradores, presentes também através de depoimentos ou como entrevistados. Já a participação de Alix em aula da disciplina Tópicos em Músicas do Mundo possibilitou a inclusão da perspectiva êmica de um imigrante falando sobre música haitiana em um contexto acadêmico. A seguir exponho trechos das letras de duas composições de Alix relacionadas à imigração haitiana no Brasil, “Eu gosto do Brasil” e “*Ayisyen kite lakay*”.

Eu gosto do Brasil (Alix Georges)

Com licença, cheguei na tua casa

Obrigado por ter me recebido

Não importa, quem quer seja

Não importa, que eu sou de lá

O que importa veio pra cá

*Pra estudar, buscando uma vida
Sou haitiano, tu é brasileiro
Somos amigos, parceiro, guerreiro*

*Somos guerreiros latinoamericanos
Africano meu irmão
Eu gosto de ti, tu gosta de mim
Vamos fazer conexão*

Ayisyen kite lakay - Fuga de cérebros (Alix Georges)

*Ayisyen kite lakay
Pou recherché travay
Y arrive au Brésil
Pou recherché la vi*

*Os haitianos deixam suas casas
Para procurar trabalho
E chegam no Brasil
Para procurar sua vida*

O MUSICAR DE ALGUNS DOS ARTISTAS IMIGRANTES HAITIANOS NO RIO GRANDE DO SUL

O foco do terceiro capítulo foi apresentar uma seleção de seis artistas imigrantes haitianos: Dady, Extenson, Kòbòy, MC Lobodja, New Love Monex e Poony Btag. Procurei demonstrar particularidades de suas experiências migratórias e musicais, destacando o papel dos mesmos como agentes culturais, alterando a paleta sonora local (além de suas próprias) com a diversidade e versatilidade de suas músicas. A ubiquidade do reggae e do hip hop ou *rap kreyòl* no musicar dos artistas haitianos corroborou o histórico de associações destas formas musicais à resistência e contestação de processos de marginalização e preconceito racial, para indivíduos que são muitas vezes alvo de duplo preconceito: como imigrantes e como negros. Seu uso dessas formas culturais do Atlântico Negro também se demonstrou como afirmação de uma herança africana e identidade cultural da negritude, com potencial de união com imigrantes negros de outras nacionalidades como os senegaleses.

Outro tema abordado foi a relação entre música e política, especialmente seu uso como crítica e comentário no contexto haitiano e local. Ligação particularmente forte na história da música popular haitiana, na diáspora brasileira os artistas imigrantes haitianos também se posicionam politicamente através de suas músicas, exercendo um ativismo artístico que ecoa, como sugerido por Averill, a proximidade da música popular com a esfera de poder político no Haiti. Também foi explorada a música em um contexto evangélico, no qual revelou-se a diversidade no uso da música em um contexto religioso, e dimensões musicais da guerra espiritual travada entre evangélicos haitianos e simpatizantes da cultura afro-caribenha e do vodou, uma tensão em potencial na comunidade haitiana local.

IDENTIDADE, POLÍTICA E PRODUÇÃO MUSICAL: TRANSNACIONALISMO NO MUSICAR DOS ARTISTAS IMIGRANTES HAITIANOS

No quarto capítulo, analisei três aspectos específicos. Em primeiro lugar, a tradução para o francês da canção “Canto Alegretense” feita por Alix Georges. Essa ação de tradução possibilitou refletir sobre a postura de cosmopolitismo “a partir de baixo” no musicar de Alix, sobre processos de construção da diferença baseados na alteridade racial elaborados pela sociedade local, e sobre formas de mobilização e percepção do capital cultural da francofonia, destacando o sucesso da agência estratégica de Alix.

No segundo segmento, a partir de entrevistas com Alix e de sua atuação no Facebook com o perfil “O que a mídia não mostra do Haiti”, analisei como seu processo migratório e sua vivência com a comunidade haitiana no RS refletiram na formação de uma visão sobre a “autodestruição” dos haitianos. Na visão de Alix, a condição de subdesenvolvimento do Haiti, a fragilidade das situações de muitos imigrantes haitianos e também as tensões no seio da comunidade estão intimamente relacionadas à ascensão do evangelismo cristão e à demonização da herança cultural africana e afro-caribenha. Foi demonstrado também, como através de seu musicar e do uso da tecnologia de comunicação, Alix e outros haitianos exercem um ativismo em busca do desenvolvimento do país.

Na terceira parte, explorei em mais detalhe os estúdios haitianos, trazendo uma descrição de seus processos de formação e de seus donos, Junior Mortimer, Poony Btag e Prince Amki. Enfatizando as dimensões transnacionais nas quais estão imersos e a importância da agência de Junior, Poony e Amki para o musicar dos artistas imigrantes haitianos, perpasssei aspectos específicos como a categoria êmica de maestro e os sonhos, desejos e planos manifestados pelos responsáveis por esses centros de produção do musicar de meus colaboradores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa demonstrou que é fundamental levar em conta a pluralidade e polifonia da comunidade haitiana no RS. É polifônico também o musicar dos artistas imigrantes: como forma cultural diaspórica construída e empregada em redes transnacionais, codifica práticas de acomodação e resistência. Ainda que invisíveis para a maioria da sociedade, os artistas imigrantes haitianos participam da construção de um “sentido global do local” através das redes de produção, colaboração e circulação musical que constroem transnacionalmente.

Tal conjuntura é possibilitada pelo domínio e uso da tecnologia ligada à produção musical, concentrada nas atividades dos estúdios, *maestros* e artistas que formam a base da tecnocultura de seu musicar. Através da manutenção de suas fronteiras culturais e musicais permeáveis e de uma sociabilidade cosmopolita, os artistas imigrantes haitianos reposicionam-se em um novo lar, construindo múltiplos pertencimentos: como haitianos, negros, caribenhos, africanos, brasileiros e gaúchos - ou haitiúchos, como diria Alix Georges.

Durante a pesquisa, a centralidade da música como forma de construção de uma transnação haitiana pôde ser percebida em seu uso, sua importância, nas decisões musicais, no conteúdo das letras de suas composições e na constante busca e cultivo de vínculos e alianças musicais com brasileiros. Apesar de central na representação do sentimento de identidade coletiva haitiana, a música também se revelou fonte potencial de ansiedade e divisão. Manifesta-se em dimensões musicais no contexto pesquisado uma tensão entre a cultura popular afro-haitiana e uma cultura cristã evangélica - o que alguns imigrantes consideram “o

discurso do branco” mas por outros constitui parte fundamental de sua identidade. Por fim, foi constatada a importância do combate contra as projeções midiáticas e do senso comum sobre o Haiti que afetam negativamente as vidas de haitianos. O engajamento de muitos artistas imigrantes haitianos contrapondo essas narrativas dominantes com uso da música constitui portanto uma luta fundamental dos imigrantes na defesa de sua identidade e seu país.

A palavra *Ayiti*, significa “terra montanhosa” na língua dos Tainos, indígenas que habitavam a ilha antes da chegada dos colonizadores e dos africanos por esses escravizados. Em consonância com o significado do nome do país, a experiência desta pesquisa me fez ver que nas vidas dos artistas imigrantes haitianos no estado, há sempre mais uma montanha a escalar – como diz o ditado em kreyòl “*Dèyè mòn gen mòn*” – uma metáfora que vim a perceber como simbólica do que é seu musicar.

REFERÊNCIAS

- AVERILL, Gage. *Mezanmi, kouman nou ye? My friends how are you: musical constructions of the Haitian Transnation*. *Diaspora: a journal of transnational studies*, Toronto (CAN), University of Toronto Press, Vol. 3, No. 3, inverno, 1994, p. (253 – 271).
- COGO, Denise. *Haitianos no Brasil: comunicação e interação em redes migratórias transnacionais*. *Chasquí*, No 125, março, 2014, p. (24 – 32)
- FAIST, Thomas. *Diaspora and transnationalism: what kind of dance partners?* In: BAUBÖCK, Rainer; FAIST, Thomas (eds.). *Diaspora and transnationalism: concepts, theories, and methods*. Amsterdam (HOL), Amsterdam University Press, 2010, p. (9 – 34).
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo, Editora 43, 2001 (1993).
- GLICK-SCHILLER, Nina; DARIEVA, Tsypylma; GRUNER-DOMIC, Sandra. *Defining cosmopolitan sociability in a transnational age. An introduction*. *Ethnic and racial studies*, Vol. 34, No. 3, Março, 2011, p. (399 – 418).
- GUPTA, Akhil; FERGUSON, James. *Beyond “culture”: space, identity and the politics of difference*. *Cultural Anthropology*, vol. 7, no. 1, fev., 1992, p. (6 – 23).
- HALL, Stuart; WERBNER, Pnina. *Cosmopolitanism, globalisation and diaspora: Stuart Hall in a conversation with Pnina Werbner, March 2006*. In: WERBNER, Pnina (ed.). *Anthropology and the new cosmopolitanism: rooted, feminist and vernacular perspectives*. Nova Iorque (EUA), Berg, 2008, p. (345 – 360).
- HANDERSON, Joseph. *Diaspora. Sentidos sociais e mobilidades haitianas*. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 21, n. 43, jan./jun. 2015, p. (51 – 78).
- JARDIM, Denise. *Identidade étnica e recriação das tradições entre os migrantes de origem palestina no extremo Sul do Brasil*. *Campos*, Curitiba, No. 2, 2002, p. (67 – 84). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/cam.v2i0.1575>>, acesso em: 12/12/2017.
- LYSLOFF, René T. A.; GAY, Leslie C. (eds.). *Music and technoculture*. Middletown (EUA), Wesleyan University Press, 2003.
- MASSEY, Doreen. *Space, place, and gender*. Minneapolis (EUA), University of Minnesota Press, 1994.
- MEZZADRA, Sandro. *The gaze of autonomy, capitalism, migration and social struggles*. In: SQUIRE, Vicki (ed.). *The contested politics of mobility: borderzones and irregularity*. Londres (RU), Routledge, 2011, p. (121 – 141).

OLIVEIRA, Wagner. *Haitians in Brazil: hypotheses on the spatial distribution of immigrants in Brazil*. FGV, São Paulo, abril de 2017, disponível em: <<http://dapp.fgv.br/en/haitians-brazil-hypotheses-spatial-distribution-immigrants-brazil/>>, acesso em: 03/06/2017.

SMALL, Christopher. *Musicking: the meanings of performing and listening*. Middletown (EUA), Wesleyan University Press, 1998.

STOKES, Martin. *Music and the global order*. Annual review of Anthropology, No. 33, 2004, p. (47 – 72).



SOCIEDADES TRADICIONAIS E RELAÇÕES INTERÉTNICAS

O Grupo de Trabalho (GT) se propõem a tratar questões envolvendo sociedades/comunidades/coletivos tradicionais, tais como indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadores artesanais e tradicionais. O GT pretende reunir propostas para apresentações de trabalhos, principalmente envolvendo mitologia/cosmologia/ritual/diversidade religiosa, relações interétnicas, territorialidades e fronteiras transnacionais, migrações/mobilidade, rede de saberes e alianças com agências do Estado-nação, todas advindas no decorrer dos períodos pré-colonial, colonial e pós-colonialismo.

Coordenadores:

Rogério Réus Gonçalves da Rosa – Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

Magna Lima Magalhães- Universidade FEEVALE

Luís Fernando da Silva Laroque – Universidade do Vale do Taquari - Univates

OS QUE FICAM E OS QUE SAEM: REFLEXÕES SOBRE ASPECTOS DA MOBILIDADE DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE PAREDÃO

Daiane Arend Flores de Oliveira - Universidade Feevale

Magna Lima Magalhães - Universidade Feevale

Resumo: Este estudo resulta do trabalho de dissertação realizado no programa de pós-graduação em Processos e Manifestações Culturais, vinculado à linha de pesquisa “Memória e Identidade”, na Universidade Feevale. O mesmo buscou investigar manifestações e processos culturais da comunidade remanescente quilombola da localidade Paredão Baixo, também conhecida como Comunidade Paredão, evidenciados na sua constituição e representações do cotidiano, memória e identidade, relacionando áreas como História e Antropologia como metodologia interdisciplinar para construir as reflexões pertinentes. A Comunidade Paredão encontra-se no distrito rural Fazenda Fialho, pertencente ao município de Taquara, integrante da região localizada na encosta inferior da serra gaúcha denominada Vale do Paranhana; a comunidade fica próxima à divisa com Gravataí, sendo composta atualmente por aproximadamente 60 famílias. Seu processo de reconhecimento e titulação junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – encontra-se em pleno andamento. Percebendo a necessidade de evidenciar a diversidade étnica presente no Vale do Paranhana e motivada pelo interesse pessoal, a comunidade remanescente quilombola da localidade Paredão Baixo em Taquara, tornou-se o propósito desta pesquisa, almejando ampliar as discussões sobre a presença negra na região, trazendo-as ao tempo presente. A pesquisa buscou compreender os elementos que fazem os remanescentes quilombolas do Paredão Baixo em Taquara reconhecerem-se como tal, percebendo aspectos comuns e fenômenos que caracterizam a identidade da comunidade. Através da pesquisa documental, diário de campo e entrevistas semiestruturadas com quinze moradores da Comunidade Paredão, analisou-se a partir das interlocuções, informações que possibilitam reflexões acerca dos laços identitários da comunidade, também percebendo socioculturais que formam a identidade da comunidade remanescente quilombola da localidade do Paredão Baixo. Observou-se que um dos aspectos que caracteriza a identidade da comunidade é um movimento de mobilidade, caracterizado pelo êxodo com posterior retorno, especialmente das mulheres, a partir da década de 1950; este fenômeno pode ser justificado pela procura de oportunidades fora da Comunidade Paredão, mães que enviavam suas filhas à casa de famílias buscando oportunidades de auxílio e subsistência aos familiares que permaneceram na comunidade e ainda, explicado pelo matrimônio contraído com pessoas externas à comunidade. Do mesmo modo que as saídas tiveram muitas razões, os retornos ocorreram por diversos motivos, que de modo bastante sucinto, podem ser explicados pela sustentação dos laços familiares, manutenção de parcelas de terras anteriormente ocupadas e ainda interesses no processo de titulação da Comunidade. Este fenômeno de mobilidade não é bem visto por todos os moradores, principalmente por aqueles que sempre permaneceram na comunidade, pois estes entendem que todo o espaço é coletivo, enquanto aqueles que saíram e retornaram, possuem o entendimento de propriedade privada. Tal característica como um todo, tem causado grandes conflitos internos, também fomentados por dúvidas no processo de titulação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, uma vez que as discussões geraram questionamentos e discórdias, de forma que os moradores sentem-se receosos em assuntos relacionados a propriedade e terras, pois também entendem que a mesma é parte formadora da identidade local.

Palavras-chave: Comunidade. Remanescente Quilombola. Identidade. Mobilidade.

INTRODUÇÃO

A Comunidade Remanescente Quilombola Paredão está localizada no interior do município de Taquara, situado no Vale do Paranhana¹, uma zona de colonização preponderantemente europeia, cujas ocupações iniciais eram de indígenas da etnia *Kaingang* (Engelmann, 2005), de forma que devido ao processo de expansão e garantia de posse lusa do território sulino no século XVIII, inseriram-se gradativamente portugueses, africanos e imigrantes alemães e italianos, originando um espaço com dinâmicas relações e grande diversidade étnica.

Cabe lembrar que devido ao processo de escravização negra instaurado no Brasil desde seu período colonial, ocorreram diversas formas de organizações e resistências individuais e/ou coletivas em relação ao sistema vigente, sendo que a organização de quilombos ou mocambos foi uma destas formas encontradas pelos escravizados em busca da vida em liberdade. Tal modo de organização gerou diversos conflitos, pois além de desestabilizar o sistema escravocrata, se apresentava como uma forma de organização detentora de fronteiras culturais e sociais.

Ao longo de todo o período escravocrata no Brasil, diversas comunidades quilombolas se formaram, sendo que após a Lei Áurea (1888) trazendo a abolição da escravatura, muitos africanos e afro-brasileiros continuaram enfrentando adversidades e relações pautadas em concepções do sistema escravista. Neste contexto, agrupamentos continuaram a ocorrer, justificados por variadas razões, tais como falta de condições mínimas de subsistência, ausência de bens e terras, relações de proximidade ou interesse entre os sujeitos e busca de estratégias para lidar com as situações da vida livre. Assim, as comunidades quilombolas conceituadas como contemporâneas² surgem, dentre elas, a Comunidade Paredão, cujas origens encontram-se em um passado relacionado a escravidão no território que atualmente pertence ao município de Taquara.

Inseridos em um espaço dinâmico, cujas relações políticas e sociais vigentes em sua área de inserção, os remanescentes da Comunidade Paredão estabeleceram diversas relações no interior e exterior do grupo, buscando estratégias e mecanismos para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

2. OCUPAÇÃO E MOBILIDADE DA COMUNIDADE PAREDÃO: MOVIMENTOS DE SAÍDA E RETORNO

Por meio das entrevistas realizadas, percebeu-se que na primeira metade do século XIX, iniciou-se um amplo processo de mobilidade e transição de moradores da comunidade, especialmente das mulheres. Este processo consistiu na saída de sujeitos em direção à Região Metropolitana gaúcha, onde nos municípios de Alvorada, Gravataí e Porto Alegre procuraram melhores condições de vida e oportunidades de emprego. Segundo entrevistados, as razões para a saída da comunidade foram o considerável aumento populacional do grupo e a busca de alternativas diante das dificuldades encontradas na vida em coletividade:

Tudo era mais difícil. Então o que aconteceu: o pessoal da geração da mãe... as gurias nasceram e o que que elas faziam? Iam trabalhar de empregadas domésticas em Porto Alegre. Algumas até engravidavam. De/ (Porque até por ter ido de fora), assim, por ser mais chucri-

1 Localizada na encosta inferior do nordeste gaúcho, esta microrregião integra o Vale dos Sinos.

2 Segundo Adelmir Fiabani (2008), com a implementação da Constituição Federal de 1988 que respalda o reconhecimento e titulação de comunidades quilombolas, passa a vigorar o conceito “remanescente quilombola”, destinado a comunidades negras rurais atuais designadas como “quilombos contemporâneos”, cujas origens e modos de estabelecimento podem ser os mais diversos, tais como episódios de resistência relacionados à fuga de escravizados ou formação após a Lei Áurea, ambos através de compras de terras, recebimento de terras por doações, inventários e outros.

nhas, mais bobinhas... né? Chegavam lá em Porto Alegre, o que elas faziam? Engravidavam. E a maioria delas, assim, tias da mãe, por exemplo, irmãs da vó, mais novas, são todas mães solteiras. Né? Então, chegava lá em Porto Alegre e acontecia isso daí. Então, o que aconteceu? Então esse pessoal todo, e já foi ficando por Porto Alegre mesmo. Por que tinha/ a ideia de que aqui, né, era lugar ruim de viver. Era lugar difícil de viver... até porque não tinha luz elétrica, não tinha televisão. E elas, quando vinham morar lá, nas casas de Porto Alegre, o que elas viam? Luz elétrica, televisão, todo aquele... conforto... (ROSA, A. 2017)

Conforme Fabiano Dotto (2011), a vida na cidade em seu âmbito urbano pôde ser entendida como uma alternativa em busca de melhores condições de vida, tanto no aspecto profissional quanto no campo do lazer, pois naquele contexto, o meio rural era percebido com limitações de recursos. Novas formas de vivências e busca de empregos fora da comunidade eram estratégias percebidas pelas mulheres como um modo de ascensão pessoal e também auxílio aos familiares que permaneciam no Paredão; fatores relacionados ao desenvolvimento e progresso tecnológico influenciaram a permanência na Região Metropolitana, uma vez que a vida na comunidade apresentava restrições diversas. Muitas famílias da Comunidade Paredão enviaram seus filhos jovens para buscarem emprego e assim, auxiliarem na manutenção daqueles que permaneceram na zona rural; este processo se intensificou significativamente pelas décadas seguintes.

As atividades de trabalho instituídas a partir dessas inserções de jovens na Região Metropolitana voltaram-se a afazeres relacionados à prestação de serviços, como zelador, faxineira, cozinheira, doméstica, copeiro e motorista. Muitos destes trabalhos pautaram-se em relações de trabalho informais, como citado no trecho abaixo:

Ah, eu saí de lá eu era bem nova. Porque eu era, assim ó, eu era do tamanho dessa menina aí, a minha mãe me/ dava a gente, assim, pra umas pessoas, nas/ Nós parava nas casas das pessoas, que daí, no fim do mês, as pessoas davam, assim, ó, um pouco de arroz, um pouco de feijão, um pouco de açúcar. [...] Eu trabalhava pra uma senhora que ela ia lá no armazém, ela fazia um rancho, e depois ela mandava pra minha mãe, assim, ó, um pouco de arroz, um pouco de açúcar, um pouco de café... assim, sabe? Um pouquinho de crosena [querosene] numa garrafinha, assim, pequenininha... E eu ia levar/ eu levava essas coisa lá pra minha mãe, sabe? Em troca do que eu... estava lá, parando com ela. Porque daí eu trabalhava lá, com essa senhora, sabe? E daí eu, em casa, com a minha mãe, eu parava muito pouco. Porque daí eu vinha, assim, em fim de semana. (SILVA, M. A. da. 2017)

Levando em consideração o período rememorado na entrevista, se tem a informação de que leis trabalhistas³ já haviam sido implantadas e apesar da existência das mesmas estabelecendo a legitimação de direitos, relações de trabalho informais persistiram. Conforme o exemplo, a mão de obra da interlocutora era trocada por vestuário e artigos de subsistência para si e sua família, sendo que seus afazeres como doméstica ainda quando criança - sem vínculo empregatício formal, impedida de acessar direitos previdenciários e trabalhistas - evidenciam que o período entre a abolição da escravatura e os primeiros anos da República foi permeado de relações nas quais o pensamento de sociedade escravocrata vigorou fortemente.

De acordo com Hebe Mattos (2013) o período supracitado foi pautado em dinâmicas e expectativas originárias dos padrões socioculturais do contexto escravista, mas que também gerou novas configurações sociais em virtude da abolição da escravatura. A historiadora evidencia que em todo o contexto nacional, as relações senhor/patrão e escravo/trabalhador passaram por diversas redefinições, mas que todas aquelas

3 As referidas Leis Trabalhistas foram criadas no período denominado Estado Novo (1937-1945), sendo elas a lei do Salário Mínimo (1940), a concepção da Justiça do Trabalho (1941) e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (1943).

no início do século XIX foram fundamentadas em percepções de cor/raça; estas concepções tenderam a se modificar com o passar do tempo.

Quanto às tarefas das jovens mulheres da Comunidade Paredão na Região Metropolitana e um silenciamento que o mundo feminino teve na historiografia, Michelle Perrot (2005) nos faz refletir e perceber as interlocutoras como sujeitos de transição e representantes do dinamismo nas relações estabelecidas entre o meio rural e o meio urbano, identificando um aspecto muito importante na formação da identidade da Comunidade Paredão: a saída de moradores em busca de oportunidades e posterior desejo de retorno.

2.1 APÓS A SAÍDA, O ANSEIO DE RETORNO

Ao longo das décadas, a Comunidade Paredão e toda a região passaram por transformações em diversos aspectos; valores, concepções e identidades foram ressignificadas, em especial a dos sujeitos que outrora saíram da comunidade para viver na Região Metropolitana. Neste sentido, Maria Regina Celestino de Almeida (2012, p. 166) afirma que “as identidades são, hoje, entendidas como construções fluidas, múltiplas e cambiáveis, que se constroem por meio de complexos processos de apropriação e ressignificações culturais nas experiências entre grupos e indivíduos que interagem”, de modo que Stuart Hall (2002) indica a funcionalidade de vínculos – como a tradição – aos quais os indivíduos recorrem para dar sentido ao mundo, mas sem total enraizamento a esses, devido à dialógica das relações; assim, o entendimento de pertencimento a um grupo social está presente na identidade dos sujeitos, enquanto elementos dos meios de interação fomentam as transformações de ideias e concepções de mundo.

Se outrora a Região Metropolitana representada um destino mais promissor para a vida, agora o retorno à Comunidade Paredão é objeto de desejo de muitos remanescentes quilombolas. Este retorno pode ser justificado por vários aspectos, sendo eles o sentimento de pertencimento, através da ação social comunitária (Weber, 1987); entendimento de segurança e aconchego encontrados na Comunidade Paredão, perante a vida na sociedade cujos diversos elementos foram suprimidos pelo progresso moderno (Bauman, 2003); ainda, pela possibilidade de garantir residência mediante o reconhecimento e titulação das terras, visto que o processo de reconhecimento e titulação encontra-se em pleno andamento.

A partir das observações registradas no Diário de Campo e nas análises ocorridas depois das entrevistas, percebeu-se que estes remanescentes que saíram da comunidade possuem concepções de posse privada e coletiva distinta daqueles moradores que sempre viveram no Paredão, sendo este, um dos aspectos que geram os conflitos internos, especialmente sobre a questão da terra⁴, entendida como um elemento essencial aos entrevistados. Cabe mencionar que estes conflitos ocorridos pela divergência de concepções entre moradores reflete que, mesmo que a expectativa daqueles que saíram e retornaram à Comunidade Paredão releve um “paraíso perdido ou paraíso ainda esperado” (BAUMAN, 2003, p. 09), a vida em comunidade exige a abdicação da liberdade individual em nome da coletividade.

Ainda sobre o aspecto do retorno, nota-se que aqueles que se afastaram da comunidade reconhecem suas raízes e relacionam-nas a etnicidade negra e ancestralidade comum, mas agregaram novos entendimentos e posturas de vida, devido as suas vivências em outros meios. Entende-se que esse fenômeno é um dos aspectos culturais da Comunidade Paredão, e para ser reconhecido como tal, é necessário “compreender

4 Nesse sentido, entende-se por “terra” a parcela física no conjunto territorial, sendo ele o espaço de moradia, plantio e criação de animais.

sua normalidade sem reduzir sua particularidade” (GEERTZ, 1989, p. 24). Todavia, alguns moradores da Comunidade Paredão não aceitam essas novas concepções e posturas de seus pares, de forma que sobre a posse dos mesmos sobre as terras, negam-lhes essa possibilidade pelo fato de terem deixado o local em algum momento de suas vidas: muitos moradores que sempre viveram na comunidade apresentam grande resistência a este movimento de mobilidade.

CONSIDERAÇÕES

A Comunidade Paredão está em pleno andamento quanto ao seu processo de titulação e reconhecimento, no qual busca sua legitimação plena perante a comunidade regional, reconhecida essencialmente pela colonização europeia.

Os remanescentes quilombolas necessitaram adaptar suas vivências e relações a fim de desenvolver estratégias que possibilitassem a subsistência de famílias e indivíduos, sendo que um dos recursos utilizados a partir da primeira metade do século XIX foi o envio de jovens para trabalho na Região Metropolitana. Levando em consideração um período escravocrata que acabara de ser interrompido, muitas destas relações de trabalho foram sublimadas por atividades outrora desenvolvidas por escravizados, sendo que as mesmas se constituíram de maneira informal na maioria das vezes.

Com o passar dos anos e décadas, o movimento se intensificou e as realidades se transformaram, de forma que retornar a Comunidade Paredão passou a ser um desejo, até que pudesse ser efetivado, pois apesar das novas bagagens, os entrevistados destacaram a consciência de identidade fundamentada nas relações familiares, concepções de raça e identificação com o território. Esta mobilidade caracterizada pelos movimentos de saída e retorno de alguns remanescentes quilombolas tornou-se um marco da Comunidade Paredão, sendo que o fenômeno possui várias justificativas.

A valorização da “terra” como importante elemento a todos os remanescentes quilombolas do Paredão evidenciam as diversas concepções de propriedade, posse, individualidade e coletividade; esta marca é percebida ao observar cercamentos de casas e pátios, pois pessoas que saíram da comunidade costumam colocar cercas evitando a entrada de outros remanescentes, enquanto aqueles que sempre viveram na comunidade apenas costumam cercar espaços como hortas em razão da proteção contra os animais e o gado, sendo que os materiais empregados nos cercamentos também são distintos. Cabe mencionar que espaços coletivos - Igreja Católica, Igreja Evangélica da denominação “A mensagem da Cruz” e a sede da Associação Comunitária - são espaços utilizados em conjunto, que sendo nenhum deles possui cercas ou quaisquer formas de restrições físicas para o acesso.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org.). et al. Cadernos de debates Nova Cartografia Social: territórios quilombolas e conflitos. **Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.** Disponível em < http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro_territorios_quilombolas_conflitos.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2017.

_____. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Catarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade.** Rio de Janeiro: FGV/ ABA, 2002.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. História e Antropologia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. **Novos domínios da História.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

DOTTO, Fabiano. **Fatores que influenciam a permanência dos jovens na Agricultura familiar, no Estado de Mato Grosso Do Sul**. 2011. 113 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, MS, 2011.

ENGELMANN, Erni Guilherme. **A saga dos alemães: do Hunsrück para Santa Maria do Mundo Novo**. Igrejinha: Comunicação Impressa, 2005. v. 2.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, [Rio de Janeiro], n. 24, p. 68-75, 1996.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades Insurgentes: Conflitos e Criminalização dos Quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org.). et al. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010. Disponível em <http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro_territorios_quilombolas_conflitos.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2018.

_____. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Revista Etnográfica**, Florianópolis, v. IV (2), p. 333-354, 2000. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/66/bitstream/handle/123456789/126236/Textos%20e%20Debates%20No%207.pdf?sequence=7&isAllowed=y>>. Acesso em: 23 maio 2017.

MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. 3. ed. Campinas: UNICAMP, 2013.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. Tradução Maria Therezinha Janine Ribeiro. **Projeto História**, São Paulo: PUCSP, v. 14, p. 25-39, fev. 1997. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11233/8240>>. Acesso em: 29 de out. 2017.

ROSA, A. A. **Rosa: entrevista** [nov. 2017]. Entrevistadora: Daiane Arend Flores de Oliveira. Taquara, 2017. 1 arquivo .mp3 (45min 40s).

SILVA, M. A. da. **M. A. da Silva: entrevista** [maio 2017]. Entrevistadora: Daiane Arend Flores de Oliveira. Taquara, 2017. 1 arquivo .mp3 (39min 47s).

URIARTE, Urpi Montoya. O que é fazer etnografia para os antropólogos. **Ponto Urbe**, São Paulo: USP, n. 11, 2012. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/pontourbe/300>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

VANSINA, J. A tradição oral e sua metodologia. In: KI-ZERBO, Joseph (Ed.) **História Geral da África, I: metodologia e pré-história da África**. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2010. cap. 7, p. 139-166.

WEBER, Max. **Conceitos Básicos de Sociologia**. São Paulo: Moraes, 1987.

PODER, POLÍTICA E RIQUEZA KAINGANG: CONTINUIDADES E RUPTURAS ENTRE AS ALDEIAS GRANDES E AS ALDEIAS PEQUENAS

Diego Fernandes Dias Severo - Docente, IFFar-Campus Alegrete, Doutorando em Antropologia – PPGAnt \ UFPEL

INTRODUÇÃO

“cacique é cacique, liderança é liderança”

Augusto Öpê da Silva – Liderança Kaingang

Este trabalho busca analisar as continuidades e descontinuidades na forma de exercício político em uma aldeia grande, a Terra Indígena Nonoai (Nonoai-RS), e duas aldeias pequenas, as aldeias Por Fi Gá (São Leopoldo-RS) e Foxá (Lajeado-RS).

A literatura Jê, sobretudo sobre os Xavante, os Apinayé e os Kaingang desafiam, aparentemente, o modelo da chefia sem poder (CLASTRES, 2003). Uma vez que a coercividade, a expulsão dos insatisfeitos e a luta aberta e declarada pelo posto de liderança, em muitos casos, é requisitada pela sociedade. Dessa forma, onde encontrar a busca pela eliminação e mesmo uma revolta pela instalação do Um (o Estado)?

Aparentemente esses modelos não se encaixam, a luta aberta pela chefia é vista como natural entre os Xavantes (MAYBURY-LEWIS, 1984), mesmo quando a população está dividida podem existir dois chefes. E, a tentativa de um depor o outro não causa nenhuma estranheza, pois homens proeminentes agem dessa forma. Contudo, a coerção gratuita contra membros da facção oposta ao chefe, que sempre é menor, pois a facção do chefe sempre é a dominante (pois senão o mesmo não seria chefe), pode esfacelar a própria base de apoio.

Os Xavantes possuem um sistema dualista, com um sistema de classes de idade, linhagens e facções, segundo Maybury-Lewis (1984), é possível identificar os membros de uma facção, pois a pintura ritual de um novo membro lhe caracteriza uma filiação. De outra forma, entre os Apinayé e os Kaingang as facções não são identificáveis fora de uma situação de conflito, aparentemente todos estão em harmonia com as decisões da chefia, nada mostra a evidência de insatisfação, nenhum conflito aberto, nenhuma distintividade ritual ou de pinturas. Elas só armam-se em uma situação específica. Armam-se, pois diferente dos Xavante, elas não existem previamente, é o contexto que possibilitará encontrar os laços que unem as diversas parentelas em torno dos apoiadores de uma ou outra liderança política.

O contexto, como entre os Xavante, é o que delimita a formação dos grupos faccionais entre os Apinayé. Segundo DaMatta (1976), os Apinayé não possuem linhagens ou facções claramente identificáveis, mas a aldeia sempre está dividida em dois grandes grupos, aquele que está no poder e aquele que não está. Além dessa divisão existem grupos menores, que ao tempo em que estão também não estão apoiando as lideranças constituídas.

Nesse sentido, buscando constantemente apoio e evitando mal entendidos, a função da chefia é buscar organizar a força de trabalho de maneira eficaz, evitar que as fofocas e intrigas se espalhem e resolver casos comuns de pequenas comunidades: adultérios, furtos e agressões. Para isso, a chefia não possui uma força repressora, sua ação nesse sentido poderia causar o rompimento com alguns dos grupos em disputa, assim, procura resolver todas as questões por meio da oratória, contando “apenas com o seu poder de persuasão” (DAMATTA, 1976, p.226).

Entre os Kaingang, a organização política se faz, como entre os demais, junto ao corpo social, ou seja, as parentelas reunidas em torno de homens proeminentes organizam-se para a disputa de recursos (FERNANDES, 2003). Esses grupos, tal como os Apinayé, não são previamente identificados, eles arranjam-se diante de situações específicas que unem-se em torno de objetivos a serem conquistados, união que não permanece caso os interesses em algum momento se distingam.

Organizados em um sistema dualista, os kaingang configuram sua realidade no par de metades kamé e kajru, que configuram o plano diametral. As metades ordenam a realidade, com características distintas elas aparentam uma perfeita simetria: kamé: forte, resoluto, persistente, ligado ao sol e pouco criativo; e, kajru: fraco, pouco resoluto, nada persistente, ligado a lua e criativo. Essas oposições unem-se em casamento, na perfeita liderança política e na relação entre os companheiros, os jamré.

Esse trabalho pretende investigar as formas de poder e política kaingang na Terra Indígena Nonoai, a partir da inserção nas aldeias Bananeiras, Posto Indígena e Pinhalzinho, e a fim de comparar com alguns dados obtidos em duas aldeias nas cidades, formadas predominantemente por pessoas que deixaram a T.I. Nonoai, Foxá (em Lajeado-RS) e Por Fi Gá (em São Leopoldo).

CONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO NAS ALDEIAS GRANDES E NAS ALDEIAS PEQUENAS

No Rio Grande do Sul, os kaingang classificam suas áreas indígenas em *aldeias grandes* e *aldeias pequenas*, as primeiras são territórios demarcados antes e no início do século XX, as pequenas são territórios recentemente conquistados, parcelas dos lugares anteriormente habitados, que hoje estão em meio a centros urbanos.

A T.I. Nonoai, se localiza no extremo norte do Rio Grande do Sul e seu território abarca os municípios de Nonoai, Alpestre, Gramado dos Loureiros e Planalto. Um dos primeiros processos demarcatórios visava reunir todos os indígenas da região, medida que não obteve sucesso, pois a falta de recursos econômicos, o descumprimento de promessas e a reunião de distintos grupos políticos fez o plano ruir (LAROQUE, 2000).

O território estabelecido pela demarcação da T.I. Nonoai em 1857, representa hoje uma pequena parcela dessa área, compostas pelas T.I. Nonoai, Rio da Várzea e Serrinha, mas predominantemente já não é ocupada pelos kaingang.

Atualmente, a T.I. Nonoai se organiza em três grandes aldeias kaingang e uma guarani (essa próxima a área da reserva florestal), a aldeia do Posto (ou sede), que se localiza nas proximidades de Nonoai, a aldeia Bananeiras, nas proximidades de Gramado dos Loureiros e a aldeia Pinhalzinho, próxima a cidade de Planalto. As duas maiores aldeias são a do Posto e Pinhalzinho.

A T.I. Nonoai se organiza politicamente da seguinte forma: possui um cacique, um capitão por aldeia, um coronel, um major e os policiais que auxiliam os capitães. José Lopes, é cacique da área à 36 anos, vive na aldeia Bananeiras, onde um de seus filhos é capitão.

As *aldeias pequenas*, Por Fi Gá e Foxá, aqui analisadas são formadas por pequenos territórios conquistados nas cidades de São Leopoldo e Lajeado. A aldeia Por Fi Gá, desde sua consolidação vive um processo sucessório de lideranças intensa. As parentelas que formam este espaço dividem-se quanto à origem, predominantemente da T.I. Nonoai, mas algumas famílias são da T.I. Votouro. A aldeia Foxá formou-

se alguns anos antes da aldeia Por Fi Gá, o processo sucessório de lideranças foi menos intenso, contudo elas representam bons casos para compararmos com a forma de liderança da T.I. Nonoai.

A manutenção e a estabilidade da liderança política de José Lopes na T.I. Nonoai contrasta de imediato com as *aldeias pequenas*. Nelas, o sucessivo jogo de acusações e o encontro de parentelas distintas causam uma disputa pelo prestígio do grupo. O pouco espaço para a consolidação de um exercício político relativamente autônomo parece claro nas aldeias que formaram-se de “dentro” da aldeia Foxá, como a formada na cidade de Tabai e o acampamento de um ex-cacique nas proximidades da cidade.

Na aldeia Por Fi Ga, a sucessão e o conflito em torno da liderança não causam novas aldeias, mas contrastam com a estabilidade da aldeia Topê pên, no Morro do Osso, em Porto Alegre.

CONTROLE, PRESTÍGIO E LONGEVIDADE: PODER E POLÍTICA NA T.I. NONOAI

*“porque que nós somos liderança?
né, pra quê? Pra quê que é:
pra resolver os problemas dos índios porra!”*

Neste item, dado o pouco espaço para uma leitura mais ampla da organização política na T.I. Nonoai opto por elencar parte da trajetória e da forma como entende sua ação o cacique José Lopes.

Cacique da área indígena de Nonoai há 36 anos, foi capitão da aldeia Pinhalzinho por cinco anos, nascido na T.I. Serrinha, órfão de mãe aos 5 anos, criado pela tia materna, mudou-se com os tios para a T.I. Nonoai aos 12 anos.

Aos 67 anos José Lopes é um senhor sereno, de estatura mediana (1m70cm), corpo gordo, salientando a farta alimentação (fato comum entre os kaingang), usa um óculos de grau de armação dourada, onde a lente torna-se escura ao excesso de luz, utiliza um colar dourado da Virgem Maria no pescoço, um relógio dourado no pulso esquerdo e um grande anel dourado com uma pedra vermelha no anelar direito. Olha o passante sem muita pressa, demonstrando calma e paciência, recebe, sem muita cerimônia, aqueles que com insistência o procuram.

A rotina de um cacique diverge sensivelmente das dos demais kaingang, além dos serviços dos quais o homem é encarregado, refiro-me aos que em geral os kaingang atribuem aos homens, o cacique a todo momento é procurado, são os brancos que aparecem de táxi em sua casa para conversar sobre algum “brique” realizado com algum índio que não foi resolvido, os kaingang que lhe procuram para resolver problemas de relacionamento com outros, negócios mal feitos, brigas de casais, casos em que os capitães não conseguiram resolver ou que resolveram, mas as partes não ficaram satisfeitas.

Nas primeiras conversas que estabeleci com José Lopes tive como objetivo traçar parte de sua trajetória como cacique, compreender um pouco da forma como resolve os problemas da área, mapear os fatos ocorridos, tal como entender o que entende por sua função. De si, pouco fala, usa exemplos cotidianos para demonstrar a forma como resolve situações, logo nos primeiros diálogos, percebi que o manter o controle seria um ato a preservar, exemplificou-me com as seguintes situações a “perda do controle”:

[...] não resolve nada, não resolve o que acontece, eu conheço outros indígenas aí, que chegam correndo aí, correndo, chorando, sangrando, que o marido bateu, surrou, e, fala pra mulher do cacique “quero falar com o cacique aí”, e o cara levanta, “o que quê foi dona?”, “é, eu vim fazer parte do fulano”, o Manoel, o Antônio, não sei, “ó chegou ontem, posei no mato

cacique, ó me machucou tudo ó, daqui o que quê vou, daí eu vim me queixar”, e o cacique responde “a senhora não sabe aonde é que é a Delegacia”. Porra é uma índia! Eu conheço, todo, todo mundo perdeu o controle, que nem tá lá, tá lá hoje, 80 polícia da BOE [Batalhão de Operações Especiais da Brigada Militar do RS] para os índios dormir bem de noite. Porque, porque tem 80 pai de família, são policial da BOE, da polícia federal, seja quem for, mas são uns ser humano, são pai, tão lá, sofrendo, dormindo embaixo de uns galpão lá pra, pros índios poder dormir tranquilo, isso não é vida, isso não é da cultura. Né, Ninguém mais tem amor a ninguém. Então é igual, ali no Ligeiro, ontem estava conversando com uns índios, me ligaram de Passo Fundo: “cacique José, como nós vamos fazer, a gente dorme bem porque a polícia está lá dentro, tem 80 homem da BOE lá, e trocam, se revezam, cada turno vai um grupo, mas sempre a mesma quantia”. E isso é vida? Eu dormir bem porque tem 4, 5 homem em volta da minha casa ali me protegendo? Pensa bem. Tá loco! E o Ligeiro já é pela quinta vez ó, que acontece isso. Perderam o controle, lá ninguém mais controla, a polícia se retirou de lá o pau come de novo, né, não tem. Ali ó, em Santa Catarina, as áreas que eu conheço, ninguém mais resolve problema de ninguém dentro, “ó, a senhora não sabe aonde é que é o Fórum”, “a senhora não sabe aonde é que é a delegacia de polícia”, mas pelo amor de Deus é, primeiro passo é a passagem, a índia tem que ter lá 50, 70 pila para ir até a delegacia e voltar, de ônibus ou para fazer um lanche lá.

O primeiro aspecto destacado pelo cacique é o atendimento às demandas da comunidade. Chegando alguém, mulher ou homem, que reclame de alguma agressão física, roubo, traição, estrago de algum bem material em que se tenha algum suspeito, as lideranças, em especial aqueles formalmente no cargo (capitães, major e cacique), devem tomar as primeiras providências.

O que caracteriza a centralidade da fala de José Lopes é o conhecimento das pessoas, o trato pessoal e não impessoal como a legislação ocidental. Na expressão: “Porra é uma índia”; a marca da sua função fica evidente: o cacique deve, de imediato, buscar a solução do problema. Para isso são acionadas lideranças menores, ou seja, o capitão da aldeia junto de um corpo de policiais kaingang providenciarão uma rápida apuração dos fatos, algo que não exige muito tempo, pois numa aldeia relativamente pouco populosa todos os sujeitos se conhecem e a condena é rapidamente executada.

A “falta de controle”, demonstrada a partir do comentário sobre a Terra Indígena Ligeiro, se reconhece pelo descontentamento dos grupos que compõe aquela terra indígena. A figura de centralidade evidenciada no cacique parece compor um estado de coesão à aldeia, na fala “Perderam o controle, ninguém mais controla”, José Lopes se refere não apenas a esfera política, mas ao cotidiano aldeão, uma vez que é necessário a vigilância da polícia (dos fóg). Dessa maneira, entendendo que os conflitos na T.I. Ligeiro expliquem-se por oposições faccionais, a extensão e as consequências do mesmo parece, aos olhos do cacique, estarem durando muito e não se resolvendo da forma “tradicional”, uma das explicações para esses fatos se dão em torno da eleição para cacique nessa área, procedimento criticado na T.I. Nonoai, pois “cada aldeia irá querer que o cacique seja dela, e isso cria inimizades e brigas” (Jorge Garcia, janeiro de 2018).

Na T.I. Nonoai tem-se uma postura clara quanto ao processo de composição das lideranças, ela deve ocorrer por consenso, não eleição. Nas eleições, segundo interlocutores, o eleito é aquele que obtém maioria dos votos, contudo essa maioria muitas vezes está concentrada nas demandas individuais, no *status* de sua aldeia em relação às demais com a conquista do posto de cacique, na distribuição de recursos para sua parentela, entre outros. Sendo esse processo identificado como “coisa de branco”. A forma tradicional, segundo os mesmos, é a reunião de conselheiros e lideranças familiares para a formação de um consenso. Em geral, são os homens proeminentes que deveriam fazer essa escolha, não a totalidade da terra indígena.

Evitando o processo eleitoral, similar e qualificado como oriundo dos brancos, os kaingang demarcam aquilo que se reconhece como domínio interno e domínio externo. O domínio interno se caracteriza pelos acontecimentos dentro da área, roubos, traição, brigas, pensões alimentícias e outros entre os kaingang, segundo as lideranças, devem ser resolvidos por elas, sem a ação da polícia, do Ministério Público ou agentes de outros órgãos dentro da área.

Contudo, nem todas as decisões agradam ambas as partes, os insatisfeitos, algumas vezes, mostram claramente o descontentamento e ameaçam acionar a justiça dos brancos. Essas atitudes, de acordo com o cacique o fazem pensar sobre:

[...] uns tantos já dizem assim “ó qualquer negócio vou fazer parte ali fora, na delegacia, no fórum”. Porque? Né, a senhora acha que a lei de vocês branco é melhor do que a nossa, aí eu digo, então vai! A senhora quer ir vai, não quer obedecer a lei nossa aqui, eu digo, se quer ir vai, mas passe no mercado lá, ou em alguma loja e compre uma lona e diga para o juiz que fui eu que mandei dizer, arme uma barraca lá na frente do fórum, daí tu continua lá e o que acontecer tu te pega só com o juiz, ó “essa lona aqui é para eu acampar aí” (José Lopes, janeiro de 2018)

O domínio externo se delimita pelas instituições dos fóg, Ministério Público, Prefeitura, Ibama, Funai, Polícia Federal e Civil, Brigada Militar os quais só são acionadas em casos de “perca o controle” ou o delito envolva algum branco, ou, como na fala acima, a partir de uma insatisfação com a decisão das lideranças, algo, no entanto, passível de represália, haja vista que, como elenquei acima, a pessoalidade é um aspecto central da tomada de decisões.

Essas instituições, na visão do cacique, devem ser domesticadas, ou seja, ele tem que fazer valer sua autoridade diante dos mesmos. Atitude que exige rigorosidade e ciência da situação:

Eu só vou no fórum aqui Diego, quanto um lado for branco, aí me obriga a ir, né, um lado for branco, vou na delegacia, vou no fórum, mas daí quanto é um problema indígena, aqui dentro da reserva eu, eu botei o cabresto aí em tudo que é juiz da região. Fui em Irai, em Planalto, vi a juíza levantar lá da cadeira dela e arrodar a mesa e vim me bater nas costas me pedir perdão, “cacique eu nunca mais vou botar as mãos no seu trabalho, o senhor está de parabéns, eu não sabia que era dois índios o homem e a mulher” porque o documento que eu levo para os juízes aqui da região tem decisão de procurador, de juiz federais, de São Paulo, do Pará, do Belém, né, decisões que problema interno de comunidade indígena ninguém pode estar interferindo, ninguém, ninguém, como é que o índio tem que andar em cima de duas leis, se eles já tem a organização deles dentro das terras indígenas (José Lopes, janeiro de 2018)

O posicionamento de José Lopes ao evidenciar o “cabresto” colocado em magistrados da região é consonante com as palavras de Adriana sobre o julgamento de Antônio Mĩg: “ele via muita coisa errada, ah o Ministério Público chamou o cacique, o índio tem direito, mas dentro da comunidade é outra realidade. Na frente do juiz a coisa é bonita, mas na comunidade é diferente.” (Adriana, janeiro de 2018).

Essa postura e julgamento, expresso nas palavras do cacique e na revelação sobre o pensamento de Mĩg, é condizente com o conjunto de práticas estabelecidas por eles. Ao delimitar o espaço de jurisdição kaingang e fóg, a posição de autoridade forte ganha destaque, nisso a afirmação da diferença fica evidente, pois ela está alicerçada em um conjunto de ações que formam, em seu pensamento, a tradição, entre elas: a lei kaingang, manifestada e executada pelas lideranças indígenas; a não realização de eleições; o reconhecimento da realidade de todas as famílias; o trato com pessoalidade; e, a proposição da condena conforme o erro.

CONFLITOS, SUCESSÃO E TRADIÇÃO: O PODER E A POLÍTICA NAS ALDEIAS PEQUENAS

O processo político aqui brevemente analisado apresentará alguns dados das aldeias Foxá, em Lajeado, e Por Fi Ga, em São Leopoldo.

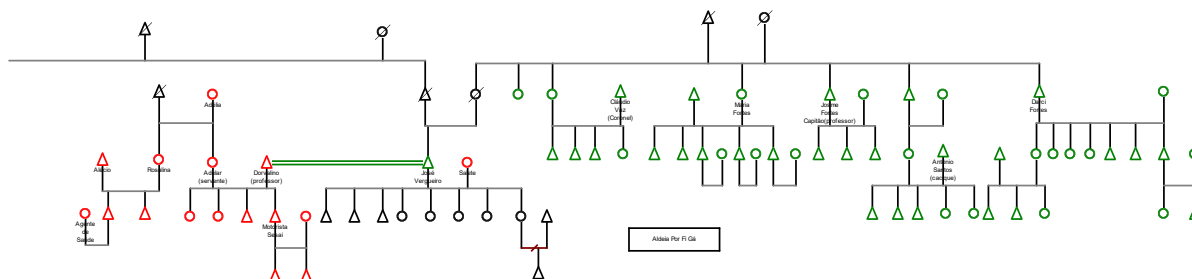
A aldeia Por Fi Gá consolidou-se após uma sucessão de conflitos com a prefeitura municipal de São Leopoldo (SEVERO, 2014; LAPPE, 2015), após seis anos trocando de localidade, o governo municipal, junto aos kaingang, comprou um terreno de aproximadamente dois hectares no bairro Feitoria.

Nessa aldeia, dois grandes grupos estão organizados, um é formado por pessoas oriundas da T.I. Nonoai, que desde 1990, iniciaram o movimento de ida para as cidades, dentro do quadro de movimentação kaingang também ocorrido em Porto Alegre e Lajeado (AQUINO, 2008; LAPPE, 2016). E outro é formado por kaingang da T.I. Votouro, o que inconscientemente, representa formas distintas de proceder quanto à chefia. Não necessariamente a origem produz um outro modo de ação, mas as experiências desses coletivos que produzem em si outro modo de resolução.

Dessa maneira, predominantemente, as chefias constituídas na aldeia Por Fi Ga, têm origem na T.I. Nonoai: Darci Fortes, José Vergueiro, Darci Fortes, Alécio (ligado as parentelas da T.I. Votouro), Darci Fortes, José Vergueiro e Antônio Santos (atual). Das sete trocas de cacique, seis vezes a parentela de Nonoai se manteve a frente, três dessas de Darci Fortes, um dos homens mais velhos da aldeia, liderança de uma grande parentela, como representa o diagrama de parentesco abaixo.

O período em que um cacique ligado à parentela da T.I. Votouro esteve a frente da aldeia este era cercado de auxiliares, as lideranças menores, ligados à parentela da T.I. Nonoai, sendo o vice-cacique, o capitão e os conselheiros e um dos professores em sua volta.

Figura 1: Elaborado pelo autor. Indivíduos em vermelho ligados à T.I. Votouro, em verde à T.I. Nonoai



Fonte: Elaborado pelo autor.

As parentelas também estão separadas espacialmente na aldeia. Os indivíduos ligados à T.I. Votouro se concentram em torno de Adélia, mulher mais velha do grupo, seus genros, Alécio e Dorvalino, vivem próximos à sua casa com netos, bisnetos e agregados na região mais próxima ao pequeno espaço de mata da aldeia.

A parentela constituída a partir da T.I. Nonoai, como vemos no diagrama acima é ampla. Um dos indivíduos mais velhos é Darci Fortes, que já foi cacique diversas vezes e é visto como uma pessoa importante para os rumos políticos da aldeia. A espacialidade também está presente, as casas são próximas, obviamente elas ocupam a maioria dos espaços da aldeia por serem muitas famílias, mas é interessante observar que a ligação entre José Vergueiro, apontado pela linha verde na diagrama, e Dorvalino, também se vê nas casas, uma vez que a mediação entre casas de parentelas da T.I. Nonoai e casas de parentelas da T.I. Votouro é feita pelo casal formado por um indivíduo do primeiro e outra da segunda.

As alianças realizadas dentro de uma mesma parentela não constituem uma fidelidade absoluta. A categoria contexto, entre os kaingang, auxiliam na composição das facções, que não se organizam como grupos corporados e fixos (FERNANDES, 2003). Dessa maneira, as situações cotidianas, as fofocas, o conflito por cargos públicos, a disputa por prestígio junto aos brancos (devido a participação de eventos universitários ou públicos) constituem o universo de proximidade e distância entre os indivíduos.

Na aldeia Foxá, diferente da Por Fi Ga, a grande maioria dos indivíduos têm como origem a T.I. Nonoai, não se opõe quanto à forma de consolidar-se politicamente. Contudo, a união de algumas pessoas com indivíduos de outras origens os fazem percorrer interesses distintos.

A aldeia Foxá, segundo Lappe (2015), vive um processo de consolidação em Lageado antigo. No primeiro momento na cidade fixaram acampamento nas proximidades da rodoviária da cidade, após alguns anos, em acordo com a prefeitura, foram deslocados para o bairro Jardim do Cedro, local atual, onde nomearam a aldeia de Foxá (cedro).

Desde o ano de 2002 a aldeia teve quatro caciques: Dilor Vaz, Gregório, Francisco e João Vicente Garcia (atual). Após o acordo realizado a partir da ampliação da rodovia BR-386, na cidade de Estrela, a aldeia obteve o direito de ampliação da área (SILVA, 2016). Devido a desentendimentos entre as parentelas formou-se a localidade, atualmente aldeia, na cidade de Tabai, que inicialmente era para ser uma extensão da Foxá, contudo acabou constituindo-se aldeia.

A presença de parentelas de um mesmo espaço não diminui a capacidade conflituosa do universo kaingang. As fofocas, intrigas e disputas são alvos recorrentes de preocupação da liderança. Existe dois grupos que disputam o prestígio através da religiosidade, os evangélicos, com uma igreja na aldeia, e os “tradicionais”, adeptos do xamanismo que protagonizam festas e rituais como o Kiki, realizado em abril de 2018.

Frente a essa possibilidade latente de intrigas o cacique, ligado ao xamanismo, compõe suas lideranças menores por aliados ligados ao outro grupo religioso. Seu genro é evangélico e capitão da aldeia, assim como seu conselheiro.

Nas aldeias Por Fi Ga e Foxá percebe-se a formação de uma estrutura de alianças para evitar o conflito, na ocorrência deste uma mudança é realizada. Diferentemente, na T.I. Nonoai, a longevidade do cacique aparenta uma estabilidade. Contudo, não deve-se esquecer que a formação dessas *aldeias pequenas* deu-se por desentendimentos naquela *aldeia grande*.

Conclui-se, preliminarmente, que os dados apresentam uma certa armadura comum entre os distintos espaços. Essa estrutura é formada pelas alianças, pelo contexto, o controle, a demarcação do “interno” e do “externo” e principalmente pela fuga do autoritarismo projetado no Um.

REFERÊNCIAS

- CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado – pesquisas de antropologia política**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- DAMATTA, Roberto. **Um mundo dividido**: a estrutura social dos índios Apinayé. Petrópolis: Vozes. 1976.
- FERNANDES, Ricardo Cid. **Política e parentesco entre os Kaingang**: uma análise etnológica. (Tese de Doutorado) – Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2003.
- LAPPE, Emilí. **Espacialidades sociais e territoriais Kaingang**: terras indígenas Foxá e Por Fi Gâ em contextos urbanos dos rios Taquari-Antas e Sinos.(Dissertação de Mestrado) – Centro Universitário do Vale do Taquari. Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, 2015.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. **Lideranças Kaingang no Brasil Meridional (1808-1889)**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

MAYBURY-LEWIS. David. **A sociedade xavante**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora s/a.1984.

SEVERO, Diego Fernandes Dias. **Educar, viver, trabalhar: os significados do fazer os artesanatos entre os Kaingang da ãmã Por Fi Ga**. (Dissertação de Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014.

SILVA, Juciane Beatriz Sehn da. **“Eles viram que o índio tem poder, né!”: o protagonismo Kaingang da Terra Indígena *jamã tÿ tãnh* / Estrela diante do avanço desenvolvimentista de uma frente pioneira**. (Dissertação de Mestrado) – Centro Universitário do Vale do Taquari. Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, 2016.

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS PROVOCADOS PELA CONSTRUÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS SANTO ANTÔNIO E JIRAU- RO: ESTUDO DE CASO ENTRE OS RIBEIRINHOS DO RIO MADEIRA

Kaiomi de Souza Oliveira Cavalli - Docente da Universidade Federal de Rondônia- UNIR. Graduada em Direito, doutoranda em Ambiente e Desenvolvimento pela UNIVATES-RS. BRASIL. kaiomi.cavalli@unir.br.

Margarita Rosa GaviriaMejía - Docente da UNIVATES-RS, Doutorado em Ciências no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA). BRASIL. margaritarosa@univates.br.

Artur de Souza Moret - Docente da Fundação Universidade de Rondônia e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos pela UNICAMP. BRASIL. amoret@unir.br.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo principal desse estudo é analisar o modo de vida dos ribeirinhos, bem como os impactos socioambientais impostos a esses povos tradicionais como descumprimento ao princípio da dignidade da pessoa humana. Os ribeirinhos viviam as margens do Rio Madeira no estado de Rondônia em harmonia com o ambiente vivido, seja porque desenvolviam atividades econômicas relacionadas com a dinâmica do rio e que representa perfeito domínio do fluxo e refluxo das águas, com produção de agricultura temporária de várzea e agricultura perene nos barrancos, tendo assim complementaridade econômica e garantindo a segurança alimentar, que era concluída com a proteína oriunda do pescado para consumo (peixes de menor valor comercial) e para comercialização. Esta dinâmica era parte intrínseca das relações de vizinhança e de parentesco, bem como as atividades culturais e religiosas.

A construção das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau no rio Madeira, interromperam não apenas o rio para a transformação da sua grandeza em energia elétrica, sobretudo, sacrificou o território social desses ribeirinhos, extinguindo as relações com o rio e com as suas margens, realocando-os em espaços não apropriados para a reprodução da vida vivida anteriormente construída.

Os ribeirinhos foram reassentados em vilas planejadas como Nova Teotônio, Nova Engenho Velho, Riacho Azul, Santa Rita, Morrinho, São Sebastião e Nova Mutum Paraná urbana e rural. Assim, transgrediu os direitos de vida, de identidade, de sociedade, de cultura e de economia. Há conflito e luta por direitos dos ribeirinhos, entretanto é uma luta desigual, onde o interesse econômico impera ao interesse social de minorias. O território social é compreendido como as relações expressas nos conflitos de subalternidade entre o urbano e o rural, entre a cidade e o campo; mesmo que eles vivessem a poucas centenas de metros do centro da cidade havia uma separação real e no imaginário que não os colocava dentro da cidade, mas esse separador era o conector com a cidade.

Esses impactos provocaram o descumprimento do princípio da dignidade humana, consagrado na Constituição Federal de 1988. Para atingir o objetivo se fez um levantamento bibliográfico sobre o território e depois se analisam os impactos socioambientais numa pesquisa de campo etnográfica.

2 MODO DE VIDA RIBERINHO

Na raiz histórica do que configura o ser ribeirinho do rio Madeira encontra-se a formação do território e da territorialidade desses povos.

Para desenvolver o raciocínio da formação dos ribeirinhos as margens do rio Madeira, retomar-se-á a história da formação e construção de sua cultura como expressão de um modo de vida forjado por conta do abandono do poder público e das decepções que viviam a cada ciclo econômico, conforme visto acima. Tiveram de aprender a pescar, a cultivar no solo de várzea e a educar seus filhos naquele novo ambiente, a floresta. Seria o que o sociólogo Renato Ortiz apresenta como “cultura de subsistência” ao destrinchar a definição proposta pelos documentos da Secretaria de Assuntos Culturais durante os anos 1970:

A noção [de cultura] se reveste agora de um significado antropológico, isto é, ela é tomada como elemento que regula o cotidiano da vida dos homens. Mas cultura significa também adequação do homem ao meio ambiente, e como o meio ambiente das classes subalternas lhes é adverso, cultura significa criatividade. [...] E se acrescenta: “Se cultura é criatividade, não há criatividade maior que sobreviver dentro de um mercado de trabalho tão excludente.” (ORTIZ, 1994: pp. 120-121).

Pode se dizer que o modo de vida ribeirinho é um modo de viver diferente, com outra percepção de tempo, de espaço e de economia.

[...] as populações ribeirinhas conservam um estilo de trabalho diferenciado de outras comunidades. Não possuem o desejo de acumular, fazem o seu tempo e utilizam seus espaços de conformidade com as suas necessidades. Não vivenciam a urgência de horários nem a correria para o trabalho. Estão simplesmente beneficiados pelas florestas e rios. Terras ao seu dispor, podendo ampliar ou restringir suas área de cultivo e criação de animais. Dispõe em de uma abundancia de peixes e também de frutas regionais por eles cultivadas. Desconhecem a rotina do trabalho de oito horas diárias, horas-extras ou plantão. Fazem do seu cotidiano uma sequência de atividades que atendem s suas carências, dentro de um ritmo próprio. (SERRA, 2001, p. 6)

Nesta relação do ser humano com o espaço do território, ele coloca valores relacionados aos sentimentos e à identidade cultural. A compreensão deste território constituído pelos ribeirinhos as margens do rio madeira se dá a partir da concepção de territorialidade e de identidade. Margarita Rosa GaviriaMejia (2004,p. 68) enaltece que “O sentimento de pertencimento é definido pelo fato das histórias de vida e de família fazerem parte da história da localidade”.

Pouco a pouco, o território ribeirinho fora produzindo os seus próprios símbolos, suas identidades; criaram suas próprias significações. Os significados e as estratégias vão se multiplicar em um conjunto de ações.

3 DA DESTERRITORIALIZAÇÃO

O processo de (des)territorialização dos ribeirinhos do Rio Madeira ocorreu entre os anos 2008 e 2009 e foi caracterizado pela retirada das populações das áreas de influência do canteiro de obras e do reservatório e a (re)territorialização em vilas planejadas. Essa (re)territorialização é entendida como uma nova territorialização da comunidade, em um novo local, desapropriada para a construção da Usina de Santo Antônio e Jirau e que constitui o hoje o reassentamento (HAESBAERT, 2006; RAFFESTIN, 1993, apud SAQUET, 2010, p.84). Esta dinâmica significou para os ribeirinhos o rompimento nas formas de organização já existentes.

O território vivido é uma dialética do “espaço da modernidade incompleta”, citada por Milton Santos em algumas de suas obras, uma vez que, seu uso frequente e desacelerado tem provocado várias mudanças em função das relações sociais.

O processo de (des)territorialização dos ribeirinhos do Rio Madeira foi caracterizado pela retirada das populações das áreas de influência do canteiro de obras e do reservatório e a (re)territorialização em vilas planejadas.

Os moradores foram retirados de Engenho Velho antes que o Consórcio finalizasse a construção da agrovila, pois havia urgência em iniciar as obras e o lugar da Comunidade era justamente onde foi instalado o canteiro de obras do barramento. O diretor de meio ambiente do Consórcio afirmou em reunião que ocorreu em setembro de 2008: “as casas não estarão prontas no tempo necessário [...] as mudanças para a agrovila só ocorrerão quando as casas e a infraestrutura estiverem prontas [...] considerando que as moradias ainda não estejam prontas, antes do início das obras procurando garantir a segurança dos moradores e procurando evitar os transtornos da proximidade com as obras da usina faz-se necessário buscar alternativas para o reassentamento provisório” (ata da reunião do dia 23 de setembro de 2008). Um mês após a reunião, em outubro os moradores da comunidade Engenho Velho começaram a ser retirados. Uns foram para a cidade, para casa alugadas, outros opuseram-se em ir para a cidade e foram instalados em chácaras até que as casas da agrovila fossem entregues. Contudo algumas reclamações estavam sendo realizadas: segundo o morador H. da S. L.,

Em dezembro de 2008, os membros da Comunidade Engenho Velho começaram a ser instalados na agrovila e se depararam com uma realidade diferente do que viviam na antiga comunidade, pois o sistema da agrovila promove o desaparecimento dos espaços individuais que havia no antigo espaço vivido.

4 DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

Uma parte da população afetada pelos empreendimentos, que viviam as margens do rio madeira, os chamados “ribeirinhos”, foram deslocados das suas moradias e assentados em condições inferiores aquelas que viviam anteriormente. A vida pós-remanejamento deveria reproduzir no mínimo o modo de vida anterior, portanto o modo de vida ribeirinho deveria ser reproduzido e respeitado.

O processo de deslocamento dos ribeirinhos do rio madeira foi caracterizado pela retirada das populações das áreas de influência do canteiro de obras e do reservatório e o reassentamento ocorreu em vilas planejadas como Nova Teotônio, Nova Engenho Velho, Riacho Azul, Santa Rita, Morrinho, São Sebastião e Nova Mutum Paraná urbana e rural.

A reterritorialização dos ribeirinhos no novo espaço configura-se em moldes que não condizem com a moradia e o modo de vida ribeirinha distinta da vida vivida anteriormente e podem ser caracterizados por assentamentos urbanos e rurais. O assentamento urbano, Nova Mutum Paraná, foi destinado à uma população com comportamentos rurais, com relações de vizinhança, hábitos e culturas rurais, sobretudo, com relação ao rio; as pesquisas tem demonstrado que a principal reclamação deste assentamento é a falta de água para lazer. Nos outros assentamentos, algumas representações são normalizadas: os assentamentos são longe do rio, fato este que deixou os ribeirinhos sem renda, identidade e lazer; as terras destinadas são ruins e muitas delas são pedras sem possibilidade de produção de mandioca que é a principal fonte de carboidrato, bem como de renda com a farinha.

Os ribeirinhos ainda tem dificuldade com as casas de alvenaria por ser mais quente do que as casas de madeira anteriores. Nesse sentido, entende-se que o elemento central da identidade do ribeirinho é o rio,

que determina sua noção de tempo e espaço, que provém sua subsistência e cuja paisagem contemplativa alimenta a alma.

A construção das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau no rio Madeira, interromperam não apenas o rio para a transformação da sua grandeza em energia elétrica, sobretudo, sacrificou o território social desses ribeirinhos, extinguindo as relações com o rio e com as suas margens, realocando-os em espaços não apropriados para a reprodução da vida vivida anteriormente construída.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os ribeirinhos, populações tradicionais, que viviam nas regiões da fronteira de expansão das atividades capitalistas, sofreram as pressões do deslocamento compulsório de suas áreas de moradia e trabalho, perdendo o acesso à terra, às matas e aos rios, sendo expulsas por grandes projetos hidrelétricos.

As dinâmicas econômicas de construção das usinas Santo Antônio e Jirau geram um processo de exclusão territorial e social. Os ribeirinhos anterior ao empreendimento viviam em harmonia com o ambiente, edificaram suas casas e tinham lazer, criaram seus filhos, tiraram o peixe do rio para seu alimento e sustento, produziam agricultura temporária na várzea (época de vazante do rio) que era muito fértil por conta do sedimento. O deslocamento foi forçado e impositivo, ou em outras palavras, não tiveram a opção de resistir e ficar nos seus territórios históricos. No entender de Sakia Sassen (2016) o que ocorreu com os ribeirinhos do rio Madeira foi uma expulsão pelo capitalismo, como destacado acima pela dinâmica da decisão que impõe o empreendimento.

6 REFERÊNCIAS

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração de Vancouver sobre Assentamentos Humanos. Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em 1976.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/onuhabitats/>, acesso em 27 de março de 2018.

MEJIA, M. R.G. **Identidades e Representações Sociais na Construção de Territórios em um “assentamento” do INCRA em Paraty.** Tese de Doutorado apresentada a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Curso de Pós Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, 2004.

MORET, A S; SILVA, COSTA, L. L. **Hidrelétricas no rio Madeira: reflexões sobre impactos ambientais e sociais.** Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 4, n. 2, p. 11-31, jul. / dez. 2010.

ONU. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, de 1966. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/pacto_internacional.pdf, 2018.

ORTIZ, R. **Cultura brasileira e identidade nacional.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

REZENDE, J.O. **O viver dos ribeirinhos do Madeira: Aspectos da identidade cabocla ribeirinha em Porto Velho.** Trabalho de Conclusão de Pós Graduação em Mídia Formação e Cultura, CELACC/ECA-USP, 2013.

SERRA, N. E. M. **Compreendendo a lógica do trabalho em populações tradicionais ribeirinhas.** Porto Velho: Revista Presença n. 22, 2001. 35

_____. **No ritmo das águas.** Porto Velho: Revista Presença n. 24, 2002.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global;** tradução Angélica Freitas . São Paulo: Paz & Terra, 2016.

SIMÃO; B. P.; ATHAYDE, S. **Resiliência sociológica em comunidades deslocadas por hidrelétricas: o caso de Nova Mutum Paraná, Rondônia.** p.104-116, 2016.

O ENGAJAMENTO DE MULHERES NEGRAS, REMANESCENTES DO QUILOMBO DO MORRO ALTO/RS, NA PRÁTICA DO RITO FUNERÁRIO DA COBERTA D'ALMA

Cristian Leandro Metz – Universidade FEEVALE, e-mail: crismetz@feevale.br.

Ana Luiza Carvalho da Rocha – Universidade FEEVALE, e-mail: analuiza2@feevale.br.

Resumo: Este artigo objetiva compreender as memórias da prática da Coberta d'Alma¹ por meio do estudo das histórias de vida de senhoras negras, remanescentes do quilombo do Morro Alto e atualmente moradoras da cidade de Osório/RS. A Coberta d'Alma é um rito funerário de perpetuação da memória da pessoa falecida em seu meio familiar e social praticado ainda em algumas cidades da região litorânea do Sul do Brasil. O universo desta pesquisa abarca as reminiscências desta prática entre essas mulheres no contexto das transformações dos rituais fúnebres na cidade em questão. As memórias das interlocutoras transitam por suas trajetórias sociais e itinerários urbanos no contexto metropolitano em foco, as quais apontam para as metamorfoses das relações de vizinhança no enfrentamento do fenômeno morte entre os praticantes do rito e a importância da prática ritual para a perenização da memória da pessoa falecida em seu meio social e familiar.

Palavras-chave: Memória. Coberta d'Alma. Itinerários urbanos. Quilombo do Morro Alto.

INTRODUÇÃO

Ao situarmos a memória como um campo de pesquisa, buscamos estabelecer um diálogo entre Maurice Halbwachs e Ecléa Bosi quando estes tratam do caráter social da memória, seja ela individual ou coletiva. Por meio de uma revisão bibliográfica, citamos os pontos de vista de cada autor, fazendo uma interlocução do estudo das memórias com a prática do ritual funerário da Coberta d'Alma¹ na cidade de Osório/RS e o engajamento das interlocutoras nesta prática funerária.

A memória, segundo o dicionário Priberam da Língua Portuguesa, é a “faculdade pela qual o espírito conserva ideias ou imagens, ou as adquire sem grande esforço; são lembranças, recordações”. Desta forma, ela pode ser traduzida como reminiscências do passado, que vem à tona no pensamento de cada pessoa no momento presente ou como uma capacidade de armazenar informações referentes a momentos vividos e surge como um processo de fixação de informações nas quais nossas experiências são vistas e revistas quando as solicitamos; é uma função simbólica que está relacionada às experiências.

Utilizando da metodologia da história oral (ALBERTI, 2005), aliada a técnica de entrevistas não-diretivas e semiestruturadas (THIOLLENT, 1998) e os relatos contidos no documentário “A Coberta d'Alma – Um ritual para os mortos de Osório”, buscamos resguardar a memória das interlocutoras, que transitam pelas suas histórias

1 A Coberta d'Alma é um rito funerário de perpetuação da memória do ente falecido no seu seio familiar e social ainda praticado ocasionalmente em cidades do litoral gaúcho e catarinense. Após a morte de um membro, a família do falecido elege e doa uma muda de roupa completa a um amigo ou a uma pessoa da comunidade que a usará em momento específico; a pessoa escolhida pela família vestirá a roupa doada na missa do 7º ou de 30º dias de falecimento do doador. Por acreditarem que a roupa com a qual o morto é enterrado apodrece junto com a matéria fazendo com que a alma se desprenda nua do corpo, as pessoas praticantes do ritual creem que, com este gesto, a alma da pessoa falecida estará vestida para apresentar-se perante Deus. Além disso, ao enxergar-se vestida em outro corpo, toma consciência de sua nova condição, libertando-se para seguir em paz. A pessoa que veste a roupa da Coberta d'Alma acaba por assumir, moral e afetivamente, o papel da pessoa falecida perante a sua família, sendo tratado/a como se o/a morto/a ali estivesse; esta prática, além do já mencionado, cria novas relações de parentela ficcional entre aqueles envolvidos no costume.

de vida, itinerários urbanos, relações de vizinhança e contato com a morte para posterior engajamento ao rito funerário da Coberta d'Alma.

1. O DIÁLOGO ENTRE HALBWACHS E BOSI PARA O ESTUDO DAS MEMÓRIAS

O termo memória coletiva é original do sociólogo francês Maurice Halbwachs (1877 – 1945) e é aquela formada pelos fatos e aspectos julgados relevantes e que são guardados como memória oficial de uma sociedade. A memória coletiva geralmente se expressa naquilo que chamamos de lugares da memória e que expressam a versão consolidada de um passado coletivo de uma dada sociedade. O autor define memória coletiva como

o processo social de reconstrução do passado vivido e experimentado por um determinado grupo, comunidade ou sociedade. Este passado vivido é distinto da história, a qual se refere mais a fatos e eventos registrados, como dados e feitos, independentemente destes terem sido sentidos e experimentados por alguém (HALBWACHS, 1991, p. 02).

Para Halbwachs (1991), a memória estrutura-se em marcos, denominados por ele como *marcos sociais da memória*. Em se tratando de memória coletiva, esses marcos podem estar divididos em temporais (que são fatos considerados socialmente significativos, como por exemplo, o nascimento de alguém, uma festa, um falecimento na comunidade) e neste marco a recordação do fato é reconstruída por aqueles que vivenciaram/viveram o fato social. E complementa sobre esses espaços da memória informando que,

Não é certo que para poder recordar é necessário se transportar com o pensamento fora do espaço. Pelo contrário, é a imagem do espaço que, em razão de sua estabilidade, nos dá a ilusão de não mudar através do tempo, e de encontrar o passado dentro do presente, que é precisamente a forma em que pode definir-se a memória. Somente o espaço é tão estável que pode durar sem envelhecer nem perder alguma de suas partes (HALBWACHS, 1950, p.167 – traduzido do espanhol).

O outro marco da memória coletiva apontado por Halbwachs (1991) faz menção aos marcos espaciais da memória coletiva onde as lembranças ou recordações partem de lugares específicos (um prédio, uma igreja, a casa da avó).

A memória individual é, portanto, aquela guardada pelo indivíduo e se refere as suas vivências e experiências; porém, não há como dissociar a memória individual dos aspectos da memória do grupo social onde esse indivíduo se formou, onde foi socializado. Assim, de acordo com Halbwachs (1991, p. 69) “cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda segundo o lugar que ali ocupa e que esse mesmo lugar muda segundo as relações que mantenho com outros ambientes”. E nota-se este processo da formação da memória individual abarcada pela memória coletiva na fala de Dona Severina quando cita que

Eu me criei com a minha avó, minha avó morreu com 125 anos. E quando ela morreu já deixou a roupa que era *pra* vestir ela. Então nós continuamos naquele ritmo: morreram os tios, morreu pai, morreu mãe e nós continuamos igual (A COBERTA D'ALMA, 2004).

Para Halbwachs (1991), a memória individual pode ser entendida como um ponto de convergências de diferentes influências sociais e como uma forma particular de articulação das mesmas; já a memória social é o trabalho realizado por determinado grupo social, articulando e localizando as lembranças em quadros sociais

comuns; o conteúdo da memória social é, portanto, uma espécie de acervo de lembranças compartilhadas (HALBWACHS, 1991).

Ao estudar os quadros sociais da memória, Halbwachs (1991) defende a ideia de que as memórias dos indivíduos dependem dos seus relacionamentos familiares, de classes sociais, escolares, com a igreja e com a profissão; desta forma, a memória se forma a partir dos grupos de convívio e dos grupos de referência que são peculiares a cada indivíduo.

1.1 A MEMÓRIA SOCIAL DOS VELHOS

Ancorada na memória social de pessoas velhas e na mesma linha dos estudos da memória propostos por Halbwachs (1991), Bosi (1994) reitera a ideia das memórias individuais presentes nos grupos sociais (família, escola, igreja) das pessoas velhas, trazendo a lembrança desses sujeitos a partir da sua vida cotidiana; a autora “colhe” as memórias dos/as velhos/as e mostra que a função social exercida durante a vida dos/as seus/suas interlocutores/as, principalmente no campo do trabalho, ocupa uma parte significativa das suas memórias. Deste modo, essas lembranças são a reconstrução de narrativas de homens e mulheres que já não atuam mais como membro ativos da sociedade, mas que foram, na sua juventude, propulsores do trabalho e da economia nos seus lugares. Isso significa que os/as velhos/as têm uma nova função social: a de lembrar e transmitir para os mais jovens a sua história, de onde eles vieram, o que fizeram e aprenderam e é na velhice que as pessoas tornam-se a memória da família, do grupo, da sociedade.

A relação estreita entre memória e trabalho mostrada por Bosi em seu livro, feita pela análise das vidas de seus personagens, e a constatação de que a função social da velhice, nem sempre reconhecida, não deveria ser perdida. A autora vê e mostra os velhos com afeto e compreensão e, ao final do livro, já não separa as suas próprias memórias das memórias de seus personagens. Ao contrário de outras publicações do tipo, não coloca os velhos em uma situação passiva, pois enquanto eles lembram, eles ainda “fazem” (Schober, 2004, p.01).

Ao permitir a fala e dar voz para este grupo de pessoas, Bosi (1994) recupera um tempo e reconstrói um momento social coletivo destes velhos e velhas contrapondo essas memórias às memórias dos mais jovens “ainda absorvidos nas lutas e contradições de um presente que os solicita intensamente” (BOSI, 1994, p. 22), o que implica numa falta de experiência em lidar com as lembranças.

Esta relação estreita entre memória e trabalho, apontadas pela autora e feita a partir da análise das vidas dos/as seus/suas interlocutores/as, eleva esses sujeitos a uma condição ativa de conservadores destas memórias para a sociedade. Para a autora, “a lembrança é a sobrevivência do passado” (BOSI, 1994, p.53) e esse passado conserva o espírito de cada ser humano; a constatação de que a função social da velhice, nem sempre reconhecida, segundo a autora, é o pilar que sustenta a reconstrução das memórias sociais de um povo; a memória, neste caso, torna-se a memória do grupo ao qual esses/as interlocutores/as pertencem.

É a partir da memória das pessoas velhas que se promove a continuidade da cultura e da educação, nas gerações futuras, pois permite que a experiência vivida (o reviver o que já passou) permaneçam no momento atual “pois deles ainda ficou alguma coisa em nosso hábito de sorrir, de andar. Não se deixam para trás essas coisas, como desnecessárias” (BOSI, 2004, p. 74).

As pessoas velhas, ao lembrarem das suas vivências do passado, não fogem da realidade do presente; neste momento de rememoração, ocupam-se consciente e atentamente do próprio passado, daquilo que outrora serviu de alicerce para a sua formação enquanto indivíduo.

O velho não se contenta, em geral, em aguardar passivamente que as lembranças o despertem; ele procura precisá-las, ele interroga outros velhos, compulsava seus velhos papéis, suas antigas cartas e, principalmente, conta aquilo que se lembra quando não cuida de fixá-lo por escrito. Em suma, o velho se interessa pelo passado bem mais que o adulto, mas daí não se segue que esteja em condições de evocar mais lembranças desse passado do que quando era adulto, nem, sobretudo, que imagens antigas sepultadas no inconsciente desde sua infância, 'recobrem a força de transpor o limiar da consciência' só então (HALBWACHS, 1991 apud BOSI, 2004, p.60).

As pessoas velhas, nas tribos antigas, ocupam lugar de honra como guardiães da memória daquele povo, mantendo viva a tradição. A prática de lembrar e rememorar o passado ressuscita detalhes, promove a discussão sobre práticas e conserva o passado dos indivíduos na forma que melhor lhe convém: "o material indiferente é descartado, o desagradável, alterado, o pouco claro ou confuso simplifica-se por uma delimitação nítida, o trivial é elevado à hierarquia do insólito; e no fim formou-se um quadro total, novo, sem o menor desejo consciente de falsificá-lo" (HALBWACHS, 1991 apud BOSI, 2004, p.68), fazendo com que a função da memória (e das lembranças, atualmente) sejam a do conhecimento do passado que se organiza e ordena o tempo.

2. DAS HISTÓRIAS DE VIDA DAS PARCEIRAS DE PESQUISA

Neste momento do texto, as informações que aparecem na forma de citações (curtas e longas) são as falas das próprias interlocutoras, captadas numa saída de campo. No texto, as próprias informantes são as narradoras das suas trajetórias sociais e de vida, das suas famílias de origem e de procriação, sobre seus itinerários urbanos e do contato com o fenômeno morte e seu posterior engajamento no ritual da Coberta d'Alma.

A Senhora Severina e sua filha Francisca Dias (ou, simplesmente, Preta) nos trazem a memória de uma vida comunal e sua transferência para o contexto urbano da cidade de Osório. Dona Severina, falecida em dezembro de 2016 foi figura importante na Congada do Maçambique de Osório, onde era a Rainha Ginga. No segundo semestre de 2014 Dona Severina passou por momentos delicados com relação a sua saúde; em dois meses teve dois AVCs²e, em decorrência disso, nota-se, no momento da entrevista, que sua fala está um pouco prejudicada. Preta a auxiliava, tanto nos afazeres domésticos como na recuperação da memória da mãe.

Figura 1 - Dona Severina e Preta Dias na ocasião da entrevista



Fonte: Coletado pelo autor (2014).

2 Acidente Vascular Cerebral.

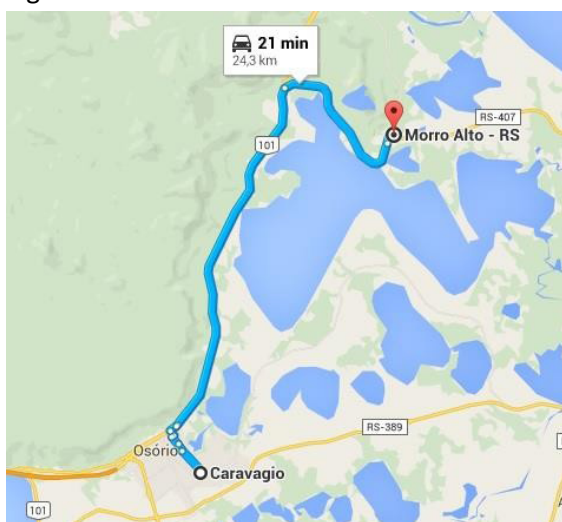
Preta recorda que a comunidade do Morro Alto³ era composta por oito (08) casas, “que eram dos irmãos dela (Dona Severina)”. Diziam, na época, que quem morava no morro “morava no barro e quem morava na beira da faixa (BR 101) morava na areia”. No momento de desapropriar as terras quilombolas, Dona Severina, “que era a poderosa lá na comunidade, abraçava os irmãos, por que tudo era ela que ia fazer, era os partos, aí ela pegou e veio primeiro e depois começou a trazer os outros”. Dona Severina era “muito firme, muito decidida, sabe? Muito brigona, rígida, ela que comandava assim. Nas rezas, ela benzia também, ela era parteira” e isto justifica o seu “poder” na comunidade. Preta relata que Dona Severina estava sempre envolvida com benzeduras, ao ponto da sua antiga casa estar sempre cheia de gente para Dona Severina benzer; “esses ensinamentos, das rezas e benzeduras o meu filho aprendeu”, finaliza.

Dona Severina e Preta Dias, vieram para o centro urbano de Osório no início da década de 1970 e esta mudança aconteceu porque estavam correndo risco de vida. Nas terras do quilombo está em funcionamento, ainda, uma pedreira e a cada detonação de dinamite na pedreira, os moradores eram atingidos pelas pedras arremessadas pelo explosivo. “E nós *era* os mais afetados... todos que *tão* morando aqui, todos... a mãe, Tia Maria, Tio Sebastião, toda a família da mãe, todos que moravam em cima do morro, a gente teve que vir embora. A mãe veio primeiro depois veio colocando os outros”.

Para desapropriar a área do quilombo do Morro Alto, “tinha um prefeito que começou a dar terra *pra* um, pedacinho de terra *pra* outro...”. Foi a forma encontrada para que a pedreira continuasse na ativa e, em decorrência do seu funcionamento até os dias atuais, soterrar o que um dia foi uma comunidade quilombola no Morro Alto. Preta Dias conta, abismada, do dia em que retornou à localidade para a realização de um documentário que mostrava o itinerário desses negros quilombolas, partindo do centro urbano de Osório até o Morro Alto:

“quando eu cheguei lá eu entrei em pânico. Por que onde eu brincava, não tinha mais nada, aonde era a casa da vovó... eu não conseguia chegar mais onde era a nossa casa, por que a pedreira já tinha tomado conta do espaço onde a gente morava, na comunidade”.

Figura 2 - Deslocamento do Morro Alto ao bairro Caravágio na cidade de Osório



Fonte: Desenvolvido pelo autor a partir do Google Maps, (2015).

3 Os negros que vivem na localidade de Morro Alto descendem de ancestrais que estavam ali desde antes da abolição da escravidão como quilombolas, escravos ou ex-escravos contemplados pelo legado de Rosa Osório Marques. Essa antiga proprietária de terras legou aos seus ex-escravos, em disposição testamentária, o usufruto de sua propriedade na localidade. [...] No núcleo de Morro Alto, a legitimidade da ocupação se deu da reivindicação da condição de herdeiro de Rosa [...] (MULLER, 2006, p. 41 e 42)

E esses negros, remanescentes do quilombo no Morro Alto, são os responsáveis pela formação dos bairros de Caravágio e Medianeira⁴, na cidade de Osório. Na imagem, do mapa da cidade (figura 3) aparecem os respectivos bairros (Centro, Medianeira e Caravágio) em destaque. Percebe-se a intenção de “afastar” a população negra do Centro da cidade, visto a localização dos bairros representados no mapa; tomando como base a sede do município (Prefeitura), a menor distância até o bairro Caravágio é de 2,5km

Esse deslocamento dos/as moradores/as do quilombo do Morro Alto para a área urbana da cidade de Osório os/as afasta de um convívio em comunidade e os/as insere num outro contexto urbano; as casas, que antes eram agrupadas numa área comunal, agora estavam dispersas nos bairros em construção e as relações de vizinhança, intimamente estabelecidas pelo contato constante em comunidade, acabam por se modificar.

Figura 3 - Localização dos bairros Centro, Caravágio e Medianeira na cidade de Osório

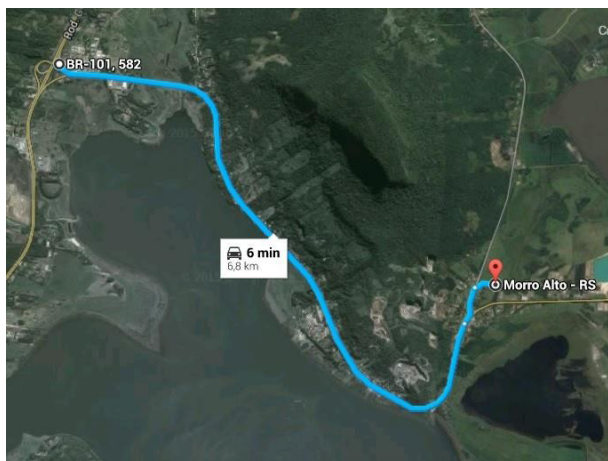


Fonte: Desenvolvido pelo autor a partir do Google Maps, (2015).

Preta Dias relembra do contato com a morte no seio da comunidade do quilombo do Morro Alto informando que “desde criança, acompanhavam tudo”. A memória deste contato informa, principalmente, da confecção do caixão em casa: “a pessoa está se velando lá em cima de uma madeira, que bota uma toalha, tá lá a pessoa e eles tão lá fazendo o caixão nos fundos, entendeu?”. Além da confecção do caixão, era necessário comprar o tecido, “ferrar o caixão, tu fazer o caixão, ferrar o caixão, tudo ali na comunidade... então é muito puxado.” Preta Dias informa que os moradores do quilombo do Morro Alto eram enterrados no cemitério de Aguapés, “que era longe, assim, né? As vezes tinha que fazer a pé ou, senão, as pessoas a pé e o caixão na carroça”. O cemitério de Aguapés ainda existe e fica na “beira da faixa (BR 101), antes de chegar no túnel” (figura 4).

Figura 4 - Trajeto aproximado entre o Morro Alto e o Cemitério de Aguapés

4 Segundo o IBGE, no seu último senso em 2010, os bairros Medianeira e Caravágio são os bairros mais populosos depois do Centro, contando com 3.371 e 3.515 habitantes, respectivamente, o que representa 16,83% da população da cidade



Fonte: Desenvolvido pelo autor a partir do Google Earth (2015).

A prática da Coberta d'Alma sempre esteve presente no seio da comunidade do Quilombo do Morro Alto e continua sendo praticada, mesmo após o deslocamento destas famílias para o contexto urbano da cidade em foco, pelas interlocutoras. Dona Severina relatou, na ocasião da realização do documentário, que vestiu a Coberta d'Alma de uma prima-irmã:

A minha prima-irmã faleceu, morreu... E os filhos choravam muito. Eu estava junto, lidei muito com a pessoa que morreu. Aí quando sepultaram ela, que vieram do cemitério, perguntaram: “Severina, *tu aceita* vestir a minha mãe?” Uma vez que seja do gosto de vocês, aceito de bom coração. Então tal dia nós vamos lhe vestir muito bem. Me vestiram, fomos a missa, viemos para casa, eles ficaram um tempo aqui conversando comigo. Até hoje pra mim eu tenho aqueles filhos e eles me têm como mãe (A COBERTA D’ALMA, 2004).

Vestir a roupa da Coberta d'Alma configura novas relações familiares entre as pessoas envolvidas na prática. Essas novas relações familiares podem acontecer de forma consanguínea (quando a pessoa que veste a roupa faz parte da família, como no relato de Dona Severina); porém, muitas vezes, se dão por uma questão afetiva; vestir a Coberta d'Alma, neste caso, cria uma relação de parentela que vai além da questão familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo reconstrói a memória de mulheres negras e seu engajamento no rito funerário da Coberta d'Alma, rito fúnebre de perpetuação da memória da pessoa falecida no seu seio familiar e social por meio de um vivo que, vestindo a roupa que se torna objeto ritual para esta prática, dignifica a alma daquele/a falecido/a para apresentar-se perante Deus. O ritual da Coberta d'Alma, além do já mencionado, libera a alma do corpo no momento que a mesma “enxerga-se” vestida por um vivo, o que faz desta prática, um ato ambivalente.

O deslocamento para a cidade de Osório e as suas repercussões nas suas vidas, nas redes de vizinhança e nas práticas dos ritos fúnebres são apontadas por elas como questões importantes uma vez que desejam preservar a memória do costume. Ao optar por algumas técnicas e procedimentos do método etnográfico foi possível compreender melhor o sentido atribuído a esse costume pelas interlocutoras, tendo como foco suas histórias de vida e seus itinerários urbanos assim como o posterior engajamento das parcerias da pesquisa na prática ritual da Coberta d'Alma e as transformações nas formas de vida social vividas por elas no contexto urbano da cidade em foco.

A memória atua como principal agente na preservação desta prática; a partir dos conceitos de memória trazidos por Halbwachs (1990) e Bosi (1994) identificaram-se pontos de convergência das diferentes influências sociais vivenciados por estas senhoras e notou-se, também, que esses pontos se articulam entre si. Essas articulações localizam as lembranças em quadros sociais comuns a elas de modo que essas memórias compartilhadas transformam as suas vozes em importante fonte de conhecimento. As informações das interlocutoras não transitam em paralelo umas às outras; elas se entrecruzam e se complementam a partir das suas formas de sociabilidade e trajetórias sociais.

O artigo apresentado valoriza estas memórias e a prática deste rito funerário; apesar das transformações ocorridas no contexto das práticas envolvendo os ritos funerários, notou-se que a prática da Coberta d'Alma acaba por fortalecer as relações de afeto entre aqueles/as envolvidos/as no costume, reforçando laços de amizade e criando, muitas vezes, novas relações de uma parentela ficcional.

Isso posto, concluímos que a prática da Coberta d'Alma age como ato performático entre as pessoas praticantes do costume; existe, sim, a crença de que a alma deve ser dignificada por um vivo que veste a roupa ritual para a sua inserção no plano celestial. Mas, junto a isso, há a desejo de manter viva a memória daquela pessoa falecida no seu seio familiar e social por meio daquela pessoa que veste a Coberta d'Alma.

REFERÊNCIAS

A COBERTA D'ALMA – Um ritual para os mortos de Osório. Direção: Hique Montanari. Fotografia: Jorge Henrique Boca. Casanova Filmes, 2004. 1 DVD (52 min+créditos), NTSC, color.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2005. 236 p.

_____. Histórias dentro da História. In: **Fontes Históricas** - Carla Bassanezi Pinsky (org.) São Paulo, SP: Contexto, 2008.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, 488p.

HALBWACHS, Maurice. **Fragments da la Memoria Colectiva**. Seleção e tradução. Miguel Angel Aguilar D. (texto em espanhol). Universidad Autónoma Meropolitana-Iztapalapa. Publicado originalmente em Revista de Cultura Psicológica, Año 1, Número 1, México, UNAM- Faculdade de psicologia, 1991.

_____. **A Memória Coletiva**. Tradução de Laurent Léon Schaffter do original *La Mémoire Collective*. Presses Universitaires de France, Paris, p. 25 – 47. 1990

MULLER, Cíntia Beatriz. **Comunidade Remanescente de Quilombos do Morro Alto: uma análise etnográfica dos campos de disputa em torno da construção do significado da identidadejurídico- política de “remanescentes de quilombos”**. (Tese) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, UFRGS, 2006, 285p.

SCHOBER, Juliana. **Memória & sociedade: lembrança de velhos** - Ecléa Bosi (resenha), disponível em <http://www.comciencia.br/resenhas/memoria/velhos.htm>, acesso em 02/01/2016

THIOLENT, Michel Jean-Marie. **Metodologia da pesquisa-ação**. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1998. 108 p.



UNIVATES

R. Avelino Tallini, 171 | Bairro Universitário | Lajeado | RS | Brasil
CEP 95900.000 | Cx. Postal 155 | Fone: (51) 3714.7000
www.univates.br | 0800 7 07 08 09